





**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Ao(s) **Dezoito** dia(s) do mês de **Setembro** do ano de dois mil e **seis**, lavro o presente Termo de Abertura do Volume II do Processo nº **02005.002022/2004-51**, referente ao **EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES** cujo o assunto: **PROJETO DE EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES QUE SUPORTAM OS SERVIÇOS DE VOZ, DADOS E Internet NO AMAZONAS.**

o qual tem início constituído a fls. 201.

  
\_\_\_\_\_  
Carimbo/Assinatura do Responsável pela Abertura

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 Gerência Executiva do Ibama em Brasília/DF - BSB/GEREX

IBAMA  
 157014  
 4141

### GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
10/03/2006		0000000001209996	001	30/03/2006	02/05/2006
(*) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outras despesas	(-) Valor cobrado
7.261,32					7.261,32
<b>Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012/2º ANDAR          RIO DE JANEIRO - RJ          CEP: 22071-410</b>			<b>Informações:</b> Recorta: 0027 - 0 - 988410 - Avaliação/Análise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Finalidade: Implantação do projeto de expansão da Infra-estrutura de telecomunicações no Estado do Amazonas, constituído pela interligação da Estação Terminal de Manaus/AM com a Estação Terminal em Porto Velho/RO, por meio de sistema de cabos ópticos suportados por postesamento (utilizando postes de concreto pertencentes à Companhia de Eletricidade do Amazonas.		

Autenticação mecânica

28/04/2006 - BANCO DO BRASIL - 16:27:57  
 424113565 0185

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

=====

00199584120000000000001209996212731290000726132  
 NOSSO NUMERO 1209996  
 CONVENIO 00958410  
 IBAMA - DEFIN  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
 DATA DE VENCIMENTO 02/05/2006  
 DATA DO PAGAMENTO 28/04/2006  
 VALOR DO DOCUMENTO 7.261,32  
 VALOR COBRADO 7.261,32

=====

NR. AUTENTICAÇÃO E.788.856.0C7.1F5.618

**EM BRANCO**



203  
[assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 368 /2006

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 24 do Anexo I ao Decreto 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. de 23 de junho de 2003, e o item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O. U. de 21 de junho de 2002, **RESOLVE:**

Expedir a presente de Licença de Instalação à:

**EMPRESA:** EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL  
**CNPJ/CPF:** 33.530.486/0001-29  
**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL/IBAMA:** 616654  
**ENDEREÇO:** AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1012  
**CEP:** 20071-910 **CIDADE:** RIO DE JANEIRO **UF:** RJ  
**TELEFONE:** (21) 2121 7633 **FAX:** (21) 2121 6554  
**Nº DO PROCESSO:** 02005.002022/2004-51

Relativa à:

Implantação do projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações no Estado do Amazonas, constituído pela interligação da Estação Terminal de Manaus/AM com a Estação Terminal em Porto Velho/RO, por meio de sistema de cabos ópticos suportados por posteamento (utilizando postes de concreto pertencentes à Companhia de Eletricidade do Amazonas nos primeiros 105 km a partir do rio Amazonas, e também nas travessias urbanas; e postes de madeira nos demais trechos da rodovia), com as seguintes características de instalação: vão de 200 m entre cada poste, altura média de 9 m e profundidade de 1,7 m para o seu enterramento, e com distanciamento máxima de 05 m do acostamento da rodovia; ao longo da faixa de domínio da rodovia BR-319 e de pequeno trecho da rodovia BR-230, entre Manaus/AM e Porto Velho/RO, totalizando cerca de 870 km de extensão.

Esta Licença é válida pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas neste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

A validade desta licença está condicionada ao fiel cumprimento dos condicionantes constantes no verso deste documento.

Brasília-DF, 03 MAI 2006

  
**MARCUS LUIZ BARROSO BARROS**  
Presidente do IBAMA

## CONDICIONANTES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 368 /2006

### 1 - Condicionantes Gerais:

- 1.1 Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;
  - Graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3 Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4 A renovação desta Licença ou o pedido de Licença de Operação deverão ser requeridos num prazo mínimo de 90 (noventa) dias, antes do término da sua validade.

### 2 - Condicionantes Específicas:

- 2.1 - Apresentar, em 120 dias, o cronograma físico-financeiro realizado e previsto para a realização das obras de instalação do empreendimento.
- 2.2 - Quando da colocação dos postes, a realização de limpeza da área ao redor do local, deverá ater-se ao mínimo necessário para a instalação do mesmo.
- 2.3 - Em caso de necessidade de supressão de vegetação, deverá ser encaminhado pedido de autorização ao IBAMA, com indicativo de localização georreferenciada e extensão da área, bem como descrição das espécies e número de indivíduos arbóreos a serem suprimidos e o respectivo volume a ser retirado.
- 2.4 - Em caso de novas demandas de utilização de madeira para finalização das obras, deverão ser apresentadas, ao final das obras, os volumes totais de madeira utilizada, as devidas notas fiscais de compra do produto, bem como as respectivas Autorizações de Transporte de Produtos Florestais emitidas pelo IBAMA.
- 2.5 - Apresentar, em 60 dias, as seguintes informações sobre as duas estações repetidoras de rádio (Luiz Barbosa e Nelson Cândido), nas proximidades dos pontos de travessia dos rios Amazonas e Madeira: planta dos projetos das estações, verificação de demandas de supressão de vegetação e da localização destas em Áreas de Preservação Permanente, segundo Lei 4771/66 e alterações.
- 2.6 - Informar, em 60 dias, o detalhamento das informações de como se dará a transmissão dos dados nos cruzamentos com os rios Amazonas e Madeira, já que não está prevista a instalação de cabos óticos sob seus leitos, estando prevista apenas uma estação repetidora para cada travessia de rio (Luiz Barbosa e Nelson Cândido), mas não uma em cada margem de cada rio.
- 2.7 - Apresentar, em 60 dias, os procedimentos de passagem do sistema de cabos óticos nas travessias dos seguintes rios, tendo em vista a largura destes ser maior que o tamanho do vão de 200 m entre postes proposto para o projeto: Rio Castanho (UTM 20M 792664/9576302) Rio Tupana (UTM 20M 743419/9537436) e Rio Igapó-Açu (UTM 20M 689393/9478846).
- 2.8 - Após a conclusão das obras, apresentar relatório descritivo das intervenções realizadas, com anexo fotográfico, para subsídio da análise da Licença de Operação;
- 2.9 - Requerer a Licença de Operação tão logo sejam finalizadas as obras de implantação do empreendimento.





204  
*[assinatura]*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900  
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 059/2006 -COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 07 de junho de 2006.


A Sua Senhoria a Senhora  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**  
Analista de Meio Ambiente  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL  
Avenida Presidente Vargas, 1012, sala 238  
22.071-910 - Rio de Janeiro-RJ.

Assunto: **encaminhamento da Licença de Instalação Nº 368 / 2006**

Prezado Senhor,

1. No âmbito do processo de licenciamento ambiental do projeto de expansão da infraestrutura de telecomunicações (cabo ótico) nos estados do Amazonas e Rondônia, encaminhado em anexo a Licença de Instalação nº 368/2006, emitida em 03/05/2006, com validade de dois anos.
2. De acordo com a Condição Geral nº 1.1 dessa LO, a mesma deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 006/86. Ressalto que as demais condicionantes deverão ser cumpridas dentro dos prazos estipulados.

Atenciosamente,

  
JULIO HENRICHS DE AZEVEDO  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**



PROCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 8.574  
DATA: 02/08/06  
RECEBIDO:

*[Handwritten signature]*

Rio de Janeiro, 03/07/2006

**A/C JULIO HENRICHES DE AZEVEDO**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**DILIQ/IBAMA- INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS**

A Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº33.530.486/000, em atendimento ao Ofício nº 059/2006 COTRA/CGTMO/DILIQ, datado de 07/06/2006, Licença de instalação Nº 368/2006 temos a comentar:

**2.1.** Apresentar, em 120 dias, o Cronograma físico- financeiro realizado e previsto para realização das obras de instalação do empreendimento. Ver Anexo 1.

**2.5.** Apresentar, em 60 dias, informações sobre as duas estações repetidoras de rádio (Luiz Barbosa e Nelson Cândido), nas proximidades dos pontos de travessia dos rios Amazonas e Madeira: planta dos projetos das estações, verificação de demandas de supressão de vegetação e da localização destas áreas em áreas de preservação permanente, segundo Lei 4771/66 e alterações. As plantas dos projetos estão no Anexo 2.

**Resposta:** A repetidora Luiz Barbosa, encontra-se localizada as margens da BR 319 - Km 1, Careiro da Várzea- AM (Lat: 03 12' 26,5 S Long: 59 52' 11,8 W), em área urbana e dista 780 metros da margem direita do Rio Solimões. Não ocorreu supressão de vegetação na construção da mesma e não está localizada em Áreas de Preservação Permanente.

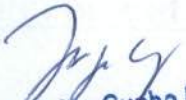
*À CGTMO  
em 02/08/06*

*[Handwritten signature]*

Para Dr Nelson

Para conhecimento  
e avaliação.

Em 4-8-2006

  
**Jorge Luiz Britto Cunha Reis**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILIC/IBAMA

AO DR. VILSON

DR. WANDERLEI

Para conhecimento  
e avaliação

Em 08/08/2006

  
**Nelson Takumi Yoneda**  
Coordenador de Transporte  
Substituto  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

A repetidora Nelson Cândido que encontra-se localizada na Estrada do Jatuarana, Km 8 (Ramal do Quintela) - Gleba Jacy- Paraná, setor Jacy Paraná., lote 103, - Sítio Boa Sorte -RD (Lat: 08 45' 33,8 S Long: 63 58' 21,9 W), em área rural e dista 3.770 metros da margem esquerda do Rio Madeira.

**2.6.** Informar, em 60 dias, o detalhamento das informações de como se dará a transmissão dos dados no cruzamento com os rios Amazonas e Madeira, já que não está prevista a instalação de cabos óticos sob seus leitos, estando prevista apenas uma estação repetidora para cada travessia de rio (Luiz Barbosa e Nelson Cândido), mas não uma em cada margem de rio.

**Resposta:** A Transmissão de dados por sobre os rios Madeira e Amazonas ocorre através de enlace rádio digital em linha de visada, entre a repetidora de Luiz Barbosa e a Estação Terminal da EMBRATEL na cidade Manaus, localizada na rua Emílio Moreira 605, Centro.

A transmissão de dados por sobre o rio Madeira ocorre através de enlace rádio digital, em linha de visada entre a repetidora de Nelson Cândido e a Estação Terminal da EMBRATEL na cidade Porto Velho, localizada na Av. Farquhar n 1604 - Centro. Ver anexo 3, cruzamento dos Rios Amazonas e Madeira.

**2.7.** Apresentar, em 60 dias, os procedimentos de passagem do sistema de cabos óticos nas travessias dos seguintes rios, tendo em vista a largura destes ser maior que o tamanho do vão de 200 m entre os postes proposto para o projeto: Rio Castanho (UTM 20M 792664/9576302) Rio Tupana (UTM 20M 743419/9537436) e Rio Igapo-Açu (UTM 20M 689393/9478846).

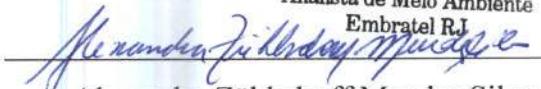
**Resposta:** O Cruzamento dos rios Castanho, Tupana e Igapó-Açu ocorreu utilizando cabos de fibras óticas para Longos Vãos. No caso, o LV-500 que supera distâncias de 500m, superior a largura dos rios em questão e, para estes caso, o cabo está sustentado por postes de concreto.

EM BRANCO

207  


Atenciosamente,

Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva  
Analista de Meio Ambiente  
Embratel RJ



Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva

**ANALISTA AMBIENTAL**

EM BRANCO



ANEXO 1



EM BRANCO

EM BRANCO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA IMPLANTACÃO DA ROTÁ ÓPTICA PORTO VELHO - MANAUS

Etapas	Atividade	Responsavel	Início (Data)	Termino (Data)	Duração (Dias)	dez/04	jan/05	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05	jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05	dez/05	jan/06	fev/06	mar/06	abr/06	mai/06	ORÇAMENTO	
Assinatura do Contrato			15-jan-05	28-fev-05																					
Reuniao inicial com as Contratadas			01-jan-05	15-jan-05																					
Mobilização das Empresas			15-mar-05	30-mar-05	30																				
Implantação do Cabo Óptico			05-mar-05	30-mar-05	150																				RS 1.188.457,00
Aquisição do Cabo Óptico																									RS 4.715.293,00
Implantação do Cabo Óptico																									RS 5.500.000,00
Instalação dos Equipamentos Ópticos			15-fev-05	15-mai-05	240																				RS 1.074.448,00
Entrega da Documentação e Aceitação do Projeto		Contratada	01-jan-05	15-jan-05	165																				RS 1.400.713,00
Aquis. Urtem do Terreno e Impl dos Containers da Est de LUBA.			30-jul-05	15-ago-05	30																				RS 667.820,00
Travessia do Rio Amazonas			01-jan-05	15-fev-05	180																				RS 320.000,00
Execução de Fundação e Montagem da Torre de LUBA			15-jan-05	28-fev-05	60																				RS 250.000,00
Instalação e Testes do enlace radio MNS-LUBA			01-fev-05	15-mar-05	75																				RS 330.000,00
Aquis. Urtem do Terreno e Impl dos Containers da Est de PVO INC.			15-jan-05	15-fev-05	150																				RS 236.000,00
Execução de Fundação e Montagem da Torre de Nelson Cárdebo			15-jan-05	28-fev-05	60																				RS 90.000,00
Travessia do Rio Madeira			01-jan-05	15-jan-05	60																				RS 55.000,00
Construção da Travessia na Cachoeira do São Antonio			15-mar-05	30-mar-05	30																				RS 95.000,00
<b>DESEMBOLSO FINANCEIRO</b>																									
						RS 1.188.457,00						RS 5.500.000,00													RS 16.932.731,00
												RS 5.265.293,00													RS 2.086.533,00
												RS 326.000,00													RS 1.074.448,00
																									RS 385.000,00
																									RS 95.000,00
																									RS 95.000,00

Handwritten signature or initials.

EM BRANCO

200  
20

ANEXO 2

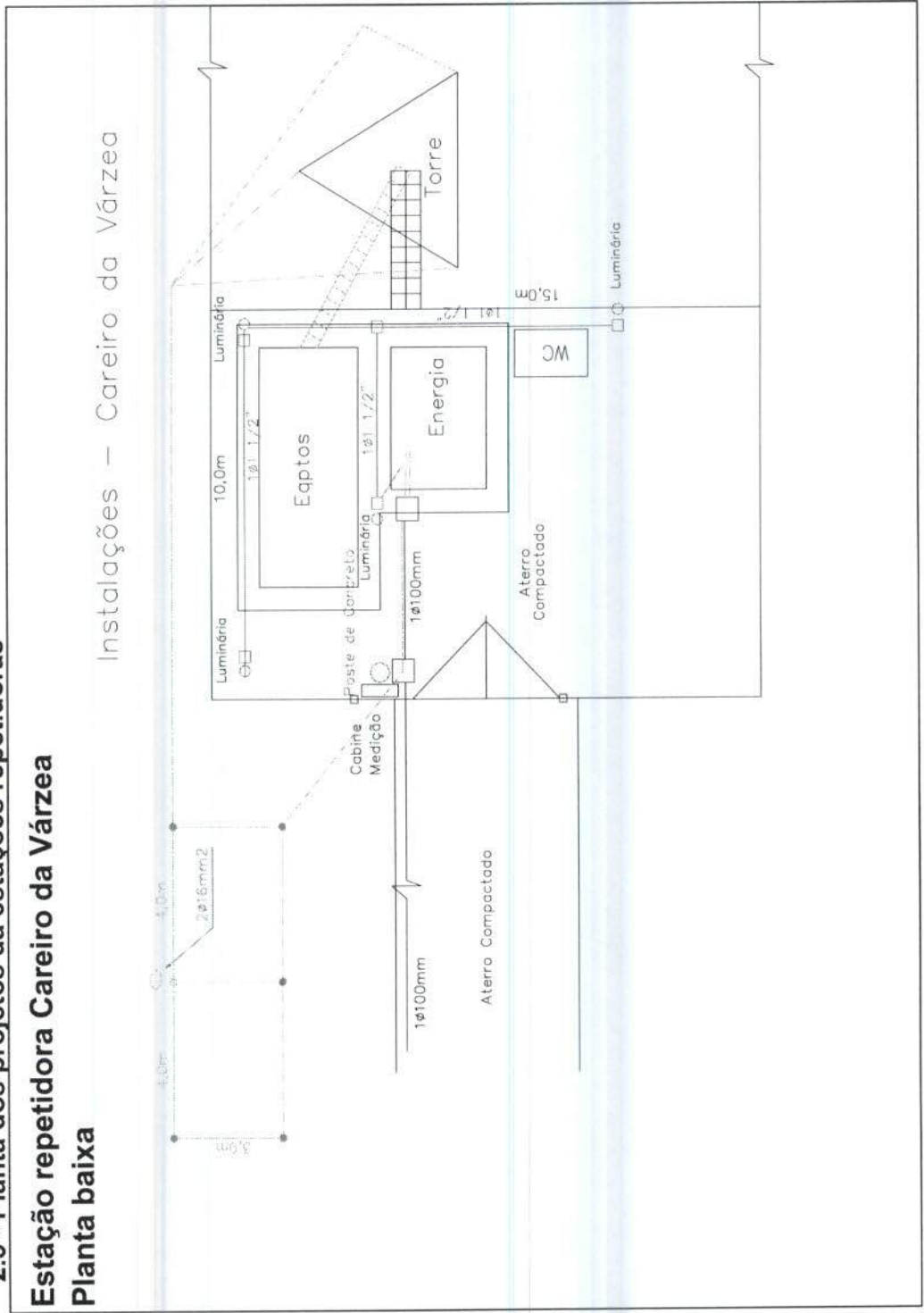
✓

EM BRANCO

EM BRANCO

### 2.5 - Planta dos projetos da estações repetidoras

#### Estação repetidora Careiro da Várzea Planta baixa



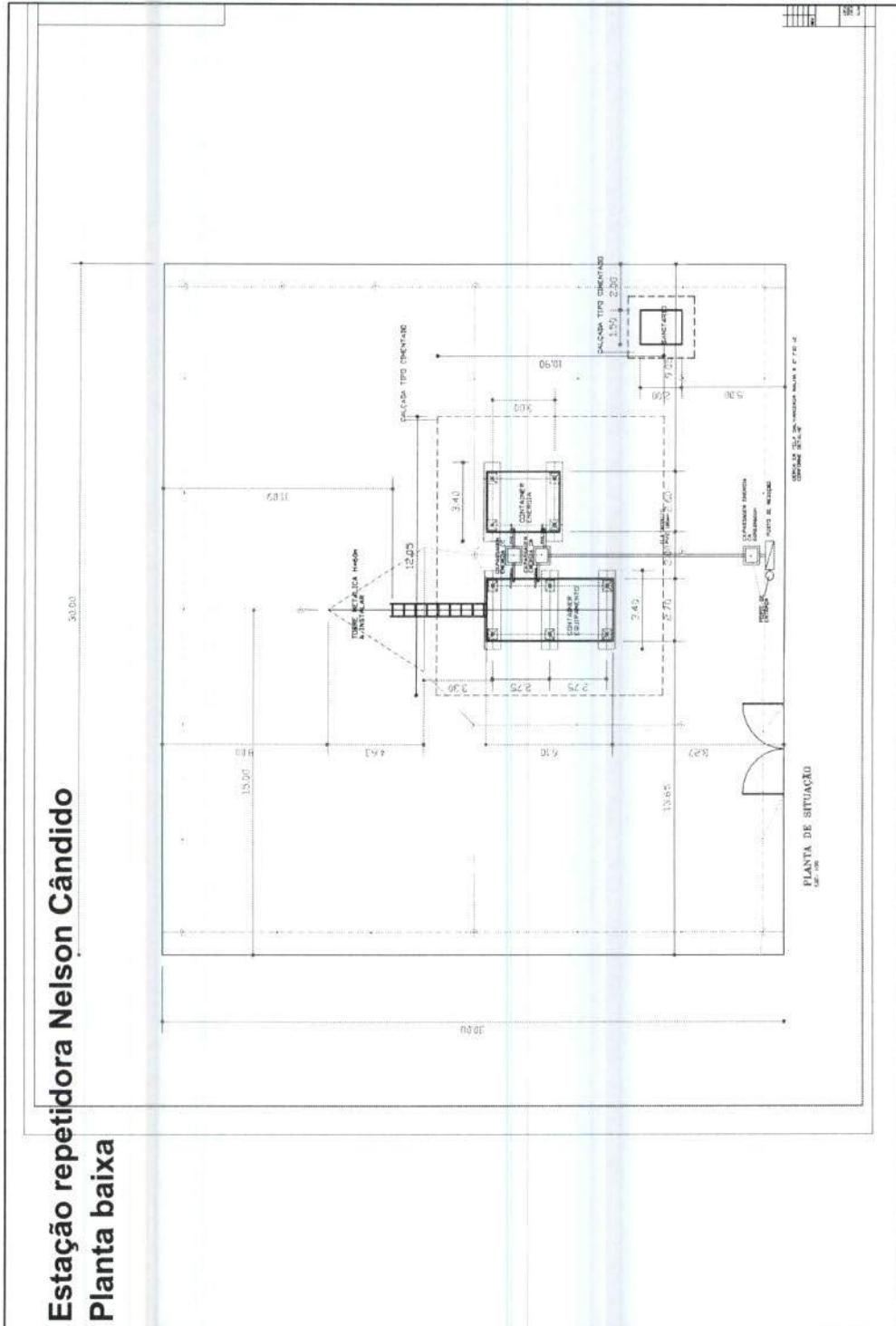
**EM BRANCO**

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA ECONOMICA E SOCIAL - IBRASE  
PRACÇA LUIZ MARQUES COM. 1162 14.011-000  
R. DO SACRAMENTO 108 - SÃO PAULO - SP - 01048-900  
TEL: (011) 5083-0100 FAX: (011) 5083-0109



### 2.5 - Planta dos projetos da estações repetidoras

#### Estação repetidora Nelson Cândido Planta baixa



*[Handwritten mark]*

EM BRANCO

BRUNO  
LUIZ  
MACHADO  
1980

ANEXO 3

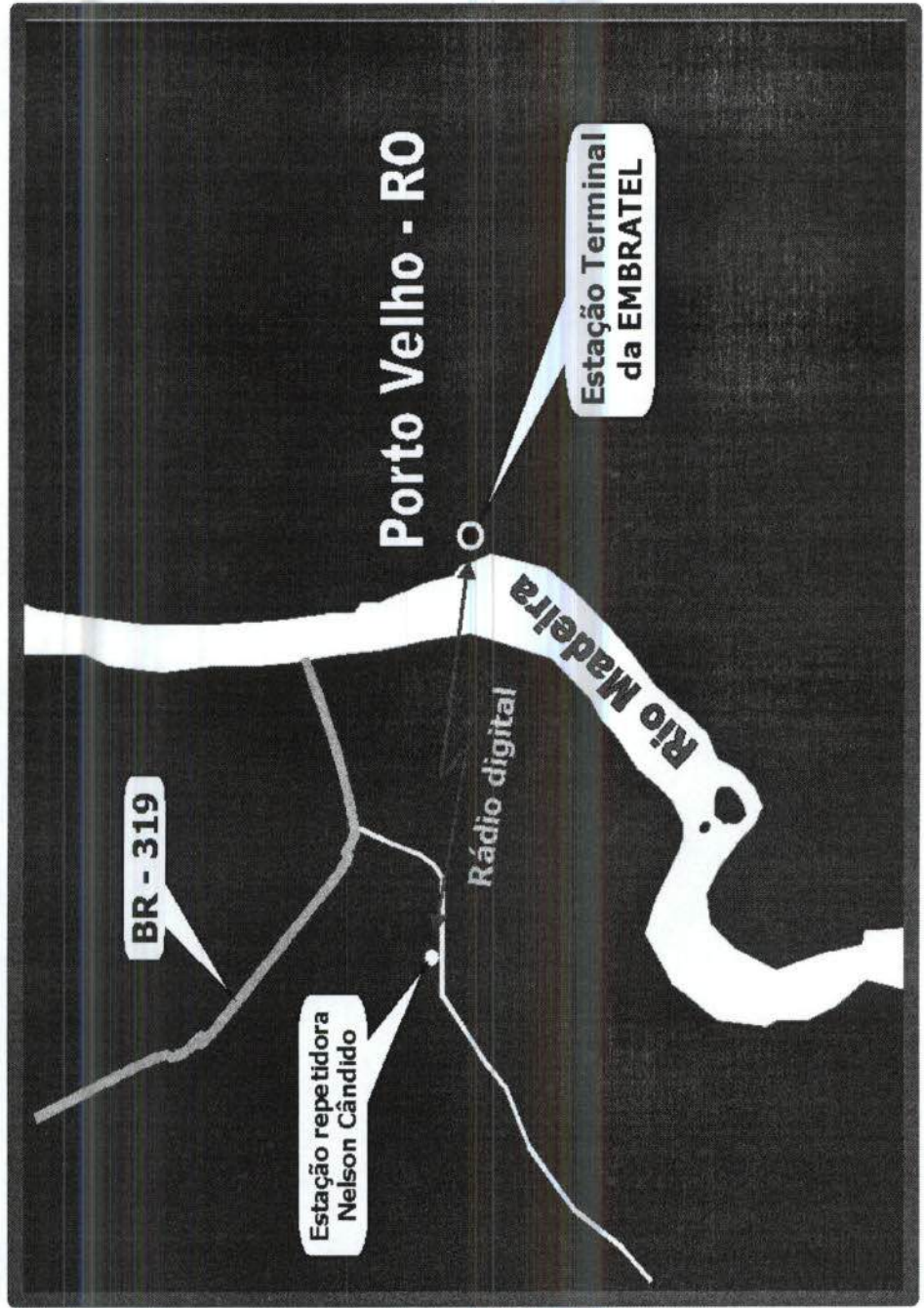
X

EM BRANCO

EM BRANCO



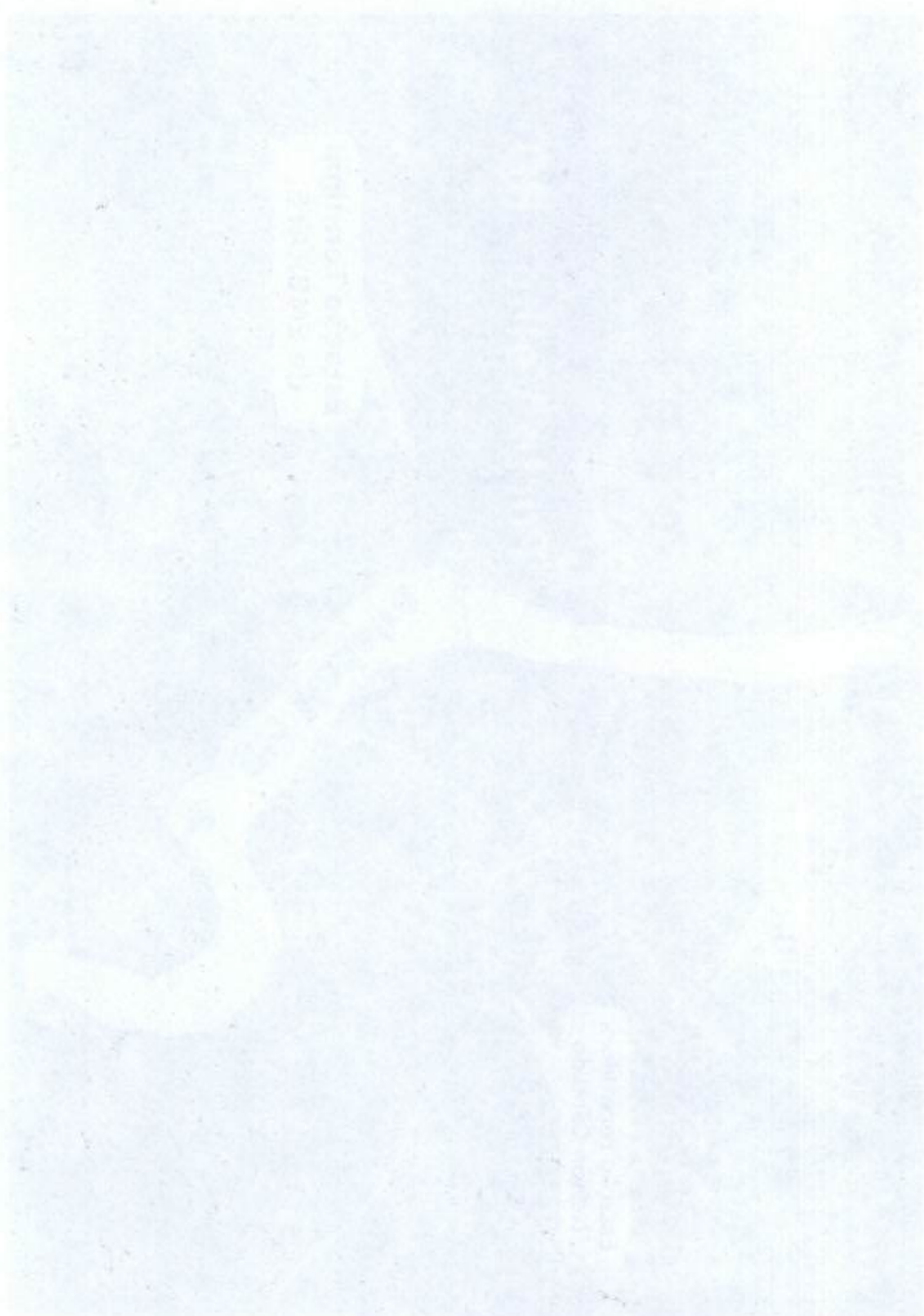
## 2.6 - Cruzamento dos Rios Amazonas e Madeira Cruzamento do Rio Amazonas



*Handwritten mark*

214  
*Handwritten signature*

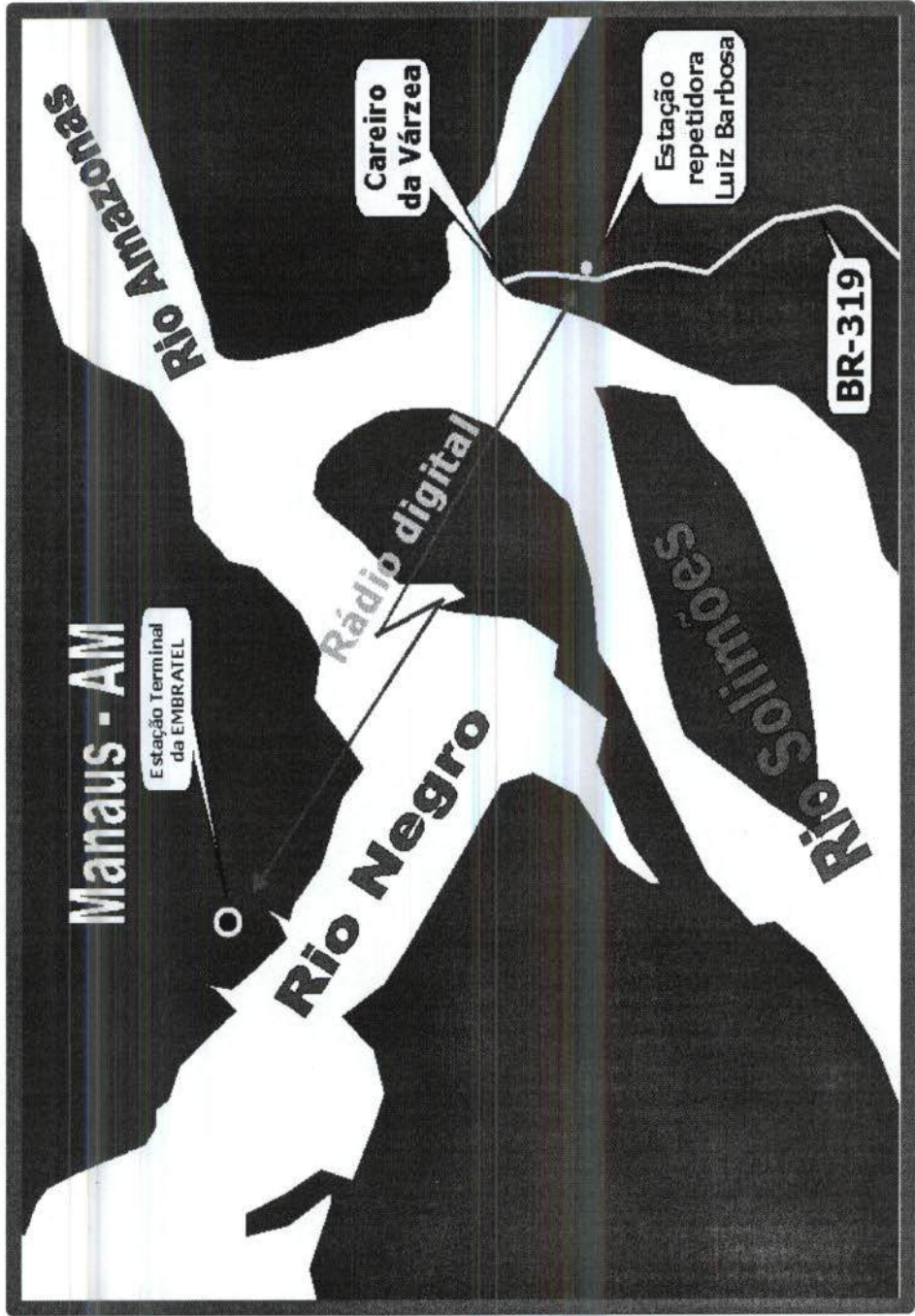
EM BRANCO



Clareamento do Rio Vilaverde  
e o crescimento dos Espirítos  
Luzes



## 2.6 - Cruzamento dos Rios Amazonas e Madeira Cruzamento do Rio Amazonas



*[Handwritten mark]*

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 216  
Proc.: 2022/04-51  
Rubr.: [assinatura]

**PROCESSO: 02005.002022/04-51**


**INTERESSADO: EMBRATEL TELECOMUNICAÇÕES**

**ASSUNTO: Cabo Ótico entre Manaus/AM e Porto Velho/RO**

A Coordenadora de Licenciamento de Obras Cíveis e Mineração

Por orientação do Coordenador-Geral, encaminho o presente administrativo para condução no âmbito dessa Coordenação.

Em 18/09/2006.

  
JULIO HENRICHS DE AZEVEDO  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE-MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS- IBAMA- GERÊNCIA EXECUTIVA DO AMAZONAS  
END: RUA MINISTRO JOÃO GONÇALVES DE SOUZA S/Nº-DISTRITO INDUSTRIAL.  
CEP: 69.075-830 MANAUS-AM Tel.: 92.613-3093 Fax: 92 613-3095

Memo nº 379/06-GAB//IBAMA/AM

Manaus 28 de setembro de 2006

Fis.	218
Proc.	2022/04
Rubr.	116

Ao Coordenador Geral CGTMO/DILIC/IBAMA  
Sr. Jorge Luiz Brito Cunha dos Reis

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 11.309  
DATA: 03/10 /06  
RECEBIDO:

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Memo. nº 130/2006-CGTMO/DILIC/IBAMA, encaminhamos cópia do processo administrativo 02005.0001057/06-61, que tem como objeto o auto de infração 020519/D.

Outrossim, informo que este é o único processo referente a auto de infração, em nome da EMBRATEL, cadastrado em nosso sistema. Entretanto, o mesmo se reposta a infração diferente da apontada em Vosso expediente, conforme pode constatar nas cópias ora encaminhadas.

Atenciosamente,

**Henrique dos Santos Pereira**  
Superintendente – IBAMA/AM

CGTMO  
com 03/10

Ao Dr Nelson  
para conhecimento.

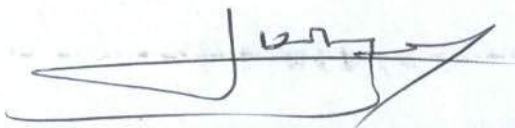
Em, 9-10-2006

  
Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Dr. Wanderley  
Dr. Vilson

Para conhecimentos  
e instruções.

Em 13/10/06



Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Coordenador - CGTMO/DILIC/IBAMA  
JULIO H. DE AZEVEDO

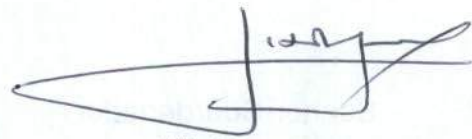
Em 30/10/06

Sugiro encaminhar à Coordenação  
de Mineração e Obras Cíveis para  
os trâmites necessários tendo em vista  
o processo de licenciamento do  
sistema de laboratório Óptico no  
Estado do Amazonas em condução  
por aquela COMOC.

Wanderley Reinec  
Analista Técnico  
COTRA/CGTMO/DILIC

A COMOC  
Dr. Agostinha  
Por pertinência

Em 03/11/06



Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Analista  
Adriano Bezerra

Para conhecimentos e as  
providências cabíveis.

em, 06.11.06



Agostinha Pereira dos Santos  
Coordenadora de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA



**EM BRANCO**





**AUTO DE INFRAÇÃO**

01. Cód. da Categoria do Autuado \_\_\_\_\_ 02. CPF/CGC **335.304.860040-35**

03. Nome do Autuado **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**

04. Filiação \_\_\_\_\_

05. Naturalidade \_\_\_\_\_ 06. C. Ident. / Título Eleitor / C. Profiss. \_\_\_\_\_ 07. Est. Civil \_\_\_\_\_

08. Endereço **RUA EMILIO MOREIRA, N.º 605**

09. Bairro ou Distrito **CENTRO** 10. Município (Cidade) **MANAUS** 11. UF **AM** 12. CEP **69.020.040**

PROTOCOLADO  
 IBAMA/AM  
 Fls.: \_\_\_\_\_  
 Resp.: \_\_\_\_\_

13. Descrição da Infração  
**INSTALAR TELEFONES PÚBLICOS EM ÁREAS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (RESERVA BIOLÓGICA DO ABUFARI) SEM LICENÇA DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES. CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.**

INFRAÇÃO DE ACORDO COM O

14. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO	15. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO	16. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO
<b>70</b>	<b>§ 1º</b>	<b>60</b>		<b>44</b>		<b>2º</b>	<b>II-VII</b>	<b>10</b>		<b>2º</b>	
DA / DO	DA / DO			DA / DO	DA / DO			DA / DO	DA / DO		
<b>LEI. 9.605/98</b>				<b>DEC. 3.179/99</b>				<b>LEI. 6.938/81-RES. CONAMA Nº 237/97</b>			

OBS.: ESCREVA O CÓDIGO, CONFORME TABELA DE CODIFICAÇÃO DE MULTAS DO IBAMA.

OBS.:  
 - O INFRATOR TEM PRAZO DE 15 DIAS PARA PAGAR A MULTA OU APRESENTAR DEFESA AO IBAMA.  
 - O AUTUADO DEVERÁ APRESENTAR SUA DEFESA DIRETAMENTE A AUTORIDADE POLICIAL OU JUDICIAL QUANDO TRATAR-SE DE CRIME OU CONTRAÇÃO PENAL.

17. Código da Multa **606001** 18. Valor R\$ **50.000,00**

19. Local da Infração **RESERVA BIOLÓGICA DO ABUFARI** 20. Município **TAPAUVA** 21. U.F. **AM**

22. Data da Autuação **11/05/06** 23. Data de Vencimento **31/05/06** 24. Código da Unidade / Convênio **181201-7** 25. Matrícula do Autuante **0681142**

26. Assinatura do Autuado **ENVIADO POR A.R.** 27. Assinatura e Carimbo do Autuante  
**Terezinha J. M. Da Fonseca**  
**Mat. 0681142**  
**Téc. Ambiental / IBAMA / AM**

MOD. 07.034 1ª VIA (BRANCA) PROCESSO; 2ª VIA (AZUL) ADM. CENTRAL; 3ª VIA (AMARELA) AUTUADO; 4ª VIA (ROSA) UNIDADE EMITENTE

Fls. **270**  
 Proc. **8022/04**  
 Rubr. **186**

EM BRANCO



**TERMOS:**      **APREENSÃO**       **DEPÓSITO**       **EMBARGO/INTERDIÇÃO**

1 - BENS APREENDIDOS	02 - NATUREZA DO EMBARGO/INTERDIÇÃO	<b>PROTOCOLO GERAL</b> <b>IBAMA/AM</b> Fls: _____ Resp: _____ <input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/>
PRODUTOS / SUBPRODUTOS FLORESTAIS E PESQUEIROS <input type="checkbox"/>	FLORESTAIS	
ANIMAIS SILVESTRES <input type="checkbox"/>	COMERCIAL / INDUSTRIAL	
ARMAS / PETRECHOS DE CAÇA E PESCA <input type="checkbox"/>	OUTROS	
OUTROS(AS) <input type="checkbox"/>		

03 - AUTUADO/DEPOSITÁRIO  
**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL.**

04 - FILIAÇÃO

05 - NATURALIDADE      06 - C. IDENT. / TÍTULO ELEITORAL C. PROFISS.      07 - EST. CIVIL

06 - ENDEREÇO  
**RUA: EMILIO MOREIRA, Nº 605**

BAIRRO OU DISTRITO **CENTRO**      10 - MUNICÍPIO (CIDADE) **MANAUS**      11 - UF **AM**      12 - CEP **69.020.040**

3. EM FUNÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DE ACORDO COM O AUTO DE INFRAÇÃO

14  APREENDI/DEPÓSITEI       EMBARGUEI / INTERDITEI

TERMO LAVRADO ÀS:

HORA	DIA	MÊS	ANO
<b>14:00</b>	<b>11</b>	<b>MAIO</b>	<b>2006</b>

Nº **020519**      DATA **11/05/06**

5. LOCAL DA APREENSÃO OU EMBARGO /INTERDIÇÃO -  
**COMUNIDADES: MACAPÁ, NOVA SANTANA, PUPUNHA, TAMBAQUIZINHO, TRÊS BOCAS (RESERVA BIOLÓGICA DO ABUFARI)**

6. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, PETRECHOS APREENDIDOS E OUTROS OU JUSTIFICATIVA DO EMBARGO/INTERDIÇÃO

**FICA A EMPRESA EMBARGADA DE SUAS ATIVIDADES NAS COMUNIDADES ABAIXO RELACIONADAS.**

- MACAPÁ.
- NOVA SANTANA.
- PUPUNHA.
- TAMBAQUIZINHO.
- TRÊS BOCAS.

Fls **221**  
 Proc **2022/04**  
 Rubr **AB**

FICA O DEPOSITÁRIO ADVERTIDO DE QUE NÃO PODERÁ VENDER, EMPRESTAR OS MENCIONADOS BENS, ZELANDO PELO SEU BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SENDO RESPONSÁVEL POR QUALQUER DANO QUE VENHA A SER CAUSADO AOS MESMOS ATÉ A DECISÃO FINAL DA AUTORIDADE COMPETENTE, QUANDO OS RESTITUIRÁ NAS MESMAS CONDIÇÕES EM QUE OS RECEBEU. (ARTIGOS 1.265 A 1.281 DO CÓDIGO CIVIL).

17. LOCAL DO DEPÓSITO

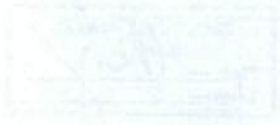
18. AOS BENS APREENDIDOS CONSTANTES DESTES TERMOS FOI ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$ (.....)

19 - ASSINATURA DO AUTUADO	20 - ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE
21 - ASSINATURA DO DEPOSITÁRIO	 <b>Terezinha J. M. Da Fonseca</b> <b>Mat. 0681142</b> <b>Téc. Ambiental / IBAMA / AM</b>
22 - 1ª TESTEMUNHA (NOME) <b>MÁRIO JORGE M. RODRIGUES</b>	23 - 2ª TESTEMUNHA (NOME) <b>FRANCISCO TARCISO MACHADO</b>
24 - ENDEREÇO <b>IBAMA/AM.</b>	25 - ENDEREÇO <b>IBAMA/AM.</b>
26 - ASSINATURA 	27 - ASSINATURA 

388671

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA SAUDE  
SECRETARIA DE SAUDE

RECEIVO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUICAO SOCIAL



**EM BRANCO**

EMPRESA: [ ] NOME: [ ] ENDERECO: [ ]

CNPJ: [ ] INSC. ESTADUAL: [ ]

VALOR: [ ] DATA: [ ]

ASSINATURA: [ ]

EMPRESA: [ ]

EMPRESA: [ ]

EMPRESA: [ ]

EMPRESA: [ ]

EMPRESA: [ ]

EMPRESA: [ ]

EMPRESA: [ ]

EMPRESA: [ ]

EMPRESA: [ ]

EMPRESA: [ ]

EMPRESA: [ ]

EMPRESA: [ ]

EMPRESA: [ ]

EMPRESA: [ ]

EMPRESA: [ ]

EMPRESA: [ ]

PROTÓCOLO  
IBAMA/AM  
Fls.:  
Esp.:  
*[Handwritten signature]*



SAUS Quadra 6 – Bloco H – Ed. Ministro Sérgio Motta – Brasília/DF – CEP: 70.070-940  
(61) 2312-2000

Fis. 222  
Proc. 2022/04  
Rubr. *[Handwritten initials]*

Ofício n.º 376 /2006/PVCPA - Anatel

Brasília, 31 de março de 2006.

Ao Senhor  
**ADILSON COELHO CORDEIRO**  
Chefe da DICOF – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, Km 01, BR-319 – Distrito Industrial  
69075-830 Manaus-AM

Assunto: **Envio de Informações, Ofício nº 1781/2005 – DICOF/IBAMA-AM.**

Prezado Senhor,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 1781/2005 – DICOF/IBAMA-AM, de 21 de outubro de 2005, protocolizado na Anatel sob o n.º 53578.002255/2005, por meio do qual Vossa Senhoria solicita-nos informações da localização das antenas de telefonia celular licenciadas no estado do Amazonas; bem como a empresa responsável pela operação das referidas antenas, e ainda, dados sobre possíveis danos ao ambiente e à saúde que possam causar pelas supracitadas antenas.

2. Estamos encaminhando em anexo, uma cópia com os dados cadastrais das Estações Rádio base (ERB's) cadastradas, no estado do Amazonas.

3. Relativamente ao assunto, informamos que os procedimentos para a instalação de estações de telecomunicações são tratados nos artigos 37 a 42 do Regulamento dos Serviços de Telecomunicações, aprovado pela Resolução n.º 73, de 25 de novembro de 1998, publicado no DOU de 27 de novembro de 1998, a seguir transcritos.

*“Art. 37. Caberá à prestadora quando da instalação de estação de telecomunicações:*

*I - dispor de projeto técnico, que permanecerá em seu poder, devendo mantê-lo atualizado e, a qualquer tempo, disponível à Agência;*

*II - informar, por intermédio de resumo do projeto devidamente avalizado por profissional habilitado, a intenção de promover a instalação ou alteração de características técnicas de estação de telecomunicações;*

*III - observar as posturas municipais e outras exigências legais pertinentes, quanto a edificações, torres e antenas, bem como a instalação de linhas físicas em logradouros públicos;*

*IV - assegurar que a instalação de suas estações está em conformidade com a regulamentação pertinente;*

*V - obter a consignação da radiofrequência necessária.*

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

PROT. Nº. 223  
Fls.: 2022/04  
Resp.: [assinatura]



**ANATEL** Agência Nacional de Telecomunicações

SAUS Quadra 6 – Bloco H – Ed. Ministro Sérgio Motta – Brasília/DF – CEP: 70.070-940  
(61) 2312-2000

223  
2022/04  
[assinatura]

*Art. 38. A agência examinará os informes prestados e fará as exigências que entender pertinentes no prazo fixado no inciso IV do Art. 45 do Regimento Interno da Agência, salvo prazo menor fixado em regulamentação específica.*

*Art. 39. A prestadora, na medida em que tenha cumprido as exigências feitas pela Agência, requererá a emissão da respectiva Licença de Funcionamento de Estação, pelo menos 10 (dez) dias antes da data prevista para o funcionamento.*

*§1º. O requerimento deverá ser instruído com termo de responsabilidade, assinado por profissional habilitado, certificando que as instalações correspondem às características técnicas previstas no resumo do projeto, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART relativa à instalação, sem prejuízo das exigências previstas em norma específica do serviço.*

*§2º. O pedido será deferido de plano pela Agência que expedirá a licença, a ser entregue ao interessado contra o recolhimento da taxa de fiscalização de instalação para que a estação de telecomunicações possa iniciar o funcionamento.*

*§3º. Constatada qualquer irregularidade, a Agência determinará a imediata regularização, sujeitando-se a prestadora às sanções cabíveis.*

*Art. 40. A prestadora deverá informar à Agência a ativação de qualquer estação de telecomunicações com antecedência mínima de 10 (dez) dias.*

*Parágrafo único. É vedada a exploração comercial do serviço quando se tratar de ativação em caráter experimental.*

*Art. 41. Poderá ser vedada à utilização de equipamentos sem certificação expedida ou aceita pela Agência nos casos dispostos pela regulamentação.*

*Art. 42. A prestação de serviço de telecomunicações que envolvam o uso de radiofrequências fica condicionada à sua disponibilidade e ao uso racional do espectro radioelétrico, conforme condições e critérios estabelecidos pela Agência, não podendo a prestadora dispor, a qualquer título, das radiofrequências associadas ao serviço.*

*§1º. Na atribuição, distribuição, destinação e consignação de radiofrequências, será dada prioridade aos serviços prestados no interesse coletivo em relação aos serviços prestados no interesse restrito.*

*§2º. A Agência, tendo em vista o uso racional do espectro radioelétrico, o desenvolvimento tecnológico, o interesse público ou o cumprimento de convenção e tratados internacionais, poderá alterar as radiofrequências consignadas ou outras características técnicas, fixando prazo adequado para que a prestadora se adapte à efetivação da mudança.*

*§3º. Serão retomadas as radiofrequências consignadas e não utilizadas conforme os termos, as condições e os prazos previstos na regulamentação própria, salvo em caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado e aceito pela Agência."*

[assinatura]

EM BRANCO



PROTÓCOLO GERAL  
IBAMA/AM  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Resp.: \_\_\_\_\_



SAUS Quadra 6 - Bloco H - Ed. Ministro Sérgio Motta - Brasília/DF - CEP: 70.070-940  
(61) 2312-2000

Fls. 224  
Proc. 2022/06  
Rubr. AB

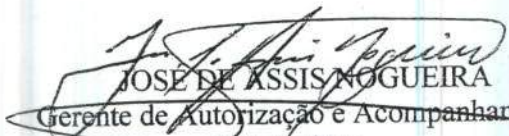
4. Informamos, ainda, que a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel emitiu a Resolução nº 303, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2002, que aprovou o Regulamento sobre Limitação da Exposição Humana a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz. O Regulamento da Anatel foi desenvolvido para permitir o uso seguro dos campos eletromagnéticos de radiofrequências e determina que as prestadoras avaliem as Estações Rádio Base, elaborando o Relatório de Conformidade, que deverá ser mantido, na estação, por seu responsável.

5. Esclarecemos que a responsabilidade da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, é licenciar o conjunto dos equipamentos ou aparelhos componentes da estação de telecomunicações, desde que estejam em conformidade com o estabelecido na Lei Geral de Telecomunicações - LGT nº 9.472, de 16.07.97, Resolução n.º 221, de 27.04.2000 e na Resolução n.º 316, de 27.09.2002.

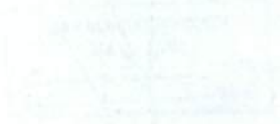
6. A Anatel, ciente de suas responsabilidades, preservou a competência Municipal, conforme consta no Art. 74 da LGT nº 9.472/97, "*a concessão, permissão ou autorização de serviço de telecomunicações não isenta a prestadora do atendimento às normas de engenharia e às leis municipais, estaduais ou do Distrito Federal relativas à construção civil e à instalação de cabos e equipamentos em logradouros públicos*" e ainda o Art. 90 da Resolução n.º 316, de 27 de setembro de 2002 estabelece que "*A infra-estrutura utilizada pela prestadora na prestação do Serviço Móvel Pessoal, deve observar as normas técnicas e as leis municipais e estaduais relativas à construção civil e à instalação de cabos e equipamentos em logradouros públicos.*"

7. Por fim, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência e desse Juízo para dirimir quaisquer dúvidas porventura ainda existentes.

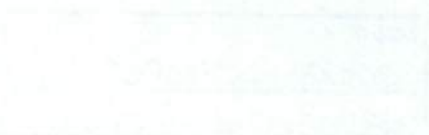
Atenciosamente,

  
JOSE DE ASSIS NOGUEIRA  
Gerente de Autorização e Acompanhamento  
Substituto

Sicap nº  
200690040806  
Data 28/03/06 Ass.: Neri



**EM BRANCO**





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO AMAZONAS

FAX Nº (092) 3613-3095 - Tel.º (092) 3613-3277/3080/3083/3093/3094/3096

Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, BR-319, Km 01

Distrito Industrial - Manaus / AM - CEP: 69.075-830

PROTOCOLO GERAL
IBAMA/AM
Fis.:
Resp.:

Fis. 225
Proc. 7022/04
Rubr. AB

### Parecer Técnico

1. A Reserva Biológica do Abufari é uma unidade de proteção integral criada em 1982, com o objetivo principal de proteger e estudar os quelônios – grupo de animais de casco, como as tartarugas e os tracajás. Por definição é vetada a interferência humana, assim como modificações ambientais na área, de modo que a instalação de antenas na área não está prevista.
2. A existência de comunidades residindo na REBIO constitui uma situação irregular. É nosso entendimento que a situação da comunidade deve ser regularizada antes de se propor qualquer benfeitoria na área pertencente a uma unidade de proteção integral.
3. Não existem estudos conclusivos quanto aos possíveis danos que a instalação de antenas de telefonia pode causar sobre o ecossistema local. A ausência de confirmação sobre os impactos das emissões eletromagnéticas sobre a biota local aumenta as restrições quanto a tal instalação na região.
4. No entanto, caso se entenda que as antenas devam ser realmente instaladas, inicialmente deve-se iniciar o processo de licenciamento ambiental. Para se legalizar a interferência na área e a presença de comunidades no local, deve-se estudar inclusive a alteração da classificação da unidade como de proteção integral.
5. O Licenciamento é, a priori, de competência federal segundo a CONAMA 237/97. No entanto, confirmando, através de estudos mais aprofundados, ser uma atividade de baixo impacto poder-se-ia passar tal competência para o órgão estadual. Mas, de qualquer maneira deve-se salientar a necessidade de licenciamento ambiental e da anuência do órgão gestor da Unidade.

EM BRANCO

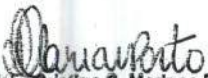
PROTÓCOLO GERAL  
IBAMA/AM  
Fls.:  
Recp.:

6. Segue em anexo parecer técnico com as considerações do Analista Ambiental da REBIO, no qual ele afirma que a Unidade é de parecer desfavorável à instalação em questão, sem que se proceda ao licenciamento adequado.

7. Parece tratar-se de um impasse jurídico, onde existem duas leis concorrentes. Uma que obriga a concessionária a colocar telefones fixos em todas as localidades com mais de 100 habitantes e outra que define as especificações de uma Reserva Biológica, onde, a princípio, não deveria existir nenhuma comunidade residente. Desta forma, deve-se analisar as implicações jurídicas da questão, pois, o equívoco está na presença das comunidades dentro da REBIO contrariando o que preconiza a Lei 9965/00.

Fls. 226  
Proc. 2022/04  
br. AB

Manaus, 09 de maio de 2006.

  
Andrea Cristina S. Mariano Porto  
Analista Ambiental/IBAMA/AM  
Matric. 1510934

SECRET  
1951

**EM BRANCO**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA / MMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS  
FAX Nº (92) 3613-3095 - Tel.: (92) 3613-3277/3080/3083/3093/3094/3096  
R. Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, BR-319, Km 01  
Distrito Industrial - Manaus / AM - CEP 69.075-830

PROTÓTIPO/GERAL
IBAMA/AM
Fil: _____
Resp: _____

Fis	227
Proc.	2022/04
Rubr.	AB

Núcleo de Unidades de Conservação - NUC AM

### Parecer Técnico 01-2006

Assunto: **Instalação de telefones em comunidades localizadas dentro da ReBio**  
Parecer elaborado por: **Bruno Cascardo Pereira - ReBio Abufari**

Com relação ao ofício 017/ Embratel enviado à DIPRO no dia 01 de fevereiro do corrente; e tomando como base a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) - e o Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta esta Lei, é necessário destacar (grafias em **negrito** colocadas neste parecer):

1- (Definição de) "Proteção integral: manutenção dos ecossistemas **livres de alterações causadas por interferência humana**, admitido apenas o uso indireto dos seus recursos" (SNUC, Art. 2º, inciso VI);

2- O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei (SNUC, Art. 7º, parágrafo 1º);

3- A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, **sem interferência humana direta ou modificações ambientais**, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais (SNUC, Art. 10.);

4- A Reserva biológica é de **posse e domínio públicos**, sendo que as **áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas**, de acordo com o que dispõe a lei (SNUC, Art. 10., parágrafo 1º);

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA / MMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS  
FAX Nº (92) 3613-3095 - Tel.: (92) 3613-3277/3080/3083/3093/3094/3096  
R. Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, BR-319, Km 01  
Distrito Industrial - Manaus / AM - CEP 69.075-830

Núcleo de Unidades de Conservação - NUC AM

PROT. GERAL
IBAMA
Fls.:
Resp.:

Fls.	228
Proc.	2022/04
Rubr.	AB5

5- Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta lei (SNUC, Art. 36.);

6- Quando o empreendimento **afetar unidade de conservação específica** ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o caput deste artigo **só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração**, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo (SNUC, Art. 36. parágrafo 3º);

7- Fica proibida a construção e ampliação de benfeitoria **sem autorização do órgão gestor da unidade de conservação** (decreto 4.340/2002, Art. 30.).

Desta forma, entende-se que tal empreendimento não poderia ser realizado, pois:

1- A UC pertence ao Grupo de Proteção Integral, de modo que qualquer tipo de empreendimento ou alteração humana é **proibido**;

2- As famílias que residem no interior e na zona de amortecimento da UC estão em **situação irregular**, de modo que não poderiam ser beneficiadas por este tipo de benfeitoria;

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

Ministerio da Fazenda  
Diretoria de Arrecadação de Impostos  
Repartição de Imposto de Renda

**EM BRANCO**

Este documento é destinado a ser preenchido pelo contribuinte para a declaração de imposto de renda. Deve ser preenchido com os dados pessoais e financeiros do contribuinte, bem como com os dados das fontes pagadoras de renda. O documento deve ser assinado pelo contribuinte e encaminhado ao órgão competente para a declaração de imposto de renda.

O contribuinte deve declarar a renda auferida em todas as fontes pagadoras de renda, inclusive a renda decorrente de operações de compra e venda de bens e valores mobiliários. A renda deve ser declarada em reais e em moeda estrangeira, quando aplicável. O contribuinte deve declarar também as despesas dedutíveis, conforme o disposto no Regulamento do Imposto de Renda.

O contribuinte deve declarar a renda auferida em todas as fontes pagadoras de renda, inclusive a renda decorrente de operações de compra e venda de bens e valores mobiliários. A renda deve ser declarada em reais e em moeda estrangeira, quando aplicável. O contribuinte deve declarar também as despesas dedutíveis, conforme o disposto no Regulamento do Imposto de Renda.

O contribuinte deve declarar a renda auferida em todas as fontes pagadoras de renda, inclusive a renda decorrente de operações de compra e venda de bens e valores mobiliários. A renda deve ser declarada em reais e em moeda estrangeira, quando aplicável. O contribuinte deve declarar também as despesas dedutíveis, conforme o disposto no Regulamento do Imposto de Renda.

O contribuinte deve declarar a renda auferida em todas as fontes pagadoras de renda, inclusive a renda decorrente de operações de compra e venda de bens e valores mobiliários. A renda deve ser declarada em reais e em moeda estrangeira, quando aplicável. O contribuinte deve declarar também as despesas dedutíveis, conforme o disposto no Regulamento do Imposto de Renda.

PROTOCOLO GERAL  
IBAMA/AM  
Fls.:  
Resp.:

Fls. 229  
Proc. 2022/04  
Subj. ABH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA / MMA  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS  
FAX Nº (92) 3613-3095 - Tel.: (92) 3613-3277/3080/3083/3093/3094/3096  
R. Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, BR-319, Km 01  
Distrito Industrial - Manaus / AM - CEP 69.075-830

Núcleo de Unidades de Conservação - NUC AM

3- Mesmo que tal empreendimento pudesse ser realizado em área de proteção integral, esta é uma atividade passível de licenciamento ambiental por parte do IBAMA, e em nenhum momento houve autorização do órgão gestor da unidade de conservação;


4- Mesmo que seja concedida permissão judicial para que tal empreendimento seja levado adiante, o empreendedor deverá conceder compensação ambiental à UC afetada.

5- É necessário destacar que a simples disponibilidade de telefones nas comunidades locais prejudica as atividades de monitoramento desta UC, uma vez que possíveis infratores que residem ou não dentro dos limites da ReBio Abufari podem ser avisados com antecedência das ações de fiscalização realizadas pelo IBAMA.

Sendo assim, a ReBio Abufari é contra a instalação de telefones nas comunidades citadas no referido ofício, bem como em qualquer outra localizada dentro dos limites da UC ou da sua zona de amortecimento, tendo como base a legislação ambiental em vigor, que proíbe este tipo de atividade em unidades de proteção integral.

Dessa forma, a ReBio Abufari emite este parecer desfavorável ao empreendimento tal como se apresenta. Recomenda, ainda, que seja adotado o procedimento legal (solicitação de licenciamento, compensação ambiental) para que se possa propor um empreendimento deste tipo na UC.

Atenciosamente,

  
Bruno Cascardo Pereira

Analista Ambiental - ReBio Abufari

IBAMA - AM Mat. 1513020

EM BRANCO

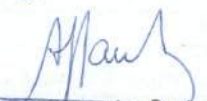
IBAMA MMA		SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS		Fls. 230 Proc. 2022/04 Rubr. AB	
<b>REQUERIMENTO</b>					
1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:		<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L.P.) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.) <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO			
		<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P.) <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RL.I.) <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RL.O.) <input type="checkbox"/> OUTROS:			
		2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA) <input type="checkbox"/> PP <input type="checkbox"/> MP <input type="checkbox"/> AP    Nº _____			
		3. LICENÇA ANTERIOR LP <input type="checkbox"/> LI <input checked="" type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> Nº 368/2006			
4. DADOS DO REQUERENTE Nome ou Razão Social EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A-EMBRATEL					
CGC/CPF 33530486/0001-29		Endereço (avenida, rua, estrada, etc.) AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012. SALA 238			
Cep 20071-910	Telefone (DDD) (21) 2121 7633	Fax (DDD) (21) 2121 6554	Endereço Eletrônico DORFF@EMBRATEL.COM.BR		
Município RIO DE JANEIRO	Cidade RIO DE JANEIRO	Estado RJ			
5. REPRESENTANTES LEGAIS					
Nome CARLOS HENRIQUE MOREIRA		CPF 005.215.077-15			
Nome JOSE FORMOSO MARTINEZ		CPF 059.557.727-07			
Nome		CPF			
6. ÓRGÃO FINANCIADOR					
VALOR DO EMPREENDIMENTO: R\$ 15.932.731,00 (quinze milhões novecentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e um reais)					
7. CONTATO					
Nome ALEXANDRA ZÜHLSDOORFF MENDES SILVA		E-mail: DORFF@EMBRATEL.COM.BR			
Endereço para Correspondência AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012. SALA 238					
Cep 20071-910	Telefone (DDD) (21) 2121 7633	Fax (DDD) (21) 2121 6554			
8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.					
Nome MIGUEL CLETO MOREIRA NETO - GER PROJETOS DE REDES DE ACESSO		Assinatura:			
Local, Dia, Mês, Ano					

CÓPIA

AO Analista  
Adriano Bezerra

Para conhecimento e  
providências cabíveis.

Em, 21.11.06



**Agostinha Pereira dos Santos**  
Coordenadora de Mineração e Obras Civas  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA



**EM BRANCO**





Fls.	232
Proc.	2022/106
Rubr.	186

PROTOCOLO  
DILIC/IBAMA  
Nº: 13.606  
DATA: 29/11/06  
RECEBIDO:

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2006

**Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA  
SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte- trecho 02- Ed. Sede do IBAMA, Bloco C  
70818900-Brasília - DF**

A/C COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

A Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº33.530.486/000, vem, informar que as cópias das publicações do requerimento de licença de instalação do Projeto Manaus\_ Porto Velho foram enviadas ao IBAMA, em 31 de outubro de 2005, conforme CT-012/05.

Outrossim, estamos reenviando as cópias a pedido do Órgão.

Atenciosamente,

Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva  
Analista de Meio Ambiente  
Embratel RJ  
Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva  
Especialista em Meio Ambiente

*CS CBT no  
com 29/11  
JJA*

AO Dr. Júlio

Pare conhecimento.

Em, 30-11-2006

Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

A COMOC  
Dra Agostinha

Por pertinência

Em 04/12/06

Júlio Henrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IBAMA

As Analistas  
Adriano Bezerra *11.12.06*  
Isabela Berkenbrack *11.12.06*  
P/ conhecimentos e anexar  
aos autos.

em, 07.12.06

Agostinha Pereira dos Santos  
Coordenadora de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2005.

CT-012/05


**Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos  
Recursos Naturais Renováveis- IBAMA  
SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte- Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA, BI C  
70818900 - Brasília – DF**

**A/C COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA**

Prezados Senhores,

A Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº33.530.486/000, vem, em atendimento às exigências do IBAMA, inseridas no **OFÍCIO Nº 719/2005-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA**, apresentar a documentação referente a Resolução CONAMA nº 006/86: publicação do requerimento de licença de instalação nos jornais de Porto Velho, Manaus e Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

  
Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva  
Analista Ambiental  
Embratel RJ

Analista Ambiental

**EM BRANCO**



**Ineditoriais**

**ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS  
CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS**

**AVISOS DE PRORROGAÇÃO**

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a prorrogação de validade dos Processos de Seleção Pública abaixo relacionados, conforme previsto nos editais dos referidos processos, por mais noventa dias:

Procedimento	Cargo	Data Publicação DOU
501/1996	Operador de Fabricação - Mecânico Polidor	07/10/1996
03/2005	Médico - Urologia	11/02/2005
04/2005	Médico - Cardiologia	11/02/2005
13/2005	Médico - Neurofisiologia	11/02/2005
16/2005	Médico - Clínica Médica	11/02/2005

**CARLA FARIA MORRONE**  
Resp.p/centro

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROGRAMA  
ALFABETIZAÇÃO SOLIDÁRIA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº AS-022/2005**

**PARTES:** Associação de Apoio ao Programa: Alfabetização Solidária - AAPAS e Gráfica Editora Aquarrela Ltda. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Emissão de 78.156 Cartas Auto-envolpadas para atender a Alfabetização Solidária, Mediante as Condições Estabelecidas no Edital de Convocação e seus Anexos. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATE:** 29/06/2006. **DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2006. **ASSINAM:** Regina Célia Esteves de Siqueira, pela CONTRATANTE e Marcelo Marangoni, pela CONTRATADA.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2006**

PL. 001/2006: Contratação de empresa especializada em fornecimento de óculos com armação confeccionada em Zilo - Acetato de Celulose.

**FACULDADE DE TECNOLOGIA UIRAPURU**

**EDITAL DE 27 DE ABRIL DE 2006  
PROCESSO SELETIVO 2006**

autorizado através das Portarias Ministeriais 3.593, de 19/12/2002, publicada no D. O. U. número 246, de 20/12/2002. Os candidatos ao processo seletivo estarão acadêmicos e administrativamente sob a coordenação e responsabilidade da Faculdade, de acordo com as Normas constantes deste Edital e Normas Complementares que venham a ser baixadas. 1.0 - Dos cursos: Os cursos funcionarão na sede da Faculdade, situado na Avenida Guilherme Schell, 5000, centro, município de Canoas, RS. 2.0 - Das inscrições: 2.1 - Período de início de Canoas, RS. 2.2 - Taxa de Inscrição e aquisição do Manual do Candidato - O pagamento da Taxa será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), incluindo o Manual do Candidato. A aquisição do Manual do Candidato será feita nos Postos de Inscrição ou ao acessar o site [www.ipuc.com.br](http://www.ipuc.com.br). 2.3 - A Faculdade de Tecnologia IPUC oferece as seguintes vagas nas alternativas e modalidades a seguir: Curso Superior de Tecnologia em Radiologia Médica Vespertino e Noturno com 40 vagas cada. Inscrição Presencial nos seguintes postos: Sede da Faculdade de Tecnologia IPUC - Inscrição não Presencial. Via Internet, pelo site [www.ipuc.com.br](http://www.ipuc.com.br). 2.4 - Documentos Necessários: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar ou por Ordem/Conselho de Classe (xerox autenticada). O original deverá ser apresentado quando da realização das provas. Ficha de Inscrição correta e integralmente preenchida. Comprovante autenticado pelo Banco do Brasil, para depósito na conta corrente 5.329-5, Agência - 04790 - Centro/Canoas/RS, em favor da SPU/C. 3.0 - Das Provas: As provas serão realizadas no dia 24/06/2006, em horário e local indicados no Comprovante de Inscrição, tendo duração de 4 horas, envolvendo conteúdos das Áreas da Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; e Área das Ciências Humanas e suas Tecnologias, no total geral de 50 questões mais a prova de redação. 4.0 - Das Normas de Acesso: terá acesso ao Curso de Graduação o candidato que tenha concluído o Ensino Médio e tenha se classificado no Processo Seletivo. Os resultados oficiais serão publicados no dia 28/06/2006, na sede da Faculdade, pelo site [www.ipuc.com.br](http://www.ipuc.com.br) e em jornais de circulação local. Classificar-se os candidatos por ordem decrescente dos escores globais obtidos, respeitado o limite de vagas/turno oferecidas. 5.0 - Da matrícula: A matrícula do candidato classificado no Processo Seletivo será realizada sob a responsabilidade da Faculdade, em sua sede, no período de 28/06/2006 a 04/07/2006. Chamada de Suplentes, em 05/07/2006 e matrícula no dia 06/07/06. 5.2 - Projeto Formação, inscrições para maiores de 30 anos para realizar prova seletiva de redação, inscrições dias 10 a 14/07/06. Prova de redação a ser realizada no dia 18/07/2006, das 14h às 18h. Divulgação dos resultados e matrícula

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Uirapuru e do Instituto Superior de Educação Uirapuru, mantidos pelo CESU Ltda, comunica pelo presente edital a abertura do Processo Seletivo para o 2º semestre/2006, vagas remanescentes: I - DOS CURSOS: 1) Na área de Química: Processos Químicos (Rec. Port. MEC 1078/05 - DOU 1º/4/05), conceito B, 60 vagas noturnas, 6 semestres; 2) Na área de Gestão: Financeira (Rec. Port. MEC 3094/03 - DOU 30/10/03), conceito A; Recursos Humanos (Rec. Port. MEC 3093/03 - DOU 30/10/03), conceito B; Marketing (Rec. Port. MEC 1429/05 - DOU 2/5/05), conceito B; Logística (Port. Int. DEC. 4364/02 de 6/9/02); Negócios de Moda (Port. Int. DEC. 4364/02 de 6/9/02); Equinocultura (Port. Int. DEC. 4364/02 de 6/9/02); Redes de Computadores (Rec. Port. MEC 1080/05 - DOU 1º/4/05), conceito B; Sistemas de Informação (Port. Rec. MEC 1079/05 - DOU 1º/4/05), conceito B. 50 vagas noturnas, 5 semestres; 4) Na área de Educação: Pedagogia (Normal Superior) (Rec. Port. MEC 1245/04 - DOU 14/5/04), conceito B, 8 semestres; Educação Física (Port. MEC 2364/01 - DOU 6/11/01), conceito B; Letras (Port. MEC 2362/01 - DOU 6/11/01), conceito B, 6 semestres, 60 vagas D/N. II - DAS INSCRIÇÕES: A partir de 2/5/06, à Rua Bento Mascarenhas Jequitinhonha, 633 - Jd. Panorama - Tel. (15) 21026600 - Sorocaba/SP. As condições para inscrição estão disponíveis no site da instituição [www.uirapuru.edu.br](http://www.uirapuru.edu.br) e material de divulgação. III - NORMAS DE ACESSO: Os alunos serão classificados com base em provas contendo 42 questões relativas às competências da educação básica e na forma das provas do ENEM. Cada questão valerá 1 ponto e a redação será atribuída nota de 0 a 100, nota mínima 3,0. Aplicar-se-á daí a fórmula NA = P + R, onde NA = nota do aluno, P = número de pontos e R = nota da redação. As provas serão realizadas no dia 3/6/06 às 9h e 14h e os resultados divulgados no dia 6/6/06. Havendo vagas remanescentes serão realizadas novas provas com o mesmo critério. IV - PRAZO DE VALIDADE: O presente Processo Seletivo tem validade até 31/7/06. A instituição reserva-se o direito de decidir pelo funcionamento de cursos, quando não ocorrer o preenchimento das vagas.

ARTHUR FONSECA FILHO

**EM BRANCO**

235  
2022/04  
AB

atender o "Projeto Ver" da Alfabetização Solidária, mediante as suas condições e quantidades estabelecidas no Edital de convocação e seus Anexos. Os interessados poderão retirar cópia do Edital no Escritório de Representação da AAPAS, na Rua Pamplona, 1005, 4º andar, Bloco B - São Paulo - SP. O recolhimento de Propostas e Documentação, bem como a abertura dos envelopes, será realizado às 11:00 (onze) horas do dia 17/05/2006, conforme endereço citado no Edital.

**ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

ANDRÉ CARLOS FONSECA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2006

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2006**  
A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AOSID, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para a aquisição de Materiais Hospitalares, em virtude do Convênio nº. 1352 firmado com o Ministério da Saúde e da autorização concedida no processo nº. 25.000.063.166/2004-08. Todo o certame será efetuado através do Sistema Informatizado de Licitações do Banco do Brasil, site: www.licitacoes-e.com.br, observando-se sempre o horário de Brasília - DF. Prazo de acolhimento das propostas: das 09:00h do dia 02/05/2006 às 09:00h do dia 11/05/2006. Abertura das propostas: dia 11/05/2006 às 10:00h. Início da disputa de preços: dia 12/05/2006 às 09:00h. Aquisição do edital: disponível gratuitamente pela INTERNET no site www.irmadulce.org.br, (Sala de Imprensa - Lista de Edítas), Informações e consultas: tel.: (71)3310-1603 e-mail: licitacoes@irmadulce.org.br

Em 27 de abril de 2006.  
RAIMUNDO JOSÉ ARAÚJO  
Pregoeiro

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-UNIVERSIDADE CANOENSE**  
EDITAL DE 28 DE ABRIL DE 2006  
PROCESSO SELETIVO

A Associação Pró-Universidade Canoense, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica registrada no Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas do Município de Canoas, Estado do RS, no Livro A-8, folha 179, inscrição número 1433, com observância do artigo 44, inciso XI, da LDB, Lei nº. 9394/96, em conformidade com a legislação em vigor e de seu Regimento Geral, torna pública, que se encontram abertas, no período de 02/05/2006 a 22/06/2006, as inscrições para o Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia Médica, ministrados pela FACULDADE DE TECNOLOGIA IPUC.

posições Gerais: Não haverá revisão de provas. Serão cumpridas para todos os efeitos, as determinações contidas no Manual do Candidato a Processo Seletivo, que completam o Edital. A Faculdade de Tecnologia IPUC, obteve conceito B das Comissões de Especialistas do MEC nos seus projetos de Implantação em ambos os cursos superiores de tecnologia.

**ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**  
Diretor

FRANCISCO DEQUI  
PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2006

A Sª. MARIA GREGORINE, Diretora Geral da ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - ACSC, mantenedora do HOSPITAL SANTA TEREZA E HOSPITAL DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 21 do Estatuto Social (Registro nº. 47.371, de 12/01/2003, no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo) e, cumprindo a previsão contida na Resolução nº. 001/2006 nomeia para compor a Comissão Especial de Licitação, na condição de Presidente o Sr. Walmar Batista de Moraes, Diretor de Logística, CPF/MF nº. 006.867.838-08 e demais membros: Sr. Carlos Otávio Massi, Diretor Administrativo, CPF/MF nº. 108.377.017-91; Sr. Arthur Inácio Giovanni da Silva, Diretor Administrativo, CPF/MF nº. 332.337.646-34 e Sr. Arthur José Hummel, Diretor Administrativo, CPF/MF nº. 001.765.568-42, para a realização do objeto ali previsto. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S/A**  
CNPJ 17.155.730/0001-58

MARIA GREGORINE  
AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA

Concorrência com entrega de proposta aditada de 02/05/2006 para até as 18:00 horas do dia 08/05/2006: 330-M600033 - Implantação do Programa Cresce Minas - Grupo A - Aquisição de Bens e Serviços.

ANDERSON FAGUNDES DUARTE  
Gerente de Planejamento e Contratação Integrada de Material e Serviços

**BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ nº 02.570.688/0001-70  
**AVISO AOS DEBENTURISTAS**

(1ª Emissão)  
Encontra-se à disposição dos debenturistas o Relatório Anual do Agente Fiduciário, relativo ao Exercício Social de 2005, nos locais indicados no Artigo 12, Inciso XVIII da Instrução CVM nº 28/83. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2006  
Oliveira Trust DITVM S.A. - Agente Fiduciário - Av. das Américas, nº 500, Bloco 13 - Grupo 205 - Rio de Janeiro-RJ - Tel. (21) 2493-7003

**CGC DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**  
SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA  
Diretor Adjunto de Operações Financeiras

AVISO DE LICENÇA

Torna público que requerer ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Pesquisa Sistemática, para atividade de aquisição de dados sísmicos marítimos 3-D, não exclusivos, nas Bacias Sedimentares de Sergipe e Alagoas, Blocos denominados SEAL-04, SEAL-10 e SEAL-11. Foi determinado estudo ambiental.

JEAN CLAUDE CHAROT  
Diretor-Geral

**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**  
CNPJ: 33.530.486/0001-29

AVISO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IBAMA, a Licença de Implantação, com validade de 2 anos para implantação do Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas e Rondônia, na faixa de domínio da BR 319.

ALEXANDRA ZÜHLSDORFF MENDES SILVA  
Analista de Meio Ambiente

**EM BRANCO**





236  
2022/04  
ABB

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 2006


**Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA  
SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte- trecho 02- Ed. Sede do IBAMA, Bloco C  
70818900-Brasília - DF**

A/C COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

A Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº33.530.486/000, vem, informar que as cópias das publicações do requerimento de licença de instalação do Projeto Manaus\_ Porto Velho foram enviadas ao IBAMA, em 31 de outubro de 2005, conforme CT-012/05. Outrossim, estamos reenviando as cópias a pedido do Orgão.

Atenciosamente,

Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva  
Analista de Meio Ambiente  
Embratel RJ

  
Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva  
Especialista em Meio Ambiente

EM BRANCO

237  
2022/04  
AB

a crítica

MANAUS, TERÇA-FEIRA,  
2 DE MAIO DE 2006



SALÁRIO-FAMÍLIA	
\$ 435,52	R\$ 22,33
\$ 435,53	
\$ 654,61	R\$ 15,74
SALÁRIO MÍNIMO	
ABRIL	R\$ 350
CINCO DIÁRIOS	
COM M&F	
R\$ 44,000 GRAMA	
ALTA DE 1,38%	
CINCO DIÁRIOS DE NOVA YORK (EUA)	
\$ 654,50 A ONÇA-TROY	
ALTA DE 3,28%	

BOLSAS	
↑	ALTA DE 1,54%
	R\$ 2,480 BILHÕES

IMPOSTO DE RENDA		
RENDA MENSAL	ALÍQUOTA %	DEDUZIR/R\$
ATÉ R\$ 1.257,12	ISENTO	-
DE R\$ 1.257,13	15	R\$ 188,57
ATE R\$ 2.512,08		
MAIS DE R\$ 2.512,08	27,5	R\$ 502,58

Deduções: R\$ 176 por dependente, ao mês;  
Os cálculos do Imposto de Renda na fonte e do recolhimento mensal obrigatório (carnê-leão) de pessoas físicas valem a partir do ano-calendário de 2005.

TBF (MAR/ABR)			
TAXA BÁSICA FINANCEIRA			
27/03	1,2268%	12/04	1,0941%
28/03	1,2230%	13/04	1,0817%
29/03	1,2022%	14/04	1,0309%
30/03	1,1889%	15/04	1,0309%
31/03	1,0974%	16/04	1,0885%
01/04	1,0463%	17/04	1,1532%
02/04	1,0463%	18/04	1,1233%
03/04	1,1122%	19/04	1,1417%
04/04	1,0873%	20/04	1,1198%
05/04	1,1027%	21/04	1,0594%
06/04	1,1198%	22/04	1,0594%
07/04	1,0472%	23/04	1,1154%
08/04	0,9866%	24/04	1,1670%
09/04	1,0449%	25/04	1,1956%
10/04	1,1009%	26/04	1,1992%
11/04	1,0936%	27/04	1,1682%

# r reintegrados

se arrependem iniciam movimento para voltar ao trabalho



alho para divulgar movimento

**DESTAQUE**  
A próxima reunião dos ex-funcionários públicos de ministérios, empresas e bancos estatais que aderiram ao PDV está marcada para o dia 25 deste mês, ainda sem horário definido, na Casa do Trabalhador, que fica na rua Marcílio Dias, Centro (Zona Sul).

cato, Afonso Nascimento, pediu que os presentes levem seus colegas aos próximos atos, porque só um movimento forte pode fazer o Governo mudar uma deci-

são anterior. No último dia 10 de abril foi instalada, no Rio de Janeiro, a frente parlamentar em defesa dos pedevistas.

Antônio Santos de Lima, 40, tinha 10 anos como auxiliar de serviços gerais na Companhia Energética do Amazonas (Ceam), quando aderiu ao PDV. Segundo ele, os diretores diziam que a companhia seria privatizada e as demissões inevitáveis. Lima recebeu R\$ 17 mil, comprou uma casa, montou uma banca de camelô, que não deu certo. Como ele entende de eletricidade, faz "bicos", mas gostaria de ter o emprego de volta.

## 'Enxugamento' da

defendida por Lázaro Dutra, 49, que era técnico em engenharia

**EM BRANCO**

# máquina pública

PDV foi adotado no Governo Fernando Henrique

Ao lançar o PDV, o Governo pretendia "enxugar" a máquina pública e ao mesmo tempo preparar as estatais para a privatização. A indenização para o servidor que aderiu ao PDV não tinha desconto de Imposto de Renda na Fonte e Previdência. Outra vantagem seria uma linha de crédito especial para quem quisesse abrir seu negócio próprio e

um acompanhamento por meio de cursos para os novos empresários, mas isso não se concretizou, lamenta a ex-supervisora de Informática do INSS, Socorro Granjeiro. Ela tinha 23 anos de serviço quando aderiu ao PDV, em 1999, diz que não se arrepende de ter saído, mas sabe que há muita gente que gostaria de ser reintegrada. A reintegração é

na Manaus Energia, com 25 anos de serviço. Aderiu ao plano porque lhe foi prometido que seria aposentado, pois trabalhava em área de risco. Ainda hoje ele briga na Justiça para ter direito à aposentadoria.

A revista Consultor Jurídico, de maio de 2003, diz que o PDV e o Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI) vêm sendo utilizados por empresas do setor público, do setor privado e, principalmente por bancos, como uma forma menos traumática para o desligamento de funcionários, movido pela reestruturação produtiva, privatização ou até pela crise financeira.

Fis. 234  
Proc. 2022/05  
Rubr. 1812

## PASSAGENS

# Rico faz promoção para Dia das Mães

Campanha tem início hoje e vai até o dia 16 de maio

A Rico Linhas Aéreas inicia hoje sua promoção de Dia das Mães. Até o dia 16 de maio, todo passageiro que comprar uma passagem para qualquer trecho operado pela Rico, para voar neste mesmo período, poderá levar a mãe como convidada, pagando apenas a taxa de embarque.

A promoção já está implantada em todas as agências de via-

gem e nas lojas da Rico. Funciona da seguinte forma: ao comprar seu bilhete, o passageiro solicita a passagem para a sua mãe para a mesma data e trecho da sua dentro da promoção. Será, então, feita a reserva em nome passageira.

Em seguida, o agente emissor enviará um e-mail para mae@voerico.com.br, informando o localizador da reserva, assim como o localizador do filho que está oferecendo a passagem de presente. Com estes localizadores, a diretoria comercial da empresa emitirá o bilhete que será entregue a mãe no momento do embarque, quando também será feito o pagamento da taxa de embarque da mãe.

As remarcações de bilhetes somente poderão ser realizadas dentro do período da promoção, e devem acontecer tanto na passagem do filho (a), quanto da mãe para as mesmas datas. Nos casos de cancelamento do e-ticket do filho (a), a passagem da mãe não poderá ser utilizada. A promoção não pode ser utilizada em trechos diferentes para mãe e filho.

## Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL

### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A- EMBRATEL Torna público que recebeu do IBAMA, a licença de instalação com validade de 2 anos para implantação do Projeto de expansão da infra estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas e Rondônia, na faixa de domínio da BR 319.

Assine A Crítica.  
Um mundo de informação ao seu alcance.



**acrítica** Faça já a sua assinatura  
Horário de funcionamento  
3643-1010 Seg/Sex: 08:00 às 15:00h

2023  
10/10/2023  
10/10/2023

**EM BRANCO**



**SALÁRIO MÍNIMO**

O novo salário mínimo - o presente que melhor simboliza o Dia do Trabalho no País - começou a ser pago na terça-feira a trabalhadores.

**ACIDENTES**

Dos 458 mil acidentes de trabalho registrados pela Previdência Social no país em 2004, a maior parte deles ocorreu na indústria de transformação.

**GERAL**

REFINARIAS

# Petrobras tem 180 fábricas para se adaptar

Corporação anuncia a nacionalização do setor de hidrocarbonetos

...sidente da Bolívia, ...es, anunciou na se- ...a que as empresas ...s, incluindo a Petro- ...180 dias para passar ...de seus campos de ...gás natural para a ...imérios Petrolíferos ...olivianos (VPEB). Do ...devem deixar o país. ...u-se o saque de nos- ...os naturais por em- ...angeiras", disse Mo- ...r seu decreto presi- ...efinarias da Petro- ...a ocupadas, na se- ...a, por militares e ...os da estatal boli- ...peração começou



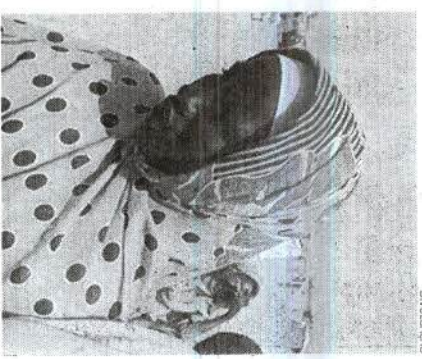
Divulgação

## Saiba mais sobre a medida da Bolívia

A nacionalização dos campos de petróleo e gás natural é um marco na história política do país, o mais pobre da América do Sul, apesar de suas ricas reservas naturais - estimadas em 1,5 trilhão de metros cúbicos de gás.

A medida afeta grandes empresas estrangeiras que operam no país, como a brasileira Petrobrás. A Bolívia - dona da segunda maior reserva de gás natural da região - produz 150 milhões de pés cúbicos de gás por ano e exportará 40 mil barris de petróleo por dia, 0,05% da produção total mundial de 84 milhões de barris diários.

Esta é a sequência dos principais fatos que levaram à nacionalização dos recursos naturais da Bolívia. 1006. Data a partir de arran-



Divulgação

**PESQUISAS** Subnutrição reduzida

UNICEF

## Brasil cumpre meta contra subnutrição infantil

Um relatório divulgado na terça-feira pela Unicef (o fundo da ONU para infância e a adolescência) afirma que o Brasil "vem cumprindo a meta de reduzir a subnutrição infantil em 50% até 2015".

O texto, intitulado Progresso para as Crianças - Um Relatório sobre Nutrição e Desenvolvimento

**EM BRANCO**



# Exercício da Bolívia ocupa instalações

Num gesto repleto de sim-  
bolismo, o presidente da Bo-  
livia, Evo Morales, aproveitou  
o dia 1º de Maio para firmar um  
decreto que nacionaliza to-  
das as operações de hidro-  
carbonetos (gás e petróleo)  
do país. Uma hora depois de  
ido o decreto, soldados das  
Forças Armadas atenderam a  
uma ordem do presidente e  
ocuparam as 53 instalações  
de exploração de gás e pe-  
tróleo até então controladas

por empresas estrangeiras.  
Pessoalmente, Evo liderou a  
ocupação simbólica do cam-  
po de San Alberto, antes de  
partir para Cochabamba e La  
Paz, onde receberia a acla-  
mação popular pelo decreto.  
O texto surpreendeu mu-  
tos analistas por seu grau de  
radicalização. O Decreto  
28.701 estabelece que o lista-  
do boliviano passa a contro-  
lar todo o processo produtivo  
do petróleo e do gás boli-  
vianos. A Yacimientos Petro-  
líferos Fiscales de Bolivia  
(YPFB) assume a parte maio-  
ritária (50% mais 1) das ações  
de todas as filiais de compan-  
hias petrolíferas estrangeiras  
que atuam no país. Com isso,  
a YPFB se torna responsável  
por todas as fases dos negó-  
cios do setor - da exploração  
ao transporte, passando pela  
fixação dos preços ao merca-  
do externo. A nova lei não  
prevê nenhuma indenização

às companhias petrolíferas  
estrangeiras afetadas pela  
medida.  
As empresas multinacio-  
nais ficarão como meros  
operadores da produção e  
receberão da YPFB uma re-  
muneração de 18%. O Esta-  
do boliviano se apropriará,  
a título de imposto sobre  
produção, de 32% das re-  
ceitas, além de 18% de roy-  
alties. Outros 32% serão  
entregues à YPFB. O Estado  
se reserva, porém, o direito  
de ampliar a parte das em-  
presas para até 50%, como  
forma de incentivar as em-  
presas estrangeiras a man-  
terem seus investimentos  
no setor.

O problema é que a YPFB  
é, na prática, uma empresa  
descapitalizada, sem condi-  
ções de financiar suas oper-  
ações e sem quadros para  
garantir sozinho a continui-  
dade da produção.

## REDE LOTÉRICA

# Caixa na fase final de implantação

Com mais de 20 mil ter-  
minais de última geração já  
entregues, a Caixa iniciará  
na segunda quinzena de  
maio a quarta fase da im-  
plantação do novo sistema  
de progressamento de seu  
canal eletrônico, que consiste  
na modernização tecnológi-  
ca operacional e logística  
da rede que já milhoas.

A etapa anterior, mais  
importante, foi concluída  
em outubro do ano passado,  
quando a Caixa Econômica  
Federal passou a ter pleno

mais que hoje -, nas 9.000  
casas lotéricas espalhadas  
por 3.628 municípios bra-  
sileiros. Só esta semana,  
está sendo instalada rede e  
equipamentos da nova solu-  
ção Caixa, em quase 900  
casas lotéricas em substitui-  
ção às da atual fornecedo-  
ra.

Em função de vários  
eventos que ocorreram du-  
rante esse processo, em es-  
pecial de decisões judiciais  
que surgiram após as liti-  
gacões dos novos fornece-  
dores o cronograma da mi-

Essa prudência visa ga-  
rantir a normalidade do  
atendimento, evitando im-  
previstos para os milhões de  
clientes durante a total con-  
clusão dessa transição.

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Empresa Brasileira de  
Telecomunicações S.A. -  
EMBRATEL, torna  
público que recebeu do IBAMA, a Licença de  
Instalação com validade de 2 anos para implantação  
do Projeto de expansão da infra-estrutura de  
telecomunicações que suportam os serviços de  
VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas  
e Rondônia, na faixa de domínio da BR 319.

## CERON

### AVISO DE INTERRUÇÃO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A CERON comunica à população de ROLIM DE MOURA, SANTA LUZIA, SÃO FELIPE, NOVO PARAÍSO, CACULI, PARECIS e LINHAS ADJACENTES que, para garantir a distribuição, faz-se necessário interromper o fornecimento de energia elétrica nos dias e horários a seguir:

**Dia 06/05/06 (sábado)**  
**Horário:** Das 14:00 às 18:00 horas - Parte do Bairro  
 na Av. Aracaju entre ruas Rio Madeira e Barão da Melega  
 Rolim de Moura.

guai, Nicarágua e Bolívia.

O relatório adverte, porém, que apesar de contar com índices positivos, "o Brasil precisa realizar uma pesquisa nacional sobre subnutrição infantil em 1996".

O estudo afirma que a América Latina e o Caribe e os países do leste asiático e do Pacífico são as regiões que mais não cumprindo as metas de redução da subnutrição infantil.

O relatório mostra que há cerca de 146 milhões de crianças com menos de cinco anos subnutridas no mundo, o desenvolvimento infantil em 10 países.

A lista é encabezada pela Índia (57 milhões), seguida por Bangladesh (8 milhões), Quênia (8 milhões), Etiópia (6 milhões), Indonésia (6 milhões), República Democrática do Congo (3 milhões) e Vietnã (3 milhões).

A Unicef afirma ainda que índice de subnutrição infantil "caiu pouco desde 1990, o que prova que o mundo está falta com as crianças".

**EM BRANCO**

Fls.	241
Proc.	2022/04
Ass.	AB

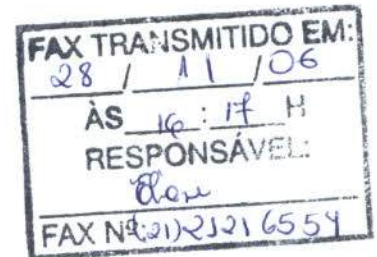


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Mineração e Obras Civas  
SCEN Av. L4 Norte Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA Bl. "C" 1º Andar  
CEP: 70818-900 - Brasília - DF  
T.: (61) 3316 1098 F.: (61) 3225 0445  
agostinha.santos@ibama.gov.br

Ofício nº 319 /2006 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de novembro de 2006.

A Sua Senhoria a Senhora  
Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva  
Analista de Meio Ambiente - Embratel  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.  
Av. Presidente Vargas, 1012, sala 238  
22071-910 – Rio de Janeiro – RJ  
T.: (21) 2121 7633 F.: (21) 2121 6554



Assunto: **Publicação do requerimento de Licença de Operação.**

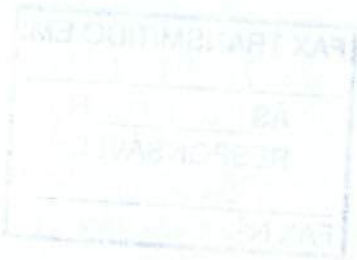
Processo: 02005.002022/04-51

Senhora Analista,

1. Em continuação ao processo de licenciamento ambiental para a instalação de sistema de fibras ópticas, nos Estados do Amazonas e Rondônia, informo que, em obediência ao exposto no inciso II, art. 10 da Resolução CONAMA nº 237/1997, a empresa deverá publicar o requerimento da Licença de Operação para o referido sistema de fibras ópticas.
2. As publicações previstas deverão seguir os modelos e prazos estipulados na Resolução CONAMA nº 006/86.
3. Assim, o pedido de Licença deverá ser publicado no prazo de trinta dias, contados da data do requerimento da licença, em periódico de grande circulação e em Diário Oficial da União.



**EM BRANCO**



Fls.	242
Proc.	2022/04
Sig.	185

4. Ressalto que é importante enviar os comprovantes de publicação do requerimento dentro do prazo legal, sob risco de ter a requisição cancelada, motivando o protocolo de uma nova solicitação de licença.
5. As comprovações devem permitir a identificação do periódico e a data em que foram publicados.
6. Constata-se que também não foram remetidas as comprovações de emissão da LI nº 368/2006, em uma clara infringência ao condicionante 1.1 da Licença. Dessa forma, recomendo que a empresa ajuste-se às normas legais, sob pena de ter o processo arquivado e ter que iniciar um novo processo de licenciamento.

Atenciosamente,



AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS  
Coordenadora de Mineração e Obras Civis

**EM BRANCO**



Fis.	143
Proc.	202/04
Rubr.	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

Nota Informativa nº 007/2007 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de fevereiro de 2007.

**ASSUNTO: Projeto de Expansão de Infra-Estrutura de Telecomunicações que suportam Serviços de Voz, Dados e Internet no Estados do Amazonas.**

**INTERESSADO:** Coordenadora de Mineração e Obras Cíveis.  
Agostinha Pereira dos Santos

Ref. Processo nº 02005.002022/04-51

Senhora Coordenadora,

1. Em 13.09.2004, a Embratel protocolizou na SUPES/AM o expediente CTC.ADM73-NO-922/2004 informando a necessidade do projeto supracitado. Depois de quatro estudos de alternativas locais, identificou-se como solução para a construção da citada infra-estrutura, com a implantação de sistema de cabos de fibras ópticas na faixa de domínio da BR-319, conforme autorização do DNIT (folhas 16 e 17). Apresentou-se, ainda, para a apreciação do IBAMA o projeto detalhado em memorial descritivo.

2. No percurso da fibra óptica, têm-se as cidades de Careiro do Castanho (km 114 da BR-319) e Humaitá, às margens da BR-230 (rodovia Transamazônica). Destaque foi dado às comunidades do Rio Tupana (km 165), do Rio Igapó-Açu (km 260), do Igarapé Realidade (km 600), Vila F. H. Cardoso (km 700), N. S. Aparecida (km 840). No, assim designado Relatório Ambiental Simplificado (RAS), informou-se que não haveria supressão de vegetação para a implantação dos postes e que o empreendimento não será implantado próximo a UCs ou Reservas Indígenas.

3. Em 15.12.2004, a Embratel encaminha o Of. CT POR-99-85/2004 em resposta ao Of. nº 1864/2004/GAB/IBAMA-AM, com as informações a saber: desenho com o posicionamento dos postes que serão implantados pela Embratel ao longo da BR-319; planilha de detalhamento do estado da vegetação ao longo das margens da rodovia; medidas mitigadoras adotadas em relação aos postes fixados, em vista do potencial de



**EM BRANCO**





erosão da área e da proximidade de APP. No expediente é informado que não haverá desmatamento nas áreas onde a vegetação encontra-se em estágio avançado de regeneração. O local de fixação dos postes será limpo em uma área de raio igual a 1 m. Será realizada a reavaliação permanente do trajeto do cabo óptico.

4. O requerimento de LI para o projeto foi efetuado em 30.09.2005. Emissão da LI nº 368/2006, em 03.05.2006, com nove condicionantes específicas:

**2.1.** Apresentar, em 120 dias, cronograma físico-financeiro realizado e previsto para a realização das obras de instalação do empreendimento.

**2.2.** Quando da colocação dos postes, a realização de limpeza da área ao redor do local deverá ater-se ao mínimo necessário para a instalação do mesmo.

**2.3.** Em caso de necessidade de supressão de vegetação, deverá ser encaminhado pedido de ASV com o indicativo de localização georreferenciada e extensão d área, bem como descrição das espécies e número de indivíduos a serem suprimidos e a volumetria.

**2.4.** Em caso de novas demandas de utilização de madeira para finalização das obras, apresentar, ao final das obras, os volumes totais de madeira, as notas fiscais de compra, bem como respectivos Documentos de Origem Florestal.

**2.5.** Apresentar, em 60 dias, as seguintes informações sobre as duas estações repetidoras de rádio (Luiz Barbosa e Nelson Cândido), nas proximidades dos pontos de Travessia dos rios Amazonas e Madeira: planta dos projetos das estações, verificação de demandas de supressão de vegetação e da localização destas em APP, segundo Lei nº 4.771/66 e alterações.

**2.6.** Informar, em 60 dias, o detalhamento das informações de como se dará a transmissão de dados nos cruzamentos com os rios Amazonas e Madeira, já que não está prevista a instalação de cabos ópticos sob seus leitos, estando prevista apenas uma estação repetidora para cada travessia de rio (Luiz Barbosa e Nelson Cândido), mas não uma em cada margem de cada rio.

**2.7.** Apresentar, em 60 dias, os procedimentos de passagem do sistema de cabos ópticos nas travessias dos seguintes rios, tendo em vista a largura destes ser maior que o tamanho do vão de 200 m entre os postes, proposto para o projeto: Rio Castanho (UTM 20M 792664/9576302), Rio Tupana (UTM 20M 743419/9537436) e Rio Igapó-Açu (UTM 20M 689393/9478846).

**2.8.** Após a conclusão das obras, apresentar relatório descritivo das intervenções realizadas, com anexo fotográfico, para subsídio da LO.

**2.9.** Requerer a LO tão logo sejam finalizadas as obras de implantação do empreendimento.

5 Foi Protocolizado em 03.07.2006, documento em que a Embratel expõe o atendimento das condicionantes. Contudo, cita-se, até o momento, o não cumprimento da condicionante **2.8.** Tampouco, houve manifestação da empresa sobre a publicação do requerimento de LO, efetuado em 21.01.2006, em desacordo com o que preceitua a Resolução CONAMA nº 006/86 e ignorando o Of. nº 114/2006 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 24.11.2006, no qual são explicadas as conseqüências de não efetuar a publicação conforme o recomendado.

**EM BRANCO**

6. Em contato mantido com a Analista Responsável, Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva, em 13.02.07, foi informado de que as referidas cópias foram enviadas desde 30.11.2006. Nesse sentido, foram solicitadas novas cópias a serem remetidas a essa Coordenação.

Respeitosamente,



ADRIANO DA SILVA BEZERRA  
Analista Ambiental

**EM BRANCO**



INSTITUTO BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC NATURAIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADOC  
FAX N° (092)613-3095 - Tel.: (092) 613-3277/3  
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/n°.  
Distrito Industrial - Manaus/AM -

PROTOCOLO DILIC/DIQUA  
IBAMA

N° : 2606

DATA: 07/03/07

RECEBIDO: J

MEMO N° 67/2007-DITEC/IBAMA/AM

Manaus, 28

Da: Chefia da DITEC/IBAMA/AM  
AO: DIRETOR DA DILIC – **Luiz Felipe Kunz Junior**  
Assunto: Solicitação faz



Prezado Diretor

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste agradecer o convite para participação de Analistas desta Superintendência na vistoria de Licenciamento da obra de instalação de Cabo óptico realizada pela EMBRATEL, no trecho da rodovia BR- 319, entre Manaus-AM a Porto Velho-RO.

Informamos que as Analistas Érika Vieira de Miranda e Mônia Laura Faria Fernandes participaram da primeira vistoria, porém, na data prevista para a próxima viagem, somente a Analista Érika estará disponível. Contudo, nossa divisão não provém de recursos financeiros para custear as diárias e passagem de retorno da servidora, diante disto, venho junto a esta Diretoria solicitar informações sobre a possibilidade de repasse de recurso à nossa DITEC específico para tal finalidade, ou ainda, da possibilidade das diárias e passagem serem emitidas diretamente pela DILIC em Brasília.

Para tanto, informo os dados da servidora, diárias e trecho aéreo necessário.

**Nome:** Érika Vieira de Miranda

**Cargo:** Analista Ambiental – **Mat:** 01365195-1.

**CPF:** 964.436.006-06 – **RG:** 6.888.416 SSP-MG.

**Lotação:** DITEC-AM.

**Conta Corrente:** 22.580-0. Agência 1.208-4 - Banco do Brasil.

Solicita liberação de:

Viagem – Período de 19/03 ao dia 24/03/07.

1) **Diárias** - 5,5 diárias, englobando interior e capital de Porto Velho, ou seja, de 19 a 22 em interior e de 23 a 24 em capital.

2) **Passagem aérea** – trecho retorno de Porto Velho a Manaus, dia 24/03/2007.

Sem mais, aguardo resposta.

Atenciosamente,

*Werley Takeda*  
Werley Masanori Takeda  
Chefe da DITEC IBAMA/AM

As Análises Ambientais

Isabela Berkenhoff

Adriano Bezerra

Para anexar aos autos.

Em 09.03.07

Renato Vargas Pereira

**Renato Vargas Pereira**

Coordenador de Mineração e Obras Cíveis

Substituto

COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA



247  
2022/04  
RFB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN AV. L4 NORTE - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR - TEL: (061) 3316-1292 - FAX: (061) 3316-0445

Ofício nº 42 /2007 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de março de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**  
Analista de Meio Ambiente - Embratel  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.  
Av. Presidente Vargas, 1012, sala 238  
22071-910 – Rio de Janeiro – RJ  
T.: (21) 2121 7633 F.: (21) 2121 6554

**Assunto: Licenciamento ambiental do cabo óptico Manaus(AM) - Porto Velho (RO).**

Senhora Analista,

1. Em referência ao processo nº 02005.002022/2004-51 sobre o licenciamento ambiental para a instalação de fibras ópticas, nos Estados do Amazonas e Rondônia, reitero a solicitação do Ofício nº 114/2006 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 24 de novembro de 2006, o qual solicitava a apresentação de cópia da publicação do requerimento da Licença de Operação do referido processo.
2. Por oportuno, ressalto a necessidade de protocolar-se nesta Coordenação o requerimento original, cuja cópia foi enviada por fax no dia 21 de novembro de 2006, para que seja anexado ao respectivo processo.

Atenciosamente,

**Renato Vargas Pereira**  
Coordenador de Mineração e Obras Civas - Substituto

**EM BRANCO**



Fis.	248
Proc.	202704
Rubr.	188

para cumprir o termo do mandato; V - autorizar a Diretoria da cidade a praticar todos os atos úteis e necessários à efetivação das atas ora aprovadas. 7 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo tratado, o Sr. Presidente encerrou a reunião mandando lavrar a ata, após o que, lida e achada conforme vai por todos os autos. Sobradinho (DF), 06 de outubro de 2006. Luiz Alberto de Santos presidente e Marcelo Eduardo Martins, secretário. Por este Rio de Janeiro S.A.: Marcelo Eduardo Martins, secretário. Por este Santos, diretores. A presente transcrição é cópia fiel da ata a no livro próprio. Marcelo Eduardo Martins - Secretário, JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certificado o registro nº 110/2006, sob nº 20060502070, Antônio Nelson G. Mendes, Diretor-Geral.

WALTER SCHALKA  
Diretor-Presidente

**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES**  
CNPJ 00.172.849/0001-42

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA**

De conformidade com o disposto dos Artigos 15, 16, 18, 20 do Estatuto Social da Confederação Brasileira de Clubes - CBC, convocados e convocados todos os filiados, com direito a voto, a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no The Royal Palm Hotel, Av. Royal Palm Plaza, 277 - Jd. Nova Califórnia, Campinas, SP, no dia 4 de janeiro de 2007 (sexta-feira), às 19:00 horas, para convocação ou às 19:30 horas em segunda convocação. DOS TRABALHOS: abertura da sessão, pelo Presidente da sessão ou seu substituto legal; escolha, pelo Plenário do Pre-Assembleia que por sua vez indicará seu Secretário; leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior; conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão Administrativa e Financeira; discussão e votação com a seguinte: ORDEM: A) Apresentação, apreciação e votação do Relatório Anual Administrativo da Diretoria, em relação ao período de 6 a 31.12.2006; B) Apresentação, apreciação e votação da Diretoria em relação ao Balanço Financeiro de 01.01.2006 a 06.06.06; C) Apresentação, apreciação e votação da Provisória para o exercício de 2007; D) Palavra aberta aos presentes. Campinas-SP, 4 de dezembro de 2006.

ARIALDO BOSCOLO  
Presidente da Confederação

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS**  
**ALHADORES DA INDÚSTRIA GRÁFICA**  
**UNICAÇÃO GRÁFICA E DOS SERVIÇOS**  
**GRÁFICOS - CONATIG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA-GERAL ORDINÁRIA**

O presente Edital, nos termos do Estatuto Social da entidade Art. 21, letra "b", ficam convocados os Delegados dos Representantes das Federações filiadas, e em pleno gozo dos direitos sindicais, para participarem da Assembleia-Geral. Será realizada no próximo dia 11 de Dezembro de 2006, às 20 horas, em primeira convocação na Sede Social dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo à Rua Barão de Itapetininga, nº 255 - 13º andar, 13. Centro, São Paulo-SP, PAIS, nos termos do Estatuto, Art. 9, letra "b". Leitura, discussão e votação da Ata da anterior; b) Leitura, discussão e votação da Proposta de Parecer Financeiro para o Exercício de 2007 e o Relatório do Conselho Fiscal. Não havendo número suficiente de presentes no horário acima para a instalação dos trabalhos a Assembleia será realizada em segunda convocação no mesmo dia e local, com a presença mínima de 1/3 dos presentes. São Paulo, 4 de dezembro de 2006.

LEONARDO DEL ROY  
Presidente da Confederação

**CONSORCIO ARG/EGESA**  
**AVISO DE LICENÇA**

Isórcio ARG/EGESA - BR-101/PB, torna público que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA, a Licença de Operação referente ao do Canteiro de Obras localizado na Rua Cel Mendes Filho Várzea Nova, zona urbana do município de Santa Helena - PB, sob nº BR-101/PB, Int. 4, km 40,4 no km

**EMPRESA BRASILEIRA**  
**DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL S/A**

**AVISO DE LICENÇA**

A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL S/A torna público que requereu ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA, a Licença de Operação para operar o Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e DIFERENTES no estado do Amazonas e Roraima, na faixa de domínio da BR 319.

ALEXANDRA ZÜHLSDORFF MENDES SILVA  
Analista de Meio Ambiente

**ESCRITÓRIO LEROSA S/A CORRETORES**  
**DE VALORES**  
CNPJ 61.973.863/0001-30

**RETIFICAÇÃO**

Na Ata da AGO realizada em 12/04/2006, publicada no D.O.U. em 29/11/2006, Seção 3 - página 158, no item a) onde se lê: 31/12/2003, leia-se: 31/12/2005.

**FACULDADE CAPIXABA DE NOVA VENÉCIA**

**EDITAL Nº 9, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006**  
**PROCESSO SELETIVO - 2007.1**

A Faculdade Capixaba de Nova Venécia, por sua Comissão Geral do Processo Seletivo, torna público as normas que regem o Processo Seletivo 2007/1, considerando a Lei nº 9.394/96 e a legislação em vigor. DA ESTRUTURA - O Processo Seletivo 2007/1 será realizado em uma única etapa, e dará acesso aos seguintes cursos de graduação: a) Serviço Social, autorizado pela Portaria MEC nº 270 de 19/06/2006 e publicada no DOU em 21/06/2006. Serão oferecidas para o processo seletivo 2006/2, 100 vagas, no turno noturno; b) Superior Tecnológico em Agronegócios, autorizado pela Portaria MEC nº 32 de 23/06/2006 e publicada no DOU em 26/06/2006. Serão oferecidas para o processo seletivo 2006/2, 100 vagas, no turno noturno; c) Superior Tecnológico em Produção de Alimentos, autorizado pela Portaria MEC nº 32 de 23/06/2006 e publicada no DOU em 26/06/2006. Serão oferecidas para o processo seletivo 2006/2, 100 vagas, no turno noturno; d) Superior Tecnológico em Rochas Ornamentais, autorizado pela Portaria MEC nº 32 de 23/06/2006 e publicada no DOU em 26/06/2006; e) Administração de Empresas, reconhecido pela Portaria MEC nº 564 de 28 de fevereiro de 2005 e publicada no DOU em 17/03/2005. Oferecerá para o processo seletivo 2007/1, 120 vagas, formando 02 turmas de 60 alunos, que funcionarão no turno noturno. Condição obtida no Exame Nacional de Cursos 2003. Nota B; f) Ciências Contábeis, reconhecido pela Portaria MEC nº 3.782 de 12 de dezembro de 2003. Serão oferecidas para o processo seletivo 2007/1, 120 vagas, no turno noturno. DAS INSCRIÇÕES - Estarão abertas no período de 20 de outubro a 11 de dezembro de 2006, no horário das 8 às 22 horas, na Secretaria da Faculdade, à Rua Jacobina, 165 - Bairro São Francisco - Nova Venécia-ES, e em outros postos credenciados para inscrição, mediante a seguinte documentação: cópia da identidade, 01 foto 3x4 e o comprovante do depósito da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado na tesouraria da Instituição. DATA DA PROVA - A prova será aplicada no dia 03 de dezembro de 2006, DA ESTRUTURA DAS PROVAS - A seleção dos candidatos para ingresso no ano letivo de 2007/1 realizar-se-á através de uma questão de Redação, valendo de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, e 50 (cinquenta) questões objetivas, valendo 01 (um) ponto cada. As questões objetivas estão distribuídas em 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Matemática e 20 (vinte) questões de Conhecimentos Gerais. As provas serão aplicadas nas dependências da Faculdade Capixaba de Nova Venécia, na Rua Jacobina, 165 - Bairro São Francisco - Nova Venécia/ES, nos horários de 08:00 às 11:00 horas. DA MATRÍCULA - As matrículas serão realizadas no período de 06 a 20 de dezembro de 2006 e o presente Processo Seletivo só terá validade para matrícula no semestre letivo de 2007/1. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS: Os cursos oferecidos funcionarão na sede da Instituição de Ensino Superior, no endereço supramencionado. LOCAL DE INFORMACOES: Secretaria da Instituição, através do telefone (27) 3752-2811.

TADEU ANTONIO DE OLIVEIRA PENINA  
Diretor-Geral

**FACULDADE DE ROLIM DE MOURA - FAROL**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**MATRIZ CURRICULAR**

O Diretor-Geral da Faculdade de Rolim de Moura - FAROL, torna público a Mudança da Matriz Curricular do Curso de Psicologia. Primeiro semestre: Metodologia Científica 60 h Anatomia -


\_\_\_\_\_

↙

↘

↙

↘

**EM BRANCO**





EM BRANCO



Faint, illegible text in the left column, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text in the middle column, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text in the right column, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

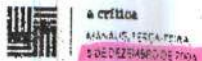
Faint, illegible text at the bottom left, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text at the bottom middle, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text at the bottom right, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

A6

POLÍTICA



Fis. 250
Proc. 0022/04
Rubr. 18

DESPREZO ÀS LEIS

MP apura uso da máquina em festa promovida por prefeito

O PDT ingressou com pedido de investigação das irregularidades cometidas no aniversário do filho de Washington Régis

ANWAR ASSI
DA EQUIPE DE A CRÍTICA

O PDT ingressou, ontem, com pedido para que o Ministério Público Estadual (MP/E) tome providências para apurar o uso da máquina econômica, promoção pessoal e uso da máquina pública pelo prefeito Washington Régis (PDT). O partido considera que houve clara demonstração de desprezo às leis por parte de Washington Régis ao usar a prefeitura do município para promover festa de comemoração pelo aniversário de um ano de seu filho, Régis David, no último dia 30 de novembro.

À ESPERA DA JUSTIÇA

O gesto foi visto como uma forma de "coronelismo" e "feudalismo", práticas administrativas pela sociedade. Conforme o PDT, o prefeito de Manacapuru praticou "um dos maiores atos de desperdício de dinheiro público" ao usar a Prefeitura para fins pessoais. "O uso da máquina pública para fins pessoais é uma prática que fere frontalmente a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Manacapuru", afirmou o deputado estadual, Carlos D'Ángelo Ribeira da Silva, líder do MPE no Senado. Ele salienta que o uso da máquina pública, a promoção pessoal e o abuso do poder econômico são ilícitos.

MILHONIA

O promotor Carlos Araújo, de Manacapuru, disse, na semana passada, que se comprovado uso indevido de espaço público e dos recursos da Prefeitura na festa, o prefeito Washington Régis pode ser processado por improbidade administrativa.

econômico foi gritante.

A organização da festa de um ano do filho do prefeito de Manacapuru mobilizou evidentes recursos de Turismo Limpesa Pública do município. Semelhante a negócios étnicos, a população foi mobilizada para a comemoração, no Centro de Convenções de Paripandua, o mesmo onde é realizado todo ano em agosto o tradicional Festival de Criança. Confirmações feitas, as histórias eram para ser as mesmas de todos os anos.

Profissionais e diretores foram usados para convites e bilhetes das mesas públicas e participação de festa. Mais de 5 mil crianças foram participando da festa de aniversário. A segurança do evento foi feita por dez policiais militares que se utilizaram de dois automóveis e quatro motocicletas para garantir a tranquilidade da festa. "Estimamos que tem algumas centenas de bilhetes de Manacapuru, a festa realizada, o prefeito fez uma festa para o filho", diz Carlos D'Ángelo.



Festa realizada no último-feira última, no Parque do Ingá, será objeto de investigação por parte do Ministério Público

Vereadores atacam e defendem

O aniversário do filho do prefeito Washington Régis drew a discussão na Câmara Legislativa de Manacapuru. A sessão foi marcada por clima tenso que terminou em troca de intercessões entre alguns parlamentares. Pelo menos cinco vereadores de situação usaram a palavra para defender uso da máquina pública por parte do prefeito na comemoração de aniversário de um ano do filho dele.

Eles aproveitaram a ocasião para também atacar o jornal A CRÍTICA, que publicou matérias sobre o assunto, na semana passada. "Foi vergonhoso, hoje (ontem), na Câmara. Eles deveriam defender algo que trouxesse benefício à população, mas defenderam o prefeito como se fossem privilegiados dele", criticou o vereador Socene Baler (PV).

Ele teve o mesmo voto do presidente executivo, vereador Andrade, depois que este lhe chamou a palavra. Reclamando França, o Capela (PV), classificou o desempenho do prefeito em público para a realização do evento de como particular.

Festa saiu cara, afirma PDT

O aniversário de um ano da Régis David, filho do prefeito de Manacapuru, Washington Régis, não saiu por menos de R\$ 100 mil. A estimativa é do presidente municipal do PDT, Gerson D'Ángelo. Até agora, Washington Régis não explicou o valor dos gastos com o aniversário. Ele diz que o dinheiro saiu do bolso dele, e não da Prefeitura do Município.

D'Ángelo diz que a festa foi organizada para atrair pelo menos 60 mil pessoas. A comemoração contou com serviços gratuitos de dois parques de diversão de Manacapuru: Bom Sucesso e Novo Horizonte. O valor do ingresso não foi revelado. Barracas que serviam picolé, bolos e refrigerante e carris de pipoca completaram a diversão das pessoas presentes na festa.

O projeto prefeito se encarregou de divulgar a festa por meio da rádio Palmeira FM. A CRÍTICA tentou falar, ontem, com o prefeito de Manacapuru, Washington Régis, sobre o pedido do PDT ao Ministério Público, mas não o localizou no telefone 9405-874.

ORÇAMENTO 2007

Comissão da Amazônia reforça emendas

As propostas representam recursos no valor de R\$ 350 milhões, no caso de serem incluídas no orçamento

ANTÔNIO PAULO
DA EQUIPE DE A CRÍTICA

BRASÍLIA (A CRÍTICA) - A Comissão da Amazônia, Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, apresentou cinco emendas ao Orçamento da União de 2007

para atender principalmente os municípios mais pobres da região noroeste do País. O total é de R\$ 350 milhões, as propostas ainda vão passar pelas comissões estaduais, pelo relatório geral até chegar ao plenário. A previsão do senador Vaidir

Ruyter (PMDB-RG) é que a votação seja votada pelo Congresso até o dia 22 deste mês. Duas emendas sugeridas pela comissão da comissão têm o valor de R\$ 100 milhões. A primeira, ligada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abaste-

cimento, diz sobre a implementação de agricultura familiar para compra de equipamentos e segurança destinados ao Instituto Nacional de Infra-Estrutura Terrestre (Dnit), e para a construção de pontes na região Amazônica. Para emenda, cum-



O orçamento da União para o ano que vem será o mais apertado da história. A previsão é de que o déficit da proposta orçamentária de 2007, senador Vaidir Ruyter, do PMDB e de Rondônia.

pre uma das promessas do então ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, que durante o exercício do cargo, pouco mais de três anos, priorizou obras tanto na Amazônia quanto em outros Estados do Brasil. Essas duas emendas não destoam com para os municípios porque o critério previsto no relatório é o de "quando os recursos forem liberados, apenas os que tiverem quilômetros com a União poderão apresentar os projetos a fim de que as ações possam ser executadas.

Advertisement for Missa de 7º Dia by José Gomes da Rocha. Includes contact information for the church.

Advertisement for Missa de 30 Dias - Convite by Aurea Pinheiro Braga. Includes names of participants and contact information.

Advertisement for A Crítica newspaper. Includes subscription rates and contact information.

Advertisement for Recursos para atender municípios carentes. Discusses budget proposals for infrastructure in the Amazon region.

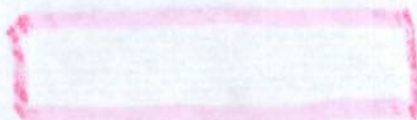
Aos Analistas  
Adriano Bezerra  
Isabela Berkenbrock

Para conhecimento.

Em, 19.03.07



Agostinha Pereira dos Santos  
Coordenadora de Mineração e Obras Cívicas  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA





Fis	751
Proc.	2022/04
Rubr.	AB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN AV. L4 NORTE - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR  
TEL: (061) 3316-1292 - FAX: (061) 3316-0445

Ofício nº 65 /2007 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de abril de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**  
Analista de Meio Ambiente - Embratel  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.  
Av. Presidente Vargas, 1012, sala 238  
22071-910 – Rio de Janeiro – RJ  
T.: (21) 2121 7633 F.: (21) 2121 6554

**Assunto: Atendimento às condicionantes nº 2.8 e 2.9 da Licença de Instalação.**

Senhora Analista,

1. Comunico o não atendimento ao Of. 42/2007, que trata das publicações de requerimento de LO (2.9) e também a falta do relatório descritivo das intervenções realizadas, com anexo fotográfico, para subsídio da LO (2.8). Estas são pendências relevantes para a conclusão do parecer técnico que recomendará ou não a emissão da LO.
2. Por oportuno, ressalto a necessidade de protocolar-se nesta Coordenação **cópia legível** da publicação do requerimento de LO em periódico do Estado do Amazonas.

Atenciosamente,

**Agostinha Pereira dos Santos**  
Coordenadora de Mineração e Obras Civas

FAX TRANSMITIDO EM:
12 / 04 / 07
ÀS 11:30 H
RESPONSÁVEL:
Elaine
FAX Nº (21) 21216554

**EM BRANCO**






Fis	252
Proc	2022/04
Exbr	ASB

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2007

**Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**  
**A/C Srª Drª Agostinha Pereira dos Santos**  
**COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA**  
**Coordenação de Mineração e Obras Civas**  
**SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte- Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA, Bl C**  
**70818900 - Brasília - DF**

A Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.530.486/000, vem, em atendimento ao ofício nº 42/2007, informar que os originais das publicações do requerimento de Licença de Operação do Projeto Manaus\_ Porto Velho foram enviadas ao IBAMA, em 09 de abril de 2007.

Atenciosamente,

  
Alexandra Zühlendorff Mendes Silva  
Especialista em Meio Ambiente

PROTOCOLO DILIC/DIQUA  
IBAMA

Nº : 4603

DATA: 12/04/07

RECEBIDO:




A CATHO  
com 12/04/07  
A

13/4/7  
Hora: 900  
ASS: Andree

A Dra Apostinhe

Para conhecimento

Em, 13-4-2007

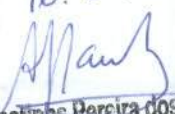
  
Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

As Analistas

Jose Ricardo Braga <sup>em</sup> 16.04.2007  
Adriano Bezerra <sup>AB</sup>, em 18.04.07  
Isabela Berkenbrock <sup>IB</sup> 17.08.07

Para conhecimento  
e anexar aos autos.

em, 16.04.07

  
Agostinha Pereira dos Santos  
Coordenadora de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

Fls. 253  
Proc. 2022/04  
Rubr. AB

## CIDADE

# Não usar capacete pode causar suspensão da CNH

Na Capital a maior incidência de infração no trânsito que ocasiona a suspensão da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) provisória (permissão), é o não uso de capacete tanto do condutor da motocicleta quanto do passageiro. De acordo com dados do Departamento de Estadual de Trânsito (Detran), em média 7 mil CNHs são distribuídas todos os meses no estado.

De acordo com o diretor do setor de habilitação do Detran, Agnaldo dos Santos Oliqueira as infrações mais comuns que acarretam a suspensão do direito de dirigir, além do não uso do capacete, estão relacionadas também à CNH vencida, dirigir embriagado e realizar manobras que ofereçam perigo para si e para a população.

Dados do Detran afirmam

que no ano de 2005, 628 CNHs provisórias foram suspensas, já no período de janeiro a outubro de 2006 esse número diminui significativamente, apenas 282 carteiras foram suspensas. "O que explica essa diminuição, é que as pessoas devem estar se conscientizando e automaticamente, respeitando as leis e limites do trânsito", afirma.

Para o Major da Companhia Independente de Trânsito de Porto Velho, Neil Aldrin Faria Gonzaga, as auto-escolas têm avançado significativamente na formação dos condutores.

De acordo com o Major, se o cidadão tiver seu direito de dirigir suspenso e persistir em conduzir um veículo, isso resulta em infração gravíssima e ele ser penalizado com multa de aproximadamente R\$ 1 mil, além de ser obrigado a participar de um curso de reciclagem.



**A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES EMBRATTEL S/A** torna público que requereu ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para operar o Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no Estado do Amazonas e Rondônia, na faixa de domínio da BR 319.

**EM BRANCO**

Fis. 254  
Proc. 2022/04  
Rubr. AB



**a crítica**

MANAUS, TERÇA-FEIRA,  
5 DE DEZEMBRO DE 2006

**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL S/A**  
A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL S/A torna público que requereu ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a Licença de Operação para operar o Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas e Rondônia, na faixa de domínio da BR 319.

Assine A Crítica.  
Um mundo de informação  
ao seu alcance.



**acrítica**  
ASSINE  
**3643-1010**

Faça já a sua assinatura!  
Horário de funcionamento  
Seg/Sex.: 08:00 às 15:00h

**EM BRANCO**

Fis.	255
Proc.	202104
Rubr.	AB

100, para cumprir o termo do mandado; V - autorizar a Diretoria da Sociedade a praticar todos os atos úteis e necessários à efetivação das alterações ora aprovadas. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a reunião mandando lavrar a presente ata, após o que, lida e achada conforme vai por todos assinada. Sobradinho (DF), 06 de outubro de 2006. Luiz Alberto de Castro Santos presidente e Marcelo Eduardo Martins, secretário. Por Cimento Rio Branco S.A.: Marcelo Eduardo Martins e Luiz Alberto de Castro Santos, diretores. A presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Marcelo Eduardo Martins - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Certifico o registro em 24/10/2006, sob nº 20060502070. Antonio Celson G. Mendes - Secretário Geral.

WALTER SCHALKA  
Diretor-Presidente

**EMPRESA BRASILEIRA  
DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL S/A**

**AVISO DE LICENÇA**

A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL S/A torna público que requereu ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a Licença de Operação para operar o Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas e Rondônia, na faixa de domínio da BR 319.

ALEXANDRA ZÜHLSORFF MENDES SILVA  
Analista de Meio Ambiente

Nº 232, terça-feira, 5 de dezembro de 2006

**EMPRESA BRASILEIRA  
DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL S/A**

**AVISO DE LICENÇA**

A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL S/A torna público que requereu ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a Licença de Operação para operar o Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas e Rondônia, na faixa de domínio da BR 319.

ALEXANDRA ZÜHLSORFF MENDES SILVA  
Analista de Meio Ambiente

EM BRANCO



Fis. 256  
 Proc. 2022/04  
 Rubr. B

PROTOCOLO/IBAMA  
 DILIC/DIQUA  
 N°: 5.619  
 DATA: 07/05/07  
 RECEBIDO: *[Signature]*



**SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS**

**REQUERIMENTO**

1. SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE:		<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÉVIA (L.P) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I) <input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) <input type="checkbox"/> LICENÇA DE AMPLIAÇÃO		<input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RL.P) <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI) <input type="checkbox"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO) <input type="checkbox"/> OUTROS:	
		2. CLASSIFICAÇÃO (USO DO IBAMA)			
		<input type="checkbox"/> PP <input type="checkbox"/> MP <input type="checkbox"/> AP    N° _____			
		3. LICENÇA ANTERIOR			
		LP <input type="checkbox"/> LI <input checked="" type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> N° 368/2006			
4. DADOS DO REQUERENTE					
Nome ou Razão Social					
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A-EMBRATEL					
CGC/CPF		Endereço (avenida, rua, estrada, etc.)			
33530486/0001-29		AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012, SALA 238			
Cep	Telefone (DDD)	Fax (DDD)	Endereço Eletrônico		
20071-910	(21) 2121 7633	(21) 2121 6554	DORFF@EMBRATEL.COM.BR		
Município	Cidade	Estado			
RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	RJ			
5. REPRESENTANTES LEGAIS					
Nome		CPF			
CARLOS HENRIQUE MOREIRA		005.215.077-15			
Nome		CPF			
JOSE FORMOSO MARTINEZ		059.557.727-07			
Nome		CPF			
6. ÓRGÃO FINANCIADOR					
VALOR DO EMPREENDIMENTO:					
R\$ 15.932.731,00 (quinze milhões novecentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e um reais)					
7. CONTATO					
Nome		E-mail:			
ALEXANDRA ZÜHLSORFF MENDES SILVA		DORFF@EMBRATEL.COM.BR			
Endereço para Correspondência					
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012, SALA 238					
Cep	Telefone (DDD)	Fax (DDD)			
20071-910	(21) 2121 7633	(21) 2121 6554			
8. DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS NESTE REQUERIMENTO REALIZAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS TRANSCRITOS E ANEXO INDICADOS NO ITEM 9 (NOVE), NO VERSO DO FORMULÁRIO.					
Nome		Assinatura:			
MIGUEL CLETO MOREIRA NETO - GER PROJETOS DE REDES DE ACESSO		<i>[Signature]</i>			
Local, Dia, Mês, Ano					
Brasília/DF - 20 de Abril de 2007					


A COENE  
em 07/05/07  
U

A Dra Agostinha  
Para avaliar a  
solicitação.

Em, 9-5-2007

  
Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/BAMA

Aos Analistas  
Isabela Berkenbrock <sup>20.7.07</sup>  
Jose Ricardo Brage <sup>30.07.2007</sup>  
Adriano Bezerra  
Para continuidade aos  
trâmites. solicitar a  
publicidade do requeri-  
mentos.  
em 29.07.07

  
Agostinha Pereira dos Santos  
Coordenadora de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC / CGTMO / DILIC / BAMA

9. DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) (localização e descrição técnica do empreendimento)

Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas e trecho de Rondônia, através de cabos de fibra- óptica auto sustentado, na faixa de domínio da BR 319.

O projeto em questão faz parte do plano de expansão de infra-estrutura de telecomunicações da EMBRATEL. Fez a interligação da estação Terminal da Embratel em Manaus, com a estação Terminal da Embratel em Porto Velho.

10. OBSERVAÇÕES

**EM BRANCO**



Nº	258
Proc	2022/04
Rubr	D

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 99-2007/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de agosto de 2007.

Werley Masanori Takeda  
Chefe da Divisão Técnica - Superintendência do Amazonas

Assunto: **Encaminhamento parecer para assinatura**

1.           Prezado Senhor
2.           Considerando que o Parecer nº34 foi elaborado em conjunto com dessa DITEC, encaminho o referido documento para assinatura da analista ambiental Érika Vieira de Miranda.
3.           Solicito que após assinatura uma das cópias retorne a essa coordenação.

Atenciosamente,

**Agostinha Pereira dos Santos**  
Coordenadora de Mineração e Obras Cíveis

**EM BRANCO**

Fis.	259
Proc.	2022/04
Rubr.	D



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis  
Coordenação de Mineração e Obras Cíveis

Memorando nº 104-2007/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de agosto de 2007.

Chefe da Divisão Técnica  
Werley Masanori Takeda

Assunto: **Encaminhamento novas cópias do parecer**

1. Informo que duas cópias do Parecer nº34 estão sendo encaminhadas para assinatura da técnica Érika Vieira Miranda.
2. O Memorando nº99/2007-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA encaminhou apenas uma cópia para assinatura.
3. Solicito que após assinatura duas cópias retornem a essa coordenação.

Atenciosamente,

**Agostinha Pereira dos Santos**  
Coordenadora de Mineração e Obras Cíveis



**EM BRANCO**





Fis 260  
Proc. 2022/04  
RECEB.



INSTITUTO BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA/  
MMA  
SUPERINTÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS  
FAX N° (092)613-3095 - Tel.: (092) 613-3277/3094/3096/3080/3261  
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/n°, BR-319, Km 01  
Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-830

MEMO N° 246/2007-DITEC/IBAMA/AM

Manaus, 13 de setembro de 2007.

DO: CHEFE DA DITEC

A: COORDENADORA DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS-DILIC - Sra. Agostinha Pereira dos Santos

ASSUNTO: Encaminha Parecer 34/2007-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA assinado

Prezada Senhora

Ao cumprimentá-la, venho através do presente encaminhar as duas cópias do Parecer 34, devidamente assinadas e rubricadas pela Analista Ambiental Érika Vieira de Miranda, conforme solicitado nos MEMOS 99 E 104/COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Sem mais no momento.

Atenciosamente,

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
N°: 11.991  
DATA: 20/09/07  
RECEBIDO:  
*[Handwritten Signature]*

*Werley Takeda*  
\_\_\_\_\_  
**Werley Masanori Takeda**  
Chefe da DITEC-IBAMA/AM

À CATRU  
em 20/09/07  
4

RECEBIDO EM 20/09/07

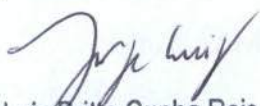
HORA: 14:40

ASS.: Patricia

A D-a Apostube

Para continuidade

Em, 20-9-2007



**Jorge Luiz Brito Cunha Reis**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos Analistas

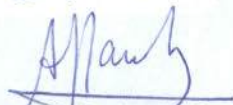
Adriano Bezerra

Isabela Berkenbrock

Jose Ricardo Braga

Para continuidade.

Em, 27.09.07



**Agostinha Pereira dos Santos**  
Coordenadora de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**Parecer técnico nº 34/2007 - COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 20 de agosto de 2007.

Dos Técnicos: Adriano da Silva Bezerra –Analista Ambiental – COMOC  
Isabela Schmitt Berkenbrock –Analista Ambiental – COMOC  
José Ricardo Pinto Braga –Analista Ambiental – COMOC  
Érika Vieira de Miranda –Analista Ambiental – SUPES/AM

Para: Coordenadora de Mineração e Obras Civas  
Agostinha Pereira dos Santos

Assunto: **Análise ao atendimento de condicionantes da LI 368/2006 referente licenciamento de cabo óptico entre Manaus/AM e Porto Velho/RO.**

Processo: nº.02005.002022/04-51

Anexo: Relatório Fotográfico

### **1. Introdução**

O presente parecer tem por objetivo analisar o atendimento das condicionantes da Licença de Instalação nº.368/2006 relativa ao projeto de expansão de Infra-Estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de voz, dados e internet no Estado do Amazonas.

### **2. O Empreendimento**

O empreendimento refere-se ao projeto de expansão das telecomunicações nos Estados de Amazonas e Rondônia, através da instalação de cabos ópticos por meio de posteamento, entre as Estações terminais da EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A em Manaus/AM e Porto Velho/RO.

A área utilizada é faixa de domínio da rodovia BR-319 (Rodovia Manaus-Porto Velho), e trecho da rodovia BR-230 (Transamazônica), totalizando 870km de extensão.

### **3. Relatório de Vistoria Técnica - 19 a 23.03.07**

#### **Instalação do Cabo Óptico**

No dia 19 de março de 2007, pela manhã, a equipe composta por membros da IBAMA/DILIC (Isabela Schmitt Berkenbrock e José Ricardo Braga) e da IBAMA/SUPES/AM

*[Assinaturas manuscritas]*

**EM BRANCO**

Fis.	262
Proc.	2022/09
Rubr.	J

(Érika ~~Miranda~~ Vieira de Miranda) se reuniu com os técnicos da Embratel (Alexandra, Camilo e Estevão) em Manaus para acertarem os pontos da vistoria.

Nesta reunião foi informado pelo técnico Camilo que toda a estrutura de comunicação por cabo óptico foi sobreposta à estrutura de comunicação por rádio já existente. Informou também que a estrutura de comunicação por rádio ficaria como contingência do sistema por fibra óptica, ou seja, substituta em caso de falhas. Interou que existem 4 equipes de manutenção dos equipamentos ao longo do percurso e que o sistema de comunicação por cabo encontra-se em funcionamento, mas apenas em fase de teste.

No início da tarde, após trajeto por balsa atravessando o Rio Amazonas, a equipe iniciou a vistoria pela BR 319, em direção a Porto Velho, em veículo do empreendedor.

A primeira Estação Repetidora (ER) foi a Luiz Barbosa (Lat. 03°12'25S Long. 59° 52' 11''W). A ER encontra-se sob aterrado (fotos 01 e 02), já que este local é inundado no período das cheias. Esta estação repetidora foi a única construída para o sistema de cabo óptico, e por isso mesmo dispõe de dimensões bem menores que as outras estações visitadas que já existiam para sistema de rádio (Foto 03 e Foto 04 – Estação Repetidora Aristóteles).

Segundo informações do técnico Camilo, o sistema de rádio tem capacidade de transmissão em torno de 300 Mb e a fibra alcançará 622 Mb. Atualmente, nesta fase de testes, o cabo está funcionando em velocidade próxima à do rádio.

Na maior parte do trecho onde foi instalada a fibra óptica, foi necessário a implantação de posteamento novo. A exceção se deu no trecho em que está presente o posteamento da CEAM (Companhia de Eletricidade do Amazonas), ou seja, entre Careiro da Várzea e Careiro do Castanho (97 km) e num trecho de 27km (BR230/BR319) antes da cidade de Humaitá, em que o cabo foi instalado compartilhando a infra-estrutura já instalada da companhia. (Foto 05)

Em diversos pontos, foi necessário o desbaste da vegetação (Lat. 06°09'39''S Long. 62°37'21''W e Lat.06°10'41''S Long.62°38'13''W e Foto 06). Segundo o técnico Camilo tais desmates foram solicitados regularmente à SUPES/AM.

Ressalta-se que a vegetação às margens da rodovia é caracterizada por Floresta Amazônica, e suas variações, apresentando trechos com moradores, áreas anteriormente utilizadas para agropecuária, em sua maioria abandonadas e trechos com área de vegetação secundária em estágio inicial e médio de regeneração. Em alguns pontos, foram observados cortes e desbastes da vegetação para fixação dos postes, cortes estes, previstos no processo de licenciamento. Foi observado também, que este corte e/ou desbaste vem ocorrendo junto ao sistema poste e cabo óptico como atividade de manutenção. Tal desbaste se faz necessário devido à prevenção e proteção dos postes e cabos diante das possíveis e constantes quedas de árvores sobre o sistema, o que causa dano ao seu funcionamento. A operação de desbaste para manutenção vem sendo autorizada pelo IBAMA/SUPES-AM, referente ao trecho dentro do Estado do Amazonas.

Observou-se que na instalação dos postes, foi realizada apenas a supressão necessária pra tal, não degradando e nem prejudicando a regeneração natural além do mínimo necessário, e ainda que, por facilidade construtiva, em um método que colabora para evitar o efeito de borda e a supressão vegetal desnecessária, em diversos pontos os postes foram instalados alternando as margens da rodovia (em "zig-zag") (Fotos 08 e 09).

A instalação da obra em questão não causou grandes desmatamentos para sua execução. Pelo contrario, foi observado que ocorreu uma alteração mínima na retirada da vegetação pré-existente. A obra não causou, aparentemente, dano irreversível ou com necessidade de recuperação da vegetação nos locais de implantação dos postes.

J


**EM BRANCO**

Fls.	263
Proc.	2022/04
Rubr.	J

De acordo com o primeiro laudo de vistoria realizado na área, foi constatado novamente por esta equipe, que a vegetação ao longo do trecho da BR 319 é composta por áreas de vegetação secundária, sendo variado o seu grau e estado de regeneração e de uso do solo ao longo do trecho da BR localizado entre Manaus e Porto Velho.

Não pode ser deixado de mencionar o fato, que, com a prevista obra de reforma e reconstrução da BR 319, uma grande maioria do trecho que se encontram locados os postes, aparentemente, em área de servidão da rodovia, será alvo de obra da BR e, com isto, provavelmente, os postes irão sofrer necessidade de deslocamento e afastamento em relação ao centro da rodovia. Sugiro que a empresa se manifeste sobre o assunto e que providencias vem estudando para o caso, se for necessário tal modificação na implantação.

Como se trata apenas de procedimentos de proteção e prevenção de funcionamento do sistema, como desbaste de espécies vegetais e cortes de árvores caídas, não é necessária solicitação de AVS. A autorização de supressão deverá ser solicitada no caso da necessidade de ampliação na faixa de domínio compartilhada com a rodovia.

**CONDICIONANTE:** Solicitar a autorização de supressão de vegetação, no caso de ampliação da faixa de domínio compartilhada com a rodovia.

#### Infra-estrutura Existente

Ao longo da rodovia, a cada 40 km aproximadamente, existem estações repetidoras da Embratel, que suportam o sistema de transmissão via rádio entre Manaus e Porto Velho perfazendo um total de 20 estações repetidoras. Não temos informações se tais estruturas são licenciadas ambientalmente, e no caso das mesmas não possuírem licença ambiental válida, deverão ser objeto de licenciamento ambiental corretivo do sistema de transmissão por rádio.

Em terrenos de ao menos 1 (um) hectare, todas as estações dispõem de uma torre para transmissão, painéis de energia solar para suporte energético da estação, grupo gerador a diesel como contingência do sistema por energia solar e edificação padrão de cerca de 200m<sup>2</sup> onde ficam as instalações de operação da torre, um pequeno HUB para a fibra óptica e alojamento para os operadores e equipes de manutenção da Embratel.

Foi informado pelos técnicos da Embratel que o serviço de água para instalações sanitárias é por cisterna e a água utilizada é descarregada em um tanque de concreto todo vedado. Quando este tanque está próximo ao limite de capacidade, caminhões limpa-fossa recolhem seu conteúdo. A água para dessedentação humana e a utilizada para preparo de alimentos é provida nos centros urbanos e carregada junto às equipes nas ações de manutenção. (água mineral)

Nestas estações repetidoras foram detectados alguns pequenos problemas ambientais que devem ser corrigidos pelo empreendedor como condicionantes da licença:

- O terreno da estação, por ser mantido em terra nua, apresenta pequenos problemas de erosão (fotos 10 e 11) que deverão ser corrigidos. Deverá ser apresentado programa pela empresa, com iniciativas para evitar que erosões continuem acontecendo.

**CONDICIONANTE:** Apresentar, em 3 (três) meses, programa de controle e prevenção de erosões nas áreas internas das estações repetidoras e cronograma de implantação deste programa.

C  
J


**EM BRANCO**



- As estações não dispõem de separadores de água e óleo, nem para a área do gerador, nem para o resto da estação, o que pode gerar contaminação do meio externo (foto 12). Deverão ser instalados separadores de água e óleo, em todos os locais onde haja manipulação de óleos e combustíveis, em especial onde se encontram os grupos geradores.

**CONDICIONANTE:** Instalar, em 3 (três) meses, separadores de água e óleo, em todos os locais onde haja manipulação de óleos e combustíveis, em especial onde se encontram os grupos geradores.

- Boa parte dos resíduos sólidos gerados pelos utilizadores das estações é incinerada. Deverá ser apresentado programa de gestão de resíduos sólidos pelo empreendedor buscando minimizar a incineração e potencializar a coleta e transporte dos resíduos sólidos para reciclagem.

**CONDICIONANTE:** Apresentar, em 6 (seis) meses, programa de gestão de resíduos sólidos pelo empreendedor buscando minimizar a incineração e potencializar a coleta e transporte dos resíduos sólidos para reciclagem e cronograma de implantação deste programa.

#### 4. Análise das condicionantes da LI nº 368/2006

##### 1. Condicionantes gerais:

1.1. *Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;*

Em 29 de novembro de 2006, sob o protocolo DILIC/IBAMA nº.13.606, foram entregues as cópias das publicações no Diário Oficial da União, no jornal A Crítica de Manaus e O Estadão de Porto Velho, todas no dia 03 de maio de 2006. (Fls.232-240).

Atendida.

1.2. *O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:*

- *Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;*
- *Omissão ou falsa descrição de informações relevantes, que subsidiaram a expedição da licença;*
- *Graves riscos ambientais e de saúde;*

1.3. *Qualquer alteração das especificações do projeto, ou da finalidade do empreendimento deverá ser precedida de anuência do IBAMA;*

Nenhuma alteração de projeto foi comunicada.

Atendida.

1.4. *A renovação desta Licença ou o pedido de Licença de Operação deverão ser requeridos num prazo mínimo de 90 (noventa) dias, antes do término da sua validade.*

J


**EM BRANCO**

O requerimento de LO foi encaminhado via fax em 21 de novembro de 2006. Em 12 de abril de 2004, sob protocolo nº4603 DILIC/IBAMA, foram entregues as publicações do requerimento de LO. Em 07 de maio de 2007 foi protocolado (nº5619 DILIC/IBAMA) o requerimento de LO.

Atendida.

## **2. Condicionantes específicas:**

*2.1. Apresentar, em 120 dias, cronograma físico-financeiro realizado e previsto para a realização das obras de instalação do empreendimento.*

Em 02 de agosto de 2006, sob protocolo DILIC/IBAMA nº. 8.574, após 56 dias, é apresentado o cronograma físico-financeiro para a realização das obras de instalação. (Fl.209).

Atendida.

*2.2. Quando da colocação dos postes, a realização de limpeza da área ao redor do local deverá ater-se ao mínimo necessário para a instalação do mesmo.*

Atendida.

*2.3. Em caso de necessidade de supressão de vegetação, deverá ser encaminhado pedido de ASV com o indicativo de localização georreferenciada e extensão da área, bem como descrição das espécies e número de indivíduos a serem suprimidos e a volumetria.*

O IBAMA/SUPES/AM vem emitindo autorizações periódicas para limpeza de manutenção do empreendimento, em trechos dentro do Estado do Amazonas. Na ocasião, existe um novo pedido em análise e aguardando pendências, especificamente, algumas citadas no ponto descrito pelo item 2.3 acima.

Atendida.

*2.4. Em caso de novas demandas de utilização de madeira para finalização das obras, apresentar, ao final das obras, os volumes totais de madeira, as notas fiscais de compra, bem como respectivos Documentos de Origem Florestal.*

Não foi apresentada nenhuma nota de compra adicional ou DOF.

Atendida.

*2.5. Apresentar, em 60 dias, as seguintes informações sobre as duas estações repetidoras de rádio (Luiz Barbosa e Nelson Cândido), nas proximidades dos pontos de Travessia dos rios Amazonas e Madeira: planta dos projetos das estações, verificação de demandas de supressão de vegetação e da localização destas em APP, segundo Lei nº 4.771/66 e alterações.*

Em 02 de agosto de 2006, sob protocolo DILIC/IBAMA nº. 8.574, após 56 dias, foram apresentadas as plantas dos projetos (Fls.211 e 212). Foi detalhado que a estação repetidora de Luiz Barbosa localiza-se em área urbana do município de Carreiro da Várzea a 780m da margem do Rio Solimões e não necessita de supressão de vegetação. A estação repetidora de Nelson Cândido localiza-se em área rural, à 3770m da margem esquerda do Rio Madeira. Não é abordada a necessidade de supressão. Conforme vistoria técnica, a área é de pastagem e não foi necessária supressão.

J


**EM BRANCO**

Fis.	266
Proc.	2022/04
Rubr.	2

Atendida.

*2.6. Informar, em 60 dias, o detalhamento das informações de como se dará a transmissão de dados nos cruzamentos com os rios Amazonas e Madeira, já que não está prevista a instalação de cabos ópticos sob seus leitos, estando prevista apenas uma estação repetidora para cada travessia de rio (Luiz Barbosa e Nelson Cândido), mas não uma em cada margem de cada rio.*

Em 02 de agosto de 2006, sob protocolo DILIC/IBAMA nº. 8.574, após 56 dias, é informado que a transmissão será através de enlace rádio digital em linha visada. (Fls.206 e 214).

Atendida.

*2.7. Apresentar, em 60 dias, os procedimentos de passagem do sistema de cabos ópticos nas travessias dos seguintes rios, tendo em vista a largura destes ser maior que o tamanho do vão de 200 m entre os postes, proposto para o projeto: Rio Castanho (UTM 20M 792664/9576302), Rio Tupana (UTM 20M 743419/9537436) e Rio Igapó-Açu (UTM 20M 689393/9478846).*

Em 02 de agosto de 2006, sob protocolo DILIC/IBAMA nº. 8.574, após 56 dias, é informado a utilização de cabos para longos vãos, como o LV-500 que supera distâncias de 500m. Neste caso, a sustentação não será com postes de madeira, mas sim de concreto. (Fl.206).

Atendida.

*2.8. Após a conclusão das obras, apresentar relatório descritivo das intervenções realizadas, com anexo fotográfico, para subsidio da LO.*

Nada foi entregue.

Não atendida.

*2.9. Requerer a LO tão logo sejam finalizadas as obras de implantação do empreendimento.*

O requerimento de LO foi encaminhado via fax em 21 de novembro de 2006. Em 12.03.2007, o Of. nº 42/2007 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, reitera o Of. nº 114/2006, solicitando a apresentação de cópias das publicações de requerimento de LO e o requerimento oficial da Licença de Operação, uma vez que foi enviada apenas a cópia via fax (folhas 230 e 231, volume II), sem a assinatura do responsável. Em 12 de abril de 2004, sob protocolo nº4603 DILIC/IBAMA, foram entregues as publicações do requerimento de LO. Em 07 de maio de 2007 foi protocolado (nº5619 DILIC/IBAMA) o requerimento de LO.

Atendida.

## **5. Conclusões**

Considerando que apenas a condicionante 2.8 não foi atendida, recomendamos que o empreendedor seja comunicado oficialmente da não entrega da condicionante em questão.

Quando do cumprimento da condicionante 2.8. e considerando o atendimento das demais condicionantes da **LI nº 368/2006**, no caso da emissão da LO sugerimos a inclusão das condicionantes abaixo:


*[Handwritten signatures and initials]*


**EM BRANCO**


- Solicitar a autorização de supressão de vegetação, no caso de ampliação da faixa de domínio compartilhada com a rodovia.
- Apresentar, em 3 (três) meses, programa de controle e prevenção de erosões nas áreas internas das estações repetidoras e cronograma de implantação deste programa.
- Instalar, em 3 (três) meses, separadores de água e óleo, em todos os locais onde haja manipulação de óleos e combustíveis, em especial onde se encontram os grupos geradores.
- Apresentar, em 6 (seis) meses, programa de gestão de resíduos sólidos pelo empreendedor buscando minimizar a incineração e potencializar a coleta e transporte dos resíduos sólidos para reciclagem e cronograma de implantação deste programa.



**Adriano da Silva Bezerra**  
Analista Ambiental - Mat. 1365144  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA



**Fabola Schmitt Berkenbrock**  
Analista Ambiental - Mat. 1512439  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA



**José Ricardo Pinto Braga**  
Analista Ambiental - Mat. 1510232  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA



**Erika Vieira de Miranda**  
Analista Ambiental  
Mat. 1365195-1

De acordo



**Agostinha Pereira dos Santos**  
Coordenadora de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA


**EM BRANCO**



# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CABO ÓPTICO MANAUS - PORTO VELHO



Foto 01 - Estação Repetidora Luiz Barbosa



Foto 02 - Estação Luiz Barbosa - detalhe aterro.



Foto 03 - Estação Repetidora via rádio



Foto 04 - Estação Repetidora Aristóteles



Foto 05 - Aproveitando posteamento da CEAM.



Foto 06 - Desbaste de vegetação para instalação do poste.

*[Handwritten signatures]*


**EM BRANCO**

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CABO ÓPTICO MANAUS - PORTO VELHO



**Foto 07** - Desbaste de vegetação secundária e cabo óptico com amarra eventual mais segura.



**Foto 08** - Cabo óptico alternando margens da rodovia.



**Foto 09** - Cabo óptico alternando margens da rodovia.



**Foto 10** - Erosão na área da Estação Aristóteles.



**Foto 11** - Tentativa de conter erosão na área da Estação Aristóteles.

J  
S  
E


INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**EM BRANCO**



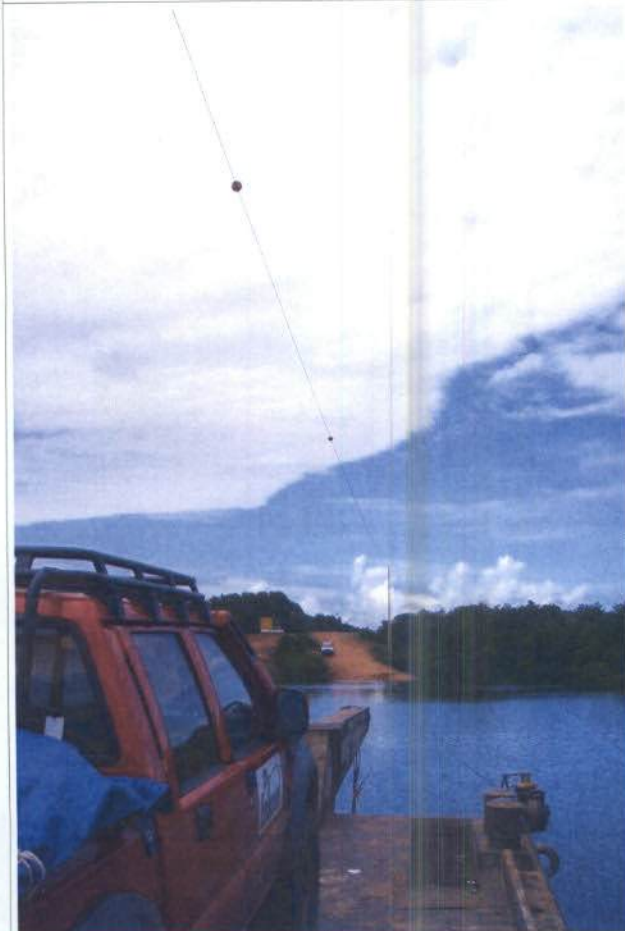
## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO CABO ÓPTICO MANAUS - PORTO VELHO



**Foto 12** – Derramamento de óleo correndo - Estação Aristóteles.



**Foto 13** - Reserva Extrativista que a rede de cabo óptico margeia.



**Foto 14** - Travessia de rios largos com o cabo óptico.



**Foto 15** - Cabo óptico margeando rodovia.



**Foto 16** - Fauna utilizando posteamento e cabo óptico.

J  
C  
B


**EM BRANCO**



Fis.	271
Proc.	2022/04
Rubr.	J


PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 12.427  
DATA: 28/09/07  
RECEBIDO: F107

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2007

**Ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -  
IBAMA  
A/C Srª Drª Agostinha Pereira dos Santos  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Coordenação de Mineração e Obras Civis  
SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte- Trecho 02 - Ed. Sede do IBAMA, BI C  
70818900 - Brasília - DF**

A Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº33.530.486/000, vem, em atendimento ao ofício nº 42/2007, informar que está reenviando o relatório descritivo fotográfico para a obtenção da Licença de Operação do Projeto Manaus\_ Porto Velho.

Atenciosamente,

  
Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva  
Especialista em Meio Ambiente

A com  
em 28/09/07  
J

Aos Analistas

Adriano Bezerra

Isabela Berkenbrock

Jose Ricardo

Para avaliar.

Em, 24.09.07

  
Agostinha Pereira dos Santos  
Coordenadora de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA



Fis.	272
Proc.	2022/04
Rubr.	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

Memo nº ~~114~~ /2007 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 01 de outubro de 2007.

Ao Arquivo Técnico da DILIC

Assunto: **Encaminhamento de Relatório Fotográfico.**

Senhor(a) Responsável,

1. Encaminho para o devido arquivamento, Relatório Fotográfico relativo às intervenções da instalação de infra-estrutura de telecomunicações de Manaus/AM a Porto Velho/RO.
2. A mídia em questão é parte integrante do Processo de Licenciamento Ambiental referente ao lançamento de cabo óptico da Embratel – processo nº 02005.002022/04-51.

Atenciosamente,

AGOSTINHA PEREIRA DOS SANTOS  
Coordenadora de Mineração e Obras Civis

RECEBI  
Em 2 / 10 / 07  
  
IBAMA


**EM BRANCO**

BRUNO  
BRUNO  
BRUNO



Fls	273
Proc.	2022/04
Rubr.	3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN AV. L4 NORTE - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR  
TEL: (061) 3316-1292 - FAX: (061) 3316-0445

**Ofício nº 127 /2007 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 03 de outubro de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**  
Analista de Meio Ambiente - Embratel  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.  
Av. Presidente Vargas, 1012, sala 238  
22071-910 – Rio de Janeiro – RJ  
T.: (21) 2121 7633 F.: (21) 2121 6554

**Assunto: Atendimento às condicionantes nº 2.8 da Licença de Instalação.**

Senhora Analista,

1. A correspondência da Embratel, de 16.08.2007 (Protocolo nº 11.487 de 12.09.07), apresentou expediente encaminhando relatório fotográfico em meio digital, para fins de atendimento da condicionante 2.9 da LI nº 368/2006 – Protocolo nº 12.427.
2. Entretanto, comunico a ausência do relatório descritivo das intervenções realizadas, bem como do anexo fotográfico, em **material impresso**. Tal pendência, conforme o explicitado no Of nº 65/2007 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, é impeditiva para a concessão da Licença de Operação.
3. Assim, para o atendimento da condicionante na íntegra, aguarda-se a apresentação de relato conciso das intervenções efetuadas, com ênfase em pontos de relevância ambiental, tais como áreas de APP e proximidade de Unidades de Conservação.

Atenciosamente,

**Agostinha Pereira dos Santos**  
Coordenadora de Mineração e Obras Civis

FAX TRANSMITIDO EM:
04/10/07
AS 15:07 H
RESPONSÁVEL:
Colore
FAX Nº (21) 2121 6554


**EM BRANCO**





Caputo, Bastos e Fruet

A D V O G A D O S

Fis.	279
Proc.	2017/04
Rubr.	3

Ilustríssimo Senhor VITOR CARLOS KANIAKI  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/  
Ibama

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 16.155  
DATA: 21/12/07  
RECEBIDO:

*Melexi*

Ref.: Ofício n. 412/2007 – CGTMC/DILIC/IBAMA  
Notificação n. 489956-B

**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**  
– **EMBRATEL** por seus advogados, em atenção ao ofício em referência, apresenta, via fax, o relatório impresso e devidamente ilustrado com fotografias, a fim de comprovar a tempestividade.

Postula, ainda, pela juntada posterior do original do relatório no próximo dia útil.

Por oportuno, requer a juntada posterior do instrumento de mandato, nos termos do art. 37 do CPC.

Brasília, 20 de dezembro de 2007

FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO  
OAB/DF 11.707

*Marianne dos Santos ABE*  
MARIANNE DOS SANTOS ABE  
OAB/DF 19.761

A CGTMO  
24/12/07  
Kior.

À conoc

Em 24/12/07

Rok Terr

Aos Analistas  
Isabela Berkenbrock  
Adriano Bezerra  
Para as providências  
cabíveis.

em 27.12.07

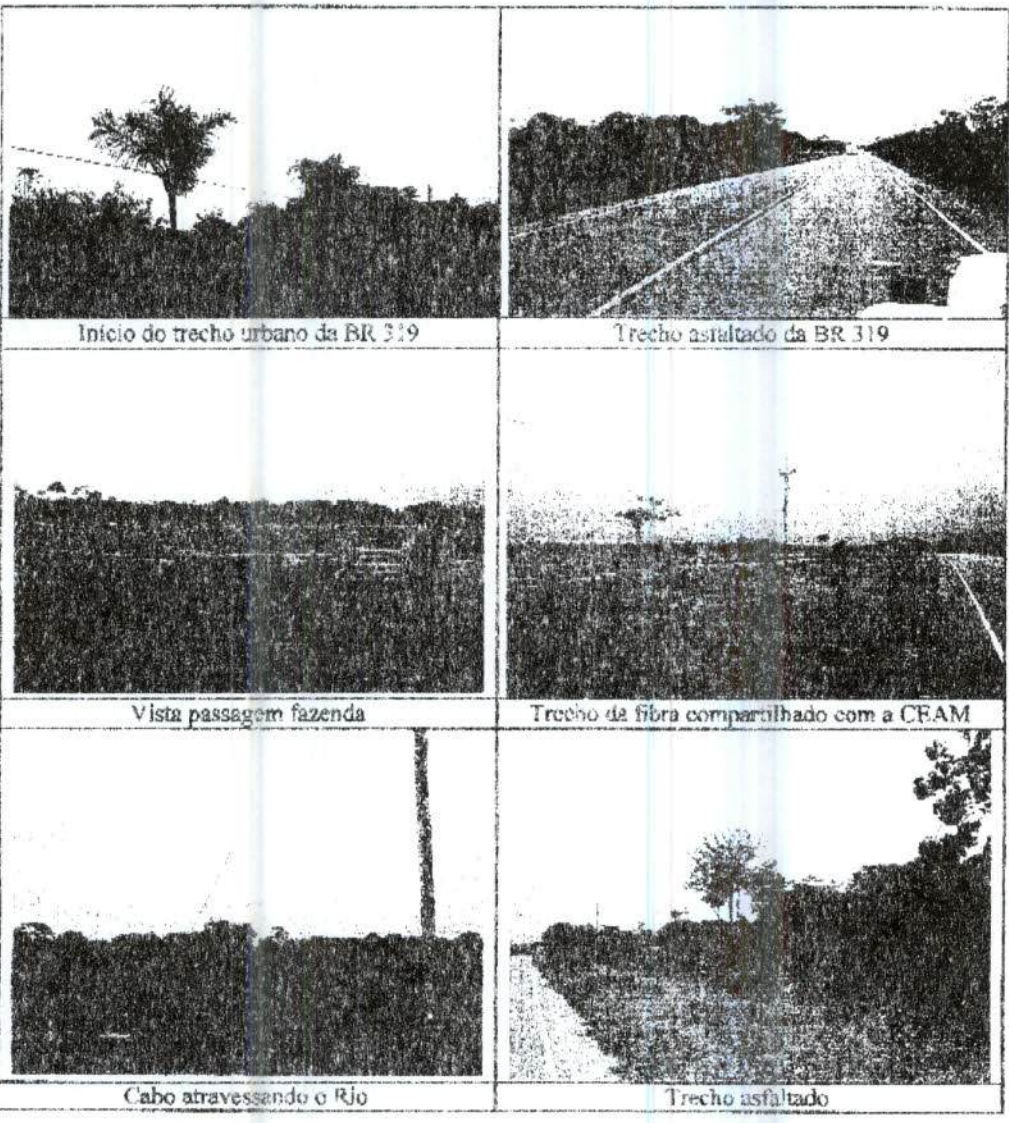


Agostinha Pereira dos Santos  
Coordenadora de Mineração e Obras Civ  
COMOC / CGTMO / DILIC / HBAMA



Fls.	275
Proc.	2022/04
Rubr.	3

RELATÓRIO FOTOGRAFICO  
PARA A OBTENCAO DA LICENCA DE OPERAÇÃO DO PROJETO  
FIBRA OPTICA MANAUS - PORTO VELHO  
2006




**EM BRANCO**

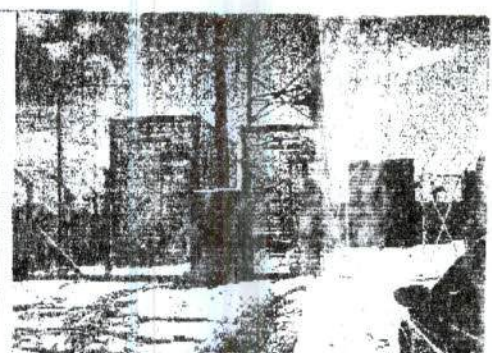




Fis.	276
Proc.	7022/04
Rubr.	J



Vista Repetidora LUBA no Careiro do Castanho



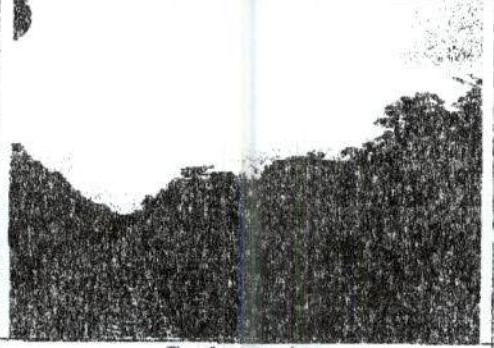
Repetidora LUBA



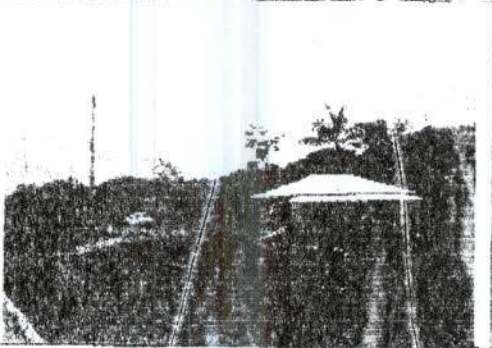
Trecho em obra pelo DNIT



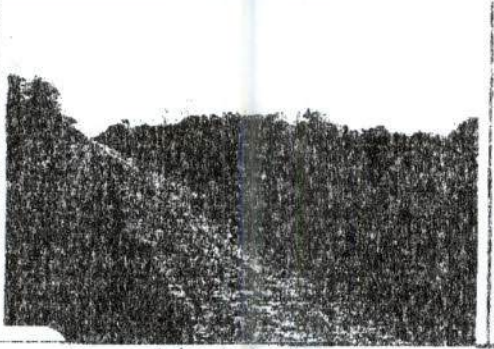
DNIT em andamento



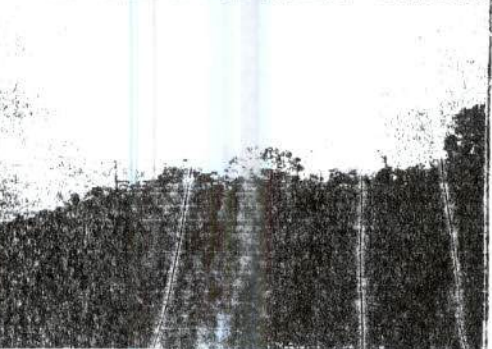
Trecho em obra



Vista casa morador

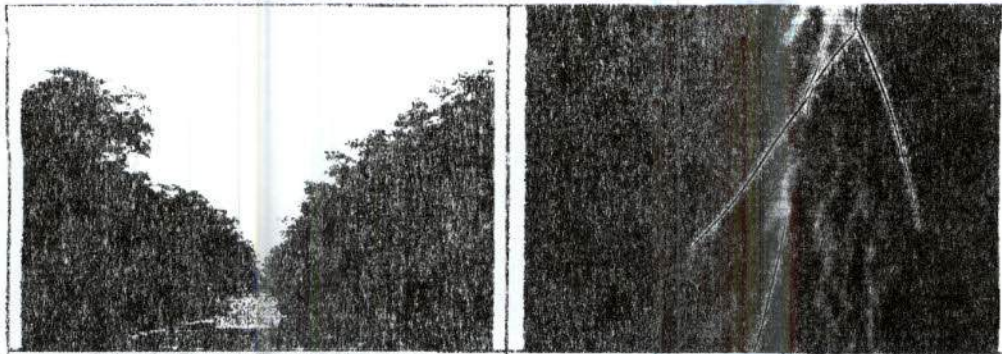


Faixa de domínio



EM BRANCO

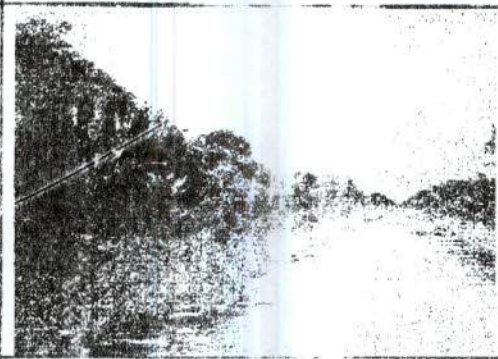
Fis.	277
Proc.	2022/09
Rubr.	2



Cabo de fibra óptica em ZIG ZAG



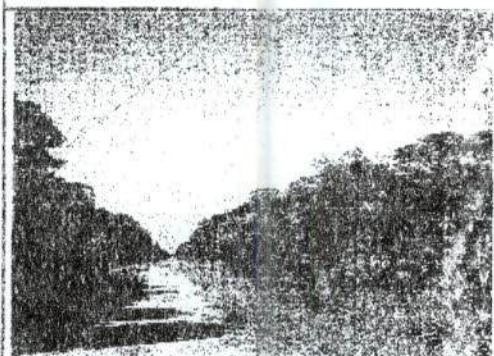
Vista postes



Trecho Humat



Vista torre e cabo de fibra óptica

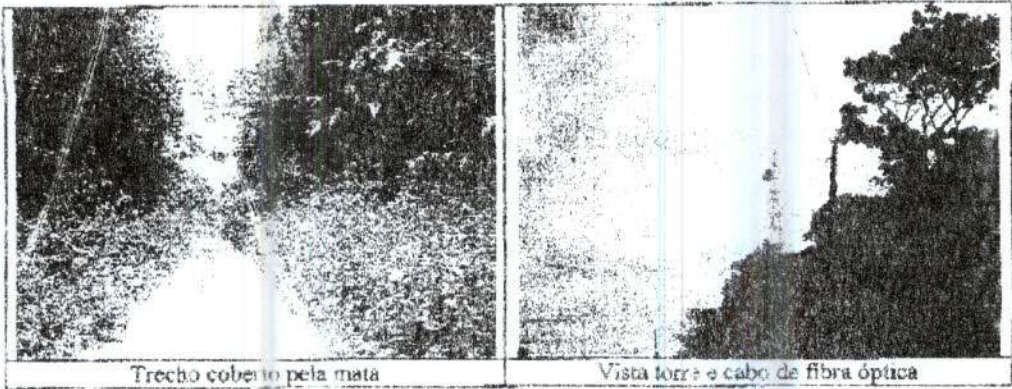


Trecho em ZIG ZAG



EM BRANCO

Fis. 278  
Proc. 2022/04  
Rubr. 3



Trecho coberto pela mata

Vista torre e cabo de fibra óptica

**EM BRANCO**



Fis.	279
Proc.	2022/04
Rubr.	2

RELATORIO LICENCA DE OPERAÇÃO PROJETO FIBRA  
OPTICA MANAUS - PORTO VELHO  
2006

EM BRANCO





Caputo, Bastos e Fruet

A D V O G A D O S

Fis.	280
Proc.	2022/04
Rubr.	7

Ilustríssimo Senhor VITOR CARLOS KANIAKI  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/  
Ibama

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 16.162  
DATA: 24/12/07  
RECEBIDO: F107

Ref.: Ofício n. 412/2007 – CGTMC/DILIC/IBAMA  
Notificação n. 489956-B

**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**  
– **EMBRATEL** por seus advogados, em atenção ao ofício em referência, apresenta o relatório impresso e devidamente ilustrado com fotografias, conforme a petição enviada via fax e protocolada em 20.12.2007.

Por oportuno, requer a juntada posterior do instrumento de mandato, nos termos do art. 37 do CPC.

Brasília, 24 de dezembro de 2007

FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO  
OAB/DF 11.707

  
MARIANNE DOS SANTOS ABE  
OAB/DF 19.761

CGTMC  
em 24/12/07  
F107

À COMOC.

em 27/12/07

Rok Terra

Rosemary Barcellos Terra  
Analista Administrativo  
Matr. 0398623  
DILIC/IBAMA

Aos Analistas

Isabela Berkenbrock

Adriano Bezerra

Para as providências  
cabíveis.

em, 27.12.07



Agostinha Pereira dos Santos  
Coordenadora de Mineração e Obras Cívicas  
COMOC/OSTMO/DILIC/IBAMA

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**PARA A OBTENÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DO PROJETO**  
**FIBRA ÓPTICA MANAUS - PORTO VELHO**  
**2006**



Início do trecho urbano da BR 319



Trecho asfaltado da BR 319



Vista passagem fazenda



Trecho da fibra compartilhado com a CEAM



Cabo atravessando o Rio

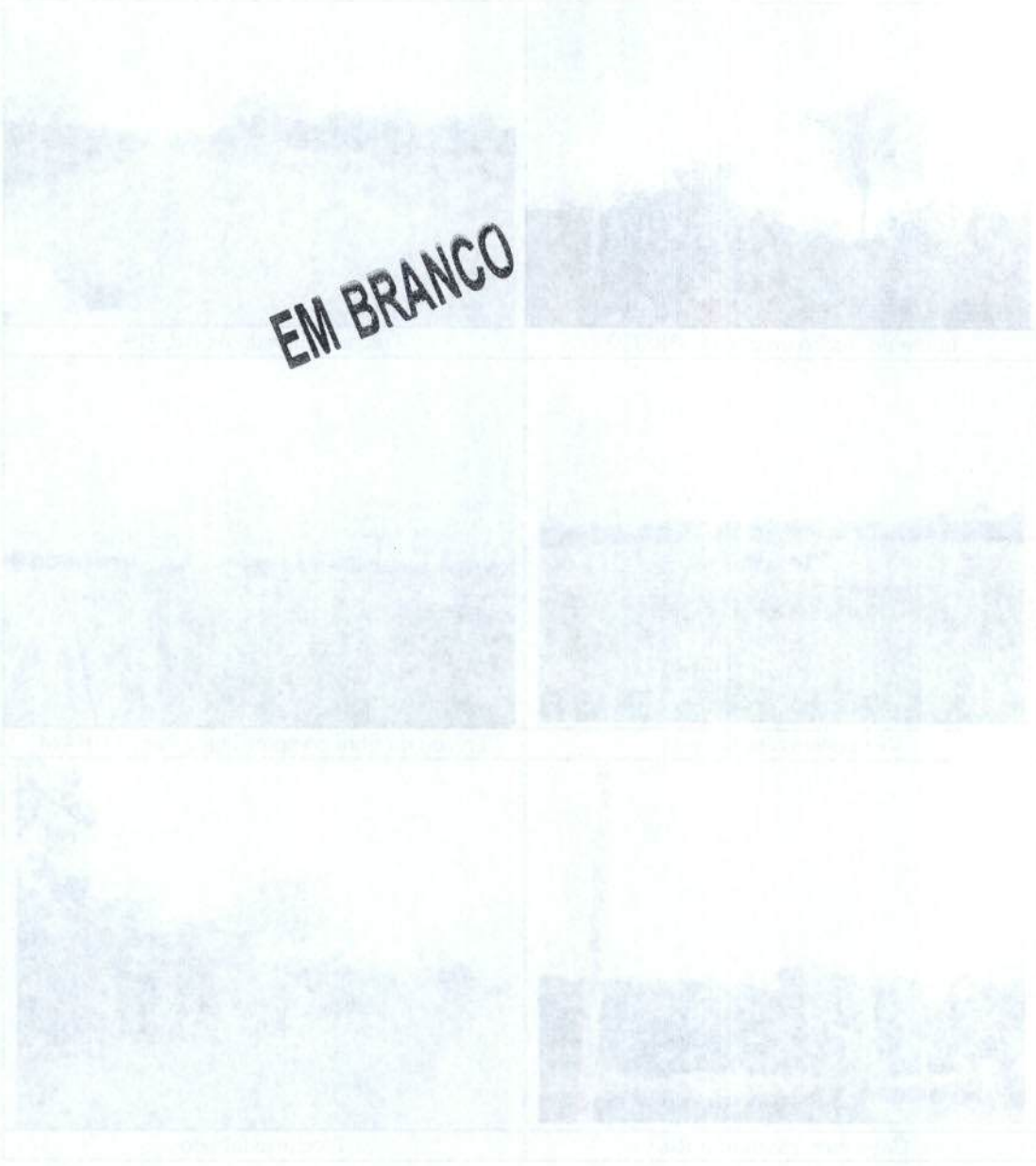


Trecho asfaltado

1212

1212

RETO FOTOGRAFICO  
FARMACIA OPTICA ZAVATTI - PORTO VELHO  
2000





Vista Repetidora LUBA no Careiro do Castanho



Repetidora LUBA



Trecho em obra pelo DNIT



DNIT trabalhando



Trecho em obra



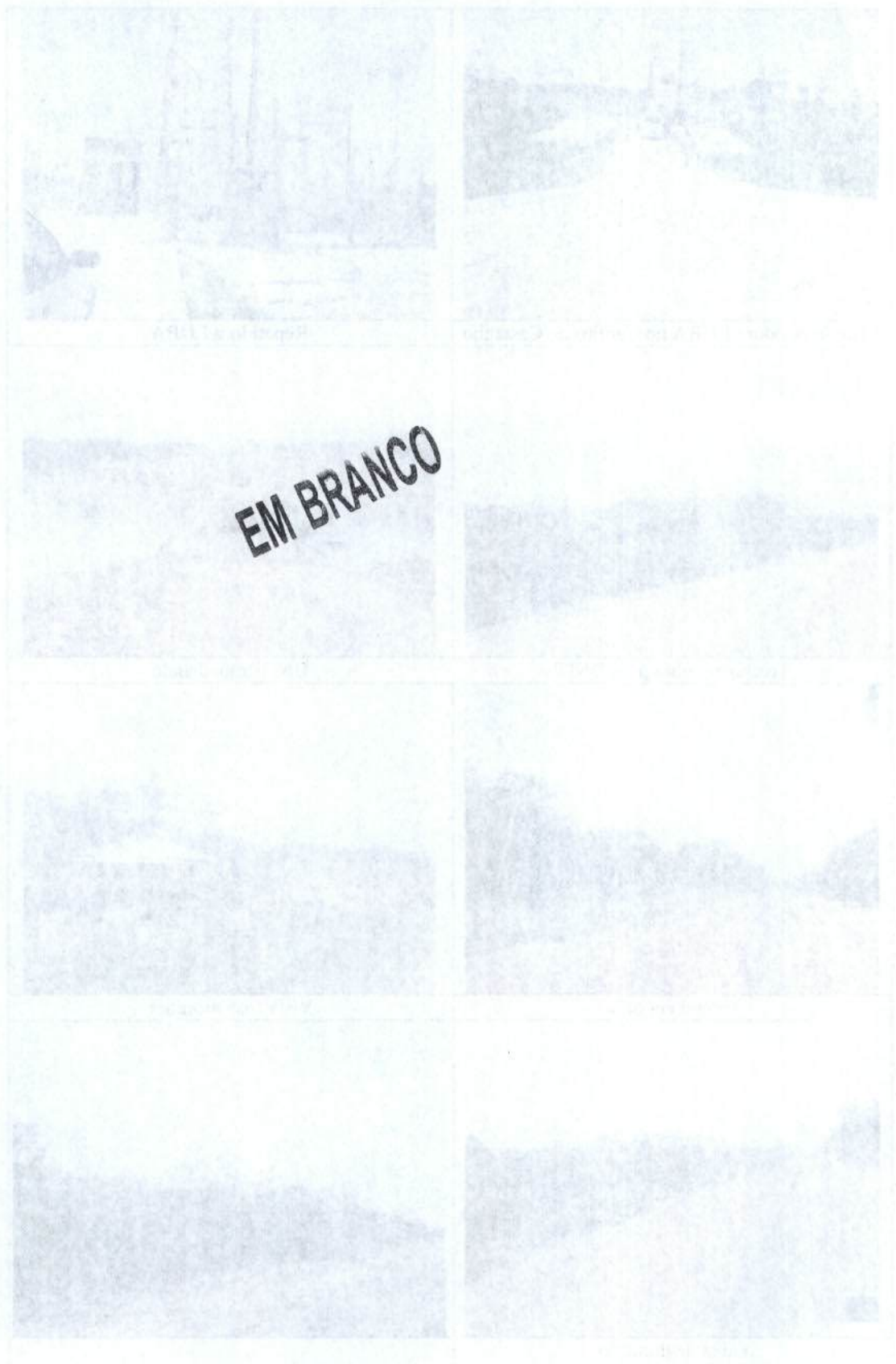
Vista casa morador



Faixa de domínio



Faixa de domínio

**EM BRANCO**

Pis. 283  
Proc. 2022/04  
Rubr. 5



Cabo de fibra óptica em ZIG ZAG



Vista postes



Trecho Humaitá



Vista torre e cabo de fibra óptica



Trecho em ZIG ZAG



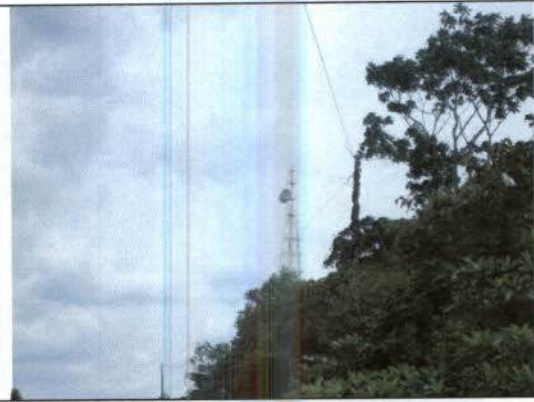




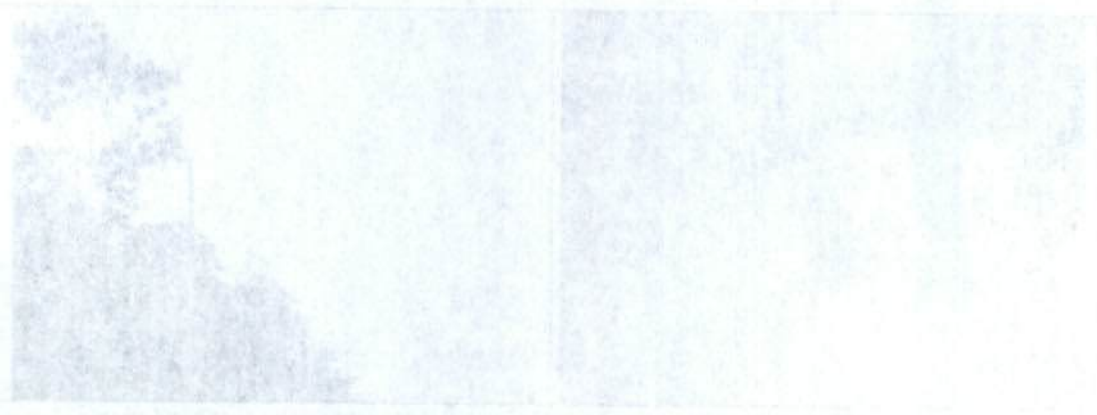
Fis. 289  
Proc. 2022/04  
Rubr. 7



Trecho coberto pela mata



Vista torre e cabo de fibra óptica

**EM BRANCO**



Fls	285
Proc.	2022/04
Rubr.	5

**RELATÓRIO LICENÇA DE OPERAÇÃO PROJETO FIBRA  
ÓPTICA MANAUS - PORTO VELHO  
2006**

File #	
Price	
Date	

FOR THE USE OF THE OFFICE OF THE DIRECTOR OF THE  
BUREAU OF THE FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

**EM BRANCO**

**CÓPIA**

CONFERE COM O ORIGINAL

Fis.	236
Proc.	2022/04
Pubr.	

  
Ana Beatriz  
Analista Ambiental - Mat. 1365144  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CÍVIS  
SCEN AV. L4 NORTE - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR  
TEL: (061) 3316-1292 - FAX: (061) 3316-0445

Ofício nº 412/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de novembro de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**  
Analista de Meio Ambiente - Embratel  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.  
Av. Presidente Vargas, 1012, sala 238  
22071-910 – Rio de Janeiro – RJ  
T.: (21) 2121 7633 F.: (21) 2121 6554

Cc: Chefe da DITEC – IBAMA/AM.

Assunto: **Não atendimento da condicionante 2.9 da LI nº 368/2006.**

Senhora Analista,

1. Considerando o não atendimento ao Of. nº 127/2007 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 03.10.2007, que solicitava a apresentação do relatório descritivo das intervenções efetuadas, comunico a notificação da Embratel por descumprimento da condicionante **2.9** da LI nº 368/2006.
2. Conforme exarado no ofício supracitado, o material apresentado não é suficiente para caracterizar o cumprimento da condicionante, sendo necessário apresentar o relatório em forma impressa, devidamente ilustrado com fotografias.
3. De acordo com o Art. 60 da Lei Federal nº 9.605/98, combinado com o Art. 44 do Decreto Federal nº 3.179/99, constitui infração ambiental:  
"Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, **ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes**"
4. Assim, encaminho, em anexo, a Notificação nº 489956-B, para que a Embratel apresente, em 30 dias, o referido relatório à Coordenação na qual tramita o Processo de Licenciamento, sob pena de autuação e cancelamento do requerimento de Licença de Operação.
5. Solicito a gentileza de retornar a 1ª e 3ª vias para esta Autarquia.

Atenciosamente,

  
VITOR CARLOS KANIAK

Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Cívicas

**EM BRANCO**



Fis.	287
Proc.	2072/04
Pubr.	AM

**DOCUMENTO**

**Nº Documento :** 02005.004003/07

**Nº Original :** REQUERIMENTO

**Interessado :** EMBRATEL

**Data :** 30/10/07

**Assunto :** SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA PODA DE MANUTENÇÃO NA BR-319

**ANDAMENTO**

**De :** AM/DITEC

**Para :** DILIC

**Data de Andamento:** 27/11/07 16:15:00

**Observação:** ENCAMINHADO COM MEMO 311/2007-DITEC/IBAMA/AM

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 15.347

DATA: 05/12/07

RECEBIDO: FIOR

Assinatura da Chefia do(a) AM/DITEC

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

A COMOC 07/12/07

*De*

Maria Inês Miranda  
Assessora Técnica  
Dilci Ibarra

Aos Analistas  
Isabela Berkenbrock <sup>13/12/07</sup>  
Jose Ricardo Braga <sup>14/12/07</sup>  
Adriano Bezerra <sup>14/12/07</sup>

Para manifestação.

Em, 13.12.07

Agostinha Pereira dos Santos  
Coordenadora de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

107





288  
2022/04  
M

INSTITUTO BRAS. DO MEIO AMB. E DOS REC NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA/  
MMA  
SUPERINTÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS  
FAX N° (092)613-3095 - Tel.: (092) 613-3277/3094/3096/3080/3261  
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº., BR-319, Km 01  
Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-830

MEMO N° 311/2007-DITEC/IBAMA/AM

Manaus, 12 de novembro de 2007.

DO: CHEFE DA DITEC

A: COORDENADORA DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS-DILIC - Sra. Agostinha Pereira dos Santos

ASSUNTO: Encaminha solicitação da EMBRATEL

Prezada Senhora

Ao cumprimentá-la, venho através do presente encaminhar o documento 02005.004003/07-20, de interesse da Empresa EMBRATEL para conhecimento e manifestação, haja vista que a atividade de poda de manutenção já está prevista junto ao processo de Licenciamento, mais precisamente, junto à emissão da LO.

Informo que a emissão deste documento a COMOC/DILIC/IBAMA/SEDE deve-se a contato anterior e a informação de a empresa ainda não recebeu a LO em virtude da existência de pendência, e diante disto, consideramos que a empresa também não está apta para ter este pleito atendido em separado e por esta DITEC.

Informo ainda, que a empresa foi devidamente oficiada e informada do encaminhamento deste pleito para a COMOC/DILIC/IBAMA/SEDE.

Sem mais no momento.

Atenciosamente,

Werley Masanori Takeda  
Chefe da DITEC-IBAMA/AM

**EM BRANCO**



DOCUMENTO

02005.004003/07-20  
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/AM

DATA: 30 OUT. 2007

289  
2022/04  
AB7

Manaus, 30 de outubro de 2007

Ilmo. Sr.  
**Werley Takeda**  
IBAMA - DITEC  
Manaus - AM

**Assunto:** Solicitação de Autorização para poda de manutenção na faixa de domínio da BR - 319.

Vimos através desta solicitar a este órgão emissão de autorização para efetuar poda de manutenção e supressão de vegetação na faixa de domínio da BR-319, entre a estação repetidora de Luiz Barbosa (coordenadas S03°12'26,4" / W059°52'12,4") e a estação repetidora de Gilberto Silva (coordenadas S08°24'19,2" / W063°57'47,0), referentes ao trecho localizado no Estado do Amazonas.

Solicitamos ainda que a referida autorização seja concedida sem que haja a necessidade da devida especificação por espécie, visto que o número de árvores a serem suprimidas será pequeno e, além disso, encontram-se secas e/ ou com riscos de queda, dentro da faixa de domínio da BR 319. Embora não identificadas por espécie, pode-se afirmar que não constam da lista oficial de espécies da flora brasileira ameaçada de extinção, da Portaria nº 37-N, de 3 de abril de 1992, do IBAMA.

Cabe ressaltar, que é de interesse da EMBRATEL a preservação da vegetação no local, visto que o desmatamento e/ou queimadas afetariam diretamente os cabos de fibra óptica, danificando o sistema de comunicação do Estado do Amazonas atendido pelo projeto.

Assim, aguarda a EMBRATEL, o acolhimento do presente requerimento, em respeito ao nobre trabalho desenvolvido pelo IBAMA na Região Amazônica.

Atenciosamente,

**Clebio Camilo de Sousa**  
Ger. Técnico  
Embratel - Manaus - AM  
Fones: (92) 2121-8275 Cel.: (92) 9112-1182  
e-mail: clebio@embratel.com.br

① acite nota;  
② À ENG. ENKID,  
Para atendimento e  
análise, se houver necessidade.  
Pr. conferir o caso.  
PS: consultar o ENG. YUGI  
MAO, 01.11.07

**Werley Masanori Takeda**  
Chefe da DITEC  
Mat: 15106373 - IBAMA/AM

to chefe da DITEC,  
com despacho 144/07.

Em  
12/11/07.

Erika Vieira de Miranda  
Analista Ambiental  
Mat. 1365195-1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA / M M A  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS  
FAX Nº (092) 3613-3095 - Tel.: (092) 3613-3277/3080/3083/3093/3094/3096  
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, BR-319, Km 01  
Distrito Industrial - Manaus / AM - CEP: 69.075-830

290  
2022/04  
AB

**Despacho/Informação/44/2007/DITEC/IBAMA-AM**

Manaus, 12 de novembro de 2007.

**Documento:** 02005.004003/07-20

**Interessado:** EMBRATEL

**Assunto:** Solicita autorização para poda de manutenção na faixa de domínio da BR 319.

Ao chefe da DITEC

### DOS FATOS

No dia 30 de outubro de 2007, a EMBRATEL protocolou o documento supra citado, solicitando autorização para efetuar poda de manutenção e supressão de vegetação na faixa de domínio da BR 319 entre as Estações de Luiz Barbosa e Gilberto Silva, referente ao trecho localizado no Estado do Amazonas, junto ao cabo óptico.

### DO DESPACHO

Ao receber referido documento para análise, entrei em contato com a DILIC, em Brasília, mais precisamente, com a Analista Isabela Berkenbrok – COMOC/CGTMO/IBAMA, que também esteve presente junto à vistoria técnica realizada no trecho da obra do cabo óptico junto a BR 319 de Manaus até Porto Velho, para obtenção de algumas informações, principalmente, com o intuito de saber se a LO da empresa já havia sido emitida, pois, de acordo com o nosso entendimento e relatório de vistoria, o procedimento de limpeza e manutenção da área abrangida pelo cabo óptico da EMBRATEL no referido trecho já constaria junto a LO, não necessitando de pedidos em separado.

Na ocasião, a Analista entrou em contato com a Coordenadora do COMOC e me informou que apesar da LO já está emitida, a empresa ainda não havia recebido devido a existência de uma pendência técnica, e ainda, que contatos telefônicos e via e-mails já haviam sido realizados para a EMBRATEL, contudo, nenhum respondido até aquela ocasião. Fui informada ainda que a COMOC/DILIC em Brasília havia decidido por notificar a empresa e caso não houvesse resposta partiria para a autuação.

Assim sendo, fui ao Gabinete desta SUPES-AM e expus o fato ao Henrique, onde junto concordamos com o envio desta solicitação ao setor responsável pela emissão da LO no IBAMA SEDE, bem como da comunicação a EMBRATEL de que o pleito fora encaminhado, por pertinência de atribuições, ao IBAMA SEDE.

Diante do exposto, sou pelo indeferimento do pleito e sugiro encaminhamento do mesmo para o COMOC/DILIC/IBAMA-SEDE por pertinência de atribuições, para conhecimento e manifestação.

Diante disto, encaminho minutas de MEMO e Ofício para aprovação e envio aos interessados.

Sem mais, smj.

*Erika Vieira de Miranda*  
Erika Vieira de Miranda

- ① Aciente e integralmente de acordo;
- ② Ao Apoio,  
Pl. enc. Memos e Ofícios.  
Ms, 19.11.07

*Werley Takeda*  
Werley Masahori Takeda  
Chefe da DITEC

EM BRANCO



291  
2022/04  
APB

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA/MMA**  
**REPRESENTAÇÃO DO IBAMA NO ESTADO DO AMAZONAS**  
FAX Nº (092) 613-3095 - Tel.: (092) 613-3277/3080/3083/3093/3094/3096  
Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, BR-319, Km 01  
Distrito Industrial - Manaus / AM - CEP: 69.075-830

Of. Nº 2433/2007 – DITEC/IBAMA/AM

Manaus, 26 de novembro de 2007.

Prezado Senhor  
**Clebio Camilo de Souza**  
Gerente Técnico da EMBRATEL/AM  
Rua Emilio Moreira, 605 – Centro  
69.020-040 Manaus/AM

Prezado Senhor

Ao cumprimenta-lo, servimo-nos do presente para informar que o documento 02005.004003/07-20, de interesse da EMBRATEL, que solicita autorização para realizar poda de manutenção na faixa de domínio da BR-319, junto ao projeto do cabo óptico, foi encaminhado ao setor responsável pela emissão de Licenças Ambientais junto ao IBAMA-SEDE-COMOC/DILIC, por pertinência referente ao pleito.

Atenciosamente

  
HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Superintendente Estadual  
IBAMA/AM

  
WERLEY MASANORI TAKEDA  
Chefe da DITEC  
IBAMA/AM

EM BRANCO



Fis.	282
Proc.	2002/04
Rubr.	AMB



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

À: Coordenadora de Mineração e Obras Civis  
Rosa Helena Zago Loes

Senhora Coordenadora,

Considerando a Notificação nº 489956, Série B, imputada à Embratel, em 12.11.2007 (Of. nº 412/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA);

Considerando o exposto no Parecer Técnico 34/2007- COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, no qual se informa que, **somente**, a condicionante 2.8 da LI nº 368/2006 ainda não foi atendida a contento;

Considerando que este é o único impeditivo para a emissão da licença de operação;

Recomendo o encaminhamento de Ofício, em anexo, ao empreendedor, reiterando a necessidade de atendimento da condicionante em questão, e esclarecendo **didaticamente** como proceder para a consumação do pleito

Em, 19 de fevereiro de 2008.

  
Adriano da Silva Bezerra  
Analista Ambiental - Mat. 1365144  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

De acordo.  
Ao Coordenador de CGTMO  
para apreciação e  
posteriores assinaturas  
minuta de ofício e  
ser encaminhado e  
em pres. de 19.2.08



ciente  
de acordo.

Vitor Carlos Kaniak  
20/02/08

Vitor Carlos Kaniak  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Civas  
CGTMO/DILIC/IBAMA

ALVARO DE CARVALHO  
COORDENADOR GERAL DE TRANSPORTES,  
MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
CGTMO/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CÍVIS  
SCN AV. L4 NORTE - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR  
TEL: (061) 3316-1292 - FAX: (061) 3307-1801

Folha	293
Processo	2022/04
Assinatura	

Ofício nº 147/2008 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 20 de fevereiro de 2008.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**  
Analista de Meio Ambiente - Embratel  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.  
Av. Presidente Vargas, 1012, sala 238  
22071-910 – Rio de Janeiro – RJ  
T.: (21) 2121 7633 F.: (21) 2121 6554

Cc: **Caputo, Bastos e Fruet Advogados**  
SCN Quadra 04 Centro Empresarial Varig - Torre A -3º Andar  
70.714-900 - Brasília – DF  
Fone: (61) 2105-7000 Fax: (61) 2105-7040

Assunto: **Relatório Descritivo da condicionante 2.8 incompleto.**

Senhora Analista,

1. Em resposta à correspondência encaminhada por meio dos insígnies advogados desta Empresa (protocolo nº 16.155, em 21.12.2007), informo que a documentação apresentada continua sendo insuficiente para o atendimento da condicionante 2.8 da LI nº 368/2006.
2. Informo também que a insuficiência do atendimento da condicionante é devida a ter sido entregue apenas o anexo fotográfico, olvidando-se do relatório descritivo das intervenções realizadas.
4. Esclareço que o relatório ambiental descritivo das intervenções realizadas deve conter no mínimo: 1. Intervenções realizadas. (edifícios e equipamentos alocados); 2. Período em que foram realizadas as intervenções; 3. Técnicas construtivas utilizadas, por trecho do empreendimento; 4. Cuidados ambientais com Áreas de Proteção Permanente; 5. Cuidados ambientais em Áreas de Unidades de Conservação.
5. Saliento que o cumprimento da condicionante em questão foi solicitado através do Of. nº 65/2007 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, em de 10 de abril de 2007.
6. Por oportuno, comunico que resta pendente apenas este **Relatório Descritivo**, cujo atendimento a contento é impeditivo para emissão da Licença. O Relatório Descritivo, em tela, poderá apresentar a formatação do seguinte modelo:

FAX TRANSMITIDO EM:

20 / 02 / 08  
AS 18 : 25 H

Responsável:

FAX Nº (21) 21216554  
(61) 21057040

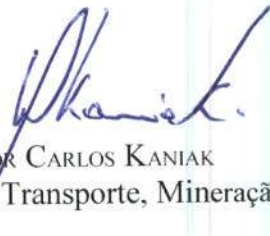
**EM BRANCO**

“De \_\_\_/\_\_\_/2006 a \_\_\_/\_\_\_/2006 foi realizada a instalação da \_\_\_\_\_ pela empresa \_\_\_\_\_, instalação permitida através da Licença \_\_\_\_\_

Foram instalados \_\_\_\_\_. Para a construção \_\_\_\_\_ (foto\_\_\_\_) foi utilizada a técnica construtiva \_\_\_\_\_ com a utilização do seguinte equipamento \_\_\_\_\_ (máquinas utilizadas) de acordo com o projeto anexo (inserir projeto). A área utilizada para esta estação é de característica de \_\_\_\_\_ em que foi realizado aterro, com objetivo de \_\_\_\_\_, tomando-se os seguintes cuidados ambientais com o ambiente circundante: \_\_\_\_\_ Foi utilizada infra-estrutura já pertencente à empresa, de estações \_\_\_\_\_ para as estações intermediárias de fibra óptica. Na instalação do posteamento do empreendimento foram adotadas as seguintes técnicas, de acordo com as necessidades de cada trecho...”

7. Ademais, a empresa ainda encontra-se cominada de autuação e cancelamento do requerimento de Licença de Operação, por descumprimento de condicionante (não foi protocolado o encaminhamento das 1ª e 3ª vias da Notificação). O não cumprimento da condicionante, até 04.03.2008, implicará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,



VITOR CARLOS KANIAK  
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

**EM BRANCO**

Fls.	295
Proc.	2022/04
Rubr.	8

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
N°: 2.668  
DATA: 00/03/08  
RECEBIDO: F107

À COMA  
07/03/08  
R. L. Terra

**RELATÓRIO DESCRITIVO**  
REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006  
PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Em atendimento ao ofício N° 147/2008- GTMO/DILIQ/IBAMA, datado de 20 de fevereiro de 2008, temos a informar que:

De 14/04/2005 a 15/05/2006 foi realizada a instalação da rota óptica Manaus-Porto Velho, pela empresa - Alfa Engenharia - instalação permitida através da **Licença de Instalação (LI) N° 368/2006**.

Foram instalados 5388 postes para a construção da referida rota óptica com a utilização da técnica construtiva de instalação de cabo óptico auto-sustentado para vãos de 200 metros. Foram utilizados os seguintes equipamentos: cabo óptico auto-sustentado, caminhões com MUNK para transporte das bobinas de cabo óptico, dinamômetros para medição da tração aplicada ao cabo óptico, catracas para tracionamento do cabo óptico e ferramentas manuais, tais como ferro de cova para execução dos buracos para fincamento dos postes.



A área utilizada para o projeto é a faixa de domínio da Rodovia BR 319 (conforme consta no RAS Simplificado), tomando-se os seguintes cuidados ambientais com o ambiente circundante: preservação da vegetação e, quando necessário, autorização para corte de árvores ameaçadas de queda, preservação das margens dos rios e igarapés.

A Cotru  
em 06/03/08  
J.

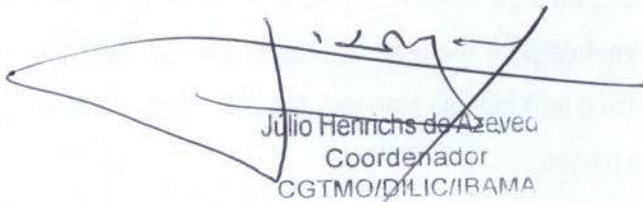


Ao Analista  
Wilson

Ao Eng. Agr.  
Gêzo

Para a validação


Em 13/03/08

  
Júlio Hennrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IRAMA

SR. COORDENADOR:  
SUGIRO ENCAMINHAR ESTE RELATÓRIO P/ A COMOC QUE VEM CONDUZINDO O PROCESSO DE LICENCIAMENTO EM TZA.

  
Wilson José Nazário  
Analista Ambiental  
COTR/CGTMO/DILIC/IRAMA  
Mat: 1413382

A COMOC  
por pertinência  
Em 18/03/08

  
Júlio Hennrichs de Azevedo  
Coordenador  
CGTMO/DILIC/IRAMA



## RELATÓRIO DESCRITIVO

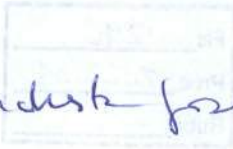
REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006  
PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Para dar suporte à rota óptica Manaus-Porto Velho, a Embratel utilizou-se das estações repetidoras de rádio já existentes na "planta", alimentadas com energia solar, conforme consta no RAS Simplificado). Na instalação do posteamento do empreendimento foram adotadas as seguintes técnicas, de acordo com as necessidades de cada trecho.: escavação manual com ferro de cova de buracos de 2m de profundidade, utilização de uma rota em zig-zag entre as duas margens da rodovia como medida mitigadora para eliminar a necessidade de supressão da vegetação, instalação dos postes distantes das margens de rios e igarapés ( fora das áreas de preservação permanentes -APP)



No trecho entre as localidades de Careiro da Várzea e Careiro do Castanho (105 Kms de extensão), o cabo foi suportado através da infra-estrutura de posteamento da CEAM – Companhia de Eletricidade do Amazonas, o qual a EMBRATEL já possui contrato de uso.

O conjunto de postes necessários à sustentação do cabo óptico a partir da localidade de Careiro do Castanho até a repetidora de Nelson Cândido, localizada a 1 Km da margem direita do Rio Madeira, foi fixado na área pertinente a faixa de domínio da BR-319, tendo como referência o eixo central da pista de rolamento ( 50 m para cada lado da rodovia ).



Em 27.07.2008

Do senhor José Ricardo

de manifestação

em 27.3.08

**Rosa Helena Zago Loes**  
Coordenadora de Mineração e  
Obras Cíveis - Matr 685656  
COMOCICGTMDLIGBAMA

## RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006  
PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS




Para adotar a solução de lançamento de cabo auto-sustentável, a EMBRATEL realizou vistoria técnica detalhada de inspeção da rodovia BR-319, identificando todos os pontos denominados de notáveis, tais como rios, igarapés (tubulões), pontes e concluiu ser esta opção a de tecnologia de onstrução menos impactante ao meio ambiente, visto que todos os igarapés e rios não sofreram qualquer interferência de curso ou alteração do leito. Os pontos notáveis encontram-se listados em anexo.

Pelo exposto, esperando estar esclarecendo as dúvidas mencionadas no ofício supracitado, solicitamos a Vossa Senhoria a aprovação e liberação da Licença de Operação do PROJETO SAÍDA ÓPTICA MANAUS\_PORTO VELHO.

Nos colocando a disposição para adicionais esclarecimentos,

Atenciosamente,

  
Mário Antônio Soares Ribeiro  
Gerente Técnico de Rede Básica  
Centro -Norte - ECN40062

  
Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva  
Especialista em Meio Ambiente


**EM BRANCO**

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

### PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Anexo, detalhamento dos "pontos notáveis" da rodovia BR-319 ( Hidrografia ).

Resumo da hidrografia identificada ao longo da BR-319			
Ponto Notável	KM RODOVIÁRIO	Longitude	Latitude
rio	117,188	-60,3661	-3,8299
rio	117,688	-60,3676	-3,8293
Tubulão	118,486	-60,3725	-3,8342
Tubulão	118,847	-60,3738	-3,8372
Tubulão	119,046	-60,3745	-3,8388
Tubulão	119,541	-60,3765	-3,8427
Tubulão	120,899	-60,3844	-3,8518
Tubulão	121,318	-60,3868	-3,8546
Tubulão	121,828	-60,3898	-3,8580
Tubulão	123,388	-60,3994	-3,8680
Tubulão	124,228	-60,4051	-3,8727
Tubulão	125,031	-60,4105	-3,8773
Tubulão	125,438	-60,4133	-3,8796
Tubulão	126,042	-60,4174	-3,8831
Tubulão	126,411	-60,4199	-3,8851
Tubulão	126,734	-60,4221	-3,8870
Tubulão	127,688	-60,4288	-3,8920
Tubulão	127,999	-60,4315	-3,8923
Tubulão	128,651	-60,4373	-3,8923
Tubulão	129,111	-60,4407	-3,8945
Tubulão	129,392	-60,4425	-3,8962
Tubulão	129,838	-60,4454	-3,8989
Tubulão	131,198	-60,4530	-3,9081
Tubulão	131,376	-60,4538	-3,9095
Tubulão	131,498	-60,4543	-3,9104
Tubulão	131,695	-60,4552	-3,9119
Tubulão	132,314	-60,4590	-3,9158
Tubulão	132,582	-60,4609	-3,9172
Tubulão	133,093	-60,4645	-3,9199
Tubulão	134,010	-60,4710	-3,9247
Tubulão	134,439	-60,4741	-3,9271
Tubulão	134,767	-60,4764	-3,9287
Tubulão	135,014	-60,4782	-3,9300
Tubulão	135,827	-60,4839	-3,9344
Tubulão	136,121	-60,4860	-3,9359
Tubulão	136,399	-60,4880	-3,9374
Tubulão	137,535	-60,4960	-3,9434
Tubulão	137,884	-60,4985	-3,9452
Tubulão	138,514	-60,5030	-3,9486



**RELATÓRIO DESCRITIVO**  
 REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006  
 PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Tubulão	139,797	-60,5121	-3,9553
Tubulão	140,411	-60,5165	-3,9586
Tubulão	140,796	-60,5192	-3,9606
Tubulão	141,875	-60,5269	-3,9663
Tubulão	142,377	-60,5305	-3,9690
Tubulão	145,271	-60,5505	-3,9839
Tubulão	145,823	-60,5544	-3,9868
Tubulão	147,594	-60,5669	-3,9961
Tubulão	152,768	-60,6036	-4,0235
Tubulão	154,988	-60,6194	-4,0352
Tubulão	155,434	-60,6225	-4,0375
Tubulão	155,806	-60,6252	-4,0395
Tubulão	156,149	-60,6276	-4,0413
Tubulão	156,342	-60,6290	-4,0423
Tubulão	156,491	-61,8718	-5,2258
Tubulão	156,677	-60,6314	-4,0441
Tubulão	156,808	-60,6323	-4,0448
Ponte de Madeira	156,824	-61,8739	-5,2279
Tubulão	157,346	-60,6361	-4,0476
Tubulão	158,191	-60,6421	-4,0521
Tubulão	158,591	-60,6449	-4,0542
Tubulão	158,892	-60,6471	-4,0558
Tubulão	158,955	-61,8867	-5,2404
Tubulão	159,343	-61,8891	-5,2428
Tubulão	159,473	-60,6512	-4,0589
Tubulão	159,887	-60,6541	-4,0610
Tubulão	160,379	-61,8956	-5,2491
Tubulão	160,896	-60,6613	-4,0664
Ponte de Madeira	161,258	-61,9012	-5,2546
Tubulão	161,264	-60,6639	-4,0683
Ponte de Madeira	161,551	-61,9030	-5,2564
Tubulão	161,817	-60,6679	-4,0713
Tubulão	161,827	-60,6679	-4,0713
Ponte de Madeira	162,118	-61,9067	-5,2600
Tubulão	162,714	-61,9105	-5,2637
Tubulão	162,907	-61,9116	-5,2649
Tubulão	163,234	-60,6779	-4,0787
Tubulão	163,407	-61,9146	-5,2678
Tubulão	163,748	-60,6812	-4,0812
Tubulão	163,889	-61,9177	-5,2708
Tubulão	164,271	-61,9201	-5,2732
Tubulão	165,375	-61,9271	-5,2799
Tubulão	165,379	-60,6848	-4,0839

File	
Date	
Page	

**EM BRANCO**



### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

#### PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Ponte de Madeira	165,704	-61,9291	-5,2820
Tubulão	166,303	-60,6910	-4,0885
Ponte de Madeira	166,668	-61,9342	-5,2869
Tubulão	166,924	-61,9358	-5,2885
Tubulão	166,985	-60,6956	-4,0919
Tubulão	168,476	-60,7056	-4,0994
Tubulão	169,451	-60,7122	-4,1043
Tubulão	170,321	-61,9614	-5,3025
Tubulão	170,653	-60,7201	-4,1102
Tubulão	171,476	-60,7257	-4,1143
Ponte de Madeira	171,599	-61,9718	-5,3065
Tubulão	171,757	-60,7275	-4,1157
Tubulão	172,674	-60,7336	-4,1203
Tubulão	172,689	-61,9809	-5,3099
Tubulão	173,190	-60,7371	-4,1229
Tubulão	173,300	-61,9860	-5,3119
Tubulão	173,418	-60,7386	-4,1240
Tubulão	173,636	-60,7401	-4,1251
Tubulão	174,062	-60,7430	-4,1273
Ponte de Madeira	175,013	-62,0002	-5,3174
Tubulão	175,653	-60,7536	-4,1352
Tubulão	175,921	-62,0074	-5,3201
Tubulão	176,534	-62,0124	-5,3234
Tubulão	177,578	-62,0183	-5,3306
Tubulão	177,579	-60,7662	-4,1447
Tubulão	178,384	-60,7715	-4,1486
Ponte de Madeira	178,518	-62,0233	-5,3374
Tubulão	178,581	-60,7729	-4,1496
Tubulão	178,798	-60,7744	-4,1508
Tubulão	179,136	-60,7766	-4,1524
Tubulão	179,201	-62,0270	-5,3424
Tubulão	179,713	-60,7811	-4,1557
Tubulão	180,159	-60,7834	-4,1575
Tubulão	180,341	-60,7846	-4,1584
Tubulão	180,685	-60,7869	-4,1601
Ponte de Madeira	181,064	-62,0369	-5,3558
Tubulão	181,190	-60,7901	-4,1625
Tubulão	181,624	-60,7930	-4,1647
Tubulão	181,905	-60,7948	-4,1661
rio	184,229	-60,8068	-4,1808
Tubulão	185,416	-60,8110	-4,1907
Tubulão	186,314	-60,8139	-4,1976
Tubulão	187,795	-60,8182	-4,2090


UNIVERSITY OF CALIFORNIA  
OFFICE OF THE REGISTRAR  
100 SHREVE DRIVE  
DUBLIN, CALIFORNIA 94568

**EM BRANCO**

### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

#### PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Tubulão	188,976	-60,8212	-4,2182
Tubulão	189,355	-60,8222	-4,2212
Tubulão	190,355	-60,8247	-4,2290
Tubulão	191,118	-60,8270	-4,2348
Tubulão	191,809	-60,8295	-4,2399
Tubulão	192,118	-60,8306	-4,2422
Tubulão	192,529	-60,8321	-4,2453
Tubulão	192,693	-60,8327	-4,2466
rio	193,973	-60,8373	-4,2562
Tubulão	194,878	-60,8406	-4,2630
Tubulão	195,467	-60,8427	-4,2675
Tubulão	195,820	-60,8440	-4,2702
Tubulão	196,401	-60,8461	-4,2746
Tubulão	196,795	-60,8476	-4,2776
Tubulão	197,013	-60,8484	-4,2793
Tubulão	197,449	-60,8504	-4,2823
Tubulão	197,770	-60,8522	-4,2843
Tubulão	198,178	-60,8547	-4,2866
Tubulão	198,703	-60,8580	-4,2895
Tubulão	199,412	-60,8621	-4,2931
rio	199,647	-60,8635	-4,2944
Tubulão	199,923	-60,8652	-4,2959
Tubulão	200,280	-60,8674	-4,2979
Tubulão	201,403	-60,8745	-4,3042
Tubulão	201,910	-60,8776	-4,3070
Tubulão	202,513	-60,8813	-4,3104
rio	203,128	-60,8853	-4,3138
Tubulão	203,862	-60,8900	-4,3180
Tubulão	204,228	-60,8923	-4,3200
Tubulão	204,717	-60,8955	-4,3227
Tubulão	205,248	-60,8988	-4,3257
Tubulão	205,404	-60,8998	-4,3267
Tubulão	205,624	-60,9012	-4,3279
Tubulão	205,959	-60,9034	-4,3299
Tubulão	206,765	-60,9085	-4,3343
Tubulão	207,520	-60,9133	-4,3386
Tubulão	208,356	-60,9186	-4,3433
Tubulão	209,189	-60,9239	-4,3480
Tubulão	209,580	-60,9278	-4,3508
Tubulão	212,987	-60,9557	-4,3763
Tubulão	213,585	-60,9597	-4,3798
Tubulão	214,118	-60,9633	-4,3830
Tubulão	214,542	-60,9661	-4,3856





### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

#### PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Tubulão	215,063	-60,9697	-4,3887
Tubulão	215,984	-60,9759	-4,3942
Tubulão	216,337	-60,9782	-4,3963
Tubulão	216,631	-60,9802	-4,3981
Ponte de Madeira	217,292	-60,9847	-4,4020
Tubulão	217,515	-60,9862	-4,4033
Tubulão	217,887	-60,9887	-4,4055
Tubulão	219,250	-60,9979	-4,4137
Tubulão	219,429	-60,9991	-4,4148
Tubulão	220,279	-61,0048	-4,4199
Tubulão	221,935	-61,0163	-4,4293
Tubulão	222,463	-61,0201	-4,4322
Tubulão	222,584	-61,0210	-4,4329
Ponte de Madeira	223,365	-61,0266	-4,4371
Tubulão	223,587	-61,0305	-4,4401
Tubulão	223,906	-61,0305	-4,4401
Tubulão	224,087	-61,0317	-4,4411
Tubulão	224,340	-61,0336	-4,4425
Tubulão	224,569	-61,0352	-4,4437
Ponte de Madeira	224,869	-61,0373	-4,4454
Tubulão	225,349	-61,0408	-4,4480
Tubulão	225,906	-61,0448	-4,4511
Tubulão	226,266	-61,0474	-4,4530
Tubulão	226,962	-61,0524	-4,4568
Tubulão	227,436	-61,0558	-4,4594
Tubulão	228,245	-61,0616	-4,4639
Tubulão	228,715	-61,0649	-4,4664
Tubulão	229,626	-61,0715	-4,4714
Tubulão	230,625	-61,0786	-4,4769
Tubulão	231,079	-61,0819	-4,4794
Tubulão	231,529	-61,0851	-4,4818
Tubulão	232,293	-61,0906	-4,4860
Tubulão	232,656	-61,0932	-4,4880
Tubulão	232,983	-61,0955	-4,4898
Tubulão	233,179	-61,0970	-4,4909
Ponte de Madeira	234,047	-61,1032	-4,4956
Tubulão	234,084	-61,1034	-4,4959
Ponte de Madeira	236,429	-61,1202	-4,5087
Tubulão	236,932	-61,1239	-4,5114
Tubulão	237,306	-61,1265	-4,5135
Ponte de Madeira	237,732	-61,1298	-4,5160
Ponte de Madeira	238,687	-61,1367	-4,5213
Tubulão	239,634	-61,1435	-4,5264



**EM BRANCO**

### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

#### PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Ponte de Madeira	240,791	-61,1518	-4,5328
Tubulão	241,856	-61,1595	-4,5386
Tubulão	242,328	-61,1629	-4,5412
Tubulão	242,613	-61,1649	-4,5428
Tubulão	242,792	-61,1662	-4,5438
Tubulão	243,524	-61,1711	-4,5482
Tubulão	243,918	-61,1736	-4,5508
Tubulão	244,050	-61,1744	-4,5516
Tubulão	244,316	-61,1761	-4,5534
Tubulão	244,418	-61,1767	-4,5540
Tubulão	244,785	-61,1791	-4,5564
Tubulão	244,940	-61,1801	-4,5574
Ponte de Madeira	245,022	-61,1805	-4,5580
Tubulão	246,812	-61,1919	-4,5695
Tubulão	248,144	-61,2003	-4,5781
Tubulão	248,418	-61,2020	-4,5799
Tubulão	249,189	-61,2069	-4,5849
Tubulão	249,831	-61,2110	-4,5890
Tubulão	250,458	-61,2149	-4,5931
Ponte de Madeira	250,939	-61,2179	-4,5962
Tubulão	252,009	-61,2247	-4,6031
Tubulão	252,364	-61,2269	-4,6054
Tubulão	253,136	-61,2318	-4,6104
Ponte de Madeira	254,382	-61,2396	-4,6184
Tubulão	254,798	-61,2422	-4,6211
Tubulão	255,402	-61,2460	-4,6250
Tubulão	255,642	-61,2475	-4,6267
Tubulão	256,210	-61,2503	-4,6309
Tubulão	258,989	-61,2520	-4,6335
Tubulão	259,248	-61,2532	-4,6354
Tubulão	259,822	-61,2561	-4,6398
Tubulão	260,617	-61,2599	-4,6458
Tubulão	261,085	-61,2623	-4,6494
Ponte de Madeira	261,451	-61,2641	-4,6521
Tubulão	261,746	-61,2655	-4,6543
Tubulão	261,856	-61,2660	-4,6551
Tubulão	262,223	-61,2678	-4,6579
Tubulão	263,329	-61,2732	-4,6665
Tubulão	263,860	-61,2750	-4,6708
Tubulão	264,881	-61,2786	-4,6793
Tubulão	265,717	-61,2815	-4,6862
Tubulão	266,153	-61,2831	-4,6898
Tubulão	266,859	-61,2856	-4,6957


BRITISH BUREAU OF APPLIED SCIENCE  
TECHNICAL REPORT  
NO. 100

**EM BRANCO**



### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

#### PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Tubulão	270,748	-61,2997	-4,7290
Ponte de Madeira	271,659	-61,3029	-4,7365
Tubulão	272,124	-61,3045	-4,7404
Tubulão	273,082	-61,3079	-4,7484
Tubulão	273,373	-61,3091	-4,7507
Tubulão	273,741	-61,3110	-4,7534
Ponte de Madeira	277,347	-61,3333	-4,7769
Ponte de Madeira	279,951	-61,3508	-4,7924
Tubulão	280,459	-61,3542	-4,7953
Tubulão	281,637	-61,3621	-4,8024
Tubulão	284,248	-61,3794	-4,8179
Tubulão	285,716	-61,3892	-4,8267
Tubulão	286,098	-61,3917	-4,8290
Ponte de Madeira	287,782	-61,4029	-4,8392
Tubulão	288,562	-61,4080	-4,8439
Tubulão	289,172	-61,4121	-4,8476
Tubulão	289,242	-61,4125	-4,8480
Ponte de Madeira	289,498	-61,4141	-4,8496
Tubulão	290,245	-61,4191	-4,8540
Tubulão	290,541	-61,4210	-4,8560
Tubulão	291,133	-61,4240	-4,8603
Tubulão	291,428	-61,4253	-4,8626
Tubulão	291,596	-61,4261	-4,8639
Ponte de Madeira	292,033	-61,4282	-4,8672
Ponte de Madeira	292,978	-61,4326	-4,8745
Ponte de Madeira	293,220	-61,4337	-4,8763
Tubulão	293,528	-61,4351	-4,8786
Ponte de Madeira	294,021	-61,4374	-4,8824
Tubulão	297,468	-61,4606	-4,9013
Ponte de Madeira	298,254	-61,4669	-4,9042
Tubulão	298,791	-61,4711	-4,9065
Tubulão	300,875	-61,4876	-4,9148
Ponte de Madeira	304,829	-61,5020	-4,9246
Ponte de Madeira	305,257	-61,5049	-4,9269
Tubulão	306,613	-61,5141	-4,9339
Tubulão	307,742	-61,5218	-4,9398
Ponte de Madeira	308,384	-61,5262	-4,9432
Tubulão	308,907	-61,5299	-4,9459
Tubulão	310,150	-61,5386	-4,9525
Tubulão	310,899	-61,5439	-4,9565
Tubulão	311,563	-61,5485	-4,9600
Ponte de Madeira	311,853	-61,5506	-4,9615
Ponte de Madeira	312,241	-61,5533	-4,9636


DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

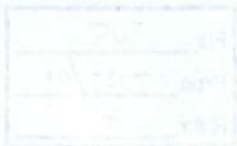
**EM BRANCO**

### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

#### PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Tubulão	312,976	-61,5585	-4,9675
Tubulão	313,467	-61,5617	-4,9703
Tubulão	314,080	-61,5657	-4,9739
Tubulão	314,460	-61,5682	-4,9761
Tubulão	314,913	-61,5711	-4,9789
Tubulão	315,172	-61,5728	-4,9804
Tubulão	316,053	-61,5785	-4,9856
Tubulão	316,675	-61,5825	-4,9893
Tubulão	316,885	-61,5839	-4,9906
Ponte de Madeira	317,228	-61,5861	-4,9926
Tubulão	317,710	-61,5892	-4,9955
Tubulão	318,221	-61,5925	-4,9985
Tubulão	318,531	-61,5945	-5,0003
Tubulão	319,803	-61,6028	-5,0079
Tubulão	320,249	-61,6057	-5,0105
Tubulão	321,351	-61,6128	-5,0171
Tubulão	321,684	-61,6150	-5,0191
Tubulão	322,932	-61,6231	-5,0265
Tubulão	323,396	-61,6261	-5,0292
Tubulão	324,612	-61,6338	-5,0363
Tubulão	325,754	-61,6412	-5,0431
Ponte de Madeira	326,486	-61,6459	-5,0473
Tubulão	326,536	-61,6462	-5,0476
Tubulão	327,010	-61,6492	-5,0504
Tubulão	328,538	-61,6590	-5,0594
Tubulão	331,857	-61,6803	-5,0788
Ponte de Madeira	332,965	-61,6874	-5,0853
Tubulão	333,712	-61,6922	-5,0897
Ponte de Madeira	335,466	-61,7034	-5,0998
Tubulão	335,578	-61,7040	-5,1004
Tubulão	336,803	-61,7116	-5,1071
Tubulão	337,174	-61,7140	-5,1092
Tubulão	337,661	-61,7171	-5,1118
Tubulão	338,196	-61,7207	-5,1148
Tubulão	338,824	-61,7248	-5,1182
Tubulão	339,351	-61,7281	-5,1210
Tubulão	340,009	-61,7325	-5,1246
Tubulão	340,682	-61,7369	-5,1284
Tubulão	341,121	-61,7398	-5,1308
Tubulão	341,433	-61,7419	-5,1326
Ponte de Madeira	342,021	-61,7458	-5,1359
Tubulão	343,410	-61,7551	-5,1437
Ponte de Madeira	343,996	-61,7590	-5,1469



**EM BRANCO**

### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

#### PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Tubulão	344,310	-61,7611	-5,1488
Tubulão	346,068	-61,7670	-5,1537
Tubulão	346,351	-61,7688	-5,1553
Ponte de Madeira	346,747	-61,7715	-5,1576
Tubulão	347,394	-61,7759	-5,1612
Ponte de Madeira	348,264	-61,7819	-5,1659
Tubulão	348,974	-61,7871	-5,1692
Tubulão	350,987	-61,8016	-5,1783
Tubulão	351,624	-61,8063	-5,1812
Tubulão	352,034	-61,8093	-5,1832
Tubulão	352,893	-61,8157	-5,1872
Tubulão	353,411	-61,8195	-5,1896
Tubulão	353,793	-61,8223	-5,1913
Tubulão	354,271	-61,8258	-5,1935
Ponte de Madeira	354,956	-61,8309	-5,1968
Tubulão	356,133	-61,8397	-5,2023
Tubulão	356,557	-61,8429	-5,2043
Tubulão	356,774	-61,8444	-5,2053
Tubulão	357,090	-61,8467	-5,2067
Tubulão	357,323	-61,8485	-5,2078
Tubulão	357,735	-61,8515	-5,2097
Tubulão	358,230	-61,8552	-5,2120
Ponte de Madeira	358,354	-61,8561	-5,2126
Tubulão	358,803	-61,8593	-5,2146
Tubulão	359,226	-61,8624	-5,2168
Tubulão	359,813	-61,8655	-5,2198
Tubulão	360,158	-61,8676	-5,2218
Ponte de Madeira	360,474	-61,8696	-5,2237
Ponte de Madeira	389,185	-62,0492	-5,3724
Ponte de Madeira	395,985	-62,0849	-5,4235
Ponte de Madeira	396,723	-62,0878	-5,4294
Ponte de Madeira	397,160	-62,0897	-5,4331
Tubulão	397,577	-62,0913	-5,4364
Ponte de Madeira	400,291	-62,1016	-5,4580
Tubulão	402,563	-62,1104	-5,4764
Ponte de Madeira	405,891	-62,1236	-5,5032
Ponte de Madeira	408,390	-62,1362	-5,5217
Tubulão	408,738	-62,1382	-5,5237
Tubulão	411,487	-62,1540	-5,5425
Ponte de Madeira	412,996	-62,1620	-5,5533
Ponte de Madeira	417,916	-62,1859	-5,5913
Tubulão	419,148	-62,1918	-5,6007
Ponte de Madeira	419,986	-62,1957	-5,6071


UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
FACULDADE DE ECONOMIA

**EM BRANCO**

### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

#### PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Ponte de Madeira	420,410	-62,1978	-5,6103
Ponte de Madeira	420,485	-62,1981	-5,6109
Tubulão	423,934	-62,2147	-5,6372
Ponte de Madeira	424,432	-62,2170	-5,6410
Ponte de Madeira	426,050	-62,2247	-5,6532
Ponte de Madeira	429,274	-62,2343	-5,6683
Tubulão	432,357	-62,2490	-5,6918
Tubulão	441,196	-62,2913	-5,7584
Ponte de Madeira	441,325	-62,2919	-5,7594
Tubulão	442,358	-62,2971	-5,7670
Ponte de Madeira	443,393	-62,3023	-5,7747
Tubulão	444,330	-62,3070	-5,7816
Ponte de Madeira	445,214	-62,3114	-5,7881
Tubulão	445,660	-62,3137	-5,7914
Tubulão	447,756	-62,3243	-5,8069
Ponte de Madeira	449,214	-62,3321	-5,8173
Tubulão	450,379	-62,3393	-5,8247
Tubulão	450,575	-62,3406	-5,8260
Ponte de Madeira	451,085	-62,3435	-5,8294
Ponte de Madeira	451,357	-62,3453	-5,8311
Ponte de Madeira	452,118	-62,3500	-5,8361
Tubulão	452,176	-62,3503	-5,8364
Tubulão	452,615	-62,3530	-5,8393
Tubulão	453,046	-62,3557	-5,8421
Tubulão	456,360	-62,3759	-5,8638
Tubulão	457,552	-62,3832	-5,8716
Tubulão	458,747	-62,3905	-5,8795
Tubulão	461,182	-62,4006	-5,8903
Tubulão	463,381	-62,4140	-5,9047
Ponte de Madeira	463,902	-62,4172	-5,9081
Tubulão	464,666	-62,4218	-5,9131
Tubulão	466,609	-62,4335	-5,9258
Tubulão	468,680	-62,4472	-5,9380
Ponte de Madeira	469,491	-62,4531	-5,9423
Tubulão	470,610	-62,4611	-5,9483
Tubulão	473,532	-62,4823	-5,9639
Tubulão	476,687	-62,5000	-5,9856
Tubulão	476,978	-62,5014	-5,9878
Ponte de Madeira	480,777	-62,5193	-6,0170
Tubulão	481,338	-62,5219	-6,0213
Tubulão	483,361	-62,5314	-6,0367
Tubulão	484,062	-62,5346	-6,0421
Tubulão	484,583	-62,5371	-6,0461





### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

#### PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Tubulão	485,557	-62,5417	-6,0536
Tubulão	486,811	-62,5477	-6,0632
Tubulão	487,652	-62,5517	-6,0696
Tubulão	488,588	-62,5561	-6,0768
Tubulão	488,819	-62,5572	-6,0785
Ponte de Madeira	489,454	-62,5602	-6,0834
Tubulão	489,708	-62,5615	-6,0853
Ponte de Madeira	490,642	-62,5659	-6,0924
Tubulão	491,328	-62,5695	-6,0975
Tubulão	492,019	-62,5734	-6,1023
Ponte de Madeira	492,901	-62,5786	-6,1084
Ponte de Madeira	493,800	-62,5838	-6,1146
Ponte de Madeira	495,415	-62,5898	-6,1218
Ponte de Madeira	496,098	-62,5938	-6,1265
Tubulão	496,900	-62,5984	-6,1320
Tubulão	498,266	-62,6063	-6,1414
Ponte de Madeira	498,915	-62,6101	-6,1459
Ponte de Madeira	499,851	-62,6155	-6,1523
Tubulão	501,348	-62,6241	-6,1627
Tubulão	502,237	-62,6293	-6,1688
Tubulão	503,203	-62,6349	-6,1755
Tubulão	503,994	-62,6412	-6,1830
Ponte de Madeira	504,963	-62,6451	-6,1876
Ponte de Madeira	505,763	-62,6499	-6,1932
Ponte de Madeira	507,679	-62,6622	-6,2049
Tubulão	509,004	-62,6708	-6,2128
Ponte de Madeira	509,680	-62,6750	-6,2167
Ponte de Madeira	510,202	-62,6785	-6,2199
Tubulão	511,103	-62,6843	-6,2253
Tubulão	511,511	-62,6870	-6,2278
Ponte de Madeira	512,087	-62,6907	-6,2312
Tubulão	512,990	-62,6966	-6,2366
Tubulão	514,123	-62,7041	-6,2432
Tubulão	514,516	-62,7068	-6,2454
Tubulão	514,981	-62,7098	-6,2481
Tubulão	515,964	-62,7161	-6,2536
Ponte de Madeira	516,500	-62,7201	-6,2570
Tubulão	517,595	-62,7275	-6,2633
Ponte de Madeira	518,244	-62,7319	-6,2670
Tubulão	519,640	-62,7412	-6,2752
Tubulão	521,985	-62,7524	-6,2925
Ponte de Madeira	522,575	-62,7551	-6,2969
Tubulão	523,070	-62,7574	-6,3007

PAZ
PROG
PRX

RELACIONO DESCRITIVO  
DE CONTAS DE CREDITO  
DE CADA UNICA EMPRESA DE LA UNIDAD

**EM BRANCO**

### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

#### PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Tubulão	523,609	-62,7599	-6,3047
Tubulão	524,105	-62,7622	-6,3085
Tubulão	524,357	-62,7634	-6,3104
Tubulão	526,835	-62,7749	-6,3291
Tubulão	527,133	-62,7763	-6,3313
Tubulão	527,367	-62,7774	-6,3331
Tubulão	528,720	-62,7837	-6,3433
Ponte de Madeira	529,044	-62,7852	-6,3457
Tubulão	530,785	-62,7944	-6,3582
Tubulão	531,736	-62,8006	-6,3639
Tubulão	532,202	-62,8037	-6,3667
Ponte de Madeira	534,359	-62,8082	-6,3708
Ponte de Madeira	534,454	-62,8088	-6,3714
Tubulão	535,366	-62,8147	-6,3769
Tubulão	536,682	-62,8233	-6,3849
Ponte de Madeira	537,084	-62,8258	-6,3873
Tubulão	539,432	-62,8411	-6,4014
Ponte de Madeira	539,633	-62,8424	-6,4026
Tubulão	540,328	-62,8468	-6,4068
Tubulão	540,766	-62,8491	-6,4099
Tubulão	541,062	-62,8507	-6,4121
Tubulão	541,201	-62,8514	-6,4131
Tubulão	541,456	-62,8527	-6,4149
Tubulão	541,883	-62,8549	-6,4180
Tubulão	542,133	-62,8562	-6,4198
Ponte de Madeira	543,538	-62,8637	-6,4298
Tubulão	544,240	-62,8672	-6,4348
Ponte de Madeira	544,634	-62,8692	-6,4376
Ponte de Madeira	545,148	-62,8719	-6,4413
Tubulão	545,594	-62,8742	-6,4445
Tubulão	546,486	-62,8789	-6,4508
Tubulão	546,711	-62,8800	-6,4524
Tubulão	546,936	-62,8810	-6,4541
Tubulão	547,705	-62,8837	-6,4603
Tubulão	548,587	-62,8867	-6,4675
Tubulão	549,115	-62,8884	-6,4718
Tubulão	549,610	-62,8900	-6,4759
Tubulão	550,031	-62,8914	-6,4793
Tubulão	550,908	-62,8946	-6,4863
Tubulão	552,869	-62,9063	-6,4991
Tubulão	553,383	-62,9094	-6,5024
Tubulão	554,901	-62,9185	-6,5121
Tubulão	555,117	-62,9198	-6,5135

1/1/15	100
1/1/15	100
1/1/15	100

**EM BRANCO**

### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

#### PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Tubulão	555,383	-62,9214	-6,5151
Ponte de Madeira	555,654	-62,9230	-6,5168
Tubulão	558,701	-62,9380	-6,5390
Tubulão	559,113	-62,9399	-6,5421
Ponte de Madeira	560,120	-62,9435	-6,5501
Tubulão	561,363	-62,9455	-6,5609
Ponte de Madeira	562,238	-62,9470	-6,5684
Tubulão	565,764	-62,9528	-6,5989
Tubulão	566,632	-62,9542	-6,6064
Ponte de Madeira	567,792	-62,9564	-6,6176
Tubulão	568,521	-62,9576	-6,6239
Tubulão	571,000	-62,9616	-6,6453
Tubulão	573,615	-62,9659	-6,6679
Ponte de Madeira	575,600	-62,9693	-6,6850
Ponte de Madeira	576,166	-62,9710	-6,6896
Tubulão	579,032	-62,9807	-6,7130
Ponte de Madeira	580,344	-62,9852	-6,7236
Tubulão	580,714	-62,9864	-6,7266
Tubulão	583,183	-62,9932	-6,7425
Ponte de Madeira	583,236	-62,9950	-6,7470
Tubulão	583,298	-62,9952	-6,7475
Ponte de Madeira	584,651	-62,9998	-6,7585
Tubulão	588,081	-63,0119	-6,7861
Ponte de Madeira	588,119	-63,0120	-6,7864
Tubulão	588,922	-63,0159	-6,7923
Ponte de Madeira	594,115	-63,0405	-6,8301
ubulão	596,567	-63,0522	-6,8481
Ponte de Madeira	597,431	-63,0563	-6,8545
Ponte de Madeira	598,101	-63,0586	-6,8598
Tubulão	599,976	-63,0634	-6,8751
Ponte de Madeira	600,113	-63,0638	-6,8763
Tubulão	600,851	-63,0658	-6,8824
Tubulão	603,630	-63,0740	-6,9084
Tubulão	604,536	-63,0765	-6,9162
Tubulão	604,998	-63,0777	-6,9201
Ponte de Madeira	609,312	-63,0895	-6,9570
Tubulão	610,655	-63,0928	-6,9676
Ponte de Madeira	612,879	-63,0988	-6,9859
Ponte de Madeira	613,893	-63,1000	-6,9946
Ponte de Madeira	615,185	-63,1012	-7,0058
Ponte de Madeira	616,625	-63,1026	-7,0182
Ponte de Madeira	617,677	-63,1036	-7,0273
Ponte de Madeira	621,417	-63,1073	-7,0597


REPUBLICAN PARTY OF CALIFORNIA  
COUNTY OF LOS ANGELES  
COMMUNITY DEVELOPMENT CENTER

**EM BRANCO**

### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

#### PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Ponte de Madeira	624,289	-63,1101	-7,0847
Tubulão	625,687	-63,1116	-7,0969
Tubulão	627,296	-63,1131	-7,1108
Tubulão	630,108	-63,1159	-7,1352
Tubulão	633,623	-63,1209	-7,1654
Tubulão	638,728	-63,0851	-6,9432
Tubulão	642,248	-63,1483	-7,2383
Tubulão	642,865	-63,1502	-7,2434
Tubulão	644,133	-63,1541	-7,2538
Tubulão	644,297	-63,1547	-7,2552
Tubulão	645,540	-63,1585	-7,2655
Tubulão	646,430	-63,1613	-7,2729
Tubulão	647,122	-63,1635	-7,2786
Tubulão	647,576	-63,1649	-7,2824
Tubulão	650,069	-63,1727	-7,3031
Tubulão	655,152	-63,1887	-7,3454
Tubulão	657,435	-63,1958	-7,3645
Tubulão	659,035	-63,2008	-7,3778
Tubulão	659,063	-63,2009	-7,3781
Tubulão	659,096	-63,2010	-7,3783
Tubulão	659,683	-63,2028	-7,3833
Tubulão	660,280	-63,2047	-7,3882
Tubulão	660,753	-63,2062	-7,3922
Tubulão	661,435	-63,2083	-7,3978
Tubulão	664,025	-63,2164	-7,4194
Tubulão	664,921	-63,2191	-7,4269
Tubulão	665,814	-63,2219	-7,4343
Tubulão	666,522	-63,2240	-7,4402
Tubulão	666,871	-63,2251	-7,4431
Tubulão	669,722	-63,2340	-7,4669
Tubulão	671,778	-63,2402	-7,4836
Tubulão	681,422	-63,2671	-7,5561
Tubulão	681,422	-63,2623	-7,5431
Tubulão	684,169	-63,2479	-7,5767
Tubulão	684,524	-63,2451	-7,5784
Tubulão	685,558	-63,2371	-7,5831
Tubulão	688,301	-63,2147	-7,5916
Tubulão	691,249	-63,1882	-7,5927
Ponte de Madeira	692,688	-63,1753	-7,5938
Tubulão	694,243	-63,1619	-7,5903
Tubulão	695,760	-63,1490	-7,5861
Tubulão	696,425	-63,1433	-7,5842
Tubulão	697,609	-63,1332	-7,5809



INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

**EM BRANCO**



### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006  
 PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Tubulão	783,288	-63,3893	-7,9764
Tubulão	784,292	-63,3962	-7,9823
Tubulão	786,458	-63,4111	-7,9949
Tubulão	788,883	-63,4280	-8,0087
Tubulão	789,398	-63,4316	-8,0116
Tubulão	789,848	-63,4347	-8,0142
Tubulão	790,363	-63,4383	-8,0171
Tubulão	790,878	-63,4419	-8,0200
Tubulão	792,597	-63,4495	-8,0262
Tubulão	794,239	-63,4616	-8,0345
Tubulão	794,677	-63,4659	-8,0359
Tubulão	795,263	-63,4704	-8,0372
Tubulão	797,014	-63,4856	-8,0415
Tubulão	802,206	-63,5306	-8,0546
Tubulão	804,022	-63,5462	-8,0594
Tubulão	804,649	-63,5516	-8,0610
Tubulão	808,392	-63,5839	-8,0709
Ponte de Concreto	810,264	-63,5960	-8,0746
Tubulão	810,949	-63,6022	-8,0765
Tubulão	814,344	-63,6314	-8,0855
Tubulão	814,719	-63,6347	-8,0865
Tubulão	817,911	-63,6538	-8,1071
Tubulão	819,950	-63,6675	-8,1183
Tubulão	819,963	-63,6676	-8,1184
Tubulão	820,588	-63,6728	-8,1198
Tubulão	823,086	-63,6945	-8,1259
Tubulão	824,092	-63,7032	-8,1284
Tubulão	826,843	-63,7271	-8,1353
Ponte de Concreto	827,649	-63,7375	-8,1378
Tubulão	828,192	-63,7422	-8,1392
Tubulão	828,717	-63,7467	-8,1404
Tubulão	834,306	-63,7930	-8,1595
Tubulão	837,030	-63,8143	-8,1720
Tubulão	839,055	-63,8300	-8,1814
Tubulão	839,886	-63,8361	-8,1858
Tubulão	840,400	-63,8399	-8,1885
Tubulão	842,003	-63,8534	-8,1936
Tubulão	842,332	-63,8562	-8,1946
Ponte de Concreto	843,057	-63,8624	-8,1968
Tubulão	844,740	-63,8768	-8,2016



### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

#### PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Ponte de Madeira	700,142	-63,1117	-7,5739
Tubulão	702,675	-63,0930	-7,5608
Tubulão	715,246	-63,0387	-7,5231
Tubulão	716,143	-63,0453	-7,5277
Tubulão	734,349	-63,0815	-7,6747
Tubulão	735,322	-63,0818	-7,6835
Tubulão	735,781	-63,0819	-7,6876
Tubulão	740,052	-63,0998	-7,7214
Tubulão	740,492	-63,1028	-7,7240
Tubulão	740,798	-63,1050	-7,7256
Tubulão	741,213	-63,1080	-7,7278
Tubulão	741,381	-63,1093	-7,7287
Tubulão	741,535	-63,1104	-7,7296
Tubulão	741,924	-63,1132	-7,7316
Tubulão	742,667	-63,1185	-7,7356
Tubulão	744,797	-63,1340	-7,7470
Ponte de Concreto	747,729	-63,1487	-7,7683
Tubulão	750,395	-63,1599	-7,7896
Tubulão	750,881	-63,1624	-7,7933
Tubulão	751,157	-63,1642	-7,7948
Tubulão	752,256	-63,1719	-7,8009
Tubulão	754,013	-63,1843	-7,8107
Tubulão	754,331	-63,1866	-7,8125
Tubulão	754,553	-63,1882	-7,8137
Tubulão	754,885	-63,1905	-7,8156
Tubulão	756,659	-63,2028	-7,8257
Tubulão	758,695	-63,2273	-7,8458
Tubulão	758,695	-63,2169	-7,8374
Tubulão	761,761	-63,2386	-7,8545
Tubulão	762,234	-63,2420	-7,8570
Tubulão	762,700	-63,2453	-7,8596
Tubulão	762,968	-63,2472	-7,8611
Tubulão	767,306	-63,2778	-7,8855
Tubulão	767,587	-63,2797	-7,8870
Tubulão	771,101	-63,3045	-7,9068
Tubulão	772,685	-63,3155	-7,9158
Tubulão	773,560	-63,3216	-7,9208
Tubulão	774,687	-63,3295	-7,9273
Ponte de Concreto	775,481	-63,3351	-7,9317
Tubulão	781,559	-63,3774	-7,9665
Tubulão	782,173	-63,3816	-7,9700

PLA
PROG
RUBR

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE FISCALIDADE E CONTRIBUIÇÕES

**EM BRANCO**

### RELATÓRIO DESCRITIVO

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

#### PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS

Ponte de Concreto	845,489	-63,8831	-8,2033
Tubulão	846,001	-63,8875	-8,2047
Ponte de Concreto	848,349	-63,9083	-8,2103
Tubulão	851,876	-63,9273	-8,2309
Tubulão	852,830	-63,9290	-8,2393
Tubulão	853,504	-63,9302	-8,2452
Tubulão	854,315	-63,9319	-8,2524
Tubulão	855,638	-63,9347	-8,2640
Tubulão	856,742	-63,9370	-8,2736
Tubulão	857,139	-63,9378	-8,2771
Tubulão	859,664	-63,9430	-8,2992
Tubulão	862,697	-63,9490	-8,3258
Tubulão	863,179	-63,9497	-8,3301
Tubulão	865,219	-63,9533	-8,3481
Tubulão	866,777	-63,9558	-8,3619
ubulão	868,990	-63,9593	-8,3816
Tubulão	870,313	-63,9614	-8,3933
Tubulão	871,721	-63,9636	-8,4058
Ponte de Concreto	872,428	-63,9643	-8,4104
Tubulão	874,521	-63,9671	-8,4291
Tubulão	875,559	-63,9686	-8,4383
Tubulão	876,426	-63,9699	-8,4460
Tubulão	877,595	-63,9716	-8,4563
Tubulão	879,302	-63,9742	-8,4715
Tubulão	881,033	-63,9769	-8,4870
Tubulão	881,670	-63,9779	-8,4926
Ponte de Concreto	886,828	-63,9856	-8,5384
Tubulão	889,279	-63,9894	-8,5602
Tubulão	889,649	-63,9900	-8,5635
Tubulão	890,941	-63,9921	-8,5749
Tubulão	891,809	-63,9934	-8,5826
Tubulão	894,210	-63,9970	-8,6040
Tubulão	898,037	-63,9961	-8,6385
Tubulão	900,734	-63,9946	-8,6627
Tubulão	903,105	-63,9944	-8,6841
Tubulão	904,817	-63,9917	-8,6990
Tubulão	905,004	-63,9909	-8,7005
Tubulão	905,217	-63,9900	-8,7022
Tubulão	906,245	-63,9856	-8,7104



**RELATÓRIO DESCRITIVO**

REF : condicionante 2.9 da LI n.º 368/2006

**PROJETO DE SAÍDA ÓPTICA TERRESTRE DE MANAUS**

Tubulão	906,835	-63,9831	-8,7151
Tubulão	907,399	-63,9808	-8,7196
Tubulão	907,804	-63,9791	-8,7228
Tubulão	908,141	-63,9776	-8,7255
Tubulão	908,576	-63,9747	-8,7280
Tubulão	908,804	-63,9730	-8,7291
Tubulão	910,186	-63,9623	-8,7357
Tubulão	911,496	-63,9522	-8,7418
Tubulão	911,852	-63,9494	-8,7434
Tubulão	911,958	-63,9485	-8,7435
Tubulão	913,182	-63,9377	-8,7410
Tubulão	913,401	-63,9358	-8,7405
Tubulão	913,875	-63,9316	-8,7395
rio	914,	-63,9260	-8,7379





**AR**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

DATA

À Sua Senhoria a Senhora  
 Alexandra Zuhlsdorff Mendes Silva  
 Analista de meio Ambiente – Embratel  
**Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A**  
 Av. Presidente Vargas, 1012, sala 238  
 22071-910 Rio de Janeiro/RJ

**Ofício nº 412/07 CGTMO/DILIC/IBAMA**

UF PAIS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

David Firmino Silva  
Mat. 9574

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON

21 NOV 2007

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

ATIVIDADE S.A JUNIOR

CARTEIRO II

8.321.401-1

BRAS. CA. MAUA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

316

022

94

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16





Fls.	317
Proc.	2022/04
Rubr.	3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Nota Técnica nº 10 / 2008 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 10 de abril de 2008.

Do Técnico: Isabela Schmitt Berkenbrock – Analista Ambiental  
José Ricardo Pinto Braga – Analista Ambiental

Para: Coordenadora da COMOC  
Rosa Helena Zago Loes

**Assunto: Análise da documentação referente ao cumprimento do condicionante 2.8 da Licença de Instalação 368/2006 do Projeto de Saída Óptica Terrestre de Manaus.**

Processo nº: 02005.002022/2004-51

## 1. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica tem por objetivo analisar a adequação das informações prestadas através de Relatório Descritivo, para cumprimento da condicionante nº 2.8 da LI 368/2006.

Tal documentação foi protocolada pela representante do empreendedor sob o nº 2.668 DILIC/IBAMA em 06.03.2008.

O condicionante 2.8 da LI 368/2006 tem o seguinte texto: "*Após a conclusão das obras, apresentar relatório descritivo das intervenções realizadas, com anexo fotográfico, para subsídio da LO*"

Objetiva também esclarecer algumas condicionantes, para a Licença de Instalação, previstas no Parecer técnico nº34/2007 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA.

## 2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

O Relatório entregue consiste de 3 (três) páginas (folhas 295 a 297 desse processo) contendo descrição sucinta e fotografias, das intervenções realizadas pela empresa para implantação da rede de cabos ópticos entre Manaus e Porto Velho.

Acompanha o relatório, em anexo, detalhamento, com coordenadas geográficas, da travessia de corpos hídricos e a localização de infra-estruturas utilizadas para drenagem de água sob a rodovia BR-319, também com coordenadas geográficas.

O documento foi embasado no Of.147/2008 – DILIC/IBAMA, encaminhado ao empreendedor em 20 de fevereiro de 2008, solicitando o envio das seguintes informações:

### 1. As intervenções realizadas (edifícios e equipamentos alocados):

Neste item o documento entregue descreve equipamentos alocados, porém, a Estação Careiro da Várzea, terminal da rede de cabos ópticos próxima a Manaus, edifício que foi construído para envio do sinal proveniente do cabo óptico, via rádio, para a cidade de Manaus, não é citada.

### 2. Período em que foram realizadas as intervenções:

Foi realizada de 14.04.2005 a 15.05.2006.

### 3. Técnicas construtivas utilizadas, por trecho do empreendimento:

7  
D

Tal item foi atendido parcialmente faltando referência à utilização do posteamento da companhia de energia elétrica para assentamento da fibra óptica no trecho final do empreendimento, próximo a Porto Velho.

*4. Cuidados ambientais em Áreas de Preservação Permanente.*

É afirmado que foram instalados os postes fora das áreas de preservação permanente, quando nas margens dos rios e igarapés.

*5. Cuidados ambientais em Áreas Unidades de Conservação.*

Este item não foi contemplado no documento entregue. Não há qualquer referência quanto aos cuidados ambientais relativos à Reserva Extrativista do Lago do Capanã Grande, unidade de conservação federal registrada fotograficamente durante vistoria da equipe técnica (folha 270 deste processo) que teve o assentamento de cabos ópticos em suas áreas limítrofes, ou qualquer outra possível unidade de conservação que o empreendimento afete.

### **3. CONSIDERAÇÕES**

#### **3.1. Sobre a condicionante 2.8.**

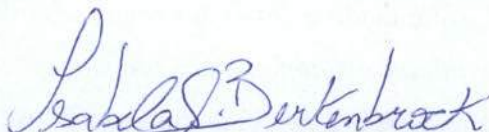
Pode-se considerar a condicionante 2.8 da LI 368/2006 atendida, uma vez que foi apresentado um relatório descritivo da implantação do empreendimento, desde que seja viabilizada a entrega das informações faltantes, no acompanhamento pós-licença.

#### **3.2. Sobre o Parecer nº34/2007**

Por tratar-se de uma licença de operação sugerimos que o empreendedor seja comunicado via ofício, da necessidade da entrega de programa de controle e prevenção de erosões nas áreas internas das estações repetidoras, de programa de gestão dos resíduos sólidos e da necessidade de instalação de separadores de água e óleo onde haja manipulação de combustíveis, em especial junto aos grupos geradores de energia elétrica a óleo diesel, com os seus respectivos cronogramas de execução, num prazo de 60 dias.

Considerando que os programas serão solicitados via ofício, sugerimos que o texto das condicionantes propostas no parecer técnico, relativas a esses programas, e a condicionante referente aos separadores de água e óleo, sejam modificadas para:

- Apresentar, semestralmente, resultados alcançados com o programa de controle e prevenção de erosões nas áreas internas das estações repetidoras.
- Apresentar, semestralmente, resultados do programa de gestão de resíduos sólidos.
- Apresentar, semestralmente, comprovação de destinação ambiental adequada aos óleos recolhidos nos Sistemas Separadores de Água e Óleo.

  
Isabela Schmitt Berkenbrock  
Analista Ambiental

  
José Ricardo Pinto Braga  
Analista Ambiental



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

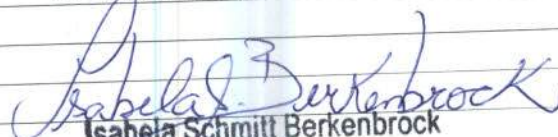
À Coordenação de Mineração e Obras Cíveis:

Encaminhamos este processo com a Nota Técnica nº 10/2008 contendo análise do Relatório Descritivo apresentado pelo empreendedor e atualizações das condicionantes da Licença de Operação que o Parecer Técnico nº 34/2007 de 20.08.2007 recomendou.

Em conjunto segue a minuta da Licença de Operação, modelo de fax-cobrança, planilha de custos e minuta do ofício de encaminhamento da licença ao empreendedor.

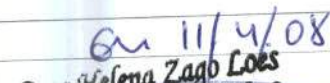
Em 11.04.2008

  
José Ricardo Pinto Braga  
Analista Ambiental - Matr. 1510232  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

  
Isabela Schmitt Berkenbrock  
Analista Ambiental - Matr. 1512439  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

*De acordo*

*A consideração superior*

*em 11/4/08*  
  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora de Mineração e  
Obras Cíveis - Matr. 685856  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA



**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fis.: 319  
Proc. 2022/04  
Rubr.: 2  
CGTMO/DILIC/IBAMA

## Ao Diretor de Licenciamento Ambiental

Senhor Diretor,

Encaminho a Nota Técnica nº 10/2008 COMOC/CGTMO/DILIC, referente à concessão de Licença para o projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de voz, dados e internet no Amazonas – Projeto de saída Óptica Terrestre de Manaus.

Em 14, 04, 2008.

**Vitor Carlos Kaniak**

Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis  
CGTMO/DILIC/IBAMA

Senhor Presidente,

Recomendo a emissão de Licença de instalação nº 735/2008 referente ao projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de voz, dados e internet no Amazonas – Projeto de saída Óptica Terrestre de Manaus, de acordo com termos da Nota Técnica nº 10/2008 COMOC/CGTMO/DILIC,, de 10/04/2008.

Em 15 / 04 / 2008.

**Roberto Messias Franco**

Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/IBAMA

Form  
Form  
Form



Serviço Público Federal

### Ata do Conselho de Licenciamento Ambiental

o Diretor

Recomendo a emissão de Licença de Instalação de Instalação nº 23512008 referente ao projeto de expansão da infraestrutura de telecomunicações que suportam os serviços de voz, dados e internet no Terminal de Manaus - Projeto de saída Óptica Terrestre de Manaus - COMODOTMÓDULO de 1012008.

Em \_\_\_\_\_

**EM BRANCO**

Sector Presidente

Recomendo a emissão de Licença de Instalação de Instalação nº 23512008 referente ao projeto de expansão da infraestrutura de telecomunicações que suportam os serviços de voz, dados e internet no Terminal de Manaus - Projeto de saída Óptica Terrestre de Manaus - Projeto de saída Óptica Terrestre de Manaus - COMODOTMÓDULO de 1012008.

Em \_\_\_\_\_

Roberto Messias Franco  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILICIBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS - IBAMA  
FAX: (61) 3225-0445/3225-0564  
SCEN - Av. L4 - CEP 70.800-900 - BRASÍLIA/DF - FONE: (61) 3316-1098

Fls. 320  
Proc. 2022/04  
Rubr. 5

**DESTINATÁRIO:** Empresa Brasileira de Telecomunicações S. A.  
Alexandra Zühldorff Mendes Silva

**Nº DE FAX:** (0\*\*21) 2121-6554

**DATA:**

**Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:** 01

**Nº DO DOCUMENTO:** 17.04.08

**MENSAGEM / TEXTO**

No âmbito do processo de licenciamento ambiental referente ao Projeto Saida Óptica Terrestre de Manaus, informamos que a Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA.

Sendo assim, o empreendedor deverá efetuar o pagamento referente à Licença de Instalação, conforme as seguintes instruções:

1. Documentos para pagamento: utilizar duas guias do **Documento de Recolhimento de Receitas – DR**, referente ao pagamento da Licença de Operação e outra relativa à Análise dos Documentos, preenchendo com os códigos abaixo discriminados:

**LICENÇA**

No item **especificação**, escrever:

Código 5017 – Licença de Operação do empreendimento Projeto de Saida Óptica Terrestre de Manaus.

Processo IBAMA nº 02005.002022/2004-51

No item **valor do documento**, escrever:

**R\$ 5.600,00**

**ANÁLISE**

No item **especificação**, escrever:

Código 5027 - Análises de documentos para a emissão da Licença de Operação do Projeto de Saida Óptica Terrestre de Manaus.

Processo IBAMA nº 02005.002022/2004-51

No item **valor do documento**, escrever:

**R\$ 39.748,18**

2. Local do Pagamento: qualquer agência da rede bancária autorizada.
3. Logo após o pagamento solicitamos a gentileza de enviar as cópias dos referidos DRs para esta DILIC, para a liberação da Licença.

Em anexo, segue cópia da planilha de cálculos.

Atenciosamente,

Rosa Helena Zago Loes

Coordenadora de Mineração e Obras Civas

Form 1042-S  
2014  
U.S. Department of the Treasury  
Internal Revenue Service

**EM BRANCO**

**Licença de Operação**

**Empreendimento**

**Projeto Saída Óptica Terrestre de Manaus - Embratel**

**Valor da Análise =** K + (A x B x C) + (D1 x E1 x F) + (D2 x E2 x F)  
 1.892,77 + 34.961,91 + 2893,50

**Onde:**

A = N° de Técnicos envolvidos na análise

B = N° de horas/técnico necessárias para análise

C = Valor em Reais da hora/técnico + OS

Hora/técnico

OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/técnico)

D1 = Despesas com viagem Ibama/Sede

D2 = Despesas com viagem Ibama/SUPES/AM

E1= N° de técnicos que viajaram - Ibama/Sede

E2= N° de técnicos que viajaram - Ibama/SUPES/AM

F = N° de viagens necessárias

K = Despesas Administrativas(5% de ((AxBxC)+(D1xE1xF)+(D2xE2xF)))

4  
91  
96,05

52,00

44,05

1.344,04

205,42

2

1

1

1.892,77

**Valor da Análise**

**Valor da Licença**

**Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)**

39.748,18

5.600,00

45.348,18

№ 321  
Proc. 2022/04  
Rubr. D

EM BRANCO

Fls. 322  
 Proc. 2022/04  
 Rubr. 2

MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA FORA DE USO - XXX



GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
16/04/2008		00000000012785447	001	16/04/2008	16/05/2008
(-) Valor do documento	(+) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado
39.748,18					39.748,18
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EM CPF/CNPJ: 33.530.486/0001-29 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012/2º ANDAR RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22071-910			Informações: Receita: 5027 - 0 - 958410 - Avaliação/analise - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Análises de documentos para a emissão da Licença de Operação do Projeto de saída óptica Terrestre de Manaus- Processo: 02005002022/2004-51.		

Autenticação eletrônica

Pedido	6600179240
Cód. Fornecedor	
Documento (Fl)	
Vencimento	16/05/08
Empresa	

16/05/2008 - BANCO DO BRASIL - 14:50:12  
 123013480 0409  
 OUIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.  
 00199584120000000000012785447215538740003974918  
 NOSSO NUMERO 12785447  
 CONVENIO 00958410  
 IBAMA/CGFIN - COORDENACAO GERA  
 AGENCIA/COB. CEDENTE 1607/00333113  
 DATA DE VENCIMENTO 16/05/2008  
 DATA DO PAGAMENTO 16/05/2008  
 VALOR DO DOCUMENTO 39.748,18  
 VALOR COBRADO 39.748,18  
 NR. AUTENTICACAO 7.C7F.588.EED.9F2.9F8

EM BRANCO

Fls. 323  
 Proc. 2022/04  
 Rubr. 9

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
 DIRETORIA FORA DE USO - XXX



**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU**

Data do documento	Nº do documento	Nosso Número	Banco	Data do Processamento	Vencimento
16/04/2008		00000000012785436	001	16/04/2008	16/05/2008
(-) Valor do documento	(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
5.600,00	*****	*****	*****	*****	5.600,00
Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EM CPF/CNPJ: 33.530.486/0001-29 Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1012/2º ANDAR RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22071-910			Informações: Receita: 5017 - 0 - 958410 - Licença e renovação - Controle ambiental Unid. Arrecadação: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) Finalidade: Emissão de Licença de Operação do empreendimento Projeto de saída optica terrestre de Manaus - Proc. 02005002022/2004-51.		

Autenticação eletrônica

Pedido	0000119240
Cód. Fornecedor	
Documento (Fl)	5100069151
Vencimento	16/05/08
Empresa	F

16/05/2008 - BANCO DO BRASIL - 14:49:35  
 123013480 0408  
 OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

BANCO DO BRASIL S.A.

0019958412000000000000012785436218/38740000560000  
 NOSSO NUMERO 12785436  
 CONVENIO 00958410  
 IBAMA/CBFIN - COORDENACAO GERA  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1607/00333118  
 DATA DE VENCIMENTO 16/05/2008  
 DATA DO PAGAMENTO 16/05/2008  
 VALOR DO DOCUMENTO 5.600,00  
 VALOR COBRADO 5.600,00

=====

NR. AUTENTICACAO 2.13A.F3C.6E9.378.800

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**LICENÇA de OPERAÇÃO Nº 735 / 2008**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, designado pela Portaria nº 181, de 28 de fevereiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 29 de fevereiro de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Anexo I do Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no D.O.U de 23 de junho de 2003, e o art. 8º do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM/MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U de 21 de junho de 2002; **RESOLVE:**

Expedir a presente Licença de Operação à:

**EMPRESA:** Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.  
**CNPJ/MF:** 33.530.486/0001-29  
**CTF:** 1.490.903  
**ENDEREÇO:** Avenida Presidente Vargas, 1012 - sala 238  
**CEP:** 20.071-910      **CIDADE:** Rio de Janeiro      **UF:** RJ  
**TELEFONE:** (21) 2121-7633  
**PROCESSO IBAMA Nº:** 02005.002022/2004-51

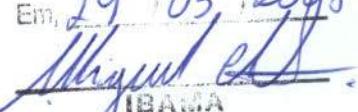
Referente ao projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de voz, dados e internet no amazonas - Projeto de Saída Óptica Terrestre de Manaus.

Esta Licença de Operação é válida por 04 (quatro) anos, a partir da data da assinatura, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta Licença.

Brasília-DF, 28 MAI 2008

  
**BAZILEU ALVES MARGARIDO NETO**  
Presidente do IBAMA

com mãos  
**RECEBI**

Em, 29 05 2008  
  
IBAMA  
miguel

## CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA de OPERAÇÃO Nº 735 / 2008

### 1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1. Esta Licença deverá ser publicada conforme a Resolução nº 06/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, e as cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
  - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- 1.3. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA;
- 1.4. O IBAMA deverá ser comunicado, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental.

### 2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1. Solicitar a autorização de supressão de vegetação, no caso de ampliação da faixa de domínio compartilhada com a rodovia.
- 2.2. Os relatórios dos programas ambientais devem ser entregues portando análise técnica sobre os resultados e indicação de melhorias.
- 2.3. Apresentar, semestralmente, relatório do programa de controle e prevenção de erosões nas áreas internas das estações repetidoras.
- 2.4. Apresentar, semestralmente, relatório do programa de gestão de resíduos sólidos.
- 2.5. Apresentar, semestralmente, comprovação de destinação ambiental adequada aos óleos recolhidos nos Sistemas Separadores de Água e Óleo.

325
Proc. 2022/04
Rubr. 5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN AV. L4 NORTE - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR  
TEL: (061) 3316-1292 - FAX: (061) 3316-0445

Ofício nº 438 /2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 04 de junho de 2008.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**  
Analista de Meio Ambiente - Embratel  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.  
Av. Presidente Vargas, 1012, sala 238  
22071-910 – Rio de Janeiro – RJ  
T.: (21) 2121 7633 F.: (21) 2121 6554

**Assunto: Acompanhamento pós-licença.**

Senhora Analista,

Após a emissão da Licença de Operação nº735/2008, referente ao "Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de voz, dados e internet no amazonas - Projeto de Saída Óptica Terrestre de Manaus" informo que a mesma foi entregue em mãos em 29 de maio de 2008.

Como acompanhamento pós-licença os seguintes controles ambientais devem ser providenciados:

- Apresentar, em 60 dias, programa de controle e prevenção de erosões nas áreas internas das estações repetidoras e cronograma de implantação deste programa.

-Apresentar, em 60 dias, programa de gestão de resíduos sólidos pelo empreendedor buscando minimizar a incineração e potencializar a coleta e transporte dos resíduos sólidos para reciclagem e cronograma de implantação deste programa.

- Instalar, em 90 dias, separadores de água e óleo, em todos os locais onde haja manipulação de óleos e combustíveis, em especial onde se encontram os grupos geradores.

Atenciosamente,

  
**Vitor Carlos Kaniak**

Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Cívicas

<b>FAX TRANSMITIDO EM:</b> 04 / 06 / 08
ÀS 15 : 37 H
RESPONSÁVEL: Eliane
FAX Nº (21) 2121 6554

EM BRANCO



Fle. 326  
Proc. 2022/04  
Rubr. D

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2008.

Ilmo. Sr. ZANONI CARMO AROUK FERREIRA  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

**Ref. Ofício 498/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA**

Ilustríssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe, datado de 01 de junho de 2008, requerendo que sejam providenciados os documentos pertinentes aos controles ambientais relativos à Licença de Operação n.º 735/2008, em seus respectivos prazos.

No entanto, a Gerência de Sustentabilidade da Embratel S/A está em fase final de implantação do Sistema Integrado de Gestão em meio ambiente, responsabilidade social, saúde e segurança do trabalho, utilizando sua demanda total da força de trabalho, não sendo possível, contudo, cumprir os prazos finais de 28 de julho de 2008.

Em função dessa demanda, solicitamos a prorrogação dos prazos por mais 90 dias para a apresentação das condicionantes vinculadas à L.O. n.º 735/2008.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Sra. para prestar eventuais esclarecimentos necessários, apresentando protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



Aos Analistas:

Adriano,  
Isabela<sup>22.07.08</sup> e

José Ricardo.

Para verificar a possibilidade de atender o pleito do Empreendedor.

EM, 17.7.08

89

*Ferreira*  
**Zanoni Carmo Arouck Ferreira**  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis - Substituto  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

Fls.	327
Proc.	2022/04
Rubr.	B



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CÍVIS  
SCEN AV. L4 NORTE - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N. BLOCO "C". 1º ANDAR  
TEL: (061) 3316-1292 - FAX: (061) 3316-0445

**Ofício nº 76/2008 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 22 de julho de 2008.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**  
Analista de Meio Ambiente - Embratel  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.  
Av. Presidente Vargas, 1012, sala 238  
22071-910 – Rio de Janeiro – RJ  
T.: (21) 2121 7633 F.: (21) 2121 6554

**Assunto: Prorrogação de prazo.**

Senhora Analista,

Acuso o recebimento do fax em 15 de julho de 2008 alusivo a Licença de Operação nº 735/2008.

O Ofício encaminhado para empresa, referente a tal assunto, foi o Ofício nº 438 – CGTMO/DILIC/IBAMA e não o nº 498, como citado no fax.

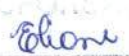
Informo do deferimento do pleito apresentado no documento em questão.

Portanto, os documentos referentes aos programas de controle ambiental devem ser entregues, impreterivelmente, até o dia 28 de outubro de 2008.

Atenciosamente,

  
**Zanon Carmo Arouck Ferreira**

Coordenador de Mineração e Obras Cívicas - Substituto

FAX TRANSMITIDO EM:
23 / 07 / 08
11:25

FAX Nº: 61121216554

EM BRANCO



Itm. M: Zanoni Laura Araujo Fumire  
CONOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

REF: Procura IBAMA N: 02005.002022/2004-51

Prezados Coordenados,

Venho por meio desta, solicitar uma manifestação por parte deste renomado Órgão, com relação à conclusão da licença ambiental do "Projeto Transição do Rio Amazonas", visto que ele passará apenas pelo Rio Amazonas, de uma margem, e outra margem do mesmo rio.

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 7.608  
DATA: 02/07/08  
RECEBIDO: F1017

Brasília, 2/07/08.

Maranda Kelly Muste  
(EMPRESA EMPREATOR)

A CONOC  
p/ solicitar mais informações  
visando o posicionamento  
do IBAMA

em 9/7/08

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis - Substituta  
CGTMO / DILIC / IBAMA

Em tempo: analisar o  
documento anexo

A CGTMO  
em 02/07/08  
1.

217  
Proc. 2007  
Dupl

A CONTRA.

Por pertinência.

em, 18.7.08

*Zanoni Carmo Arouck Ferreira*  
Zanoni Carmo Arouck Ferreira  
Coordenador de Mineração e Obras Civas - Substituto  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao

Dr. WANDERLEI,

Para instruir.

Att. *Qui*

**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

22.07.08

Sugiro repore à COMOC  
em vista de existir processo  
de cabo óptico Porto D'Elto - Monaus  
naquela coordenada

04/8/08

*Wanderlei Renteria*  
Wanderlei Renteria  
Analista Ambiental  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA  
Mar. 1.000.000

Aos Analistas.

Francisco e Mário.

14.8.2008

Para emissão de Parecer  
quanto a competência  
do Licenciamento.

em, 11.8.08

*Zanoni Carmo Arouck Ferreira*  
Zanoni Carmo Arouck Ferreira  
Coordenador de Mineração e Obras Civas - Substituto  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Coordenador da COMOC  
Zanoni Carmo Arouck Ferreira

Sugiro reformular o despacho,  
uma vez que já existe uma equipe  
que conduz o licenciamento em  
questão

em 19.8.2008

*Mario Cesar Luizward Luna*  
Mario Cesar Luizward Luna  
Analista Ambiental - Mat. 1365149  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

em tempo. Aos Analistas.  
Isabela, Adriano e José  
Ricardo.

Para emissão de Parecer  
quanto a competência  
do Licenciamento.

*Zanoni Carmo Arouck Ferreira*  
Zanoni Carmo Arouck Ferreira  
Coordenador de Mineração e Obras Civas - Substituto  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA  
em 19.8.08



PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 7.607

DATA: 02/07/08

RECEBIDO: FIOU

Fls. 329  
Proc. 202204  
Rubr.

Av. Presidente Vargas, 1612 - 8º andar  
CEP 20071-910 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel. 55 21 2121-7633 / fax 55 21 2121-8301

## MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

**Título:** Travessia do Rio Amazonas com Cabo Óptico Sub- fluvial - Extensão do Projeto de Expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de voz, dados e internet no Amazonas- Projeto de Saída Óptica Terrestre de Manaus.

**Categoria:** Telecomunicações

### **Justificativa:**

Atualmente a rota de fibras ópticas da EMBRATEL termina na cidade de Careiro da Várzea na outra margem do Rio Amazonas. A travessia do rio é realizada através de enlace rádio em microondas que limitam a capacidade de prestação de serviços de comunicações. A ampliação dessa capacidade só será possível caso haja a possibilidade de se chegar até a cidade de Manaus com fibras ópticas.

Os enlaces via rádio apresentam limitação de capacidade visto que utilizam frequências designadas pela ANATEL que são limitadas diante do espectro de frequências, que é compartilhado e utilizado por outros serviços. Por exemplo, no caso de Manaus, como a EMBRATEL já utiliza transmissão via satélite, as frequências nas faixas de 4 GHz e 6GHz não podem ser utilizadas por rádio terrestre, pois podem causar interferências nas transmissões via satélite.

No caso de fibras ópticas, como o meio de transmissão é físico, a transmissão é confinada à própria fibra e não interfere em nenhum outro sistema de comunicação. Além disso, caso a capacidade de uma fibra se esgote, pode ser utilizada a mesma capacidade em uma segunda fibra. Exatamente por isso, quando são instalados, os cabos de fibras ópticas possuem várias fibras, de modo que sua capacidade de transmissão de informação é imensa, sem termos de comparação com enlaces via rádio.

### **Objetivos**

#### **Objetivo Geral:**

Atender a cidade de Manaus com os mais modernos sistemas de comunicação atuais, através de uma rede totalmente em fibra óptica, disponibilizando os mais sofisticados serviços de telecomunicação e internet, para fazer face às exigências de qualidade cada vez maiores e a crescente demanda do mercado de Manaus.

À cargo  
em outubro

Fis. 211  
Proc. 2007/0000000-0  
Roteiro

EM BRANCO

### Objetivos específicos:

Atender às necessidades de telecomunicações e internet do Distrito Industrial de Manaus, no qual se localizam grandes empresas nacionais e multinacionais que dependem fortemente de uma infra-estrutura de telecomunicações moderna e de grande capacidade.

Integrar a rede óptica urbana da EMBRATEL, na cidade de Manaus, à Rede Nacional de Fibras Ópticas

### Metodologia:

Será construído um duto de aço de 100mm ( cem milímetros) de diâmetro, sob o leito do Rio Amazonas, partindo na margem direita de um ponto próximo à Ponta das Lajes e chegando na margem esquerda na ilha de Careiro da Várzea.

Neste local o leito do Rio Amazonas tem uma largura aproximada de 2.000m (dois mil metros) e o duto deverá passar a distâncias que variam entre 10 (dez) e 30 (trinta) metros abaixo do fundo do rio. Essa profundidade será melhor definida após a realização das sondagens e batimetria do leito do rio.

Para implantar o duto será utilizada a técnica de Furo Direcional Horizontal, que é a mesma utilizada pela PETROBRÁS para travessia do Rio Solimões pelo gasoduto Coari - Manaus.

Na ilha de Careiro da Várzea será construída uma rota óptica aérea, que utilizará postes de 12 (doze) metros de altura, até a estação repetidora óptica de Luiz Barbosa, situada em Careiro da Várzea que é a estação da rota óptica Manaus - Porto Velho, mais próxima de Manaus.

Em Manaus, os anéis ópticos urbanos da EMBRATEL serão expandidos até Ponta das Lajes, de modo a interligar esses anéis ópticos com a Rede nacional de Fibras Ópticas.

Na figura 1 em anexo, é apresentado um croquis do projeto.

### Recursos Humanos:

A execução do Furo Direcional será realizada por empresa com experiência internacional neste tipo de atividade a qual utilizará mão de obra própria de cerca de 20 pessoas.

Essa empresa será responsável pela contratação de empresas terceirizadas que executarão tarefas de apoio indiretamente ligadas a construção do Furo, tais como obras de limpeza do terreno, construção civil, vigilância, etc. O número de pessoas envolvidas será variável, sendo em maior número por época da preparação das áreas de início e fim do furo direcional, alcançando em média 30 pessoas.

O acompanhamento e a fiscalização da obra serão de responsabilidade da própria EMBRATEL



File  
Proc. 203704  
Rubi

EM BRANCO



Fls. 331  
Proc.. 202204  
Rubr.: B

Av. Presidente Vargas, 1012 - 3º andar  
CEP 20071-910 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel. 55 21 2121-7633 / fax 55 21 2121-8301

### Recursos Materiais:

Máquinas de Perfuração de 100 Toneladas

Estações de Tratamento de Fluidos de Perfuração  
Laboratórios de Análise de Fluidos

### Público alvo:

Clientes corporativos, sociedade, comunidade e Órgãos Governamentais.

### Impacto Ambiental/Social:

Como o duto será construído através de perfuração por baixo do leito do rio, os impactos ambientais serão pouco significativos, visto que não haverá qualquer interferência na calha do rio. Em relação às margens do rio, nos extremos do duto, provavelmente a Embratel terá que solicitar a supressão da vegetação necessária para instalação das máquinas de perfuração e montagem dos canteiros de obras. Após realização das obras, a vegetação será completamente recuperada, pois não haverá construção de edificação, mas apenas de uma caixa de concreto subterrânea, de dimensões de 2mx2mx2m de, onde o cabo óptico será estendido até as rotas ópticas urbanas, no lado de Manaus, e a rota óptica aérea, até a estação de *Luiz Barbosa*, em Careiro da Várzea.

### Resultados esperados:

Extensão da Rede Nacional de Fibras Ópticas da EMBRATEL, até à cidade de Manaus, equiparando essa cidade, em termos de serviços de telecomunicação e internet, às maiores capitais do Brasil.

A cidade terá acesso à internet em velocidades bem maiores que as atualmente disponíveis, poderá dispor de redes nacionais e internacionais de computadores que estarão interligados em tempo real como se estivessem na própria cidade de Manaus, enfim, de facilidades de comunicações que atenderão as exigências mais sofisticadas, sejam elas de grandes empresas, centros de pesquisas ou entidades governamentais.

### Metas:

Aprovação da obra: imediata

| Início da obra: outubro de 2008

| Conclusão da obra: outubro de 2009

Fis. 215  
Proc. 205201  
R. 100

**EM BRANCO**

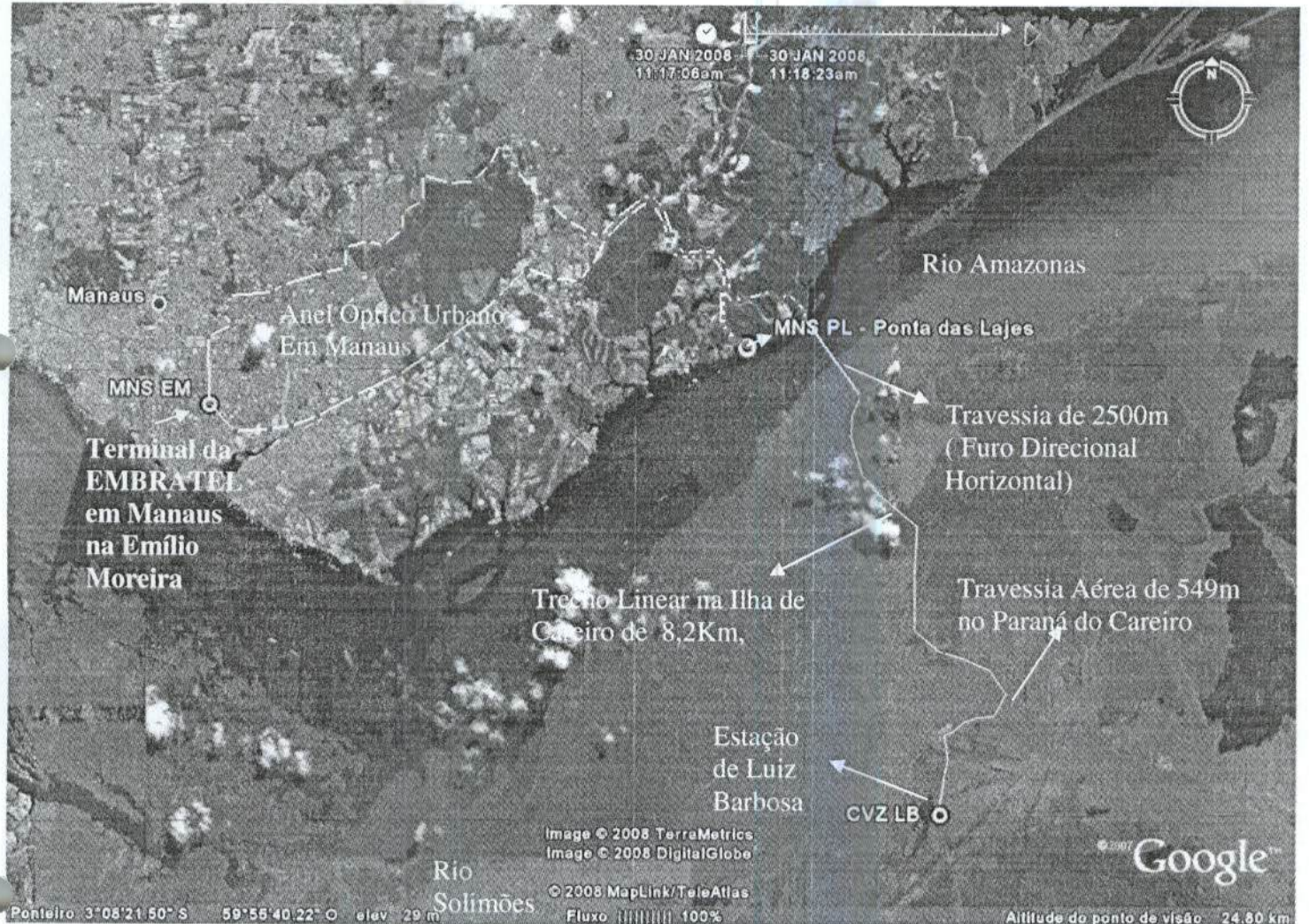


Fls. 332  
 Proc. 202264  
 Rubr. *[assinatura]*



Av. Presidente Vargas, 1012 - 3º andar

Fig 1 – Croquis da Área de Construção do Furo Direcional Horizontal e a Interligação com os Sistemas já Existentes da EMBRATEL



Manaus 01 de julho de 2008,

*[assinatura]*  
 Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva  
 Especialista em Meio Ambiente

*[assinatura]*  
 P/ Mário Antonio Soares Ribeiro  
 Gerente Técnico de Rede Básica  
 Centro -Norte - ECN40062

Fila  
Proc  
Rota

EM BRANCO



Fila	333
Proc.	2022/04
Rubr.	5

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2008.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Ilmo. Srº Zanoni Carmo Arouck Ferreira SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte –  
Trecho 2-Ed. Sede do IBAMA, BL C  
70818900- Brasília -DF  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

**Ref. Ofício nº 438 COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA**  
**Condicionante 2.5 da LO nº 735/2008- Processo IBAMA nº 02005.002022/2004-51**

**Prezado Coordenador,**

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe, datado de junho de 2008 solicitando o cumprimento das determinantes descritas na LO nº 735/2008.

Contudo no tocante à Condicionante 2.5, determinada na Licença de Operação em questão, esclarecemos que a Embratel, ao longo da Rodovia BR 319, não utiliza


Para melhor esclarecer, informamos que utilizamos 2 tipos de óleo:

- 1) Óleo Diesel - utilizado apenas nos grupos geradores (em funcionamento), instalados nas repetidoras localizadas de 50 em 50km na Rodovia BR319. . Nestes casos, não há sobras, pois o óleo consumido é sempre repostado de modo a manter o tanque sempre abastecido.
- 2) Óleo Lubrificante - também utilizado nos geradores e é substituído de acordo com o cronograma de manutenção dos grupos geradores. O óleo usado é retirado e entregue a um posto de gasolina localizado em Manaus, que o envia para a reciclagem.

Portanto, não vislumbramos a viabilidade da elaboração de um programa de separação de água e óleo.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Sa. para prestar eventuais esclarecimentos necessários, elevando nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**  
**Especialista em Meio Ambiente**

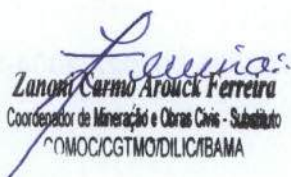
---

**EMBRATEL**  
Gerência de Sustentabilidade  
Meio Ambiente  
Avenida Presidente Vargas, 1012, 3º andar, Prédio 1  
Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20071-910  
Tel. 55-21-2121-7633 Fax: 55-21-2121-6554

Aos Analistas.

Adriano,  
Isabela e  
José Ricardo.

Para conhecimento  
e análise do pleito.  
em, 08.03.08.

  
Zangni Carmo Arouck Ferreira  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis - Substituto  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA



Fls. 334  
Proc. 202204  
Rubr.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

## PARECER TÉCNICO Nº 078/2008 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de agosto de 2008.

**Dos Técnicos** Adriano da Silva Bezerra – Analista Ambiental  
Isabela Schmitt Berkenbrock – Analista Ambiental  
José Ricardo Pinto Braga – Analista Ambiental

**Para:** Coordenador de Mineração e Obras Civis - Substituto  
Zanoni Arouck Ferreira

**Assunto:** Projeto travessia do Rio Amazonas

**Processo nº:** 02005.002022/2004-21

### 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como objetivo discorrer sobre o documento protocolado pela Embratel em 02 de julho de 2008 (nº7.608 – DILIC/IBAMA).

O documento solicita manifestação do Ibama em relação à competência do licenciamento ambiental do “Projeto travessia do Rio Amazonas” com cabo óptico subfluvial.

### 2. ANÁLISE

A travessia em questão é uma extensão do projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de voz, dados e internet no Amazonas.

Em 28 de maio de 2008, o Ibama concedeu a Embratel a LO nº 735/2008 referente ao projeto de expansão das telecomunicações nos Estados de Amazonas e Rondônia, através da instalação de cabos ópticos por meio de posteamento, entre as Estações terminais da EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A em Manaus/AM e Porto Velho/RO, totalizando 870 km de extensão.

Atualmente, Manaus tem a capacidade limitada para receber as frequências, pois transmissões via radio interferem com as transmissões via satélite (as frequências nas faixas de 4 GHz e 6 GHz são restritas à transmissões via satélite). Com a utilização de fibras ópticas, uma enorme quantidade de informações poderia ser transmitida sem prejudicar nenhum outro sistema de comunicação.

O documento apresenta descrição sumaríssima da metodologia e dos possíveis impactos ambientais do empreendimento. Pelo escopo, pretende-se construir um duto de aço

de 100mm de diâmetro com aproximadamente 2000m de extensão sob o leito do rio Amazonas, entre 10 e 30 metros abaixo do fundo (sondagens e batimetria auxiliarão no delineamento da profundidade). O cabo será ligado à estação repetidora mais próxima de Manaus, em Careiro da Várzea. Serão utilizadas máquinas de perfuração de 100 Toneladas.

A implantação do duto ocorrerá mediante a técnica Furo Direcional Horizontal, um método não destrutivo, empregado em investigações geotécnicas, remediação de solos, instalação de dutos e tubulações. Trata-se de uma medida reconhecidamente minimizadora de impactos. Entretanto, há que se considerar que, para alcançar a extensão pretendida – travessia de 2.500 m – serão utilizadas duas máquinas perfuratrizes de 100 t, o que exigirá supressão de vegetação para a instalação das mesmas, além do canteiro de obras. Após a realização das obras, a vegetação será recuperada, mantendo-se tão-somente uma caixa de concreto subterrânea de 8 m<sup>3</sup>, de onde o cabo óptico será estendido até os núcleos urbanos (Manaus e Careiro da Várzea).

Quanto aos impactos a empresa informa que serão pouco significativos visto que a perfuração se dará por baixo do leito do rio. No entanto, informa que possivelmente será necessária supressão de vegetação nas margens para instalação do canteiro de obras e das máquinas, não especificando as condições dessa vegetação.

Por não haver interferência na calha do rio e a supressão de vegetação necessária à instalação das perfuratrizes e canteiro de obras ser muito localizada, presume-se, de antemão, que os impactos ambientais advindos dessa atividade serão extremamente localizados. E mesmo sem uma metodologia definida nesta Autarquia para a determinação de “significativos impactos ambientais”, pelo fato de o projeto em pauta apresentar uma área diretamente afetada tão localizada e restrita, já se pode presumir que o empreendimento não estará suscetível de EIA/RIMA nem ao licenciamento ambiental deste Órgão. Tal ilação encontra guarida nos artigos 3º e 4º da Resolução CONAMA nº 237/1997:

Art. 3º A licença ambiental para empreendimentos e **atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio** dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA) [...]

Parágrafo único. O órgão ambiental competente, verificando que **a atividade ou empreendimento não é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente**, definirá os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento.

Art. 4º Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, órgão executor do SISNAMA, **o licenciamento ambiental** a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, **de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional** [...]

Dentro desta perspectiva e considerando a necessidade de definir-se a competência do licenciamento, esta equipe técnica posiciona-se como se segue. Compreende-se que se trata de uma alteração nas especificações do Projeto inicial, “Extensão do Projeto de Expansão da Infra-estrutura de Telecomunicações que suportam os serviços de voz, dados e Internet”, portador da Licença de Operação nº 735/2008, de 28.05.08, válida por 4 (quatro) anos, passível, no máximo de uma anuência, face sua envergadura e dimensões.

No entanto, a documentação apresentada mostra-se incipiente e superficial. Desta forma, para uma análise mais detalhada e adequadamente embasada, recomenda-se instar a empresa a preencher o Formulário de Solicitação de Abertura do Processo para o Projeto de Saída Óptica Terrestre de Manaus, disponível na página do IBAMA, *link* do Licenciamento Ambiental.

### 3. CONSIDERAÇÕES

Considerando que o pleito em questão refere-se à extensão de empreendimento já licenciado pelo Ibama.

Considerando que as informações encaminhadas não são suficientes para completa avaliação do projeto.

E em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa nº 184/2008 da Presidência do IBAMA, sugerimos oficializar o empreendedor para:

1. Preencher o Formulário de Solicitação de Abertura do Processo para o Projeto de Saída Óptica Terrestre de Manaus;
2. Apresentar projeto executivo da intervenção em escala 1:2500, destacando a localização do traçado, drenagens, cobertura vegetal e possíveis supressões.
3. Apresentar imagem georreferenciada atual da área dos canteiros de obras com a localização prevista das perfuratrizes da perfuração horizontal direcional de 100t, destacando a localização, drenagens, cobertura vegetal e possíveis supressões.
4. Apresentar laudo de batimetria e sondagens, garantindo não interferência com o leito do rio ou qualquer outro impacto ambiental no subsolo.
5. Apresentar medidas de controle ambiental que serão adotadas para os canteiros de obras e para o caminhamento da perfuração;
6. Apresentar especificações do Fluido de perfuração a ser utilizado, indicando ao menos: toxicidade do produto, interações químicas e o controle ambiental previsto para estes;
7. Levantamento da vegetação nos locais de instalação das perfuratrizes e canteiro de obras, nas margens do Amazonas e determinação da área a ser suprimida (Solicitar Autorização de Supressão de Vegetação caso necessária).

Uma vez munidos destas informações complementares, a equipe técnica poderá ratificar seu entendimento, atribuindo ao empreendedor a anuência para a implantação do cabeamento subfluvial, devidamente acompanhada das medidas de controle que se fizerem necessárias.

  
ADRIANO DA SILVA BEZERRA  
Analista Ambiental

  
ISABELA S. BERKENBROCK  
Analista Ambiental

  
JOSÉ RICARDO PINTO BRAGA  
Analista Ambiental

De acordo,  
Solicitar ao empreendedor as informações complementares para subsidiar a tomada de decisão da equipe.  
Em, 25-8-08

  
Zanoni Carmo Arouck Ferreira  
Coordenador de Mineração e Obras Civis - Substitua  
IBAMA

EM BRANCO





M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas  
Coordenação de Mineração e Obras Civas

**NOTA TÉCNICA Nº 037/2008 - COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 22 de agosto de 2008.

REFERÊNCIA: Of. s/ nº Embratel, de 06.08.2008.

INTERESSADO: Coordenador Mineração e Obras Civas

ASSUNTO: **Condicionante 2.5 – LO nº 738/2008.**

Ref. Of. nº 438/2007 – CGTO/DILIC/IBAMA

Senhor Coordenador,

Sobre o assunto em epígrafe tenho a informar que:

1. Em alusão ao Of. nº 438/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA, de 04.06.08, a Embratel posicionou-se, por meio de fax (cópia anexada ao processo), pela impossibilidade em atender ao condicionante 2.5 da Licença de Operação nº 735/2008.
2. O condicionante 2.5 determina, textualmente:  
"Apresentar, semestralmente, comprovação de destinação ambiental adequada aos óleos recolhidos nos sistemas Separadores de Água e Oleo."
3. O Ofício em referência solicita à Embratel três itens a título de controle ambiental. Destes, o fax questiona o terceiro item que solicita a instalação de SAOs "em todos os locais onde haja manipulação de óleos e combustíveis, em especial onde se encontram os grupos geradores."
4. Entretanto, vale ressaltar que a mensagem de fax ficou truncada, não sendo possível realizar uma análise mais minuciosa acerca do pleito da empresa. O segundo parágrafo termina abruptamente, sem concluir a exposição:  
"Contudo, no tocante à Condicionante 2.5, determinada na [LO] em questão, esclarecemos que a Embratel, ao longo da Rodovia BR 319, não utiliza "
5. O quarto parágrafo como está, é ininteligível, mais uma vez não sendo possível concluir nada a respeito.

**EM BRANCO**

6. No quinto parágrafo, a empresa comunica, enfaticamente, que “não [se vislumbra] a viabilidade de elaboração de um programa de separação de água e óleo.”

7. O Parecer Técnico nº 10/2008 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA, de 10.04.08, expõe, no item 3.2. *Sobre o Parecer nº 034/2007*, a necessidade da empresa instalar SAOs nos locais onde houver manipulação de combustíveis, em especial, junto aos geradores de energia elétrica a óleo diesel e respectivos cronogramas de execução (fls. 317, v. II, proc. 02005.002022/04-51).

8. Portanto, para que se tenha a possibilidade de acolher o pleito do empreendedor, mínima se faz a apreciação de um “Relatório de Controle Ambiental”, demonstrando que os controles então adotados são suficientes e que o programa solicitado é dispensável.

9. Desta feita, recomenda-se comunicar a empresa destas considerações, solicitando a formalização do pleito, haja vista o fato de que o fax não se trata de um procedimento oficial.

É a informação que ora submetemos à consideração de Vossa Senhoria, acompanhada da respectiva minuta de ofício.

  
ADRIANO DA SILVA BEZERRA  
Analista Ambiental

  
ISABELA SCHMITT BERKENBROCK  
Analista Ambiental

  
JOSÉ RICARDO PINTO BRAGA  
Analista Ambiental

De acordo.

Favor oficializar a empresa quanto as considerações da equipe.

em, 25.8.08

  
Lanoni Carmo Arouck Ferreira  
Coordenador de Mineração e Obras Civis - Substituto  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

**EM BRANCO**

PRINTED IN THE U.S.A.  
MADE IN U.S.A.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN AV. L4 NORTE - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR  
TEL: (061) 3316-1098 - FAX: (061) 3307-1801

Fis.	338
Proc.	2022/04
Rubr.	15

**Ofício nº 122/2008 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 08 de setembro de 2008.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**  
Analista de Meio Ambiente - Embratel  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.  
Av. Presidente Vargas, 1012, sala 238  
22071-910 – Rio de Janeiro – RJ  
T.: (21) 2121 7633 F.: (21) 2121 6554

Assunto: **Condicionante 2.5 da LO nº 735/2008.**

Senhora Analista,


1. Em referência ao documento enviado de 06.08.08, no qual se informa que a Embratel sequer entrevê a viabilidade de elaborar um programa de separação de água e óleo, presto as explicações a seguir:

- 1º. Para o acolhimento do comunicado de que “não [se vislumbra] a viabilidade da elaboração de um programa de separação de água e óleo”, mínima se faz a apreciação de um “Relatório de Controle Ambiental”, demonstrando que os controles então adotados são suficientes e que o programa solicitado é dispensável.
- 2º. O condicionante 2.5 é explícito ao determinar que deve ser apresentado, semestralmente, comprovação de destinação ambientalmente adequada dos óleos recolhidos nos sistemas separadores de água e óleo – SAO.
- 3º. Entretanto, medidas de controle adequadas - geradores em caixas de contenção cobertas, segregação de águas pluviais, plano de limpeza regular das caixas, gestão de resíduos, como recipientes vazios, embalagens plásticas, borra oleosa, etc. – pode dar ensejo à retificação da Licença e, por conseguinte, a supressão do condicionante.

2. Assim, caso o empreendedor não esteja de acordo com o consignado nos condicionantes da Licença Ambiental, deve submeter a discordância formalmente - por escrito e não via fax -, amparada legal e tecnicamente, a fim de que o corpo técnico do IBAMA aprecie o pleito.

3. Este, uma vez acolhido, recomenda-se ao empreendedor requerer a retificação da Licença.

Atenciosamente,

  
ZANONI CARMO AROUCK FERREIRA  
Coordenador de Mineração e Obras Civis - Substituto

**RELATÓRIO DE TRANSMISSÃO**

1995 17114

Fl. nº 100 - Livro nº 1000 - DE (AIMD)  
EJ - 1995 - 1000 - 1000 - 1000

No.	DTA	UNIDADE	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
01	01/01/95	01	01/01/95	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00

Este relatório foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 100 da Lei nº 8.242/91.

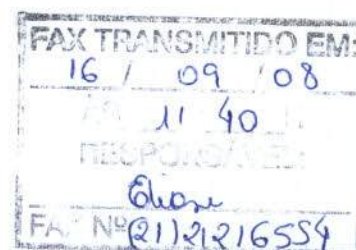


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN AV. L4 NORTE - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR  
TEL: (061) 3316-1098 - FAX: (061) 3307-1801

**Ofício nº 667/2008 – CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 12 de setembro de 2008.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**  
Analista de Meio Ambiente - Embratel  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.  
Av. Presidente Vargas, 1012, sala 238  
22071-910 – Rio de Janeiro – RJ  
T.: (21) 2121 7633 F.: (21) 2121 6554



**Assunto: Projeto Travessia do Rio Amazonas**

Senhora Analista,

1. Em referência ao documento protocolado em 02 de julho de 2006 (nº7.608 – DILIC/IBAMA no qual a Embratel solicita manifestação do Ibama em relação à competência do licenciamento ambiental do “Projeto travessia do Rio Amazonas” com cabo óptico subfluvial, presto as explicações a seguir:
2. Considerando que o pleito em questão refere-se à extensão de empreendimento já licenciado pelo Ibama.
3. Considerando que as informações encaminhadas não são suficientes para completa avaliação do projeto.
4. Considerando o estabelecido na Instrução Normativa nº 184/2008 da Presidência do IBAMA.
5. A Embratel deverá encaminhar ao Ibama os seguintes itens:
  - a. Preencher o Formulário de Solicitação de Abertura do Processo para o Projeto de Saída Óptica Terrestre de Manaus [no site: [http://www.ibama.gov.br/cogeq/index.php?id\\_menu=81](http://www.ibama.gov.br/cogeq/index.php?id_menu=81)];
  - b. Apresentar projeto executivo da intervenção em escala 1:2500, destacando a localização do traçado, drenagens, cobertura vegetal e possíveis supressões.
  - c. Apresentar imagem georreferenciada atual da área dos canteiros de obras com a localização prevista das perfuratrizes da perfuração horizontal direcional de 100t, destacando a localização, drenagens, cobertura vegetal e possíveis supressões.

- d. Apresentar laudo de batimetria e sondagens, garantindo não interferência com o leito do rio ou qualquer outro impacto ambiental no subsolo.
- e. Apresentar medidas de controle ambiental que serão adotadas para os canteiros de obras e para o caminhamento da perfuração;
- f. Apresentar especificações do Fluido de perfuração a ser utilizado, indicando ao menos: toxicidade do produto, interações químicas e o controle ambiental previsto para estes;
- g. Levantamento da vegetação nos locais de instalação das perfuratrizes e canteiro de obras, nas margens do Amazonas e determinação da área a ser suprimida (Solicitar Autorização de Supressão de Vegetação caso necessária).

Atenciosamente,

ROSA HELENA ZAGO LOES

Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis





Fls.	340
Proc.	2022/04
Fuotr.	5

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2008.

Ilmo. Srº Zanoni Carmo Arouck Ferreira


COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA  
SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2-Ed. Sede do IBAMA, BL C  
70818900- Brasília -DF  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-  
IBAMA

**Ref. Publicações nos jornais estaduais e Diário Oficial da União- Obtenção da Licença de Operação do projeto de Fibra Óptica Manaus- Porto Velho**

Prezado Coordenador,

A Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº33.530.486/000, vem, em atendimento às exigências do IBAMA e conforme Resolução CONAMA 237/97, enviar as cópias das publicações nos jornais estaduais de Manaus e Porto Velho e Diário Oficial da União, informando da obtenção da Licença de Operação do Projeto Manaus- Porto Velho.

Respeitosamente,

  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**  
Especialista em Meio Ambiente

A COMOC  
p/ providências  
22/8/08  
  
Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora de Mineração e  
Obras Cíveis - Matr. 685656  
COMOC/CGTM/DILIC/IBAMA

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

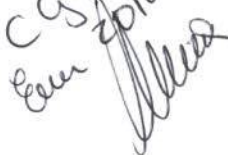
Nº: 9.776

DATA: 20/08/08

RECEBIDO:





A CGTMO  
com 20/08/08  


**EMBRATEL**

Gerência de Sustentabilidade  
Meio Ambiente

Avenida Presidente Vargas, 1012, 3º andar, Prédio1  
Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20071-910  
Tel. 55-21-2121-7633 Fax: 55-21-2121-6554

Aos Analistas.

Adriano <sup>08.09.08</sup>  
Isabela <sup>08.09.08</sup>

José Ricardo. Tem 08.09.2008

Para conhecimento e  
anexar aos autos.

em, 5.9.08

*Zanoni Carmo Arouck Ferreira*  
Zanoni Carmo Arouck Ferreira  
Coordenador de Mineração e Obras Civas - Substituto  
COMOC/CGTMO/DILIC/ABAMA



a crítica

MANAUS, QUINTA-FEIRA,  
19 DE JUNHO DE 2008

Fis. 341  
Proc. 2022/04  
Autor. D

**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**  
**Licença de Operação**

A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a Licença de Operação, com validade de 4 anos, para operar o Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET nos estados do Amazonas e Rondônia, na faixa de domínio da BR 319.

6 - O ESTADÃO - PORTO VELHO - SEXTA-FEIRA 20/6/2008

**EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**  
**Licença de Operação**

A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, a Licença de Operação, com validade de 4 anos, para operar o Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET nos estados do Amazonas e Rondônia, na faixa de domínio da BR 319.

**EMPRESA BRASILEIRA  
DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL S/A**

**AVISO DE LICENÇA**

A Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel S/A torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio-Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação, com validade de 4 anos, para operar o Projeto de expansão da infra-estrutura de telecomunicações que suportam os serviços de VOZ, DADOS e INTERNET no estado do Amazonas e Rondônia, na faixa de domínio da BR 319.

ALEXANDRA ZÜHLSORFF MENDES SILVA  
Especialista em Meio Ambiente

EM BRANCO

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2008.

Ilmo. Sr. ZANONI CARMO AROUK FERREIRA  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

**Ref. Ofício 498/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA**

Ilustríssimo Senhor,


Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe, datado de 01 de junho de 2008, requerendo que sejam providenciados os documentos pertinentes aos controles ambientais relativos à Licença de Operação n.º 735/2008, em seus respectivos prazos.

No entanto, a Gerência de Sustentabilidade da Embratel S/A está em fase final de implantação do Sistema Integrado de Gestão em meio ambiente, responsabilidade social, saúde e segurança do trabalho, utilizando sua demanda total da força de trabalho, não sendo possível, contudo, cumprir os prazos finais de 28 de julho de 2008.

Em função dessa demanda, solicitamos a prorrogação dos prazos por mais 90 dias para a apresentação das condicionantes vinculadas à L.O. n.º 735/2008.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Sra. para prestar eventuais esclarecimentos necessários, apresentando protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
(ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE)

Aos Analistas:

13.09.08  
10.09.08

Adriano, Isabela e José  
Ricardo.

12.09.2008

Favor providenciar corres-  
pondência ao empreendi-  
dor dando somente 60  
dias de prazo.

CM, 5.9.08

*Lanoni*  
Lanoni Carlos Arouck Ferreira  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis - Substit.  
COC/CGTMO/DILIC/BAMA

Fis.	343
Proc.	2022/06
Rubr.	MB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN AV. L4 NORTE - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR  
TEL: (061) 3316-1292 - FAX: (061) 3316-0445

**Ofício nº 699 /2008 – CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 25 de setembro de 2008.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**  
Analista de Meio Ambiente - Embratel  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.  
Av. Presidente Vargas, 101, sala 238  
22071-910 – Rio de Janeiro – RJ  
T.: (21) 2121 7633 F.: (21) 2121 6554



**Assunto: Prorrogação de prazo para comprovação de atendimento de condicionantes.**

Senhora Analista,

1. Acuso o recebimento do documento de 14.07.08, alusivo à Licença de Operação nº 735/2008.
2. Informo que o Ofício encaminhado para a Empresa, referente a tal assunto, foi o de número 438, expedido, em 04.06.08, por esta Coordenação Geral.
3. Comunico, ainda, o deferimento **parcial** do pleito apresentado, ficando o prazo prorrogado em 60 dias.
4. Dessa forma, os documentos referentes aos condicionantes da Licença de Operação nº 735/2008 deverão ser entregues até o dia 28 de outubro de 2008.

Atenciosamente,

**ROSA HELENA ZAGO LOES**  
Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis


**EM BRANCO**



**Embratel**

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 13.511

DATA: 05/11/08

RECEBIDO:

*Alina*

Folha	344
Proc.	2022/04
Rubr.	5

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2008.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental**

Ilma Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Sra. Rosa Helena Zago Loes

SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2-Ed. Sede do IBAMA, BL C

Cep: 70818-900- Brasília -DF

Ref. Ofício nº122/2008-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA – recebido em 08/09/2008

Ofício nº699/2008-CGTMO/DILIC/IBAMA – recebido em 25/09/2008- **Condicionante 2.3/2.4 e 2.5 da LO nº 735/2008- Processo IBAMA nº 02005.002022/2004-51**

Ilustríssima Senhora,

Acusamos o recebimento dos ofícios em epígrafe, datados de 08 de Setembro de 2008 e 25 de Setembro de 2008, respectivamente, versando sobre as condicionantes 2.3, 2.4 e 2.5 da LO nº 735/2008. Para tanto, faz-se necessário considerar o quanto segue:

1. No que tange à condicionante 2.3, com prazo de entrega do programa em 28/10/2008, informamos que a Embratel está finalizando a contratação com a empresa especializada, denominada Aquática Engenharia. Contudo, diante das dificuldades de logística que enfrentaremos no decorrer da elaboração do programa, visto que as repetidoras da Embratel estão localizadas ao longo dos quase 900 KM da Rodovia e há partes dela quase que intransitáveis, solicitamos dilação do prazo de 90 dias para entrega do programa de controle de erosão nas áreas internas das repetidoras.
2. Em relação à condicionante 2.4, reiteramos que, conforme anteriormente esclarecido, a Embratel adota um procedimento interno para resíduos, portanto, entendemos que não há necessidade de elaboração de um programa de gestão para tais resíduos
3. Por fim, quanto à condicionante 2.5, que trata do programa de separação de água e óleo, a Embratel entende que as medidas de controle adotadas são suficientes, até porque o óleo é utilizado em sua totalidade, conforme pode ser constatado através do documento enviado em 06.08.08. Logo entendemos que o programa solicitado torna-se dispensável.

**EMBRATEL**

Gerência de Sustentabilidade  
Meio Ambiente

Avenida Presidente Vargas, 1012, 3º andar, Prédio 1  
Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20071-910  
Tel. 55-21-2121-7633 Fax: 55-21-2121-6554

*à cargo  
em outubro  
J*

À comarc  
p. manifestação 7/1/8



A Dra Isabela

Para conclusões e  
avaliar a solicitação.

Em, 12-11-2008

*[Handwritten signature]*

**Embratel**

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Exa. para prestar eventuais esclarecimentos necessários, apresentando protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva  
Especialista em Meio Ambiente

Fls.	345
Proc.	2022/04
Parte	5

---

**EMBRATEL**

Gerência de Sustentabilidade  
Meio Ambiente

Avenida Presidente Vargas, 1012, 3º andar, Prédio1  
Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20071-910  
Tel. 55-21-2121-7633 Fax: 55-21-2121-6554

**EM BRANCO**



Fls.	346
Proc.	2022/04
Rubr.	5

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

Nota Técnica n.º 49/2008 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de novembro de 2008.

Ao Coordenador de Mineração e Obras Civis  
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Analistas: Adriano da Silva Bezerra  
Isabela Schmitt Berkenbrock

Assunto: **Condicionantes 2.3, 2.4 e 2.5 da LO n.º 735/2008 Cabo Óptico**

Processo: n.º 02005.002022/04-51

## 1. CONSIDERAÇÕES

Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental do Cabo Óptico Manaus - Porto Velho, a Embratel protocolou em 05 de novembro de 2008 (n.º 13.511) informações referentes às condicionantes 2.3, 2.4 e 2.5 da Licença de Operação n.º 735/2008.

Em relação à condicionante 2.3 *“Apresentar, semestralmente, relatório do programa de controle e prevenção de erosões nas áreas internas das estações repetidoras.”* e consequentemente o programa de controle e prevenção de erosões, solicitado em 04 de junho de 2008 no Ofício n.º 438/2008 – CGTMO/DILIC/IBAMA o prazo de entrega foi prorrogado para 28 de outubro de 2008, conforme o Ofício n.º 076/2008-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA. A Embratel solicita no documento novamente a prorrogação do prazo em 90 dias para entrega do programa.


Sobre a condicionante 2.4 *“Apresentar, semestralmente, relatório do programa de gestão de resíduos sólidos.”* a Embratel informa que adota procedimento interno para resíduos.

A respeito da condicionante 2.5 *“Apresentar, semestralmente, comprovação de destinação ambiental adequada aos óleos recolhidos nos Sistemas Separadores de Água e Óleo.”* Em 22 de agosto de 2008 o Ibama emite Nota técnica n.º 037-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA a respeito do fax encaminhado em 06 de agosto de 2008 que estava ilegível para qualquer análise. Essa nota subsidiou o Ofício n.º 122/2008-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA. Após o encaminhamento do documento, a versão original do documento do fax é entregue ao Ibama. Neste documento a Embratel informa que são utilizados 2 tipos de óleo nos geradores: o óleo diesel onde não há sobras e óleo lubrificante, que após utilizado é entregue para reciclagem num posto de gasolina em Manaus. Portanto, considera dispensável a elaboração de um programa de separação de água e óleo.

2. **RECOMENDAÇÕES**

Sugerimos informar o empreendedor à respeito das condicionantes abaixo:

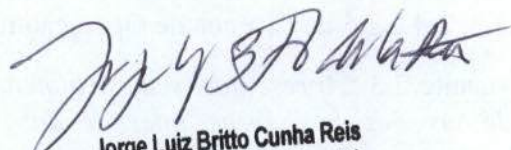
- Para o Condicionante 2.3: prorrogar mais uma vez o prazo de entrega para dia 05 de fevereiro de 2009.
- Para o Condicionante 2.4: apresentar detalhes dos procedimentos utilizados pela empresa para gestão dos resíduos.
- Para o Condicionante 2.5: deferir o pleito da empresa, qual seja, dispensar apresentação de programa de separação de água e óleo.

  
**Isabela Schmitt Berkenbrock**  
Analista Ambiental - Mat. 1512439  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

  
**Luciano da Silva Bezerra**  
Analista Ambiental - Mat. 1365144  
COMOC / CGTMO / DILIC / IBAMA

*Atento.*

*Rm, 19-11-2008*

  
**Jorge Luiz Britto Cunha Reis**  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
COORDENAÇÃO DE MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS  
SCEN AV. L4 NORTE - EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA S/N, BLOCO "C", 1º ANDAR  
TEL: (061) 3316-1098 - FAX: (061) 3307-1801



**Ofício nº 153/2008 – COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA**

Brasília, 19 de outubro de 2008.

A Sua Senhoria a Senhora  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**  
Analista de Meio Ambiente - Embratel  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.  
Av. Presidente Vargas, 1012, sala 238  
22071-910 – Rio de Janeiro – RJ  
T.: (21) 2121 7633 F.: (21) 2121 8301

**Assunto: Análise condicionantes 2.3, 2.4 e 2.5 – LO n.º 735/2008**

Senhora Analista,

1. Acuso o recebimento do documento em 05 de novembro de 2008 (Protocolo n.º 13.511 - DILIC/IBAMA) referente às condicionantes 2.3, 2.4 e 2.5 da Licença de Operação n.º 735/2008.
2. Após a análise do documento informo:
  - Que o prazo de entrega para o condicionante 2.3 foi prorrogado para o dia 05 de fevereiro de 2009, impreterivelmente.
  - Que a empresa deverá apresentar detalhes dos procedimentos utilizados na gestão dos resíduos, como cumprimento da condicionante 2.4.
  - Que a justificativa apresentada para o Condicionante 2.5 foi aceita, portando dispensando apresentação de programa de separação de água e óleo.

Atenciosamente,

  
JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS  
Coordenador de Mineração e Obras Civis



**EM BRANCO**



# Embratel

Fis.	348
Proc.	2022/04
Rubr.	7

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2009.


Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Ilmo. Srº Zanoni Carmo Arouck Ferreira SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte –  
Trecho 2-Ed. Sede do IBAMA, BL C  
70818900- Brasília -DF  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ref. ao ofício recebido em 26 de setembro de 2008 - L.O. Nº 158/2001  
(RENOVAÇÃO)

Prezado Coordenador,

Como cumprimento da condicionante 2.6 do referido ofício, segue junto a este, o laudo de estanqueidade do tanque subterrâneo de óleo diesel elaborado pela empresa Asstam Brasil Manutenção Ambiental Ltda.

Respeitosamente,

  
Alexandra Zühlisdorff Mendes Silva  
Especialista em Meio Ambiente

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 1291

DATA: 04/02/09

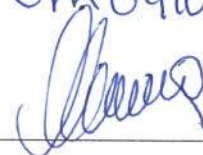
RECEBIDO:



*A como  
de manifestação  
5/1/09*

Rosa Helena Zago Loeb  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

*A CGTMO  
Em 04/02/09*



EMBRATEL

Gerência de Sustentabilidade  
Meio Ambiente

Avenida Presidente Vargas, 1012, 3º andar, Prédio 1  
Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20071-910  
Tel. 55-21-2121-7633 Fax: 55-21-2121-6554

Ao Dr. José Ricardo <sup>de</sup> <sub>09.02.2009</sub>

Para conhecimento  
e avaliação.

Em 9-2-2009

J. G. Y.

Fis.	349
Proc.	2022/04
Rubr.	



# **LAUDO DE ESTANQUEIDADE**

**EMPRESA BRASILEIRA DE  
TELECOMUNICAÇÕES S/A**

**DEZ/08**



LAUDO DE ESTANQUEIDADE

EMPRESA BRASILEIRA DE  
TELECOMUNICAÇÕES S/A

DEZ\08





**EM BRANCO**





**LAUDO DAS CONDIÇÕES ESTANQUEIDADE DO TANQUE SUBTERRÂNEO E SUAS INSTALAÇÕES**

**ASSTAM BRASIL MANUTENÇÃO AMBIENTAL LTDA**  
 CNPJ: 07.131.470/0001-33 INSC. EST. 116.956.182.111  
 Rua Giovanni Carnovali, 165 - Pq. Bristol  
 CEP: 04191-000 TEL. - 01123369501

Nº LAUDO ESTANQ. 033122008 ART Nº 92221220090015045 DATA: 16/12/2008  
 NBR 13784-06

ESTABELECIMENTO:  
 EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A  
 ENDEREÇO:  
 RUA DA PENHA, 647 - SOROCABA - SP  
 CNPJ:  
 33.530.486/0342-95 I.E.:  
 108.240.571.119

TIPO DE TESTE: TESTE HIDROSTÁTICO  
 TANQUE Nº 01 TIPO: PLENO SUBTERRÂNEO  
 CAPACIDADE: 10 M³ PRODUTO: ÓLEO DIESEL

CONECTADO AO GERADOR:  
 FABRICANTE: MODELO: NÚMERO DE SÉRIE:

RESULTADOS DOS TESTES:  
 TANQUE: ESTANQUE RESPIRO: ESTANQUE  
 TUBULAÇÕES-SUCÇÕES/ELIMINADOR DE GASES/RETORNO: ESTANQUE

INFORMAÇÕES:  
 NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2008 FOI REALIZADO O ENSAIO DE ESTANQUEIDADE NO TANQUE DE ÓLEO DE DIESEL DE 10.000 LITROS DA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, LOCALIZADO NA TORRE REPETIDORA IPANEMA NA FAZENDA IPANEMA NO MUNICÍPIO DE IPERÓ, SÃO PAULO, O TANQUE E AS LIGAÇÕES, RESPIRO E TUBULAÇÕES, ENSAIDAS NÃO APRESENTARAM VAZAMENTOS DE PRODUTOS, ENSAIOS REALIZADOS INDIVIDUALMENTE INCLUSIVE AS LIGAÇÕES.

Engenheiro Responsável:  
 Alaés da Silva  
 CREA:0601916532

Alaés da Silva

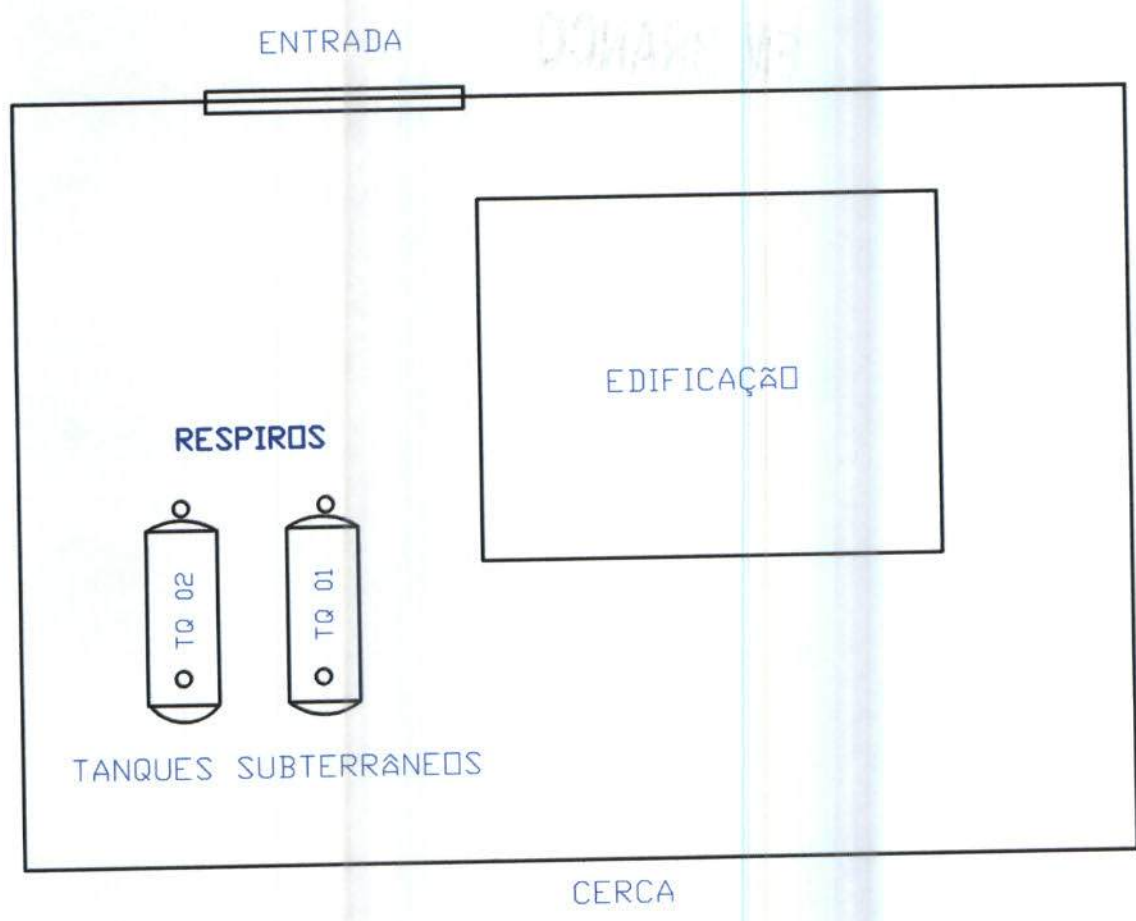
12	10
10	10
10	10

**EM BRANCO**





Fis. 352  
 Proc. 2022/04  
 Rubr. 9



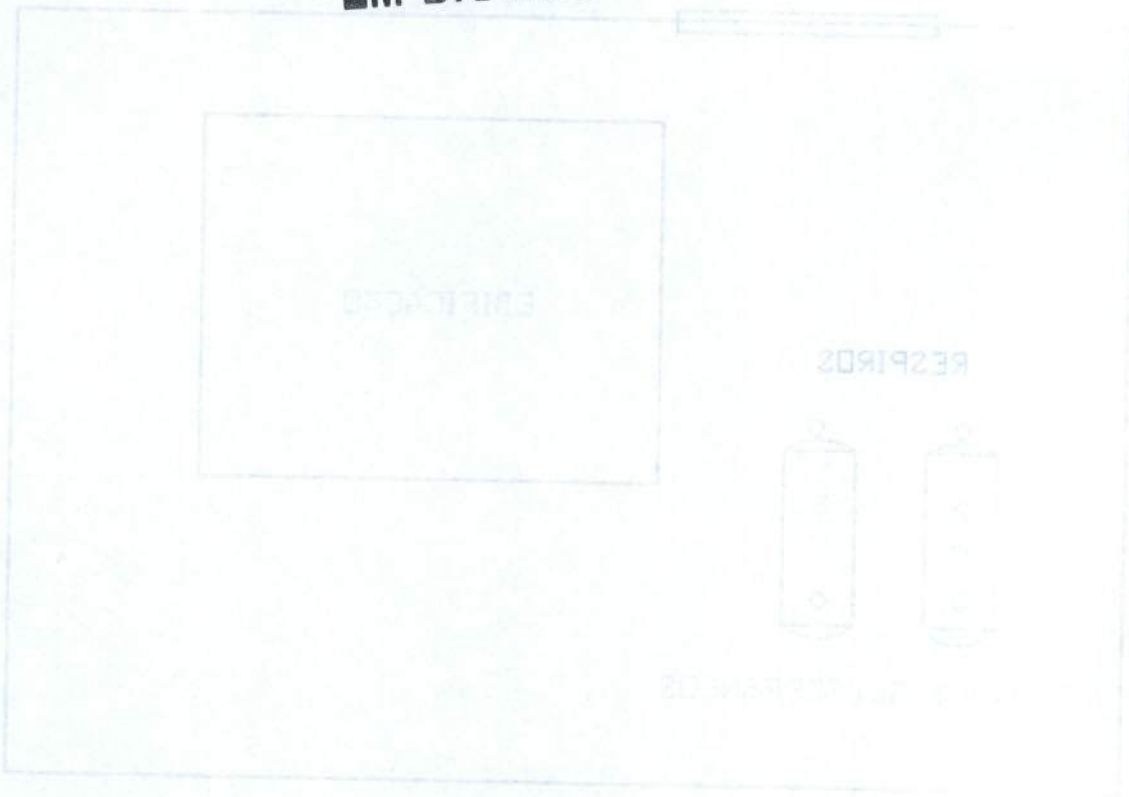
LEGENDA  
 TANQUE 1 AÇO CARBONO ÓLEO DIESEL CAPACIDADE 10 M3  
 TANQUE 2 AÇO CARBONO NÃO UTILIZADO CAPACIDADE 10 M3

Título CROQUI DA INSTALAÇÃO		Razão Social EMBRATEL S/A		UF SP
Local FAZENDA IPANEMA		Cidade IPERÓ		
Nº de PN 033122008	S/E	Revisão 0	Data 16/12/2008	Autor do Projeto ENG.º ALAÉ DA SILVA



255  
10/10/10

**EM BRANCO**



Nome do Cliente	
Endereço	
Cidade	
Estado	
CEP	
Data de Emissão	
Valor Total	
Valor do ICMS	
Valor do IPI	
Valor do IPTU	
Valor do ITR	
Valor do ITISS	
Valor do ITCMD	
Valor do ITCM	
Valor do ITCM-SP	
Valor do ITCM-MS	
Valor do ITCM-DF	
Valor do ITCM-AC	
Valor do ITCM-AM	
Valor do ITCM-AP	
Valor do ITCM-BA	
Valor do ITCM-CE	
Valor do ITCM-ES	
Valor do ITCM-GO	
Valor do ITCM-MA	
Valor do ITCM-MG	
Valor do ITCM-MT	
Valor do ITCM-PA	
Valor do ITCM-PE	
Valor do ITCM-PI	
Valor do ITCM-RJ	
Valor do ITCM-RN	
Valor do ITCM-RO	
Valor do ITCM-RR	
Valor do ITCM-RS	
Valor do ITCM-SC	
Valor do ITCM-SP	
Valor do ITCM-TO	
Valor do ITCM-AC	
Valor do ITCM-AM	
Valor do ITCM-AP	
Valor do ITCM-BA	
Valor do ITCM-CE	
Valor do ITCM-ES	
Valor do ITCM-GO	
Valor do ITCM-MA	
Valor do ITCM-MG	
Valor do ITCM-MT	
Valor do ITCM-PA	
Valor do ITCM-PE	
Valor do ITCM-PI	
Valor do ITCM-RJ	
Valor do ITCM-RN	
Valor do ITCM-RO	
Valor do ITCM-RR	
Valor do ITCM-RS	
Valor do ITCM-SC	
Valor do ITCM-SP	
Valor do ITCM-TO	



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Pinheiros - São Paulo - SP CEP 01452-920 Tel.: 0800 17 18 11

ART

1- Nº DA ART

Anotação de Responsabilidade Técnica  
Lei Federal Nº. 6.496 de 07/12/77

92221220090015045

CONTRATADO

2 - Nº DO CREASP DO PROFISSIONAL  
601916532

3 - Nº DO CPF DO PROFISSIONAL  
52159531804

4 - NOME DO PROFISSIONAL  
ALAES DA SILVA

5 - TÍTULO DO PROFISSIONAL  
Engenheiro Industrial - Mecanica

ART

6 - TIPO DE ART  
1-Obra/Servico

7 - VINCULADA A ART Nº

8 - HÁ OUTRAS ARTs VINCULADAS  
1 - Não

9 - ALTERAÇÃO/COMPL./SUBST. DA ART  
1 - Não

10 - SUBEMPREGADA  
2 - Sim

ANOTAÇÃO

11 - CLASSIFICAÇÃO DA ANOTAÇÃO  
1 - Responsabilidade Principal

12 - ÁREA DE ATUAÇÃO  
11 - Mecanica , Mec. Automoveis

13 - TIPO DE CONTRATADO  
1- Pessoa Jurídica

EMPRESA CONTRATADA

14 - Nº DE REGISTRO NO CREA  
0707179

15 - NOME COMPLETO  
ASSTAM BRASIL MANUTENCAO AMBIENTAL LTDA

16 - CGC/CNPJ  
07131470000133

17 - CLASSIFICAÇÃO  
1-Empresa Privada

CONTRATANTE

18 - NOME DO CONTRATANTE DA OBRA / SERVIÇO  
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A

19 - TELEFONE P/ CONTATO  
(21)21217261

20 - CPF/CNPJ  
33530486034295

DADOS DA OBRA / SERVIÇO OBJETO DO CONTRATO

21 - ENDEREÇO DA OBRA / SERVIÇO  
FAZENDA IPANEMA, MUNICIPIO IPERO - SP

22 - CEP  
18560-000

CLASSIFICAÇÃO

23 - NATUREZA	24 - UNIDADE	25 - QUANTIFICAÇÃO	26 - ATIVIDADES TÉCNICAS
1 A1319	99	1	29
2			
3			

27 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE OU DO CARGO/FUNÇÃO

REALIZACAO DE ENSAIO DE ESTANQUEIDADE EM SASC (SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRANEO DE COMBUSTIVEL) COM EMISSAO DE LAUDO.

RESUMO DO CONTRATO

Nº E ESCOPO DO CONTRATO, CONDIÇÕES, PRAZO, CUSTOS, ETC...

CONFORME ESTABELECIDO EM CONTRATO, PEDIDO N. 4500247455 DE 11/12/2008 DA EMBRATEL S/A.  
Data de efetiva participação do profissional:16/12/2008

28 - VALOR DO CONTRATO	29 - DATA DO CONTRATO	30 - DATA INÍCIO DA EXECUÇÃO	31 - 10% ENTIDADE DE CLASSE	32 - VALOR DA ART A PAGAR
970,00	15/12/2008	16/12/2008	49	30,00

ASSINATURA

Declaro ser de minha responsabilidade técnica, dentro das atividades assumidas nesta ART e nos termos aqui anotados, o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT e na legislação específica, em especial o Decreto nº.5.296/2004, para os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação (usos) para estes fins.

33 - LOCAL E DATA	PROFISSIONAL	CONTRATANTE
Sao Paulo 05/01/2009	 Alaes da Silva	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A

Obs:

- O comprovante deverá ser anexado a ART para comprovação de quitação
- A ART deverá ser devidamente assinada pelo profissional
- Linha digitável:

Fis.	353
Proc.	2022/04
Rubr.	

**EM BRANCO**

10/10/2010

Fis. 2022/04  
 Proc. 354  
 Rubr. *[Handwritten Signature]*

**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional  
**260233702-1**

**Nome**  
**IALAES DA SILVA**

**Filiação**  
 Jose Marcelino da Silva  
 Francisca Martins da Silva

**C.P.F.** Documento de Identidade Tipo Sang.  
 521.595.318-04 5.763.481-88P-SP A+

**Nascimento** Naturalidade UF Nacionalidade  
 12/07/1950 SAO PAULO SP BRASILEIRA

**Crea de Registro** Emissão Validade  
 CREA-SP 16/07/2007 14/07/2012

**Ass. Presidente** *[Handwritten Signature]* Registro no Crea  
 0601916532

---

**Título Profissional**  
 Engenheiro Industrial - Mecânica  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

**Ass. de Profissional** *[Handwritten Signature]* 2100

**Válida em todo o Território Nacional**

Vale como Documento de Identidade o seu Id. Pública (5.27 do art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/74)



Fis. 355  
Proc. 2022/04  
Rubr. 2

COMANDO DE



ASSTAM BRASIL MANUTENÇÃO AMBIENTAL LTDA.  
Rua General Cornwall, 162 - Parque Bhatol  
Fone: (11) 2328-9501  
www.asstam.com.br

EM BRANCO



**ASSTAM BRASIL MANUTENÇÃO AMBIENTAL LTDA.**

Rua Giovanni Carnovali , 165- Parque Bristol

Fone:(11) 2336-9501

engenharia@asstam.com.br



Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2009.

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental**

Ilmo Coordenador de Transporte, Mineração e Obras Civis

Sr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis

SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2-Ed. Sede do IBAMA, BL C

Cep: 70818-900- Brasília -DF

**Ref. Ofício nº: 153/2008-COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA**

**Assunto: Análise condicionantes 2.3, 2.4 e 2.5 da LO nº 735/2008  
Processo IBAMA nº 02005.002022/2004-51**

**PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA**

Nº: 1490

DATA: 04/02/09

RECEBIDO:

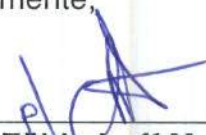
Ilustríssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe, datado de 19 de Outubro de 2008, versando sobre as condicionantes 2.3, 2.4 e 2.5 da LO nº 735/2008. Sendo assim:

1. – Segue junto a este ofício o programa de controle e prevenção de erosão elaborado pela Aquática Engenharia Ltda, referente à condicionante 2.3.
2. – Como cumprimento da condicionante 2.4, segue também junto a este ofício, cópia do procedimento PR-DSP-022 sobre o Embalo, Armazenamento, Transporte e Tratamento final de resíduos atualmente praticados na Embratel.
- 3 – A condicionante 2.5 foi dispensada pelo IBAMA.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Exa. para prestar eventuais esclarecimentos necessários, apresentando protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandra Zuhlsdorff Mendes Silva**  
Especialista em Meio Ambiente

*A como  
PI manifestaci  
5/2/09*

**Rosa Helena Zuhlsdorff**  
Coordenadora Geral  
Transportes, Mineração e  
CGTMO

*A CGTMO  
Em 04/02/09*

**EMBRATEL**

Gerência de Sustentabilidade  
Meio Ambiente

Avenida Presidente Vargas, 1012, 3º andar, Prédio 1  
Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20071-910  
Tel. 55-21-2121-7633 Fax: 55-21-2121-6554

Pro Dr José Ricardo

St. <sup>me</sup>  
01.02.2009

Para conhecimento e  
avaliação.

Em, 9-2-2009

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. G.' with a large flourish.

**Embratel**

Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2009.

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9415

DATA: 24/07/09

RECEBIDO:

Flom

AO

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**

Coordenadora Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis

Sra. Rosa Helena Zago Loes

COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2-Ed. Sede do IBAMA, BL C

70818900 - Brasília -DF

**Ref. Informações sobre o cumprimento de Condicionante 2.3 - LO nº 735/2008**

Ilustríssima Doutora,

Para cumprimento à determinação do IBAMA, relativa à condicionante 2.3 da LO 735/2008 do "Projeto de Saída Óptica terrestre de Manaus", ficou estabelecido que a Embratel deverá apresentar Relatórios Semestrais de Programa de Controle e Prevenção de Erosões nas áreas internas das estações repetidoras pertencentes à esta companhia.

Assim, o programa contendo o diagnóstico das áreas com erosão foi devidamente entregue ao IBAMA em 26 de janeiro de 2009. Logo, o próximo relatório (que está sendo elaborado) tem previsão de entrega para Agosto de 2009.

Contudo, devido às especificidades do ambiente local e, com a maior cheia da história do Amazonas, como é de conhecimento deste Nobre Instituto, a rodovia tornou-se inviável na maior parte dos trechos, inviabilizando a realização do estudo para elaboração do relatório, acarretando a necessidade de um prazo maior para apresentação do mesmo.

Assim, requer que seja concedido a dilação de prazo de 90 (noventa) dias para entrega do mencionado documento.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos necessários, apresentando protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**

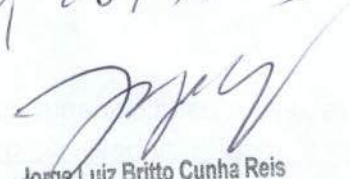
**Especialista em Meio Ambiente**

A CATMO  
com 24/07/09  
f.

A comae  
Em 27/07/09  
Patricia

A Da Dabela  
Par analise  
pedido. <sup>em</sup> 27.08.09

Em 28/7/2009



Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civas  
COMOC/CGTMO/ULIC/IBAMA

85



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas  
SCEN, Trecho 2, Ed. Sede do Ibama, Bloco A, Brasília/DF.  
CEP: 70818-900. Telefone: 61 3316.1292. Fax: 61 3307.1801

Fis.	358
Proc.	2029/04
Rubr.	2

Ofício nº 318 /2009/CGTMO/DILIC-IBAMA

Brasília, 10 de setembro de 2009.

Sua Senhoria a Senhora,  
Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva  
Analista de Meio Ambiente  
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.  
Av. Presidente Vargas, 1012, sala 238  
22071-910 – Rio de Janeiro – RJ  
T.: (21) 2121 7633 F.: (21) 2121 8301

Assunto: **Prorrogação de prazo.**

Senhora,

1. Acuso o recebimento do documento protocolado em 24 de julho de 2007 (Protocolo/Ibama/Dilic n.º9415/2007) referente à prorrogação de prazo de entrega da condicionante 2.3 da Licença de Operação nº 735/2008.
2. Informo o relatório semestral deverá ser entregue até 26 de novembro de 2009.

Atenciosamente,

8/ ROSA HELENA ZAGO LOES  
Coordenadora-Geral

  
Eugênio Pio Costa  
Coordenador de Transportes  
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA



FAX TRANSMITIDO EM:
11 / 09 / 09
ÀS 09 : 33 H
RESPONSÁVEL:
Ehson
FAX Nº (11) 2121 8301

EM BRANCO

Ministry of Finance  
Department of Taxation  
100 Victoria Park Drive

TAX No.
RECEIVED
AS AT
FAX TRANSMISSION



Fls	359
Proc.	2022/04
Rubr.	

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009.

Ao  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2-Ed. Sede do IBAMA, BL C.  
70818900- Brasília - DF  
**Ilmo. Srº Jorge Luiz Brito Cunha Reis**

**Ref. Retificação Licença de Operação Nº 735/2008 do Projeto de Saída óptica Terrestre de Manaus**

Prezado Coordenador,

A EMBRATEL – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A., vem pela presente, requerer a este Órgão a retificação da Licença de Operação Nº 735/2008 com a inclusão das Repetidoras presentes na BR 319 que prestam suporte ao Projeto de Saída Óptica Terrestre de Manaus.

Aproveitamos para informar que a condicionante 2.3 da Licença em questão é relativa às repetidoras indicadas em documentos anexo (relação com endereço das repetidoras).

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sra. para prestar eventuais esclarecimentos necessários, apresentando protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**  
Especialista em Meio Ambiente

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 11.516

DATA: 14/09/09

RECEBIDO: FLOM

**EMBRATEL**

Gerência de Sustentabilidade  
Meio Ambiente

Avenida Presidente Vargas, 1012, 3º andar, Prédio1.  
Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20071-910  
Tel. 55-21-2121-7633 Fax: 55-21-2121-6554

A cargo  
Bm 14/09/09  
7.

A Comoc

de providências  
em 16.9.09

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/BAMA

A Dra Izabela <sup>23.09.09</sup>  
Dr José Ricardo  
em 28.09.2009  
Para análise o

pedido já existe

condicionante sobre  
as reprotadoras.

Em, 23/9/2009

  
Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civis  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA



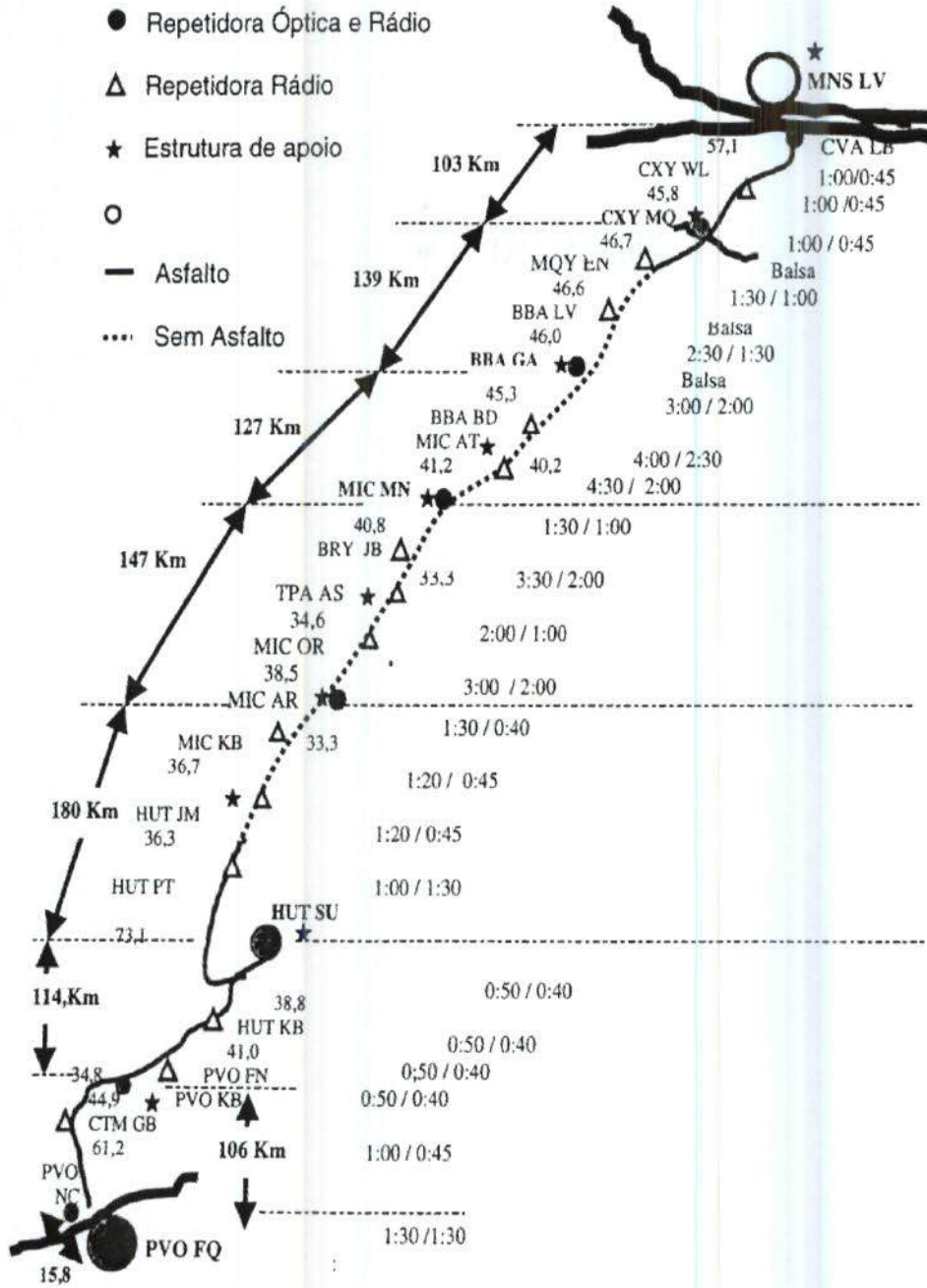
**Estações ao longo da Rota Óptica, Localização, Infra e Rep's Ópticas (\*).**

Ord.	Nome da Estação	Sigla Usual	Endereço	Energia Estrutura de Apoio
01	Manaus Terminal	MNS	Rua Emilio Moreira Manaus – AM	GMG / Rede GERAL
02	Luiz Barbosa	LUBA *	BR-319 (N), Km-14,8 Castanho da Várzea – AM	Rede BÁSICA
03	Waldir Leal	WAL	BR-319 (N), Km-56,0 Careiro - AM	Rede BÁSICA
04	Careiro do Castanho	CXY *	Rua Manaquiri 392, Km-114 Careiro do Castanho - AM	GMG / Rede GERAL
05	Epitácio Nogueira	EPNA	BR-319, Km-160 Manaquiri – AM	Portátil / Painel BÁSICA
06	Levi	LEVI	BR-319 (S), Km-196 Borba – AM	GMG / Painel BÁSICA
07	Gilberto Araújo	GIAO *	BR-319 (S), Km-243 Borba – AM	GMG / Painel APOIO
08	Broad	BROAD	BR-319 (S), Km-278 Borba – AM	BÁSICA
09	Aristóteles	ATOS	BR-319 (N), Km-317 Manicoré - AM	GMG / Painel APOIO
10	Marielson	MELN *	BR-319 (S), Km-356 Manicoré – AM	GMG / Painel APOIO
11	Jorge Brazil	BRZL	BR-319 (S), Km-410, 5 (395) Tapauá – AM	GMG-15 / Painel BÁSICA
12	Aristides Silva	ARSA	BR-319 (N), Km-443,0 Tapauá - AM	GMG-25 / Painel APOIO
13	Orlando	ORDO	BR-319 (N), Km-475,4 (462) Tapauá – AM	GMG-25 / Painel BÁSICA
14	Arlyndo Rayol	ARYL *	BR-319 (N), Km-512,6 (500) Manicoré – AM	GMG-25 / Painel APOIO
15	Raulysson	RLN	BR-319 (S), Km-544, 4 (535) Manicoré – AM	GMG-15 / Painel BÁSICA
16	José Moreira	JOMO	BR-319 (N), Km- 579,5 Humaitá – AM	GMG-25 / Painel APOIO
17	Pareto	PETO	BR-319 (N), Km-714,7 Humaitá – AM	Portátil / Painel BÁSICA
18	Humaitá	HUT *	Rua S-1, 731 centro Humaitá – AM	Estação Terminal GERAL
19	Naylor	NYR	BR-319 (N), Km-709,6 Humaitá – AM	Portátil / Painel BÁSICA
20	Ferreirinha	FRE	BR-319 (N), Km-752,4 Porto Velho – RO	Portátil / Painel BÁSICA
21	Gondin	GDN *	BR-319 (N), Km-788,5 (772) Canutama - AM	GMG-25 / Painel APOIO
22	Gilberto Silva	GISA	BR-319 (S), Km-834,5 Canutama – AM	GMG-15 BÁSICA
23	Nelson Cândido	PVO NC *	Estrada do Jatuarana, Km-8 Porto Velho – RO	Rede BÁSICA
24	Porto Velho	PVO FQ *	Av. Farquhar, 1604 Porto Velho - RO	Terminal Geral

**EM BRANCO**



Diagrama de distâncias e tempos de deslocamentos (Inverno/Verão)



**EM BRANCO**

Fis. 363  
Proc.: 202204  
Rutor: *ultra*

Av. Farquhar, 1604  
CEP 78900-350 - Porto Velho - RO  
Tel. 55 69 2121-8112 / fax 55 69 2121-8129

CT. ECN-12094: 011/ 02.09.2009

Porto Velho, 02 de Setembro de 2009.

Ao IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**Ilmo. Sr. Cícero Irisvan Furtado de Souza**  
MD Chefe da Unidade de Humaitá  
Humaitá-AM

C/C IBAMA Brasília  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2-Ed. Sede do IBAMA  
70818900- Brasília - DF  
**Ilmo. Sr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis**

**PROCOLO/IBAMA**  
**DILIC/DIQUA**  
Nº: 11.517  
DATA: 14/09/09  
RECEBIDO: *fbn*

Prezado Senhor,

O IBAMA concedeu a Licença de Operação nº 735/2008 em 28 de maio de 2008 assinado pelo MD Presidente, Sr. Bazileu Alves Margarido Neto, referente ao Projeto de Expansão da Infra-estrutura de Telecomunicações, através do tronco Óptico entre a cidade de Manaus e Porto Velho, ao longo da BR-319.

Desde a implantação do Sistema, a Embratel tem cumprido com as Normas Legais quanto às questões ambientais, bem como as Condições Gerais e Específicas contidas na citada Licença. No entanto, constatamos entre julho e agosto deste ano, 46 (quarenta e seis) queimadas ao longo da BR-319. Muitas delas foram por nós acompanhadas e controladas, a fim de evitarmos danos ao Cabo de Fibra Óptica, e garantirmos desta forma, a integridade e a disponibilidade do Sistema de Telecomunicações. Porém, infelizmente, muitas outras continuam ocorrendo. Para se ter uma idéia, uma interrupção desse tipo, paralisa o Parque Industrial da Zona Franca, os aeroportos e outros importantes serviços para a sociedade. Sabe-se também, que esse tipo de queimada, além do risco ao Sistema, causa severo dano à Fauna e à Flora da região.

Pelos motivos acima expostos e preocupados com a Preservação do Meio Ambiente, estamos informando no Anexo, os trechos entre as nossas estações repetidoras, nos quais se constatou as queimadas realizadas.

Sendo que nos cabia informar e certos que as providências cabíveis serão tomadas por esse Nobre Instituto.

Respeitosamente,

*Alexandra Zühlsdorff Mendes*  
Alexandra Zühlsdorff Mendes  
Especialista em Meio Ambiente

*Massao Tanaka*  
Massao Tanaka  
Gerente Técnico Rede de Transporte  
Embratel - Rondônia e Acre

*A COMU  
em 14/09/09  
+*

P/ COMOC

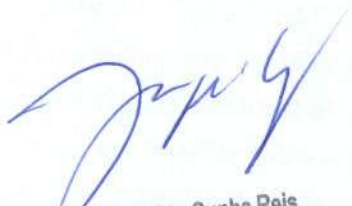
PROCESSO CABO  
ÓPTICO MANAUS -  
PORTO VELHO

Ao Dr José Ricardo  
7 em 11.11.2009

Para conhecimento.

Em, 10-11-2009

110



Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

Fis. 363  
 Proc.: 202204  
 Rubr.: *Atm*

Av. Farquhar, 1604  
 CEP 78900-350 - Porto Velho - RO  
 Tel. 55 69 2121-8112 / fax 55 69 2121-8129

**ANEXO: RELAÇÃO DE QUEIMADAS AO LONGO DA BR-319 E REPETIDORAS EMBRATEL**

**Repetidoras e Endereços:**

Arlindo Rayol (MIC AR)	BR - 319 Km: 512,6 (N) Manicoré - AM
Raulysson (HUT RL)	BR - 319 Km: 541,72 (S) Manicoré - AM
José Moreira (HUT JM)	BR - 319 Km: 579,5 (N) Humaitá - AM
Pareto (HUIT PT)	BR - 319 Km: 614,7 (N) Humaitá - AM
Humaitá (HUT SU)	Rua S-1, 731 centro, Humaitá - AM
Naylor (HUT NL)	BR - 319 Km: 709,6 (N) Humaitá - AM
Gondin (CTM GN)	BR - 319 Km: 785,5 (N) Canutama - AM
Gilberto Silva (CTM GS)	BR - 319 Km: 834,5 (S) Canutama - AM

**Quantidade de queimadas verificadas, entre:**

TRECHO	BR-319 - KM	QUEIMADAS
MIC AR - MIC RL	512,6 - 541,7	3
MIC RL - HUT JM	541,7 - 579,5	10
HUT JM - HUT PT	579,5 - 614,7	3
HUT PT - HUT SU	614,7 - 678,0	14
HUT SU - HUT NL	678,0 - 709,6	2
HUT NL - PVO FN	709,6 - 752,4	2
PVO FN - CTM GN	752,4 - 785,5	4
CTM GN - CTM GS	785,5 - 834,5	4
CTM GN - PVO NC	834,5 - 877,4	4

*AS*

EM BRANCO



Fls. 364  
Proc.: 202204  
Ritr.: *[assinatura]*

Av. Farquhar, 1604  
CEP 78900-350 - Porto Velho - RO  
Tel. 55 69 2121-8112 / fax 55 69 2121-8129

Porto Velho, 02 de Setembro de 2009.

CT. ECN-12094: 011/ 02.09.2009

Ao IBAMA  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
**Ilmo. Sr. Cícero Irisvan Furtado de Souza**  
MD Chefe da Unidade de Humaitá  
Humaitá-AM

C/C IBAMA Brasília  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte - Trecho 2-Ed. Sede do IBAMA  
70818900- Brasília - DF  
**Ilmo. Sr. Jorge Luiz Brito Cunha Reis**

**PROTOCOLO/IBAMA**  
**DILIC/DIQUA**  
Nº: 11.517  
DATA: 14/09/09  
RECEBIDO: *[assinatura]*

Prezado Senhor,

O IBAMA concedeu a Licença de Operação nº 735/2008 em 28 de maio de 2008 assinado pelo MD Presidente, Sr. Bazileu Alves Margarido Neto, referente ao Projeto de Expansão da Infra-estrutura de Telecomunicações, através do tronco Óptico entre a cidade de Manaus e Porto Velho, ao longo da BR-319.

Desde a implantação do Sistema, a Embratel tem cumprido com as Normas Legais quanto às questões ambientais, bem como as Condições Gerais e Específicas contidas na citada Licença. No entanto, constatamos entre julho e agosto deste ano, 46 (quarenta e seis) queimadas ao longo da BR-319. Muitas delas foram por nós acompanhadas e controladas, a fim de evitarmos danos ao Cabo de Fibra Óptica, e garantirmos desta forma, a integridade e a disponibilidade do Sistema de Telecomunicações. Porém, infelizmente, muitas outras continuam ocorrendo. Para se ter uma idéia, uma interrupção desse tipo, paralisa o Parque Industrial da Zona Franca, os aeroportos e outros importantes serviços para a sociedade. Sabe-se também, que esse tipo de queimada, além do risco ao Sistema, causa severo dano à Fauna e à Flora da região.

Pelos motivos acima expostos e preocupados com a Preservação do Meio Ambiente, estamos informando no Anexo, os trechos entre as nossas estações repetidoras, nos quais se constatou as queimadas realizadas.

Sendo que nos cabia informar e certos que as providências cabíveis serão tomadas por esse Nobre Instituto.

Respeitosamente,

*[assinatura]*  
Alexandra Zühlsdorff Mendes  
Especialista em Meio Ambiente

*[assinatura]*  
Massao Tanaka  
Gerente Técnico Rede de Transporte  
Embratel - Rondônia e Acre

*À COMMO  
em 14/09/09  
+*

A Comoc  
p/ conhecimento  
de seus procedimentos  
em 16.9.09


Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
Civis-CGTMO/DILIC/BAMA

1 cópia para  
Comoc

AO Sr. Jorge Ricardo  
em 11.11.2009

para conhecimento.

Em 10-11-2009

110  
  
Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Civis  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA

Fis. 365  
Proc.: 202204  
Rubr.: *Ativo*

Av. Farquhar, 1604  
CEP 78900-350 - Porto Velho - RO  
Tel. 55 69 2121-8112 / fax 55 69 2121-8129

## ANEXO: RELAÇÃO DE QUEIMADAS AO LONGO DA BR-319 E REPETIDORAS EMBRATEL

### Repetidoras e Endereços:

Arlindo Rayol (MIC AR)	BR - 319 Km: 512,6 (N) Manicoré - AM
Raulysson (HUT RL)	BR - 319 Km: 541,72 (S) Manicoré - AM
José Moreira (HUT JM)	BR - 319 Km: 579,5 (N) Humaitá - AM
Pareto (HUIT PT)	BR - 319 Km: 614,7 (N) Humaitá - AM
Humaitá (HUT SU)	Rua S-1, 731 centro, Humaitá - AM
Naylor (HUT NL)	BR - 319 Km: 709,6 (N) Humaitá - AM
Gondin (CTM GN)	BR - 319 Km: 785,5 (N) Canutama - AM
Gilberto Silva (CTM GS)	BR - 319 Km: 834,5 (S) Canutama - AM

### Quantidade de queimadas verificadas, entre:

TRECHO	BR-319 - KM	QUEIMADAS
MIC AR - MIC RL	512,6 - 541,7	3
MIC RL - HUT JM	541,7 - 579,5	10
HUT JM - HUT PT	579,5 - 614,7	3
HUT PT - HUT SU	614,7 - 678,0	14
HUT SU - HUT NL	678,0 - 709,6	2
HUT NL - PVO FN	709,6 - 752,4	2
PVO FN - CTM GN	752,4 - 785,5	4
CTM GN - CTM GS	785,5 - 834,5	4
CTM GN - PVO NC	834,5 - 877,4	4

*AS*

EM BRANCO



Fis. 366  
Proc.: 202204  
Rubr.:

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC

Nº: 14.201

DATA: 15/12/09

RECEBIDO:

## RCA

# RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL

Monitoramento da Implementação do  
Programa de Controle e Prevenção de Erosão nas  
Áreas Internas das Estações repetidoras  
Marielson (MELN) e Aristóteles (ATOS)

### Empreendedor

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL  
Rua Emílio Moreira, 605  
Manaus – AM – CEP 69.020-040

### Empreendimento

Estação repetidora Marielson (MELN)  
Estação repetidora Aristóteles (ATOS)  
Rodovia BR 319  
Manaus-AM

### Executor do RCA

Aquática Engenharia Ltda  
E-mail: [aquatica2006@bol.com.br](mailto:aquatica2006@bol.com.br)  
Fone/Fax: (69)3224-4525

A ~~Comissão~~ com  
manifestação  
21.12.09

Rosa Helena Zago Loes  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
CIVIS-CGTMO/DILIC/IBAMA

A CGTMO  
em 15/12/09

A Comoc

por publicidade

Em 23/12/09

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza  
Coordenadora de Licenciamento de Transport  
Substituto / Matrícula 1319417  
COTRA/CGT/MOD/LIC/BAMA

Do Sr José Ricardo

em 28.12.2009

Para avaliar.

Em 24/12/2009



Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC/CGT/MOD/LIC/BAMA

<b>1. SUMÁRIO</b>	
2. INTRODUÇÃO	3
3. OBJETIVO	4
4. ELABORAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	5
6. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	5
7. RAMO DE ATIVIDADE	5
8. LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES	5
9. IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS EROSIVOS	7
10. CARACTERIZAÇÃO DOS FATORES AMBIENTAIS CORRELATOS COM PROCESSOS EROSIVOS DA REGIÃO	8
11. IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS EROSIVOS NAS ÁREAS INTERNAS DAS ESTAÇÕES REPETIDORAS	10
12. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA	12
13. MEDIDAS PARA DRENAGEM DO SOLO	12
14. ANÁLISE DO SOLO	14
15. ATIVIDADE DE REMEDIAÇÃO E INDUÇÃO DA ATIVIDADE MICROBIANA DO SOLO	15
16. MEDIDAS PARA COBERTURA DO SOLO	16
17. MONITORAMENTO	18
18. CONCLUSÃO	18
19. ANEXOS.	19

**EM BRANCO**



## 2. INTRODUÇÃO

O processo de erosão dos solos brasileiros apresenta grande variabilidade espacial e temporal, explicada pela diversidade climática, que influi no potencial erosivo das chuvas, e pela variabilidade de solos, que tem influência na sua suscetibilidade à erosão. Os processos erosivos desencadeados pelo arranque e transporte de material da parte superficial do solo pelas águas de chuva são denominados como erosão hídrica. (Silva *et al.*, 2005).

A erosão hídrica, didaticamente, pode apresentar as seguintes formas: *i)* erosão laminar - quando a água corre uniformemente pela superfície como um todo, transportando as partículas sem formar canais definidos, consiste na forma mais amena de erosão, é responsável por grandes prejuízos na atividade agrícola e por transportar grande quantidade de sedimentos que vão assorear os rios e *ii)* erosão em sulcos de escorrência - quando a água se concentra em determinados sulcos do terreno, atinge grande volume de fluxo e pode transportar maior quantidade de partículas formando ravinas na superfície. Estas ravinas podem rapidamente atingir a alguns metros de profundidade.

A inclinação do declive do terreno é outro fator que influencia fortemente as perdas de solo pela erosão hídrica, pois, à medida que ela aumenta, aumentam o volume e a velocidade da enxurrada e diminui a infiltração de água no solo. A capacidade de transporte das partículas de solo pela enxurrada, assim como a própria capacidade desta de desagregar solo por ação de cisalhamento, que é aumentada principalmente quando concentrada nos sulcos direcionados no sentido da pendente do terreno.

Os efeitos decorrentes da ação de instalação de um empreendimento podem corroborar com a susceptibilidade à erosão hídrica de uma determinada área, entretanto, é possível a partir da análise das variáveis intrínsecas aos processos erosivos como erosividade da chuva, erodibilidade do solo, cobertura e manejo do solo e práticas conservacionista de suporte prever a erosão que poderá ocorrer,

EM BRANCO

por meio da Equação Universal de Perda de Solos (EUPS) (Wischmeier e Smith, 1978 *apud* Moreti *et al.*, 2003) .

Nas áreas internas do empreendimento Estações Repetidoras do Tronco Manaus - Porto Velho verificou-se a ocorrência do processo de erosão hídrica, desencadeado pela supressão da cobertura vegetal, percolação das águas da chuva e conseqüente arraste da parte superficial do solo. Com a constatação do processo erosivo nas áreas internas das Estações propõe-se com a implementação das medidas previamente elaboradas no programa de controle e prevenção de erosão, para a recuperação das áreas internas e diminuição da susceptibilidade à erosão hídrica do empreendimento, no sentido de garantir sua sustentabilidade ambiental.

### **3. OBJETIVO**

O objetivo deste é relatar a implantação das medidas de controle e contenção dos processos erosivos ocorrentes nas áreas internas das Estações Repetidoras Marielson (MELN) e Aristóteles (ATOS) localizadas no Tronco Manaus – Porto Velho, de acordo com o PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSÃO previamente apresentado.

### **4. ELABORAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Aquática Engenharia Comércio e Construção Ltda

E-mail: [aquatica2006@bol.com.br](mailto:aquatica2006@bol.com.br)

Telefones: (69) 3224-4525 (69) 8406-1774

Engenheiro Florestal Paulo Biesek - CREA: 3929/DRO

Engenheiro Agrônomo Luciano Vasconcelos CREA – 3637/DRO

**EM BRANCO**

## 5. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

**Nome:** Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL  
**Endereço:** Rua Emílio Moreira, 605  
**Cidade:** Manaus – AM  
**CEP:** 69.020-040  
**Atividade:** Empresa de telecomunicação

## 6. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

**Nome (Razão Social):** Estação repetidora Marielson (MELN)  
Estação repetidora Aristóteles (ATOS)  
**Endereço:** Rodovia BR 319  
**Cidade:** Manaus

## 7. RAMO DE ATIVIDADE

Serviço de Telecomunicação.

## 8. LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES

A área de implantação do Programa de Prevenção de Erosão abrange o interflúvio das bacias do rio Purus e rio Madeira, onde estão localizadas as áreas internas das 23 Estações Repetidoras do Tronco Manaus – Porto Velho. As Estações Repetidoras estão localizadas no estado do Amazonas. A disposição das Estações Repetidoras segue o traçado da Rodovia BR 319, de Manaus (AM) a Porto Velho (RO), compreendida entre as latitudes 03°00' a 09°00' Sul e as longitudes 60°00' a 64°00' Oeste, conforme figura 01 e 02.

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



A área interna de uma Estação Repetidora possui 10.000m<sup>2</sup> de formato retangular, é cercada com mureta de alvenaria de altura aproximada de 0,30m, mourões de concreto e arame farpado. As estações encontram-se há uma distância de aproximadamente 50m da BR 319, estão distribuídas em trecho de 40 km entre elas ao longo dessa rodovia. (Figura 03)



**Figura 03: Representação esquemática da área interna das Estações Repetidoras**

## 9. IDENTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS EROSIVOS

Os mecanismos ativadores, bem como as condições predisponentes dos processos erosivos são variáveis e específicas para cada região, que são dependentes de uma gama de fatores naturais, tais como o clima, as condições de relevo, a natureza do terreno (substrato, rochoso e materiais inconsolidados) e a cobertura vegetal. Para identificação dos processos erosivos e da susceptibilidade das áreas internas das estações repetidoras foram estabelecidas três etapas:

- i) Caracterização dos fatores ambientais correlacionados com processos erosivos da região da área de estudo;

**EM BRANCO**

- ii) Caracterização do quadro de erosão nas áreas internas das estações repetidoras
- iii) Identificação de medidas corretivas e preventivas com aplicabilidade na área de estudo.

As três etapas foram desenvolvidas a partir da análise de informações secundárias e vistorias técnicas.

## 10. CARACTERIZAÇÃO DOS FATORES AMBIENTAIS CORRELACIONADOS COM PROCESSOS EROSIVOS DA REGIÃO.

A região é marcada por expressivo volume pluviométrico no período de janeiro a maio, com variações 200 mm a 300 mm. O período que apresenta os menores volumes, entre 50 a 100mm ocorre entre o meses de julho a setembro. O volume pluviométrico, com valores elevados em quatro meses do ano corrobora para a necessidade de medidas para escoamento e diminuição da energia cinética da água das chuvas em empreendimentos nessa região (figura 04).

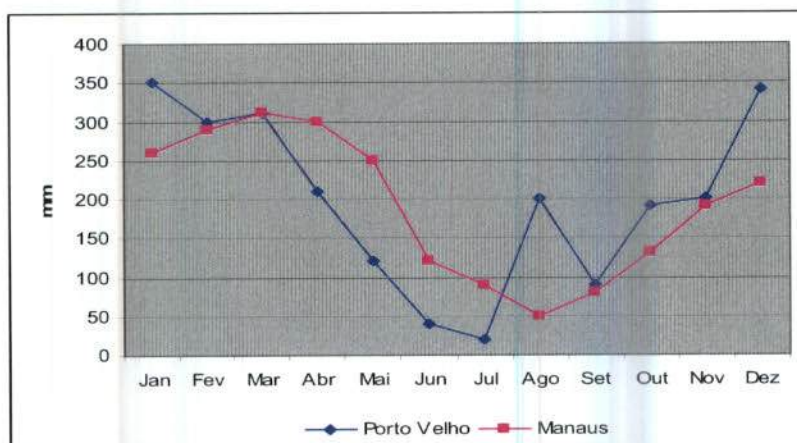


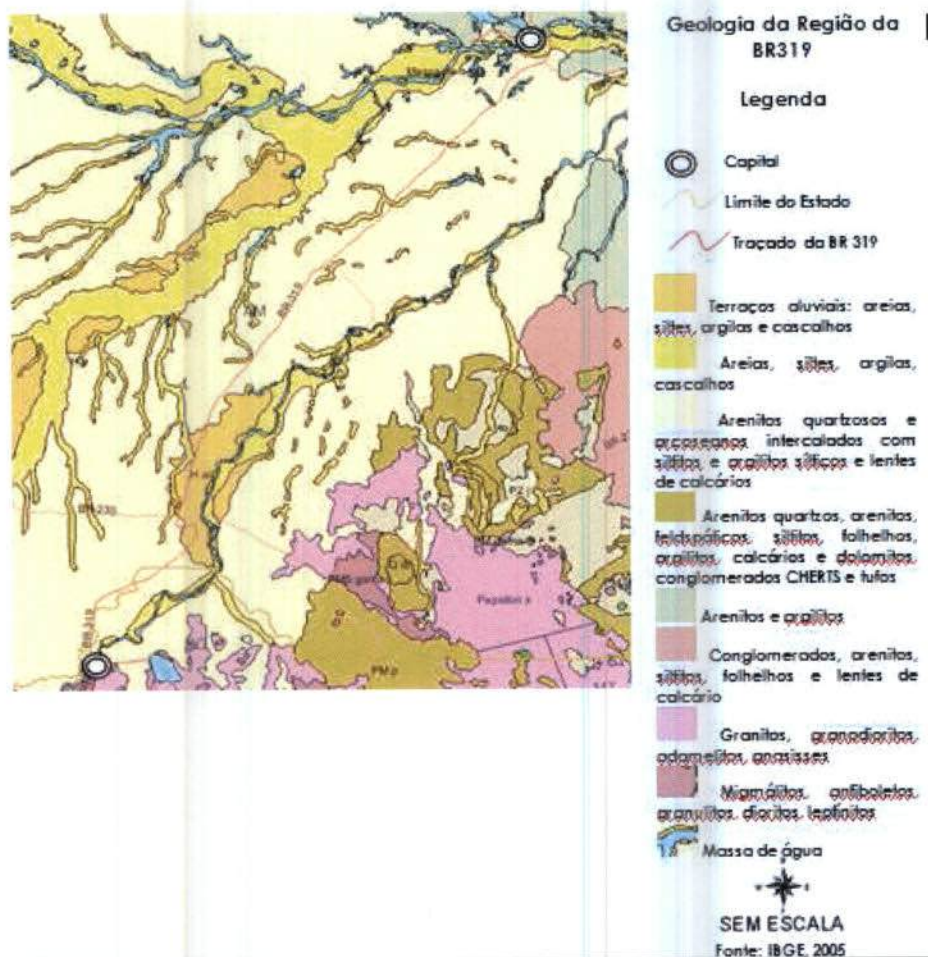
Figura 04: Normais Climáticas - Precipitação (mm) registrada nas estações meteorológicas de Porto Velho e Manaus, no período de 1961 a 1990. Fonte: INMET, 2008

A região não possui relevo acidentado, com grandes variações altimétricas (Figura 05), decorrente da formação sedimentar "Solimões". Os solos presentes na região são classificados em duas classes de erodibilidade, sendo:

**EM BRANCO**

• **Erodibilidade muito baixa.** São considerados nessa classe os Gleissolos e os Plintossolos, ambos em função do relevo plano em que ocorrem associados à proximidade do lençol freático da superfície e à pequena diferença topográfica entre as posições que ocupam e os cursos da água. Os plintossolos, que ocupam as áreas mais planas dos interflúvios tabulares e a proximidade do lençol freático da superfície também possuem erodibilidade baixa, entretanto, não estão imunes aos processos erosivos.

• **Erodibilidade média.** São considerados nessa classe os argissolos decorrentes da presença de níveis argilosos no horizonte B (textural), sob horizonte A arenoso e pouco espesso, que não permitem boas taxas de infiltração. Contribui para que estes solos não fossem classificados como de erodibilidade alto o relevo plano predominante em que ocorrem.



**Figura 05: Mapa da geologia da região da BR 319**

**EM BRANCO**

## 11. IDENTIFICAÇÕES DOS PROCESSOS EROSIVOS NAS ÁREAS INTERNAS DAS ESTAÇÕES REPETIDORAS

Somando-se aos fatores ambientais, nos processos erosivos deve-se considerar alteração da cobertura vegetal e mobilização do solo decorrente das instalações de empreendimentos para compreensão da suscetibilidade a erosão dessas áreas. Na área interna de algumas repetidoras, durante vistoria técnica identificou-se que em decorrência da construção ocorreu supressão da vegetação nativa. Compactação e empobrecimento do solo.

Nas Estações não existem obras para escoamento da água e diminuição da energia cinética da chuva, como também o solo em sua maioria da área interna não possui cobertura vegetal, conforme é identificado nas figuras 06 a 09.



**Figura 06: Processos erosivos na área do empreendimento**

**EM BRANCO**





**Figura 07: Erosão laminar Hidrica**



**Figura 08: Processo de erosão hídrica em Estação Repetidora.**

EM BRANCO



**Figura 09: Estações Repetidoras no estado do Amazonas evidenciando declividade do terreno.**

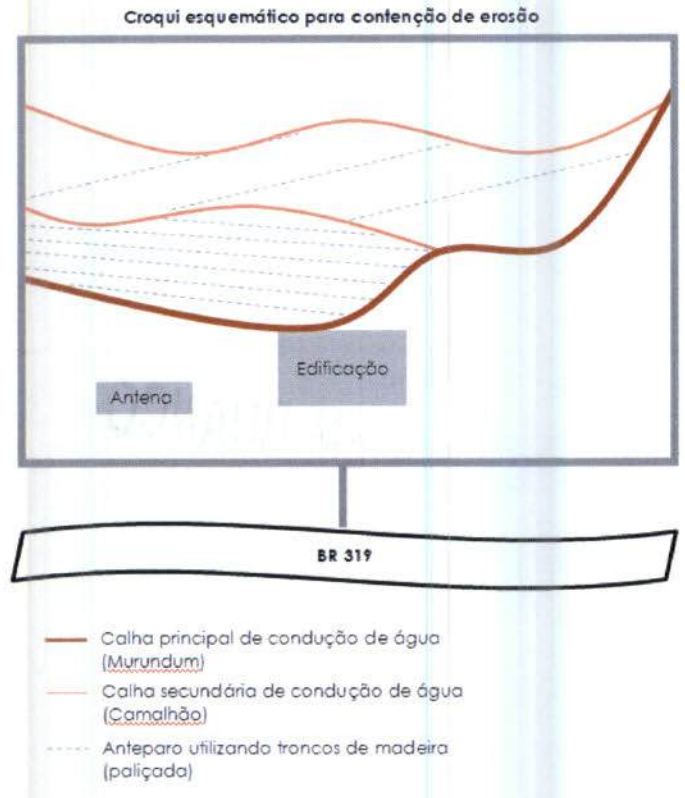
## **12. IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA**

As atividades implementadas nas estações estão em conformidade com como as medidas de intervenções sugeridas no Programa de Controle e Prevenção de Erosão nas Áreas Internas das Estações da Embratel no tronco Manaus-Porto Velho, apresentado ao órgão Gestor Ambiental.

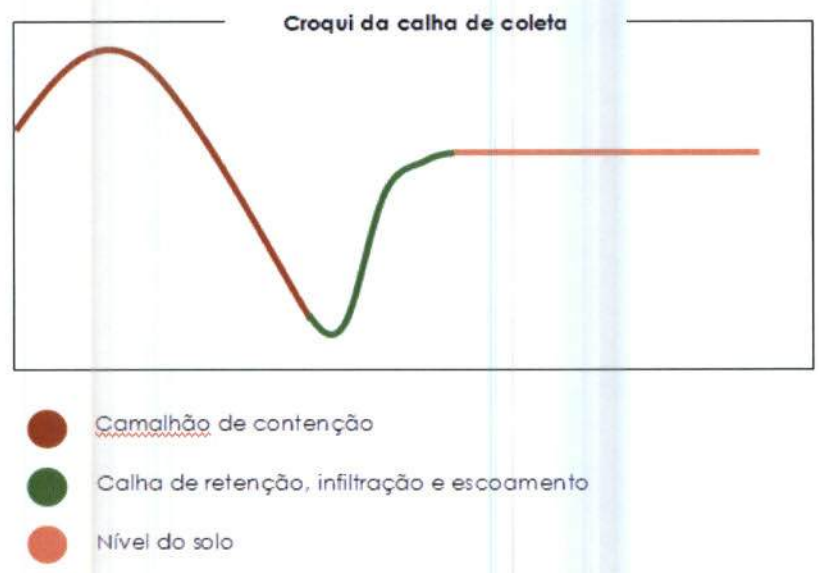
## **13. MEDIDAS PARA DRENAGEM DO SOLO**

Após visitas *in loco* para constatação das variáveis físicas como quantidade de água, direção do movimento das águas pluviais, energia cinética, compactação do solo, optou-se pela execução de curvas de níveis (camalhão e morundum) com profundidades e distância entre elas variando conforme a quantidade e direção do deslocamento das águas, conforme as figuras 10 a 12.

EM BRANCO



**Figura 10: Desenho representando esquematicamente as medidas para drenagem do solo.**



**Figura 11: Desenho representando esquematicamente a calha de coleta**

**EM BRANCO**



**Figura 12**



**Figura 13**



**Figura 14.**

**Figuras 12 à 14 - Execução manual das curvas de níveis**

#### **14. ANÁLISE DO SOLO**

Considerando o alto grau de compactação do solo mostrando-se inadequado à implantação da cobertura vegetal devido à lixiviação de nutrientes e ausência de atividade microbiana, adotou-se a implementação de medidas para remediação e indução de atividade microbiana do solo seguindo a recomendação conforme análise realizada na EMBRAPA/RO, conforme tabela 01.

EM BRANCO



Amostra	Teores						
Solos	pH	Ca <sup>2+</sup>	Mg <sup>2+</sup>	K	Al <sup>3+</sup>	H <sup>+</sup> + Al <sup>3+</sup>	SB
	(H <sub>2</sub> O)	.....Cmol <sub>c</sub> dm <sup>-3</sup> .....					
01	4,2	0,87	0,75	0,65	4,0	8,0	2,27
02	5,5	1,5	1,0	1,2	2,0	6,0	3,7
Amostra	Teores						
Solos	P	Na	V%	M%	Fe	Zn	Cu
	.....mg dm <sup>-3</sup> .....		%		.....mg dm <sup>-3</sup> .....		
01	2,5	0,00			0,05	0,04	0,08
02	3,5	0,00			0,50	0,36	0,42
Classificação do solo		<b>Podzólico Vermelho Amarelo</b>					

**Tabela 01: Análise de solo das áreas do empreendimento**

## 15. ATIVIDADE DE REMEDIAÇÃO E INDUÇÃO DA ATIVIDADE MICROBIANA

Baseando-se na análise de solo, verificou-se que o pH apresentou valores fortemente ácido, e para corrigi-lo foi feita a aplicação de calcário dolomítico (Foto 15) na quantidade de 1ton/ha realizada a lanço, com isto eleva-se o pH a unidade neutra, recuperando-se assim a sua capacidade de adsorção de nutrientes, eliminando o problema da lixiviação de nutrientes.

Com vistas, para não deixar o solo desnudo foi incorporado ao solo, matéria orgânico disponível no entorno do empreendimento como galhos e folhas secas para formação de taludes reduzindo a energia cinética da água, e cobertura para proteção do solo.

Foram feitas covas a distância de 1,00m x 1,00m a uma profundidade de 20cm x 20cm (Foto 16), e adubadas com adubo misto 10N - 10P - 10K, (Foto 15) acompanhadas de matéria orgânica de origem vegetal, com vistas a melhorar o grau de floculação do solo, aumentar a porosidade para permitir a maior infiltração de água no solo, proporcionar atividade microbiana que é responsável pela ciclagem de nutrientes, assim como diminuir a densidade real, permitindo assim uma maior aeração do solo.

**EM BRANCO**



Foto 15: Aplicação de Calcário Dolomítico



Foto 16: Abertura das covas

## 16. MEDIDAS PARA COBERTURA DO SOLO

Com vistas a proporcionar uma cobertura fixa do solo e conter a ação da erosão e a energia cinética da água, foram plantados capim quicuia (*Brachiaria humidicola*) e grama batatais (*Paspalum notatum*) ambos adaptados ao tipo de solo da microrregião onde esta localizada o empreendimento (Foto 18). Foi realizado o plantio manualmente.

185 28 V

**EM BRANCO**

Uma outra função do capim é proporcionar o retorno da vegetação primária, com vistas a melhorar a cobertura do solo e amenizar ou até mesmo zerar o processo erosivo no local do empreendimento.



**FOTO 17: Aplicação de adubo**



**Foto 18: Plantio das gramíneas**

Por sugestão do empreendedor durante o período de monitoramento serão plantadas, espécies frutíferas de pequeno porte como goiabeira, cajueiro e acerola, na parte posterior das curvas de níveis para dar estabilidade ao solo, promover sombra diminuindo a erosão solar e produção de frutos que contribuirão para alimentação de pequenos animais.

**EM BRANCO**

## 17. MONITORAMENTO

O Monitoramento da efetividade das medidas implantadas nas Estações Repetidoras está sendo realizado mensalmente até abril de 2.010 para, se necessário, executar ações que corrijam possíveis limitações não previstas.

Dentre os diversos indicadores sugerem-se como indicadores ambientais para acompanhamento da efetividade das propostas de intervenções, que serão acompanhadas durante os monitoramentos:

- Descrição morfológica dos perfis do solo
- Variáveis físicas do solo (densidade e estrutura)
- Análise química do teor de MO e nutrientes minerais
  - pH do solo
  - Índice de umidade do solo
- Análise qualitativa e quantitativa das comunidades microbianas do solo
- Número e nomenclaturas das espécies vegetais na área
- Área com cobertura vegetal consolidada
- Área efetiva de restauração

## 18. CONCLUSÃO

A empreendedora executa atividades de prestadora de serviços de telecomunicação, trata-se de um empreendimento de baixo impacto ambiental e suas condições ambientais são consideradas satisfatórias e regulares, dentro do proposto no estudo de Controle e Prevenção de Erosão nas Áreas Internas das Estações repetidoras Marielson (MELN) e Aristóteles (ATOS).

**EM BRANCO**



Fis. 384  
 Proc. 202204  
 Rubr. *altina*



19. ANEXOS

Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART/CREA)

<b>CREA-RO</b> Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART				1 <b>Nº 8207124028</b>	
<b>REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME</b> Autenticidade - 37A0B-32413-27616-517DD-CD677					
Página: 1 / 1					
2 NOME E CPF DO PROFISSIONAL		3 TÍTULO PROFISSIONAL		4 Nº DA CARTEIRA/UF	
PAULO JOSE BIESEK		ENGENHEIRO FLORESTAL		3929D RO	
5 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL		6 BAIRRO	7 CIDADE/UF	8 TELEFONE	
RUA MARECHAL DEODORO, 1569		SANTA BARBARÁ	PORTO VELHO	32244525	
9 CEP		10 E-MAIL		11 CPF	
78916600				46600876034	
12 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO		13 BAIRRO	14 CIDADE/UF	15 TELEFONE	
BR 319 ENTRE HUMAITA E MANAUS		RURAL	MANAUS	(69) 3224-4525	
16 PROPRIETÁRIO DA OBRA OU SERVIÇO / CONTRATANTE				17 CPF OU CGC	
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM - S/A				335304860040-35IRA DE	
18 ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO		19 BAIRRO	20 CIDADE	21 TELEFONE	
RUA EMILIO MOREIRA 605		CENTRO	MANAUS	(69) 3224-4525	
22 NOME DA EMPRESA			23 REGISTRO OU VISTO/CREA	24 CPF / CNPJ	
AQUATICA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA			1178EMRO	84748433000110	
25 ENDEREÇO DA EMPRESA		26 BAIRRO	27 CIDADE	28 TELEFONE	
RUA PATAPIO SILVA, 5483		FLODOALDO P PINTO	PORTO VELHO	32290069	
29 ATIVIDADE TÉCNICA		30 ÁREA DE COMPETENCIA		31 TIPO DE OBRA	
2		1208		138	
32 Valor do Contrato	33 Número do Contrato	34 Número do Pavimento	35 DIMENSÃO	36 UNIDADE	
0			0	-1	
37 <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO			38 VALOR DA OBRA/SERVIÇO	39 VALOR DOS HONORÁRIOS	
			0	0	
40 <input type="checkbox"/> CO AUTOR	41 <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO	42 <input checked="" type="checkbox"/> EMPREGADOR	43 ENTIDADE DE CLASSE		
<input type="checkbox"/> CO RESPONSÁVEL	<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> EMPREGADO	AREF		
<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL	<input type="checkbox"/> EQUIPE	<input checked="" type="checkbox"/> NORMAL	<input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO	<input type="checkbox"/> AUTÔNOMO	
44 VINCULADA À ART Nº		45 Número da Notificação/Auto:		46 DATA DO PREENCHIMENTO	47 VALOR DA TAXA
				3/12/2009	30
48 ASSINATURAS					
MANAUS		3/12/2009		PAULO JOSE BIESEK	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM - S/A
Local e Data				Profissional	Contratante
ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)					
TAXAS:					
8207124028	ANOT.RESP.TECNICA - ART	01/01	3/12/2009	30,00	30,00
				Total =>	30,00
49 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E DO SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.					
RELATORIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL - DAS ATIVIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE DE EROSIÃO NAS ESTACÕES DE MARIELSON E ARISTÓTELES LOCALIZADAS NA BR 319 TRONCO MANAUS PORTO VELHO.					
Data Registro: 3/12/2009					Atendente: JRA

EM BRANCO

Fis. 385  
Proc. 202204  
Data: 11/10



<b>CREA-RO</b> Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART				N° 8207124051	
<b>REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME</b> Autenticidade - 37A0B-327A3-EF095-F7E91-0A55A					
Página: 1 / 1					
2 NOME E CPF DO PROFISSIONAL LUCIANO PEDROSA DE VASCONCELOS		3 TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO AGRONOMO /		4 N° DA CARTEIRA/UF 3637D RO	
5 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL RUA JOSÉ CAMACHO, 3364		6 BAIRRO EMBRATEL	7 CIDADE/UF PORTO VELHO		8 TELEFONE 32251303
9 CEP 78905500		10 E-MAIL		11 CPF 86679023491	
12 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO BR 319 ENTRE HUMAITÁ E MANAUS		13 BAIRRO RURAL	14 CIDADE/UF Manaus		15 TELEFONE (69) 3224-4525
16 PROPRIETÁRIO DA OBRA OU SERVIÇO / CONTRATANTE EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM S/A				17 CPF OU CGC 335304860040-35/IRA DE	
18 ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO Rua Emilio Moreira		19 BAIRRO Praça 14 de Janeiro	20 CIDADE Manaus		21 TELEFONE (69) 3224-4525
22 NOME DA EMPRESA		23 REGISTRO OU VISTO/CREA		24 CPF / CNPJ	
25 ENDEREÇO DA EMPRESA		26 BAIRRO	27 CIDADE		28 TELEFONE
29 ATIVIDADE TÉCNICA 2		30 ÁREA DE COMPETENCIA 8124		31 TIPO DE OBRA 77	
32 Valor do Contrato 0	33 Número do Contrato	34 Número do Pavimento	35 DIMENSÃO 0	36 UNIDADE -1	
37 <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO			38 VALOR DA OBRA/SERVIÇO 0	39 VALOR DOS HONORÁRIOS 0	
40 <input type="checkbox"/> CO AUTOR	41 <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO	42 <input type="checkbox"/> EMPREGADOR	43 ENTIDADE DE CLASSE		
<input type="checkbox"/> CO RESPONSÁVEL	<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> EMPREGADO	SENGE		
<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL	<input type="checkbox"/> EQUIPE	<input checked="" type="checkbox"/> NORMAL	<input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> AUTÔNOMO	
44 VINCULADA À ART N° 8207124028		45 Número da Notificação/Auto:	46 DATA DO PREENCHIMENTO 3/12/2009		47 VALOR DA TAXA 30
48 ASSINATURAS					
Manaus 3/12/2009		LUCIANO PEDROSA DE VASCONCELOS		EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM S/A	
Local e Data		Profissional		Contratante	
ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 8.496/77)					
TAXAS:					
8207124051	ANOT.RESP.TECNICA - ART	01/01	3/12/2009	30,00	
Total =>				30,00	
49 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E DO SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.					
RELATÓRIO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE DE EROSIÃO NAS ESTAÇÕES DE MARIELSON E ARISTÓTELES LOCALIZADOS NA BR 319 TRONCO MANAUS PORTO VELHO					

Data Registro: 3/12/2009

Atendente: JRA

EM BRANCO

Rio de Janeiro, 03 de março de 2010.

Ilmo. Srº Jorge Luiz Brito Cunha Reis

COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA  
SCEN - Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA, BL C  
70818900 - Brasília - DF  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais R  
IBAMA

**Ref. Manifestação Processos Embratel:**

PROCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 1.662

DATA: 08/03/10

RECEBIDO: *J.*

Prezado Coordenador,

Solicito por parte deste Órgão a manifestação quanto à situação atual dos Processos listados a seguir:

- Pertinência do Licenciamento Ambiental Estação Repetidora Sumaré, no Parque Nacional da Tijuca - RJ (carta enviada em agosto de 2008). ←
- Aceitação do Cumprimento das Condicionantes do Projeto Manaus-Porto Velho (processo nº 02005.002022/2004-51).

Respeitosamente,

*Alexandra Zühlisdorff Mendes Silva*  
**Alexandra Zühlisdorff Mendes Silva**  
Especialista em Meio Ambiente

*- A Comoe  
p/ informar o  
interessado, conforme  
solicitado.*

*em 10.3.10*

*Rosa Helena Zago Laes*  
Coordenadora Geral de  
Transportes, Mineração e Obras  
CGTMO/DILIC/IBAMA

**EMBRATEL**

Gerência de Sustentabilidade  
Meio Ambiente

Avenida Presidente Vargas, 1012, 3º andar, Prédio 1  
Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20071-910  
Tel. 55-21-2121-7633 Fax: 55-21-2121-6554

*A CGTMO  
bm 08/03/10  
1*

Ao Dr José Ricardo  
16.03.2010

Para verificar.

Em, 15-3-2010



Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC/CGTM/DILIC/IBAMA

**Embratel**

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2010.

Fls. 387  
Proc.: 202204  
Rubr.: *Aten*

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.011018/2010-32

Data: 06/07/2010

Ao

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - IBAMA**

COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA

SCEN- Setor de Clubes Esportivos Norte – Trecho 2-Ed. Sede do IBAMA, BL C  
70818900- Brasília –DF

Coordenação de Mineração e Obras Civis - COMOC

Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis  
**Jorge Luiz Brito Cunha Reis**

**Ref. Condicionante 2.3 da LO nº 735/2008**

Ilustríssimo Doutor,

Em cumprimento à determinação do IBAMA, relativa à condicionante 2.3 da LO 735/2008 do "Projeto de Saída Óptica terrestre de Manaus", que versa sobre a apresentação de Relatórios Semestrais do Programa de Controle e Prevenção de Erosões nas áreas internas das estações repetidoras pertencentes a esta companhia, estamos enviando o 2º Relatório de Controle Ambiental.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos necessários, apresentando protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Alexandra Zühlsdorff Mendes Silva**

**Especialista em Meio Ambiente**

De ordem, a COMOC.  
Em 08/07/10.

Patricia

Patricia de Abreu  
Secretária  
CGTMO/DILIC

Ao Dr Renato

• Mr Toyé Ricardo

24  
em 27.07.2010

para conferência e  
avaliação.

Em 19-7-2010

75

  
Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/BRMA





Fls. 388  
Proc: 202204  
Rubr. *MTA*

## **RCA**

# **RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL**

---

Monitoramento da Implementação do  
Programa de Controle e Prevenção de Erosão nas  
Áreas Internas das Estações repetidoras  
Marielson (MELN) e Aristóteles (ATOS)

MAIO – 2010

### **Empreendedor**

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL  
Rua Emílio Moreira, 605  
Manaus – AM – CEP 69.020-040

### **Empreendimento**

Estação repetidora Marielson (MELN)  
Estação repetidora Aristóteles (ATOS)  
Rodovia BR 319  
Manaus-AM

### **Executor do RCA**

Aquática Engenharia Ltda  
E-mail: [aquatica2006@bol.com.br](mailto:aquatica2006@bol.com.br)  
Fone/Fax: (69)3224-4525

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	OBJETIVO .....	4
3.	ELABORAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO: .....	4
4.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR .....	4
5.	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	4
6.	RAMO DE ATIVIDADE .....	5
7.	LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES.....	5
8.	PROCESSOS EROSIVOS E ATIVIDADES IMPLANTADAS .....	6
9.	MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA .....	8
	I. ESTAÇÃO MARIELSON .....	8
	II. ESTAÇÃO ARISTOTELES .....	13
10.	CONSIDERAÇÕES .....	17
11.	ANEXOS .....	19

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1:	Desenho esquemático com a identificação das estações repetidoras do tronco Manaus-Porto Velho.....	5
Figura 2:	Representação esquemática da área interna das Estações Repetidoras .....	6
Tabela 1:	Níveis de nutrientes e análise física do solo Marielson.....	8
Tabela 2:	Níveis de nutrientes e análise física do solo Aristóteles .....	13
Foto 1:	Áreas com processos erosivos .....	6
Foto 2:	Execução manual das curvas de nível .....	7
Foto 3:	Abertura das covas .....	7
Foto 4:	Aplicação de Calcário Dolomítico.....	7
Foto 5:	Aplicação de adubo .....	7
Foto 6:	Plantação de gramíneas .....	7
Foto 7:	Situação atual da estação Marielson .....	12
Foto 8:	Situação atual da estação Aristóteles.....	17

## 1. INTRODUÇÃO

Monitoramento é o estudo e o acompanhamento - contínuo e sistemático - do comportamento de fenômenos, eventos e situações específicas, cujas condições desejamos identificar, avaliar e comparar. Desta forma, é possível estudar as tendências ao longo do tempo, ou seja, verificar as condições presentes, projetando situações futuras.

O monitoramento pode ser realizado a longo ou a curto prazo. Monitoramento de longo prazo estuda variações no decorrer do tempo e acompanha de forma contínua os fatores a avaliar, fornecendo resultados orientados por estudos de tendências. O monitoramento de curto prazo estuda variações em períodos menores. Independentemente da duração desta atividade, um dos principais produtos do monitoramento é uma avaliação que permita compreender os resultados qualitativos e quantitativos e a aplicação dos mesmos para vários usos e usuários.

O monitoramento ambiental pode ser definido como um processo de coleta de dados, estudo e acompanhamento contínuo e sistemático das variáveis ambientais, visando identificar e avaliar qualitativa e quantitativamente as condições dos recursos naturais em um determinado momento, assim como as tendências ao longo do tempo (variações temporais). As variáveis sociais, econômicas e institucionais também são incluídas, por exercerem influências sobre o meio ambiente.

O monitoramento ambiental fornece informações sobre os fatores que influenciam no estado de conservação, preservação, degradação e recuperação ambiental.

Fonte: IBAMA

## 2. OBJETIVO

Este relatório apresenta os resultados do Monitoramento Ambiental da Implantação das medidas de controle e contenção dos processos erosivos ocorrentes nas áreas internas das Estações Repetidoras Marielson (MELN) e Aristóteles (ATOS), com ações de correção de curvas de nível, correção de drenagem, correção do solo, plantio de gramíneas e árvores frutíferas de pequeno porte.

## 3. ELABORAÇÃO E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Aquática Engenharia Comércio e Construção Ltda

E-mail: [aquatica2006@bol.com.br](mailto:aquatica2006@bol.com.br)

Telefones: (69) 3224-4525 (69) 8406-1774

Engenheiro Florestal Paulo Biesek - CREA: 3929-D/RO

Engenheiro Agrônomo Luciano Vasconcelos CREA - 3637-D/RO

## 4. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

**Nome:** Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL  
**Endereço:** Rua Emílio Moreira, 605  
**Cidade:** Manaus - AM  
**CEP:** 69.020-040  
**Atividade:** Empresa de telecomunicação

## 5. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

**Nome (Razão Social):** Estação repetidora Marielson (MELN)  
Estação repetidora Aristóteles (ATOS)  
**Endereço:** Rodovia BR 319  
**Estado:** Amazonas

**6. RAMO DE ATIVIDADE**

Serviço de Telecomunicação.

**7. LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES**

As Estações Repetidoras estão localizadas no estado do Amazonas. A disposição das Estações Repetidoras segue o traçado da Rodovia BR 319, de Manaus (AM) a Porto Velho (RO), compreendida entre as latitudes 03°00' a 09°00' Sul e as longitudes 60°00' a 64°00' Oeste.

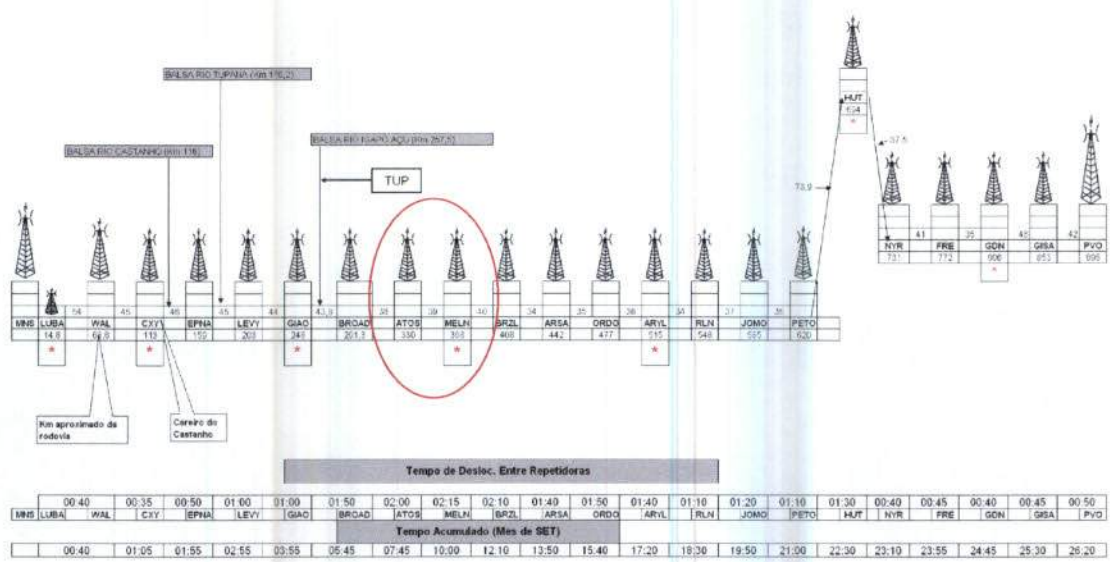


Figura 1: Desenho esquemático com a identificação das estações repetidoras do tronco Manaus-Porto Velho. Fonte: Embratel (Empreendedor), 2008

A área interna de uma Estação Repetidora possui aproximadamente 1ha de formato retangular, é cercada com mureta de alvenaria de altura aproximada de 0,30m, mourões de concreto e arame farpado. As estações encontram-se há uma distância de aproximadamente 50m da BR 319, estão distribuídas em trecho de 40 km entre elas ao longo dessa rodovia.



Figura 2: Representação esquemática da área interna das Estações Repetidoras

## 8. PROCESSOS EROSIVOS E ATIVIDADES IMPLANTADAS

Na área interna das repetidoras Marielson e Aristóteles, durante vistoria técnica identificou-se que ocorreu supressão da vegetação nativa, compactação e empobrecimento do solo.

Nas Estações não existiam obras para escoamento da água e diminuição da energia cinética da chuva, como também o solo em sua maioria da área interna não possui cobertura vegetal, conforme é identificado no conjunto de fotos nº 01.



Conjunto de Fotos nº 1: Áreas com processos erosivos

Foram então implantadas as atividades para contensão do processo erosivo conforme o Programa de Controle e Prevenção de Erosão, envolvendo medidas para drenagem do solo, indução da atividade microbiana, remediação e cobertura do solo, inclusive com plantação de pequenas árvores frutíferas. Todas estas medidas foram apresentadas no relatório de Controle Ambiental de dezembro de 2009, com imagens que utilizaremos para efeito de comparativo.



Conjunto de Fotos nº 2: Execução manual das curvas de níveis



Foto nº 3: Abertura das covas



Foto nº 4: Aplicação de Calcário Dolomítico



Foto nº 5: Aplicação de adubo



Fotonº 6: Plantação de gramíneas

## 9. MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Monitoramento da efetividade das medidas implantadas nas Estações Repetidoras previsto para ser realizado mensalmente até abril de 2.010, deverá ser prorrogado até novembro 2010, data prevista para a efetivação do programa e relatório final.

### I. ESTAÇÃO MARIELSON

A Estação Marielson, possui as áreas identificadas como de maior fragilidade pela ação erosiva. Após implantação das atividades de proteção como curvas de níveis, formação de taludes vegetais e plantio de gramas, respondeu positivamente às medidas implantadas quanto à drenagem e cobertura vegetal do solo conforme demonstrado no registro fotográfico e Indicadores Ambientais.

Alguns pontos na área externa da estação necessitam de correção do solo e cobertura vegetal que serão realizadas nos próximos monitoramentos.

Descrição	pH	P	K	Na	Ca	Mg	Al	H+Al	SB	V	m	Umidade	Grau de Floculação
Solo	H <sub>2</sub> O	mg/dm <sup>3</sup>	cmol <sub>c</sub> /dm <sup>3</sup>						%				
	5,0	14	2,4	0	3,2	3,0	6	6,5	8,6	61,4	41	38	62

Tabela 1: Níveis de nutrientes e análise física do solo - Marielson

Dentre os diversos indicadores para acompanhamento da efetividade das propostas de intervenções, adotamos os seguintes parâmetros ambientais:

#### a) Variáveis físicas do solo (densidade e estrutura)

Após terem sido aplicados a medida mitigadora de melhorias das condições físicas do solo, percebe-se que houve um aumento no número de macro e microporos, devido ao efeito do crescimento das raízes, que proporcionaram um descompactamento dos horizontes superficiais, que são de extrema importância na nutrição das plantas, assim como



contribuíram para o aumento da taxa de infiltração de água, reduzindo drasticamente o transporte de partículas em superfície, que é um dos agentes principais do aumento da taxa erodibilidade, além de permitir a melhoria da aeração, que possibilitaram o desenvolvimento da micro e mesofauna microbiológica. Estruturalmente o solo apresenta-se com um elevado grau de floculação dos agregados, promovendo um aumento nas taxas físicas de coesão das partículas granulométricas no solo.

#### **b) Análise química do teor de MO, nutrientes minerais e pH do solo**

Com a inserção das práticas conservacionistas de caráter edáfico, a aplicação do calcário, proporcionou um aumento no pH a níveis próximo do neutro, que refletiram numa redução significativa da taxa de lixiviação dos nutrientes para os horizontes subsuperficiais que impossibilitavam o amplo desenvolvimento das plantas, com isto possibilitou a maior adsorção dos macro e micronutrientes do solo, promovendo a troca de nutricional no solo, aumento da CTC e melhorando com isto a fertilidade do solo. Já com relação às práticas conservacionistas de caráter vegetativo, as mesmas proporcionaram uma melhoria no teor de nitrogênio do solo, devido ao plantio de leguminosas, em virtude da relação ecológica simbiótica entre as plantas e a bactérias do gênero rizóbium, que são responsáveis diretamente por este processo, assim como aumentou a taxa de matéria orgânica, já que na área observou-se um aumento na cobertura do solo devido ao plantio das espécies vegetais.

#### **c) Índice de umidade do solo**

Em relação à umidade do solo, esta teve um aumento significativo, influenciado diretamente pelo aumento do teor de matéria orgânica, pois a mesma é capaz de reter até 20 vezes o seu peso em água, refletida pelo aumento da cobertura vegetal, cujo desenvolvimento minimizou a incidência direta da radiação solar que promovia a evaporação da água e conseqüência redução da umidade.

Vale salientar ainda que o aumento da porosidade contribuiu na elevação do índice de umidade, devido ao armazenamento de água nos seus capilares.

#### **d) Análise qualitativa e quantitativa das comunidades microbianas do solo**

A fauna microbiana também aumentou, qualitativamente e quantitativamente, pois foram observados a presença de bactérias nitrificadoras tais como as nitrosomonas e nitrobácter que agem diretamente no processo de nitrificação do solo. Foi visto ainda comunidade de azzospirilum brasilense e azzospirilum paspalum que são responsáveis pelo processo de fixação de Nitrogêni atmosférico, assim como o rhizobium. Todos esses microorganismos foram localizados em decorrência do aumento dos teores de Matéria orgânica no solo, anteriormente explicados.

#### **e) Número e nomenclaturas das espécies vegetais na área**

##### **Cobertura vegetal - Gramíneas**

Capim Quicúia (*Brachiária humidícula Llanero*) - 40% da área

Grama Batatais (*Paspalum notatum*) - 8% da área

Outras espécies - 42% da área

##### **Espécies frutíferas**

Cajueiro (*Anacardium occidentale*) - 10 indivíduos

Açaizeiro (*Euterpe oleracea*) - 5 indivíduos

Goiabeira (*Psidium guajava*) - 8 indivíduos

Acerola (*Malpighia glabra L*) - 2 indivíduos

Outras espécies - 3 indivíduos

#### **f) Área com cobertura vegetal consolidada**

Parte interna: 90%

Parte Externa 70%

**g) Área efetiva de restauração**

Parte interna: 90%    Parte Externa: 80%  
Contenção de erosão: 90%  
Cobertura de solo: 70%

**REGISTRO FOTOGRÁFICO DA ESTAÇÃO MARIELSON**





Conjunto de Fotos nº 7: Situação atual - Marielson

## II. ESTAÇÃO ARISTÓTELES

A Estação Aristóteles, respondeu positivamente às medidas implantadas quanto à drenagem e cobertura vegetal, conforme demonstrado no registro fotográfico e Indicadores Ambientais.

Descrição	pH	P	K	Na	Ca	Mg	Al	H+Al	SB	V	m	Umidade	Grau de Floculação
Solo	H <sub>2</sub> O	mg/dm <sup>3</sup>	cmol <sub>c</sub> /dm <sup>3</sup>						%				
	5,5	22	2,4	0	3,2	4,1	5	9,6	9,7	58,0	65,9	42	60

Tabela 2: Níveis de nutrientes e análise física do solo - Aristóteles

Dentre os diversos indicadores para acompanhamento da efetividade das propostas de intervenções, adotamos os seguintes parâmetros ambientais:

### a) Variáveis físicas do solo (densidade e estrutura)

O efeito da medida mitigadora, foi semelhante às da área anterior, pois também teve melhorias das condições físicas do solo, devido ao aumento no número de macro e microporos, em decorrência do efeito do crescimento das raízes, que proporcionaram um descompactamento dos horizontes superperficiais, que são de extrema importância na nutrição das plantas, assim como contribuíram para o aumento da taxa de infiltração de água, reduzindo drasticamente o transporte de partículas em superfície, que é um dos agentes principais do aumento da taxa erodibilidade, além de permitir a melhoria da aeração, que possibilitaram o desenvolvimento da micro e mesofauna microbológica. Estruturalmente o solo apresenta-se com uma elevado grau de floculação dos agregados, promovendo um aumento nas taxas físicas de coesão das partículas granulométricas no solo.

### b) Análise química do teor de MO, nutrientes minerais e Ph

A inserção das práticas conservacionistas de caráter edáfico, também apresentaram efeitos similar a área anterior, pois com a aplicação do calcário, proporcionou um aumento no pH a níveis próximo do neutro, que refletiram numa redução significativa da taxa de

lixiviação dos nutrientes para os horizontes subsuperficiais que impossibilitavam o amplo desenvolvimento das plantas, com isto possibilitou a maior adsorção dos macro e micronutrientes do solo, promovendo a troca de nutricional no solo, aumento da CTC e melhorando com isto a fertilidade do solo. Já com relação às práticas conservacionistas de caráter vegetativo, as mesmas proporcionaram uma melhoria no teor de nitrogênio do solo, devido ao plantio de leguminosas, em virtude da relação ecológica simbiótica entre as plantas e a bactérias do gênero rizóbium, que são responsáveis diretamente por este processo, assim como aumentou a taxa de matéria orgânica, já que na área observou-se um aumento na cobertura do solo devido ao plantio das espécies vegetais.

#### **c) Índice de umidade do solo**

Os índices de umidade do solo apresentaram aumento significativo, conforme escrito anteriormente na outra área, pois o mesmo foi influenciado diretamente pelo aumento do teor de matéria orgânica, pois a mesma é capaz de reter até 20 vezes o seu peso em água, refletida pelo aumento da cobertura vegetal, cujo desenvolvimento minimizou a incidência direta da radiação solar que promovia a evaporação da água e conseqüência redução da umidade. Vale salientar ainda que o aumento da porosidade contribuiu na elevação do índice de umidade, devido ao armazenamento de água nos seus capilares.

#### **d) Análise qualitativa e quantitativa das comunidades microbianas do solo.**

Já em relação a fauna microbiana esta apresentou também um aumento nas taxas qualitativa e quantitativa, pois foram observados a presença de bactérias nitrificadoras tais como as nitrosomonas e nitrobacter que agem diretamente no processo de nitrificação do solo. Foi visto ainda comunidade de azzospirilum brasilense e azzospirilum paspalum que são responsáveis pelo processo de fixação de Nitrogênio atmosférico, assim como o rhizobium. Todos esses microorganismos

foram localizados em decorrência do aumento dos teores de Matéria orgânica no solo, anteriormente explicados.

**e) Número e nomenclaturas das espécies vegetais na área**

**Cobertura vegetal - Gramíneas**

Capim Quicúia (*Brachiária humidícula Llanero*) - 50% da área

Grama Batatais (*Paspalum notatum*) - 10% da área

Outras espécies - 40% da área

**Espécies frutíferas**

Cajueiro (*Anacardium occidentale*) - 20 indivíduos

Goiabeira (*Psidium guajava*) - 10 indivíduos

Açaizeiro - (*Euterpe oleracea*) - 7 indivíduos

Acerola (*Malpighia glabra L*) - 3 indivíduos

Outras espécies - 4 indivíduos

**f) Área com cobertura vegetal consolidada**

90%

**g) Área efetiva de restauração**

90%

**REGISTRO FOTOGRÁFICO DA ESTAÇÃO ARISTOTELES**









Conjunto de Fotos nº8: Situação atual da estação Aristóteles

## 10. CONSIDERAÇÕES

Nas áreas com processos erosivos, foram implantadas medidas para drenagem do solo, curvas de nível e cobertura do solo conforme relatório anterior, e atualmente encontram-se estabilizadas mesmo no período chuvoso, onde o volume de águas pluviais e energia cinética são

maiores. Quanto a cobertura vegetal com gramíneas e pequenas árvores frutíferas o resultado é satisfatório.

Conforme demonstrado no Relatório, através do quadro de indicadores ambientais e fotos, as intervenções estão sendo bem sucedidas atendendo o objetivo do empreendedor, e nos próximos monitoramentos serão implementadas as correções necessárias dando encaminhamento para o resultado esperado e relatório conclusivo a ser apresentado em novembro/2010.

Fis. 397  
 Proc.: 202204  
 Rubr.: *etl*



**11. ANEXOS**

**Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART/CREA)**

<b>CREA-RO</b> Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART		<b>1</b> <b>Nº 8207164819</b>	
<b>REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME</b> Autenticidade - 37A40-80B3B-9023C-7332A-406F1			
Pagina: 1 / 1			
<b>2</b> NOME E CPF DO PROFISSIONAL LUCIANO PEDROSA DE VASCONCELOS		<b>3</b> TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO AGRÔNOMO /	
<b>4</b> Nº DA CARTEIRA/UF 3637D RO			
<b>5</b> ENDEREÇO DO PROFISSIONAL RUA JOSÉ CAMACHO, 3364		<b>6</b> BAIRRO EMBRATEL	<b>7</b> CIDADE/UF PORTO VELHO
<b>8</b> CEP 78905500		<b>10</b> E-MAIL	<b>11</b> CPF 86679023491
<b>12</b> ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO BR 319 PORTO VELHO MANAUS		<b>13</b> BAIRRO RURAL	<b>14</b> CIDADE/UF PORTO VELHO
<b>15</b> TELEFONE (69) 3224-4525			
<b>16</b> PROPRIETÁRIO DA OBRA OU SERVIÇO / CONTRATANTE AQUATICA ENGENHARIA		<b>17</b> CPF OU CGC 847484330001-10ARIA	
<b>18</b> ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO RUA PATÁPIO SILVA 5483		<b>19</b> BAIRRO FLODOALDO PONTES PINTO	<b>20</b> CIDADE PORTO VELHO
<b>21</b> TELEFONE (69) 3224-4525			
<b>22</b> NOME DA EMPRESA		<b>23</b> REGISTRO OU VISTO/CREA	<b>24</b> CPF / CNPJ
<b>25</b> ENDEREÇO DA EMPRESA		<b>26</b> BAIRRO	<b>27</b> CIDADE
<b>28</b> TELEFONE			
<b>29</b> ATIVIDADE TÉCNICA 2		<b>30</b> ÁREA DE COMPETENCIA 8124	<b>31</b> TIPO DE OBRA 183
<b>32</b> Valor do Contrato 0	<b>33</b> Número do Contrato	<b>34</b> Número do Pavimento	<b>35</b> DIMENSÃO 0
		<b>36</b> UNIDADE -1	
<b>37</b> <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO		<b>38</b> VALOR DA OBRA/SERVIÇO 0	<b>39</b> VALOR DOS HONORÁRIOS 0
<b>40</b> CO AUTOR		<b>41</b> SUBSTITUIÇÃO	<b>42</b> EMPREGADOR
CO RESPONSÁVEL		COMPLEMENTAÇÃO	EMPREGADO
INDIVIDUAL		<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE	<input checked="" type="checkbox"/> AUTÔNOMO
		<input checked="" type="checkbox"/> NORMAL	<input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO
<b>43</b> ENTIDADE DE CLASSE SENGE			
<b>44</b> VINCULADA À ART Nº 8207164785		<b>45</b> Número da Notificação/Auto:	<b>46</b> DATA DO PREENCHIMENTO 11/6/2010
		<b>47</b> VALOR DA TAXA 31,50	
<b>48</b> ASSINATURAS			
PORTO VELHO	11/6/2010	LUCIANO PEDROSA DE VASCONCELOS	AQUATICA ENGENHARIA
Local e Data		Profissional	Contratante
ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)			
<b>TAXAS:</b>			
8207164819	ANOT RESP TECNICA - ART	01/01	11/6/2010
			31,50
			<b>Total =&gt; 31,50</b>
<b>49</b> RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.			
RCA - RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL - MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE DE EROSÃO E ANÁLISE DE SOLO NAS ESTAÇÕES REPELIDORAS DE MARIELSON E ARISTÓTELES LOCALIZADAS NA RODOVIA BR 319 - TRONCO MANAUS/ PORTO VELHO			

Data Registro: 11/6/2010

Atendente: NPS

<b>CREA-RO</b> Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CERTIDÃO DE REGISTRO DE ART		1 <b>Nº 8207164785</b>	
<b>REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME</b> Autenticidade - 37A40-8GA48-AS21E-2E009-3ESAD			
Pagina: 1 / 1			
7 NOME E CPF DO PROFISSIONAL PAULO JOSE BIESEK		3 TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO FLORESTAL /	
4 Nº DA CARTERIA/UF 3929D RO			
5 ENDEREÇO DO PROFISSIONAL RUA MARECHAL DEODORO, 1589		6 BAIRRO SANTA BARBARA	7 CIDADE/UF PORTO VELHO
8 TELEFONE 32244525			
9 CEP 78918600		10 E-MAIL	11 CPF 46600876034
12 ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO BR 319 TRONCO MANAUS PORTO VELHO		13 BAIRRO RURAL	14 CIDADE/UF PERIMETRO BR 319
15 TELEFONE (69) 3224-4525			
16 PROPRIETÁRIO DA OBRA OU SERVIÇO / CONTRATANTE EMPRESA BRASILEIRA TELECOMUNICACOES S/A		17 CPF OU CGC 845774477/0001-IRA	
18 ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO RUA EMILIO MOREIRA, 605		19 BAIRRO PRAÇA 14	20 CIDADE MANAUS
21 TELEFONE (69) 3224-4525			
22 NOME DA EMPRESA AQUATIÇA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA		23 REGISTRO OU VISTO/CREA 1178EMRO	24 CPF / CNPJ 84748433000110
25 ENDEREÇO DA EMPRESA RUA PATAPIO SILVA, 5483		26 BAIRRO FLODOALDO P PINTO	27 CIDADE PORTO VELHO
28 TELEFONE 32290089			
29 ATIVIDADE TÉCNICA 3		30 ÁREA DE COMPETENCIA 8214	31 TIPO DE OBRA 166
32 Valor do Contrato 0		33 Número do Contrato	34 Número do Pavimento
35 DIMENSÃO 0		36 UNIDADE -1	
37 <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO		38 VALOR DA OBRA/SERVIÇO 0	39 VALOR DOS HONORÁRIOS 0
40 <input type="checkbox"/> CO AUTOR		41 <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO	42 <input checked="" type="checkbox"/> EMPREGADOR
<input type="checkbox"/> CO RESPONSÁVEL		<input type="checkbox"/> COMPLEMENTAÇÃO	<input type="checkbox"/> EMPREGADO
<input type="checkbox"/> INDIVIDUAL		<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE	<input type="checkbox"/> AUTÔNOMO
<input type="checkbox"/> EQUIPE		<input checked="" type="checkbox"/> NORMAL	<input type="checkbox"/> REGULARIZAÇÃO
43 ENTIDADE DE CLASSE AREF			
44 VINCULADA À ART Nº		45 Número da Notificação/Auto: 11/6/2010	46 DATA DO PREENCHIMENTO 11/6/2010
47 VALOR DA TAXA 31,50			
48 ASSINATURAS			
PERIMETRO BR 319 Local e Data		PAULO JOSE BIESEK Profissional	EMPRESA BRASILEIRA Contratante
ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL, REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)			
Total =>			0,00
49 RESUMO DO CONTRATO: DESCRIÇÃO DA OBRA E OU SERVIÇO CONTRATADO, CONDIÇÕES, PRAZO, QUANTIFICAÇÃO, CUSTOS, ETC.			
RCA - RELATORIO DE CONTROLE AMBIENTAL - MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE DE EROSÃO NAS ESTACÕES REPETIDORAS DE MARIEL E ARISTÓTELES, LOCALIZADAS NA RODOVIA BR 319 - TRONCO MANAUS/PORTO VELHO.			

Data Registro: 11/6/2010

Atendente: NPS



Fis.	398
Proc.:	202204
Rubr.:	<i>Atto</i>

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2010.

Ao  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Instituto da Coordenação de Mineração e Obras Civas  
À SQN SCEN- Setor Clubes Esportivos Norte – Trecho 2-Ed. Sede do IBAMA, BL A  
70818900- Brasília –DF

**Ref. substituição de representante legal.**

Prezados,

Conforme informação recebida através da Sra. Eliane Cardoso da Silva, vimos por meio desta, solicitar a alteração do representante legal da empresa junto ao IBAMA.

Favor substituir o nome do Sr. Mauricio Jorge de Barros Caldas, atual representante pelo Sr. Marcio Ney Gatto da Silva.

Sem mais para o momento, fico à disposição.

  
Carlos Bueno  
Ger. de Sustentabilidade

MMA - IBAMA  
Documento:  
02001.041052/2010-31

Data: 17/11/10

COMOC

Hll. *Eugênio Pio Costa*

**Eugênio Pio Costa**  
Coordenador Geral de Transportes,  
Mineração e Obras Cíveis  
CGTMO/DILIC/BAMA

19.11.2010

Ao D. Renato

D. José Ricardo

*José Ricardo*  
24.11.2010

Para encaminhamento.

Em, 22-11-2010

*Jorge Luiz Britto Cunha Reis*  
**Jorge Luiz Britto Cunha Reis**  
Coordenador de Mineração e Obras Cíveis  
COMOC/CGTMO/DILIC/BAMA



Fls 399  
Proc. 2022/04  
Rubr. *elton*

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas - CGTMO  
Coordenação de Mineração e Obras Civas – COMOC

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Ao 1º dia do mês de junho de 2012, lavro o presente termo de Encerramento do Volume II do processo nº 02005.002022/04-51, referente ao Licenciamento Ambiental do Projeto Cabo Ótico - Interligação Estação Terminal Manaus - Porto Velho, o qual se inicia com a folha nº 201 e finaliza com a folha nº 399.

MAURICIO PIRES MARTINS  
Analista Ambiental – 1.766.630  
COMOC/CGTMO/DILIC/IBAMA



Faint, illegible text block located in the upper middle section of the page.

TERMO DE LICENCIAMENTO DE VOLUME

Faint, illegible text block located in the middle section of the page.

Faint, illegible text block located in the lower middle section of the page.